



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

TAMIRES APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA

**AS MÚLTIPLAS FACES DO FEMINISMO DO CAMPO: RELAÇÕES DE GÊNERO
NOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO MUNICÍPIO DE LAGARTO-SE**

**Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
São Cristóvão - SE
2023**

TAMIREZ APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA

**AS MÚLTIPLAS FACES DO FEMINISMO DO CAMPO: RELAÇÕES DE GÊNERO
NOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO MUNICÍPIO DE LAGARTO-SE**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe, como requisito à obtenção do título de Doutora em Educação.

Área de Concentração: Educação, Comunicação e Diversidade

Linha de Pesquisa: Educação e Diversidade

Orientadora: Profa. Dra. Maria Helena Santana Cruz

**Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
São Cristóvão - SE
2023**

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

O48m Oliveira, Tamires Aparecida Batista de
As múltiplas faces do feminismo do campo : relações de gênero nos assentamentos rurais no município de Lagarto-SE / Tamires Aparecida Batista de Oliveira ; orientadora Maria Helena Santana Cruz. – São Cristóvão, SE, 2023.
217 f. : il.

Tese (doutorado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, 2023.

1. Educação. 2. Feminismo. 3. Mulheres - Emprego. 4. Tipos de assentamento agrário - Lagarto (SE). 5. Mulheres – Identidade - Questões sociais. I. Cruz, Maria Helena Santana, orient. II. Título.

CDU 37:332.2.028.1(813.7)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DA TESE DE DOUTORADO APRESENTADA
POR TAMIRES APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE
DOUTORA EM EDUCAÇÃO**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, na modalidade online, no Programa de Pós-graduação em Educação, reuniu-se a Comissão Julgadora da Tese em epígrafe, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe, com parecer favorável do Colegiado. A banca foi composta pelos professores doutores Maria Helena Santana Cruz (orientadora), Rosana Carla do Nascimento Givigi, José Paulo Gomes Brazão, da Universidade Federal de Sergipe, Maria do Rosário de Fátima Andrade Leitão, da UFRPE, Júlio Cesar Lopes de Jesus, da UnB, e Ana Paula Leite Nascimento, do IFS, para examinar o trabalho de Tamires Aparecida Batista de Oliveira, apresentado sob o título **“AS MÚLTIPLAS FACES DO FEMINISMO DO CAMPO: RELAÇÕES DE GÊNERO NOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE”**. A orientadora, assumindo os trabalhos na qualidade de Presidente, passou a palavra à candidata para que ele expusesse sua Tese, informando que o mesmo dispunha de vinte minutos para a apresentação; cada examinador dispunha de trinta minutos e a candidata de mais trinta minutos para respostas. Terminada a exposição do doutorando, a Presidente passou a palavra aos membros da Comissão Julgadora, que iniciaram a arguição na seguinte ordem: Prof.^a Dr.^a Ana Paula Leite Nascimento; Prof. Dr. Júlio Cesar Lopes de Jesus; Prof.^a Dr.^a Maria do Rosário de Fátima Andrade Leitão; Prof. Dr. José Paulo Gomes Brazão; Prof.^a Dr.^a Rosana Carla do Nascimento Givigi e a Prof.^a Dr.^a Maria Helena Santana Cruz. Terminada à arguição, foi dada a palavra a candidata para que ele, se desejasse, fizesse as observações finais. Os membros da Comissão Julgadora se retiraram da sala para a atribuição das notas. Voltando logo em seguida, a Presidente anunciou que a candidata foi considerado **APROVADO**. A Presidente proclamou a candidata **“Doutor em Educação”**, devendo este resultado ser homologado pela comissão da Coordenação de Pós-Graduação. Em seguida, agradeceu aos membros da Comissão Julgadora. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou esta sessão, cujos trabalhos são objetos desta ata, lavrada por mim, Guilherme Barbosa Biriba, secretário do Programa, da qual assino juntamente com os membros da Comissão Julgadora. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 28 de fevereiro de 2023.

Maria Helena S. Cruz

Presidente - Orientadora

Profa. Dra. Maria Helena Santana Cruz

Programa de Pós-Graduação em Educação (UFS)



Assinado por: José Paulo Gomes
Brazão
Identificação: 8808144679
Data: 2023-06-04 às 22:30:41

Membro Interno ao Programa

Prof. Dr. José Paulo Gomes Brazão

**Programa de Pós-Graduação em Educação
(UFS)**



Documento assinado digitalmente

ROSANA CARLA DO NASCIMENTO GIVIGI
Data: 16/04/2023 19:03:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro Interno ao Programa

Profa. Dra. Rosana Carla do Nascimento Givigi
**Programa de Pós-Graduação em Educação
(UFS)**

Júlio César Lopes de Jesus

Membro Externo a Instituição

Prof. Dr. Júlio César Lopes de Jesus

Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)



Documento assinado digitalmente

MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ANDRADE
Data: 05/06/2023 11:25:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro Externo a Instituição

Profa. Dra. Maria do Rosário de Fátima Leitão
**Universidade Federal Rural de Pernambuco
(UFRPE)**

Ana Paula Leite Nascimento

Membro Externo a Instituição

Profa. Dra. Ana Paula Leite Nascimento
**Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Sergipe (IFS)**

Dedico este trabalho a trabalho à essência feminina, a todas as mulheres que não têm voz e nem vez, lutam diariamente para mudar a sua história e a todas que morreram tentando em todos os lugares do mundo.

AGRADECIMENTOS

A presente Tese de Doutorado não poderia chegar em um bom porto sem o precioso apoio de algumas pessoas, pois sem a cumplicidade e generosidade de muitos, eu não conseguiria chegar até aqui.

Agradeço à minha família que me apoiou durante todos os momentos de minha vida, e principalmente em minha jornada acadêmica. À minha mãe, **Ivone Batista**, à minha irmã, **Taize Batista**, ao meu cunhado **Hélio Lira** e aos meus sobrinhos **Ada Vallentina** e **Sávio Lourenço** pelo incentivo e apoio incondicional. A todos vocês, obrigada por serem meu alicerce e por todos os suportes que a mim foram dados em todas as minhas escolhas e decisões, e por sempre acreditarem em mim, mesmo quando eu não acreditava.

A todos os professores do **Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe**, pela dedicação, competência, apoio e todo conhecimento compartilhado, durante as aulas cheias de conteúdo e informação, que fizeram dos meus dias, os mais proveitosos e agradáveis durante esses quatro anos de estudo. Assim como, não poderia deixar de agradecer também a todos os funcionários do programa, pela disponibilidade, simpatia e gentileza, que sempre se esforçaram para nos ajudar sempre que preciso.

Agradeço também as professoras **Dra. Silvana Aparecida Bretas** e **Dra. Catarina Nascimento de Oliveira** que me receberam para a realização do meu Estágio Docência I e II nas disciplinas de Pesquisa em Educação do Programa de Graduação em Pedagogia e Pesquisa Social do Programa de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe - Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos - Campus de São Cristóvão. Obrigada pela disponibilidade e pela partilha de conhecimentos. Essa etapa, assim como todas as que precisei passar durante essa caminhada acadêmica, foram de extrema importância para o meu crescimento pessoal e profissional.

Ao meu amigo **Kleber Firpo**, sou muito grata por tamanha amizade, no qual foi construída e consolidada dentro e fora dos muros da academia. Amizade esta muito especial. A você, serei eternamente grata por tudo.

Agradeço aos meus colegas de turma/disciplinas, mas em especial ao meu amigo **Wendell Rhamon**, que se tornou mais que um colega, tornou-se um amigo confidente e

parceiro. Gratidão, pelas constantes demonstrações de afeto, pelas palavras de sabedoria, pela ternura, pela generosidade, pelos conselhos, pelo apoio e todas as reflexões acadêmicas até hoje e por todo o suporte sempre que necessário. Aos outros, com igual carinho, respeito e admiração, **Adenilde Dantas, Maria Camila e Telma Amélia.**

Aos colegas do Grupo de Pesquisa sobre **Educação, Formação, Processo de Trabalho e Relações de Gênero (PPGED/UFS/CNPQ)** pelas leituras em conjunto, pelas discussões e diálogos, cujo apoio foi de fundamental importância para a elaboração do presente trabalho e de tantos outros, e das minhas reflexões.

Agradeço também a professora **Dra. Ana Paula Leite Nascimento** e a professora **Dra. Marizete Lucini** que se fizeram presente em minha Banca Examinadora de Qualificação, no qual trouxeram contribuições e observações significativas para o direcionamento do desenvolvimento desta Tese.

Agradeço em especial as mulheres dos Assentamentos rurais do município de Lagarto, não só porque viabilizaram a presente pesquisa e compartilharam suas histórias, mas por ter me proporcionado uma rica experiência. Obrigada pela disposição em conceder algumas horas do seu tempo para conversar e responder o questionário, propiciando-nos entender um pouco da realidade do assentamento; e a companheira **Gleilda Ribeiro (Nem)** por todo suporte no decorrer da pesquisa de campo.

Agradeço a professora **Dra. Maria Helena de Santana Cruz** por toda paciência, generosidade, empatia e por todo empenho e sentido prático com que sempre me orientou no desenvolvimento dessa pesquisa e em todos os trabalhos que realizei durante o Doutorado. A senhora foi mais que uma orientadora, foi uma peça chave no percorrer dessa caminhada. A senhora, minha eterna admiração e gratidão!

Aos professores **Dra. Ana Paula Leite Nascimento, Dr. José Paulo Gomes Brazão, Dr. Júlio César Lopes de Jesus, Dra. Maria do Rosário de Fatima Leitão e Dra. Rosana Carla do Nascimento Givigi**, agradeço imensamente por aceitarem o convite para compor a Banca Examinadora da Defesa Final da Tese de Doutorado.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão da bolsa de Doutorado. Sem esse suporte, a jornada seria mais difícil.

A todos, muito obrigada!

“Quem não se movimenta, não sente as correntes que o prendem”

- **Rosa Luxemburgo**

RESUMO

A presente Tese focaliza discussões a respeito das relações de gênero com base em categorias de análise como: Educação; Classe; Gênero e Trabalho. Neste contexto, a pesquisa tem como objetivo analisar as relações de gênero, tendo como foco a especificidade da mulher enquanto provedora da força de trabalho na família, na militância política e tendo os assentamentos como espaço de transformação social. Postulamos assim que as relações sociais no âmbito do trabalho na agricultura são estruturadas historicamente por elementos patriarcais com forte divisão sexual do trabalho, dificultando assim, a participação equitativa da mulher nas atividades que são quase totalmente destinadas aos homens. Por isso, no que diz respeito a abordagem teórico-metodológica aplicada a pesquisa, a mesma, pautou-se nos pressupostos do materialismo histórico dialético, em teorias feministas e de gênero, na busca de compreender a subjetividade da mulher. Nesta concepção, o particular e o universal são esferas, numa linguagem lógica, subordinadas que não se contrapõem, mas são diversas, numa formulação de proposição ou argumento. Quanto aos fins, a pesquisa teve caráter exploratório-descritiva e quanto aos meios, foi uma pesquisa de campo, onde utilizamos essencialmente de entrevistas semiestruturadas realizadas juntamente com mulheres assentadas, sujeitos da pesquisa, e com o apoio da revisão da literatura e outros dados pertinentes para análises e interpretação dos dados. Nas entrevistas, são explorados os sentidos e, a partir da fala de cada sujeito, focalizando os elementos referentes às categorias analíticas e ao objeto de estudo como um todo. Logo, podemos afirmar que as mulheres conquistaram avanços significativos e algumas conquistas históricas como a de não ser mais submissa ao poder masculino, o de ter direito a um maior espaço e visibilidade em seu trabalho, mesmo que no Brasil ainda se tenha atitudes discriminatórias. Assim sendo, as relações de gênero, que fazem parte do cotidiano dessas mulheres, estão intrinsicamente correlacionadas as conjunções financeiras, educacionais, sociais, culturais e até mesmo políticas. Por fim, foi a partir do desenvolvimento desta pesquisa, que pudemos perceber a importância de recuperar e preservar o protagonismo e as múltiplas faces do feminismo do campo a partir das relações de gênero dentro dos assentamentos rurais de reforma agrária no município de Lagarto-Se.

Palavras-chaves: Educação. Feminismo. Gênero. Identidade. Patriarcado. Trabalho.

ABSTRACT

This Thesis focuses on discussions about gender relations based on categories of analysis such as: Education; Class; Gender and Work. In this context, the research aims to analyze gender relations, focusing on the specificity of women as providers of the workforce in the family, in political militancy and with settlements as a space for social transformation. We therefore postulate that social relations within the scope of work in agriculture are historically structured by patriarchal elements with a strong sexual division of labor, thus hindering the equal participation of women in activities that are almost entirely intended for men. Therefore, with regard to the theoretical-methodological approach applied to the research, it was based on the assumptions of dialectical historical materialism, on feminist and gender theories, in the search to understand the subjectivity of women. In this conception, the particular and the universal are, in a logical language, subordinate spheres that do not oppose each other, but are diverse, in a proposition or argument formulation. As for the purposes, the research had an exploratory-descriptive character and as for the means, it was a field research, where we essentially used semi-structured interviews carried out together with settled women, research subjects, and with the support of the literature review and other pertinent data. for data analysis and interpretation. In the interviews, the meanings are explored and, from the speech of each subject, focusing on the elements referring to the analytical categories and the object of study as a whole. Therefore, we can say that women have achieved significant advances and some historic achievements such as no longer being submissive to male power, having the right to greater space and visibility in their work, even though discriminatory attitudes still exist in Brazil. Therefore, gender relations, which are part of these women's daily lives, are intrinsically correlated with financial, educational, social, cultural and even political conjunctions. Finally, it was from the development of this research that we were able to perceive the importance of recovering and preserving the protagonism and the multiple faces of feminism in the countryside from the gender relations within the rural settlements of agrarian reform in the municipality of Lagarto-Se.

Keywords: Education. Feminism. Genre. Identity. patriarchy. Job.

RESUMEN

Esta Tesis se centra en discusiones sobre las relaciones de género a partir de categorías de análisis tales como: Educación; Clase; Género y Trabajo. En este contexto, la investigación tiene como objetivo analizar las relaciones de género, centrándose en la especificidad de las mujeres como proveedoras de mano de obra en la familia, en la militancia política y con los asentamientos como espacio de transformación social. Por lo tanto, postulamos que las relaciones sociales en el ámbito del trabajo en la agricultura están estructuradas históricamente por elementos patriarcales con una fuerte división sexual del trabajo, lo que dificulta la participación igualitaria de las mujeres en actividades destinadas casi en su totalidad a los hombres. Por tanto, en cuanto al abordaje teórico-metodológico aplicado a la investigación, se apoyó en los presupuestos del materialismo histórico dialéctico, en las teorías feministas y de género, en la búsqueda de comprender la subjetividad de las mujeres. En esta concepción, lo particular y lo universal son, en un lenguaje lógico, esferas subordinadas que no se oponen, sino que son diversas, en la formulación de una proposición o argumento. En cuanto a los fines, la investigación tuvo un carácter exploratorio-descriptivo y en cuanto a los medios, fue una investigación de campo, donde se utilizó fundamentalmente entrevistas semiestructuradas realizadas en conjunto con mujeres asentadas, sujetos de investigación, y con apoyo de la literatura. revisión y otros datos pertinentes para el análisis e interpretación de datos. En las entrevistas se exploran los significados y, a partir del discurso de cada sujeto, se focaliza en los elementos referentes a las categorías analíticas y al objeto de estudio en su conjunto. Por lo tanto, podemos decir que las mujeres lograron avances significativos y algunas conquistas históricas, como dejar de estar sujetas al poder masculino, tener derecho a un mayor espacio y visibilidad en su trabajo, aunque todavía existen actitudes discriminatorias en Brasil. Por lo tanto, las relaciones de género, que forman parte del cotidiano de estas mujeres, están intrínsecamente correlacionadas con conjunciones económicas, educativas, sociales, culturales e incluso políticas. Finalmente, fue a partir del desarrollo de esta investigación que pudimos percibir la importancia de recuperar y preservar el protagonismo y las múltiples caras del feminismo en el campo desde las relaciones de género al interior de los asentamientos rurales de reforma agraria en el municipio de Lagarto- Se.

Palabras clave: Educación. Feminismo. Género. Identidad. patriarcado. Trabajo.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização do município de Lagarto/SE.....	124
Figura 2 – Localização dos assentamentos.....	128
Figura 3 – Ciclo de violência.....	140
Figura 4 – Lei Maria da Penha é efetivada.....	144
Figura 5 - Contribuições de melhorias na Lei Maria da Penha no ano de 2015.....	145
Figura 6 - Contribuições de melhorias na Lei Maria da Penha no ano de 2017.....	145
Figura 7 - Contribuições de melhorias na Lei Maria da Penha no ano de 2018.....	145
Figura 8 - Contribuições de melhorias na Lei Maria da Penha no ano de 2019.....	146
Figura 9 – Pesquisa realizada para se saber quais os tipos de violência contra a mulher mais ocorreram desde a pandemia de Covid-19.....	148
Figura 10 – Pesquisa aponta que violência contra a mulher aumento durante a pandemia.....	149
Figura 11 – Resultados da pesquisa sobre tipos de violência sofrida por mulheres no ano de 2021.....	150
Figura 12 – Faixa etária de mulheres que relataram terem sofrido algum tipo de violência no ano de 2021.....	151
Figura 13 – Pesquisa realizada com vítimas de violência sexual nos últimos 12 meses	161
Figura 14 – Mapeamento do tipo de assédio sofrido por mulheres no ano de 2021.....	162
Figura 15 – Idades das mulheres vítimas de assédio sexual no ano de 2021.....	162

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Estado civil.....	129
-------------------------------------	-----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Dissertações e Teses selecionadas que abordam Educação, Feminismo, Gênero, Identidade, Patriarcado e Trabalho - CAPES - 2017/2021.....	34
Quadro 2 - Categorias e Subcategorias de violência contra a mulher.....	139

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Faixa etária.....	126
Gráfico 2 – Nível de instrução.....	127
Gráfico 3 – Violência de gênero dentro do movimento.....	135

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABEEF	Associação dos Estudantes de Engenharia Florestal
APIB	Articulação dos povos indígenas
BDBTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CIMI	Conselho indigenista missionário
CLOC	Coordenadora Latino-americana de Organizaciones del Campo
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CPT	Comissão Pastoral da Terra
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FEAB	Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgênero
LMP	Lei da Maria da Penha
MAB	Movimento dos Atingidos por Barragens
MMC	Movimento de Mulheres Camponesas
MPA	Movimento de Pequenos Agricultores
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MSTTR	Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
MTUS	Multinational Time Use Study
NOW	National Organization for Women
OEA	Organização dos Estados Americanos
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONGs	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PT	Partido dos Trabalhadores
SPM	Secretaria de Políticas para as Mulheres
SUS	Sistema Único de Saúde
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UFG	Universidade Federal de Goiás

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS

RESUMO

ABSTRACT

RESUMEN

LISTA DE FIGURAS

LISTA DE TABELAS LISTA DE QUADROS

LISTA DE GRÁFICOS

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

PRIMEIRA SESSÃO - CAMINHOS INICIAIS	14
1 INTRODUÇÃO	14
1.1 ESTADO DA ARTE	29
SEGUNDA SESSÃO - MULHERES NA HISTÓRIA	48
2 A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE FEMININA	48
2.1 A LUTA DAS MULHERES EM DIFERENTES MOMENTOS	50
2.1.1 Primeira onda: direitos políticos, sociais e econômicos.....	53
2.1.2 Segunda onda: liberdade, igualdade e respeito.....	54
2.1.3 Terceira onda: pluralidade feministas.....	59
2.1.4 Quarta onda: mobilizações feministas	60
TERCEIRA SESSÃO - ESTRUTURA DO PODER PATRIARCAL E SEXISTA	62
3 DOMINAÇÃO E PATRIARCALISMO	62
3.1 DINÂMICAS SÓCIO-HISTÓRICO-POLÍTICAS DE PATRIARCALIZAÇÃO	64
3.1.1 Condição feminina na sociedade e as bases da dominação masculina.....	66
QUARTA SESSÃO - RELAÇÕES DE GÊNERO NA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO	71
4 ESTUDOS SOBRE A CATEGORIA TRABALHO	71
4.1 TRABALHO NA CONCEPÇÃO DO PENSAMENTO MARXISTAS	77
4.2 O FEMINISMO FRENTE E A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO	85
4.2.1 Mulher x Trabalho	90
4.2.2 A mulher chefe de família como provedora da força de trabalho	97
4.2.3 Condições e formas de trabalho	100
QUINTA SESSÃO – OUVINDO AS EXPERIÊNCIAS DAS MULHERES DO MST..	103

5 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO DEBATE SOBRE GÊNERO	103
5.1 A CONSTRUÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO	117
5.2 UNIVERSO DA PESQUISA	123
5.3 OLHAR, VIVÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS	125
5.3.1 Faixa etária das mulheres assentadas	126
5.3.2 Nível de instrução das mulheres assentadas.....	126
5.3.3 Naturalidade das mulheres assentadas.....	127
5.3.4 Estado relacional das mulheres assentadas.....	128
5.3.5 Atuação do INCRA e subsídio do Governo para moradia	129
5.3.6 Participação das mulheres no assentamento	130
5.3.7 Machismo e violência de gênero dentro dos assentamentos	133
5.4 OS DESAFIOS DAS MULHERES ASSENTADAS	168
5.5 RELAÇÕES DE PODER NO TRABALHO PRODUTIVO E REPRODUTIVO DA MULHER	172
5.6 A LUTA DAS MULHERES PELO ESPAÇO PÚBLICO	174
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	178
REFERÊNCIAS	182
APÊNDICES	203
Apêndice A – Cronograma do curso e desenvolvimento da pesquisa.....	203
Apêndice B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE	205
Apêndice C – Carta de Anuência para autorização de pesquisa	206
Apêndice D – Termo de Compromisso e confidencialidade	207
Apêndice E – Roteiro de entrevista.....	209

PRIMEIRA SESSÃO - CAMINHOS INICIAIS

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa se circunscreve na temática do gênero e suas relações na construção política da classe. Desse modo, “o gênero” reivindica e problematiza um lugar de reconhecimento político na definição das relações sociais no campo. Logo, a pesquisa nasce de uma relação vinda desde a Graduação, onde foram pesquisados os meios de produção e suas relações sociais com as famílias assentadas. Porém, foi no Mestrado que intensifiquei as discussões sobre as dinâmicas socioespaciais e o debate acerca da constituição e consolidação de áreas de assentamentos rurais de reforma agrária, sob o lastro da produção e reprodução do espaço, bem como do cotidiano e vivência das famílias assentadas.

Após tais estudos, iniciei o contato com as teorias feministas ao final do Mestrado. Mas só agora no Doutorado, foi possível analisar as relações de gênero, priorizando a especificidade da mulher enquanto provedora da força de trabalho na família e na militância política do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) tendo os assentamentos rurais como espaço de transformação social e/ou reprodução das desigualdades, no qual serão levantados conceitos teóricos, tendo como categorias de análise: Educação; Classe; Gênero e Trabalho. Quando se supõe que há opressão de classe e se luta para que sejam consideradas as definições materiais dessa classe, o gênero assume uma batalha de significados no interior da configuração da luta que tenciona a classe para além deste lugar epistêmico de hegemonia branca, masculina e heterossexual. Questionar tudo isso faz parte de “colocar o gênero ao sol”, assumindo o enredo político cultural e educacional que ele evoca na luta de classes.

A questão de gênero envolve amplamente o feminismo, apesar de não se limitar exclusivamente a este. Por isso, deve-se perguntar como acontecem as disputas em torno da construção de uma identidade de gênero no campo – tendo este como um dos caminhos. Ou seja, o trabalho evocará o acúmulo histórico feito pelas mulheres do MST para instituir, no âmbito do movimento, uma organização própria de mulheres para generalizar a discussão do gênero em todos os espaços da organização desse movimento e para reproblematicar a discussão da divisão sexual de trabalho e a invisibilização do trabalho feminino, dentre outras coisas

Os princípios filosóficos e pedagógicos da educação do MST incorporam suas concepções de educação, a realidade e as contradições que homens e mulheres Sem Terra

vivem no campo, e apontam caminhos para a construção de um novo conhecimento, que nasce das contradições da sociedade capitalista, e que é expresso no movimento das classes em luta impulsionando mudanças nas relações sociais, no modo de produção e criando possibilidades de superação das desigualdades de classe, gênero, raça com o objetivo de contribuir para a construção de um sistema econômico socialmente justo e com uma cultura solidária. O MST reconhece a dificuldade de abordar o tema gênero, pois se trata de concepções e valores presentes nas relações sociais cotidianas e que são considerados naturais na e pela sociedade. Além disso, “... há a dificuldade de relacionar o conceito com a realidade, pois trata-se de uma abordagem nova para o velho problema da desigualdade entre homens e mulheres. (MST¹, 2003, p. 7). Todos os “... princípios pedagógicos orientadores tratam a pessoa COMO CENTRAL, não isolada, individual, mas sim como sujeito de relações com outras pessoas, com coletivos, e com um determinado contexto histórico. (MST², 2005, p. 176).

Nesse sentido, tratar das questões da educação de gênero na perspectiva dos movimentos sociais significa considerar que existem dois elementos basilares da fundamentação das relações sociais, quais sejam: a divisão social e sexual do trabalho e a cultura que se reproduz e justifica o sistema socioeconômico e político. Portanto, há que se buscar entender como estão se dando essas divisões nas relações cultivadas nas práticas educativas destes movimentos sociais e da sociedade como um todo (ARAÚJO³, 2014, p. 2).

A questão agrária brasileira tem novos contornos e dimensões quando vista a partir dos modos conservadores de exploração e subalternização acionados no campo brasileiro ao longo de sua história. É neste flanco que as lutas das mulheres abrem fissuras na tematização de um importante e definidor estatuto: o caráter patriarcal e racista do Estado Brasileiro. Quem tem apontado isso? As mulheres em sua organização no campo. Mas entenda que isso não é menor, outrossim, revela o sentido da acumulação e o papel do campo na sedimentação capitalista. Não é evidente a relação do campesinato na produção de valor e capital, assim como também ocorre entre a questão agrária e o gênero. Para isso, uma série de discursos precisa ser visibilizada quando do processo de construção da identidade de gênero no campo, a qual revela também as tensões entre poderes hegemônicos dos homens nos movimentos sociais.

¹ Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Construindo novas relações de gênero: desafiando relações de poder. As relações de gênero e o MST. In Campos, C. (Org.). **Setor Nacional de gênero**. MST. São Paulo, SP: ANCA. 2003.

² Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). (2005). Dossiê MST Escola - Documentos e Estudos 1990 – 2000. **Caderno de Educação**, n 13. agosto de 2005, Veranópolis, RS: ARAÚJO, D. M. O. (2014).

³ ARAÚJO, D. M. O. **Movimentos sociais: questões de gênero e educação na Experiência do MST**. Salvador. Recuperado de Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). (1986). A luta continua: como se organizam os assentados. **Caderno de Formação**, (10). São Paulo. 2014.

Durante séculos, a cultura do machismo pregou a desigualdade entre homens e mulheres. Tal discurso está empregado nas escolas através de diálogos que não valorizam as particularidades de cada pessoa, o que dificulta a mulher no seu desenvolvimento educacional e social. Por meio do currículo escolar, se reforça cada vez mais ideias que tornam o homem enquanto ser central, como o topo da hierarquia social. Numa perspectiva sexista, o currículo educa o homem para ser superior relegando para a mulher um espaço subalterno, desconsiderando não apenas as mulheres, mas também outras etnias, culturas e identidades. O currículo escolar ainda encontra dificuldades para trabalhar pedagogicamente com as heterogeneidades que permeiam a comunidade escolar. Tal cenário reforça o padrão branco, eurocêntrico, cristão, heterossexual, e todos que não se adequam a esses padrões são sumariamente violentados e excluídos do processo educacional. Então, o currículo acaba por contribuir diretamente para a (re)produção das injustiças e opressões sofridas pelas grandes massas.

A escola ocupa um lugar importante para a existência de um processo emancipatório e de dialogicidade em torno de ideias que foram cristalizadas ao longo da história, tentando buscar alternativas e “engravidando mundos possíveis”. Propor novas propostas pedagógicas, no viés das teorias feministas, é fundamental para fomentar discussões acerca dos mecanismos sociais que causam a supremacia de uma classe dominante masculina.

A escola é o *locus* fundamental de instrução dos indivíduos e constitui o primeiro degrau de uma caminhada que enquadra a família e a sociedade. É dever da escola proporcionar uma cultura representativa das singularidades e das diferenças, bem como instigar a responsabilidade pessoal e comunitária pelo bem-estar do próximo, mitigando discriminações de qualquer natureza. Daí a importância de uma Educação eficiente e comprometida com a comunidade. O senso comum restringe o conceito de educação de qualidade à ideia de transmissão apropriada e completa dos conteúdos escolares. Entretanto, não é apenas fazer com que o aluno domine desde as classes gramaticais até as complexas leis da química. A escola complementa o dever da família quando assume a responsabilidade de formar cidadãos aptos ao convívio social, e isso engloba um olhar de igualdade para o próximo e deve contribuir para o fim de qualquer prática que trate os seres humanos com diferenças e privilégios, inclusive o machismo.

Ao ter contato com a história das mulheres do campo, suas demandas e desafios diários, é possível perceber que existem ainda muitos obstáculos a serem superados pelas mulheres relacionados à formação política, ao baixo grau de escolaridade, ao espaço ainda reduzido dentro da organização, à capacidade de lidar com as contradições geradas pelas relações de

afetividade, as quais, no campo, se misturam às de trabalho, uma vez que, na maioria das vezes, os papéis de marido, patrão, chefe ou coordenador se confundem.

Mais especificamente, no que se refere às questões de gênero, é possível observar que homens e mulheres vivenciam situações diferenciadas e avançam na consciência dependendo da formação política adquirida no MST. De um lado, o confronto de ideias que se estabelece na sociedade; de outro lado, as experiências vividas e elaboradas que fizeram desse processo. Ambos são obrigados a se posicionarem diante dos obstáculos para realizarem os seus projetos pessoais e coletivos, o que, por sua vez, exige que revejam valores, costumes e hábitos adquiridos ao longo de sua trajetória de vida, possibilitando darem um novo significado às suas vidas, o que não ocorre de maneira igual e nem no mesmo ritmo. Recuperar e preservar a história dessas mulheres e sua contribuição histórica na construção do MST tem sido um tema relevante levantado pelos movimentos feministas no Brasil. É importante registrar o protagonismo nas lutas para que as mulheres das classes populares ganhem visibilidade e a memória de suas manifestações seja preservada.

É de suma importância ressaltar que, nos últimos séculos, grandes avanços têm sido alcançados pelas mulheres nos mais variados espaços, como educação, trabalho, saúde e participação social. Apesar das conquistas, a luta ainda está longe de chegar ao fim, uma vez que milhões de mulheres no mundo inteiro se encontram em estado de pobreza absoluta e grande parte dos direitos humanos, estabelecidos nas diferentes conferências mundiais, é ignorada pelos governos. A violência é uma das faces mais conhecidas da desigualdade de gênero e é pauta ininterrupta das agendas tanto dos movimentos organizados quanto das pesquisas acadêmicas.

A questão da diversidade e da desigualdade vem impactando de forma heterogênea em pessoas de diferentes gêneros. Lugones⁴ (2008) nos instiga a questionar e a compreender, as opressões cruzadas e as convergências na reprodução das desigualdades que as mulheres experimentam, supondo que cada relação de dominação é integrada a outra, destaca “[...] lacunas na intersecção, uma vez que a interseccionalidade nos leva adiante na tarefa de conceitualizar a lógica da intersecção para, desse modo, evitar a separabilidade das categorias dadas e o pensamento categorial”.

Nesta direção, supõe-se que no campo da educação, a relação entre determinantes, como gênero, classe, *etnicidade/raça*, *idade/geração*, *orientação sexual*, localização no globo (ou

⁴ LUGONES, M. Colonialidad y género: hacia un feminismo descolonial. In: MIGNOLO, Walter (Org.), **Género y descolonialidad** (pp.13-54). Buenos Aires: Ediciones del Signo. 2008.

mesmo a região em um país determinado) ou algum tipo de deficiência física, são importantes na construção da posição social dos diferentes grupos de pessoas, podem produzir obstáculos e alternativas que se colocam para sua participação na sociedade, também contribuem para estruturar o preconceito, podendo influir na subjetividade moral, e interferir nos diagnósticos e classificações.

A forma como as relações sociais tomam em um determinado contexto é histórica, social, e culturalmente específica, estrutura *as práticas sociais entre os diferentes grupos e segmentos sociais*, e não pode ser deduzida de como se expressam em outros contextos

A Educação surge como pauta fundamental em um cenário onde o principal objetivo é romper paradigmas que rebaixam a dignidade humana. Considerando a cidadania como direito à participação de todos na vida comunitária, em caráter igualitário e democrático, é válido adotar a Educação como propulsora de práticas cidadãs para as mulheres.

A pedagogia do MST não se caracteriza exclusivamente pela existência de escolas nos assentamentos e nos acampamentos, ou ainda por um conjunto de práticas especificamente escolares. Embora esses dois aspectos sejam fundamentais, neste trabalho pretendemos analisar a pedagogia do MST pelo seu viés emancipatório. O caráter libertador e, portanto, potencialmente revolucionário, manifesta-se, dentre outras, na relação estabelecida entre a organização e produção de conhecimento e a luta travada pela terra pelo Movimento. Isso significa dizer que a luta engendrada pelos Sem Terra fundamenta os princípios pedagógicos e, ao mesmo tempo, que os conteúdos e métodos educacionais orientam e qualificam a própria luta. Portanto, uma pedagogia cuja especificidade é formar seres humanos capazes de assumir coletivamente a condição de sujeitos de seu próprio destino e luta por meio de um tipo específico de conhecimento produzido na e pela ação prática. A educação é compreendida como um processo no qual, os paradigmas tradicionais que davam sustentação as práticas estão sendo questionados, novos modelos de orientação são construídos nas práticas sociais.

Os processos educativos acontecem de múltiplas maneiras e em diferentes contextos e momentos da vida e se apoiam, nesse sentido, na concepção de socialização ao longo da vida. Um paradigma educativo é definido como uma construção contínua da pessoa humana, do seu saber e das suas aptidões, de sua capacidade de discernir e agir. Em outras palavras, as práticas e processos educativos constituem, com as realidades sociais e culturais a que se ligam, um triângulo em cujo centro, devido à dinâmica interativa dos seus lados, desenvolve um indivíduo com uma personalidade própria, prolonga o processo de hominização e de humanização (pela

atualização e desenvolvimento do património cultural) e se processa uma integração socializadora (alimenta-se o dinamismo social). (BOAVIDA⁵; AMADO, 2008).

As relações de gênero refletem concepções internalizadas por homens e mulheres. Essas relações vão sendo construídas por meio de interações com os outros, com o mundo todo. Cada indivíduo encarna as relações sociais e configura uma identidade pessoal, um projeto de vida e uma história. Neste processo, a identidade é consequência e condição nas relações. As relações de gênero são traçadas dentro de um modelo hierárquico de sistema que dá lugar a relações de poder do masculino em detrimento do feminino, e inibe os direitos substanciais de um em prol da hegemonia e dos interesses do outro. A ideia da supremacia do gênero masculino esmaga e oprime a figura do gênero feminino, em um sentido estrutural e hierárquico na sociedade, que baseada nas contradições de classe, em face às condições socioeconômicas, estabelece uma divisão sexual do trabalho, bem como delimita o feminino ao doméstico, ao familiar, privando-o da vida pública historicamente.

Se o trabalho é a atividade humana realizada como garantia de subsistência ou com fins à melhoria de determinadas situações, o que leva a crer que certas tarefas são exclusivas de um gênero? Essa divisão revela a maléfica subordinação de gênero e a assimetria nas relações de trabalho masculinas e femininas, manifestada tanto na divisão das tarefas quanto nos critérios que qualificam tais tarefas nos salários e na disciplina de trabalho. À mulher é imposta uma natureza social de mãe, criadora, reprodutora da sociedade, o que para o capital significa produção de mão-de-obra, e que foi historicamente privada do mundo social do trabalho, vivendo em ambiente doméstico. Enquanto isso, ao masculino o papel de provedor, trabalhador, que traz o sustento para a família.

Essa divisão tem resquícios históricos do momento em que o ser humano se torna caçador, e passa a dividir as tarefas sociais com base em gênero, período que sucede a descoberta da participação do homem, que acreditava-se ser um fenômeno unicamente feminino. A partir disso, surgem o poder do macho, relacionado à sua força, enquanto condição de caçador, e, portanto, provedor do sustento da família.

Na perspectiva de Saffioti (1987), o macho pode ser entendido enquanto a presença de um lugar e de uma história, estruturada e marcada por relações de direitos e poder, que são distintas, ou melhor, desiguais, entre os gêneros. Por outro lado, para as mulheres fica os afazeres domésticos, a fragilidade e a servilidade. Por isso é importante trazer a análise da questão de gênero para o centro do objeto de pesquisa, pois ainda se enfrenta um contexto que

⁵ BOAVIDA, João; AMADO, João. **Ciências da educação: Epistemologia, identidade e perspectivas**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008.

sustenta as desiguais atribuições dos trabalhos sociais. Sendo assim, as relações de gênero, marcadas pela subordinação, deve ser visualizada a partir da ótica das relações das classes sociais, sem, contudo, tirar a centralidade das urgências que a temática de gênero envolve em sua dimensão. Por envolver questões de classe, englobam também as questões ligadas ao racismo, presente na realidade brasileira. A partir da relação entre esses fatores, ligados à estrutura social, patriarcal e racista, construída pelo capitalismo. (SAFFIOTI, 1987).

Existem sutis diferenças de classes na ideologia do que é apropriado ao comportamento da mulher. As mulheres da classe trabalhadora e da classe média baixa enfrentam uma forte contradição que consiste na exigida presença de “feminilidade” (saber desempenhar serviços domésticos e ser subordinada ao homem) em contraste com as necessidades cotidianas (trabalhar para sobreviver). No caso das mulheres trabalhadoras advindas das classes sociais menos favorecidas, existe ainda a luta contra a vontade do marido de que fiquem em casa em detrimento da necessidade de reconhecimento de sua competência.

Já para as mulheres de classe média alta e ricas, a definição de “feminilidade” presente no senso comum, bem como a exploração dos papéis sexuais femininos são menos rígidas, mesmo que ainda seja limitante do livre desenvolvimento de funções e de traços de personalidade. As experiências de participação política são fundamentais para que sejam produzidas novas sociabilidades e para a criação de ferramentas que visem ao aprofundamento democrático. São as possibilidades da criação e do aprendizado coletivos que caracterizam tanto as instituições sociais quanto a democracia como dinâmicas, abertas à transformação e à ressignificação pela própria sociedade.

Os movimentos sociais populares carregam esse potencial e são construções político-pedagógicas abertas à criação do “novo”, à transformação e à ampliação da noção de político e à experimentação de novos modos de organização e de produção. Através do questionamento, as instituições sociais se abrem para a necessidade de pensar e produzir novas sociabilidades, de lutar para além de suas causas materiais, pela emancipação social e pela autonomia dos indivíduos e das coletividades.

Ao mesmo tempo em que se constituem como ferramenta política de atuação frente aos poderes estatais, os movimentos sociais criam, em seu interior, suas próprias ferramentas para a participação, forjando processualmente uma cultura democrática. Diante disso, os estudos de gênero rompem com a concepção de que as posições sociais de mulheres e homens seriam fruto de determinações biológicas. Isto é, desvelam que esses padrões socioculturais são criados ao longo da história pelas sociedades que estabelecem modelos de comportamentos, femininos e masculinos, aceitáveis ou não, na vida pública e privada.

A partir desse cenário, indaga-se sobre a questão da igualdade de gênero no do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), um dos maiores e mais organizados movimentos sociais do Brasil, tendo como seu principal objetivo a reforma agrária. Porém, as suas lutas se tornaram muito mais amplas e o Movimento entende que deve ser estruturado para que todos os seus integrantes, inclusive as mulheres, sejam envolvidos ativamente nas diversas atividades realizadas nos assentamentos e no próprio Movimento. Pretende-se assim, por meio desta pesquisa, compreender o MST como um movimento de transformação social a partir das relações de gênero, priorizando o embate existente entre as três dimensões que a mulher internaliza enquanto provedora da força de trabalho na família e ainda como uma figura de militância política.

A presença feminina nas ocupações e acampamentos tem sido destacada pelo próprio MST e pelos meios de comunicação. Estudos e reportagens sobre os acampamentos, as caminhadas - como a Marcha à Brasília - e outras formas de luta dos sem-terra têm sido publicados com muita frequência. O destaque, em geral, é para as práticas cotidianas de solidariedade e os resultados econômicos da produção para a família. Entende-se por assentamento rural, seguindo a perspectiva de Bergamasco (et. al., 1997), escrevendo no contexto de discussões sobre a reforma agrária, um dado espaço em que a população se instala por um longo período, resultando na transformação desse espaço físico. Assim, a definição de assentamento pautava-se a uma delimitação territorial direcionada ao controle deste espaço criado, porém, por outro lado, estava diretamente relacionado aos processos de luta pela terra, a partir de movimentos sociais. Sendo assim, assentamentos rurais são espaços que representam conteúdos e valores históricos, resultados de lutas e esforços de homens e mulheres trabalhadores do campo.

Os assentamentos rurais acabam constituindo um espaço de luta e construção das identidades a partir das relações de gênero, abordando o trabalho rural como construção específica pela qual os indivíduos atribuem significado a essas identidades. Assim sendo, para conduzir o desenvolvimento do trabalho de pesquisa, tenciona-se responder às seguintes questões norteadoras: 1. Os assentamentos rurais de Sergipe constituem de fato espaços de luta e de construção da identidade das mulheres assentadas? 2. Em quais esferas se desenvolvem as atividades produtivas desenvolvidas pelas mulheres dentro dos assentamentos? 3. Existe apropriação de uma determinada produção por parte dos homens? 4. As mulheres têm voz ativa nas instâncias de decisão e deliberação? Por meio de quais mecanismos? 5. Quais mudanças podem ser observadas no cotidiano das mulheres após a concessão da terra? E finalmente: 6. A

luta pela igualdade social contempla, em larga medida, a igualdade de gênero dentro desses assentamentos especificamente?

Neste sentido, o exercício de reflexão teórica, tem como objetivo geral visibilizar as narrativas de lideranças mulheres assentadas, suas percepções sobre as relações sociais de gênero no trabalho produzido e reproduzido nos assentamentos.

Para tanto, propõem-se como objetivos específicos: Compreender em que medida o trabalho nos assentamentos representa mudanças efetivas na vida das mulheres e daqueles que estão à sua volta; Analisar a construção das relações sociais de gênero no trabalho produzida e reproduzida dentro dos assentamentos; Examinar como ocorre a divisão sexual do trabalho na produção e reprodução das relações sociais materiais; Investigar enfrentamentos de episódios de violência na luta pela terra e sua posse, e relação com elementos de transformação da realidade de vida das mulheres assentadas e que medida essa transformação ocorre.

Dessa forma, poderá ser respondido a hipótese de que: os assentamentos rurais localizados no município de Lagarto em Sergipe, constituem espaços de relações de poder e de luta onde as mulheres assentadas estão constantemente criando e recriando as relações sociais, transformando a sua realidade perante uma sociedade capitalista e a cultura machista e *patriarcal* dentro e fora dos assentamentos rurais.

A inserção da vida das mulheres no centro de reflexões epistêmicas provoca uma transgressão entre os limites da ciência e da política, e coloca novas necessidades: a atenção à voz das mulheres e uma visão multidimensional das opressões e dos sujeitos. Surgem, a partir disso, diferentes olhares que podem contribuir para a elaboração de perspectivas emancipatórias feministas e para a construção de um novo caminho de pensamento. Em um cenário onde é reacendido um discurso repleto de intolerâncias e segregações raciais, sociais, sexuais e de gênero, uma pesquisa que explore a importância das discussões feministas e da figura da mulher como significativo instrumento de combate e de apoio aos movimentos que, mesmo enfraquecidos pelos atos hodiernos de um sistema ditatorial, ainda representa um modelo de luta em ascensão e traz esperança aos grupos segregados.

Vale considerar que o caráter epistemológico dos estudos feministas ainda é sobreposto por um discurso hegemônico que ignora seu caráter alternativo e deixa de lado as considerações feitas pela crítica ao caráter sexista da ciência e da academia. Nem sempre a epistemologia crítica formula uma epistemologia feminista, restringindo-se a reiteração do relacionamento entre o sujeito e objeto de investigação, a descontinuidade histórica e os perenes questionamentos sobre a produção científica ou discursiva.

Dessa forma, foram traçadas camadas moduladas a fim de abarcar a identidade de gênero no campo, indo das lutas internas até as camadas macroscópicas do poder, contribuindo para o preenchimento de lacunas no que diz respeito ao feminismo científico, ou seja, que se refere às produções de ciências sociais e humanas que se dediquem ao papel revolucionário da mulher, partindo do pressuposto de que os estudos são a melhor forma de combate e emancipação, já que contribuem com dados e com a formulação de concepções que caracterizam a academia moderna e abrem alas a novas (e não menos complexas) investigações.

No que diz respeito a metodologia da pesquisa em seu percurso metodológico para a construção e desenvolvimento da pesquisa, é de suma importância traçar caminhos que auxiliem no alcance dos resultados esperados. É comum que haja, no cotidiano acadêmico, questionamentos sobre as etapas que foram desenvolvidas ao longo do estudo, bem como sobre o cumprimento das normas de elaboração de trabalhos científicos em suas mais diversas modalidades. Assim, o esboço metodológico se faz extremamente importante.

O escopo primordial da metodologia científica é levar o pesquisador e os leitores do trabalho a não somente valorizar as atividades de estudo e pesquisa, mas também a desenvolver habilidades de investigação em áreas específicas da ciência, tendo em vista que as investigações científicas constituem, nos tempos atuais, uma exigência de grande parte das formações, especialmente do magistério superior.

Diante disso, a metodologia é uma etapa indispensável em qualquer trabalho acadêmico. É importante que o leitor esteja a par dos métodos que o autor adotou ao desenvolver seus argumentos

A delimitação da metodologia requer a escolha de procedimentos e métodos sistemáticos de pesquisa para a descrição e explicação de fenômenos, na perspectiva do método científico, contemplando a natureza do estudo, a caracterização da pesquisa, os instrumentos utilizados, a unidade, universo e amostra, o plano de coleta, registro e de análise dos dados. A metodologia é a forma de fazer como escolhemos fazer ciência, como nos mostra Martins:

Antes de mais nada é preciso esclarecer que metodologia é entendida aqui como o conhecimento crítico dos caminhos do processo científico, indagando e questionando acerca de seus limites e possibilidades (Demo, 1989). Não se trata, portanto, de uma discussão sobre *técnicas qualitativas* de pesquisa, mas sobre *maneiras de se fazer ciência*. A metodologia é, pois, uma disciplina instrumental a serviço da pesquisa; nela, toda questão técnica implica uma discussão teórica (p. 01, 2004).

Minayo (2001, p. 21-22) considera que a pesquisa qualitativa em Ciências Sociais:

[...] responde a questões particulares; [preocupa-se] com um nível de realidade que não pode ser quantificado; trabalha com um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores, atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações,

dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Andrade, Stefano e Zampier (s/d) consideram como principais características da pesquisa qualitativa: seu caráter flexível, já que aceita adaptações ao longo de seu desenvolvimento e vai progressivamente construindo o objeto de investigação; a capacidade de estudar objetos implícitos ou complexos, como é o caso desta pesquisa, que se dedica a um grupo social específico; habilidade de combinação de variadas técnicas de coleta de dados; capacidade de descrição profunda e interpretativa dos aspectos da vida social, qualidade que também se encaixa no presente estudo; valorização da exploração indutiva dos casos e descoberta de fatos novos; descrição, compreensão e interpretação de fenômenos (GODOY, 1995); o ambiente natural em que a pesquisa ocorre, já que, em muitos casos, a coleta de dados ocorre no espaço de vivência do pesquisador; o pesquisador atuando como elemento fundamental, já que coleta as informações pessoalmente e gera seu próprio protocolo; as múltiplas fontes de dados; a análise indutiva desses dados; o significado que o participante confere ao problema estudado; o caráter emergente e interpretativo do estudo; e seu relato holístico (CRESWELL, 2007).

Para Richardson (2017), os estudos qualitativos descrevem a complexidade de um problema, analisam a interação de variáveis e compreendem e classificam processos dinâmicos experimentados por grupos sociais. Suas técnicas estão voltadas para as experiências das pessoas e o significado dessas experiências em relação a processos, eventos e estruturas dos cenários sociais. Conforme referenciado, na pesquisa qualitativa, o pesquisador é o elemento-chave, e o espaço da pesquisa não depende do uso de métodos e técnicas estatísticas (GODOY, 1995). Por ser descritivo, esse tipo de estudo não se preocupa necessariamente com a abordagem, mas sim com os processos e seus significados, visando sempre a interpretação do fenômeno observado (SILVA; MENEZES, 2001).

Entretanto, é de suma importância ressaltar de que “As opções metodológicas não constituem em um princípio em si, mas são fortemente afetadas pelos tipos de problemas que o pesquisador se dispõe a enfrentar” (MARQUES, 1997. p. 21). Ela se destaca em detrimento da metodologia quantitativa, para o desenvolvimento da pesquisa em questão, na medida em que torna possível a apreensão de aspectos da subjetividade que são essenciais aos nossos objetivos.

A pesquisa referenciou-se no *materialismo histórico dialético*, em teorias feministas e de gênero, na busca de compreender a subjetividade da ação social. Nesta concepção, o particular e o universal são esferas, numa linguagem lógica, subordinadas que não se contrapõem, mas são diversas numa formulação de proposição ou argumento. A dialética nos

parece o método mais adequado de conhecimento, pois propõe uma visão de totalidade para a construção do texto, e requer um arranjo teórico político que seja possível de ser desenvolvido dentro desta escolha filosófica e/ou debatido a partir de suas fronteiras, avistando-se daí como as discussões de relações de gênero se colocam na materialidade da classe.

Considera-se a categoria totalidade como alicerce central para a análise crítica das relações sociais, pois está nos permite enxergar além do que está posto e fragmentado. Essa teoria implica “uma análise da sociedade que contempla as relações de produção da vida material e as instituições jurídicas e sociais, como o Estado, a família, a ciência, a arte e a ideologia” (SIMIONATO⁶, 1999, p.81). Portanto, é imprescindível a análise marxista, para que possamos desnaturalizar as relações de gênero e as opressões sobre as quais as mulheres são submetidas.

Cisne⁷ (2012) fundamenta o marxismo não apenas como uma teoria, mas como um movimento social crítico das sociedades de classe contra o capitalismo, pois é levado em consideração o método materialista histórico e dialético que permite desvendar o real, questionando as relações desiguais socialmente construídas, buscando romper com o conservadorismo. Consideramos que a condição de gênero, classe e raça (contudo, não nos determos a analisar a última) não podem ser percebidas isoladamente, estas são coextensivas e se entrelaçam desenhando os contornos de opressão e exploração vividos pelas mulheres na sociedade capitalista.

Contudo, as análises realizadas isoladamente nos levam à micro conclusões, sem direcionamento aprofundado, tornando-se inconcluso. A perspectiva histórica e material possibilita pensar as práticas sociais, a construção das instituições, assim como os valores transmitidos através das gerações, como processos mutáveis, que ocorrem via uma agência humana ativa e dinâmica, embora não determinista. Tal perspectiva é crucial para fugir a enfoques essencialistas sobre a dominação masculina e a subordinação feminina, nos quais as mulheres seriam, desde sempre e por natureza, subordinadas ou diferentes, e os homens, opressores.

Conforme Denzin⁸ (2006), os estudos de gênero, ao examinarem os processos de construção e de diferenciação de gênero, bem como as desigualdades, proporcionaram avanços

⁶SIMIONATTO, Ivete. **Expressões ideoculturais da crise capitalista na atualidade e sua influência teórico-prática**. In: CONSELHO Federal de Serviço Social – CFESS; ASSOCIAÇÃO Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS/ABEPSS, 2009, v.1. Unidade 1: O Serviço Social na cena contemporânea. p.88-102

⁷ CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social**. 1 ed. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

⁸DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvona S. (Eds.) Introdução. In: **O Planejamento da pesquisa qualitativa – Teorias e abordagens**. Trad. Sandra Regina Netz. Porto Alegre: Artmed, 2006.

fundamentais ao desenvolvimento das questões e das metodologias da pesquisa qualitativa. Tais estudos se inserem no âmbito das metodologias críticas, participam, em cheio, dos processos de reelaboração dos métodos das ciências humanas, pois parece indiscutível essa necessidade, nesse momento da história, ao processo de construção de teorias e, em particular, à elaboração de teorias feministas.

Esta pesquisa apresenta natureza qualitativa e perspectiva crítico-dialética, para a análises e interpretações de aspectos mais profundos do comportamento humana e “fornece análises mais detalhadas sobre investigações, hábitos atitudes e tendências de comportamento” (MARCONI; LAKATOS, 2005, p. 269). Assim, a pesquisa qualitativa envolve o estudo de caso, a pesquisa participante e a pesquisa ação (LUDWIG, 2015). De acordo com Flick⁹ (2009) a pesquisa qualitativa nos subsidia para compreender o fenômeno envolvido na pesquisa e oportuniza um leque de ferramentas que se aproximam do objeto a partir das suas necessidades. Assim, o trabalho feminista tende a preparar o terreno para outras pesquisas, bem como outras ações e políticas que transcendem e transformam, visto que a investigação feminista, em geral, adota a dialética e possui díspares visões, que se fundem com o intuito de produzir novas sínteses que, por sua vez, formam bases da pesquisa, da práxis e das políticas que estão por vir.

A pretensão incide em reunir reflexões em torno à questão das diferenças como núcleo, conteúdo e sujeito das relações sociais e da pesquisa em educação, partindo *da posição de que as diferenças constituem*, hoje, no âmbito das ciências humanas e sociais de um modo geral e na constituição e no trabalho das mulheres do campo em particular, a base, o conteúdo do sujeito epistemológico-políticos que orientam e definem, *em verdade, o sentido do seu fazer*.

A questão está em trabalhar a igualdade na diferença, e aí é importante mencionar o que Santos (2006) chama de o novo imperativo transcultural, que no seu entender deve presidir uma articulação pós-moderna e multicultural das políticas de igualdade e diferença: “temos o direito a ser iguais, sempre que a diferença nos inferioriza; temos o direito de ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza” (SANTOS¹⁰, 2006, p. 462). É nessa dialética entre igualdade e diferença, entre superar toda a desigualdade e, ao mesmo tempo, reconhecer as diferenças culturais, que os desafios dessa articulação se colocam.

Feita esta reflexão teórica que nos possibilitou uma escolha consistente, foi possível também retomarmos o arsenal técnico que a escolha metodológica nos oferece, para a produção do conhecimento sobre o objeto por meio da consulta a várias fontes de informação:

⁹ FLICK, Uwe. Introdução à Pesquisa Qualitativa. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

¹⁰ SANTOS, B.S. A gramática do tempo: para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez, 2006.

a) Fontes bibliográficas/revisão bibliográfica por meio da contribuição de autores que teorizam sobre as categorias principais da pesquisa; A revisão bibliográfica é essencial para retomar e ampliar os conceitos esboçados nesta pesquisa acerca da temática, bem como atualizar os dados a respeito dos assentamentos estudados.

Para o estado da arte no Brasil, nos referenciamos inicialmente a partir das produções acadêmicas de cursos de pós-graduação em Educação o que constam no Banco de teses e dissertações da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (CAPES), qual o tem como recorte temporal do ano de 2017 a 2021 por meio de busca online no portal disponível.

Para o balanço do panorama geral das pesquisas realizadas no âmbito da CAPES, elaboramos um filtro desses registros encontrados por Área de Concentração usando como referência opções de Áreas de Concentração relacionadas à temática da Educação para filtrar os resultados. Outras fontes consultadas foram jornais, tabelas estatísticas, documentos oficiais, relatórios, revistas, fotografias, cartas, pinturas, filmes, tapeçarias, vídeos de programas televisivos relatórios de imprensa (FONSECA, 2002). São, portanto, fontes primárias e ricas, que podem ser consultadas diversas vezes e atuam como base para diferentes estudos, fundamentando as afirmações do investigador e complementando dados obtidos por outros meios.

b) As fontes orais foram obtidas por meio do trabalho de campo, momento em que foram definidos os instrumentos de coleta de dados mais adequados a partir da vivência cotidiana das mulheres participantes da pesquisa. Dessa forma, utilizamos essencialmente de entrevistas semiestruturadas realizadas juntamente com mulheres assentadas, sujeitos da pesquisa. com o apoio de da revisão da literatura e outros dados pertinentes para análises e interpretação dos dados. Nas entrevistas, são explorados os sentidos e, a partir da fala de cada sujeito, focalizando os elementos referentes às categorias analíticas e ao objeto de estudo como um todo.

Nessa reflexão acerca da análise de conteúdo, uma das formas de tratamento dos dados, se dá a partir da *perspectiva da pesquisa dialética na educação*, sob o foco da abordagem qualitativa, tomando como exemplo, para elucidar as dimensões operacionais do ato de pesquisa, uma investigação desenvolvida no âmbito da Educação do campo. Tendo em vista o desvendar crítico dos dados a análise do conteúdo teve a função primordial no processo de análise, definida como um método empírico. Segundo Bardin¹¹ (2011, p.15), a análise do conteúdo é um conjunto de instrumentos de cunho metodológico em constante

¹¹BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1988.

aperfeiçoamento, que se aplicam a discursos (conteúdos e continentes) extremamente diversificados.

A análise dos dados, ainda que não se dissocie das demais fases, tem como objetivo compreender o que foi coletado, confirmar ou não os pressupostos da pesquisa e ampliar a compreensão de contextos para além do que se pode verificar nas aparências do fenômeno. Entre as diferentes e possíveis formas de análise de dados, destacamos aqui uma, a análise de conteúdo, que, comumente, tem sido utilizada nas pesquisas qualitativas em Educação.

1.1 ESTADO DA ARTE

Neste tópico o objetivo é fazer algumas considerações sobre o Estado da Arte em/para Educação por ser o método de pesquisa da nossa dissertação de mestrado, em que faremos análise de conteúdo da produção científica brasileira (resumos e artigos) sobre as construções de gênero na Educação do campo com base no recorte temporal (indicar qual) com abordagem dos temas e palavras chave abordados.

Nossas fontes são os resumos disponíveis no banco de teses e dissertações produzidas em Programas de Pós-graduação em Educação abordando temas semelhantes ao objeto desta pesquisa, disponibilizadas no site da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior com o objetivo de fazer um estado da arte para identificar como as concepções de gênero expressas nos trabalhos contribuem para estruturar as práticas e relações sociais no MST contribuindo para as construções ou desconstruções de gênero. O Estado da Arte é uma das partes mais importantes de todo trabalho científico, uma vez que faz referência ao que já se tem descoberto sobre o assunto pesquisado, evitando que se perca tempo com investigações desnecessárias. Além disso, auxilia na melhoria e desenvolvimento de novos postulados, conceitos e paradigmas

Trata-se de uma atividade árdua por ser crítica e reflexiva. Não se pode copiar no papel informações geradas por outros autores, sem fazer jus aos mesmos através da referência. Também não se deve iniciar um processo de colocação de dados sem refletir sobre eles, sem relacioná-los com a temática desenvolvida, sem interagir com o autor, apresentando um novo texto, com força argumentativa e conclusões adquiridas pela reflexão.

De acordo com Michela Calaça (2021), tem ficado cada vez mais forte e recorrente o debate acerca do feminismo e suas múltiplas faces e dimensões. A autora aponta que este debate tem se concentrado em matéria de quantidade em relação ao alcance do feminismo e sua expansão, não somente entre mulheres, como também entre suas demandas, lutas, reivindicações e movimentos sociais, perpassando diferentes níveis e campos, porém com um objetivo similar: a busca pela autonomia e liberdade das mulheres, em qualquer tipo de atuação e em qualquer lugar.

Todavia essa multiplicidade das lutas feministas não pode ser categorizada e subdividida, pois, como entende Calaça (2021), pois o feminismo contemporâneo parte de uma junção de todas as lutas e reivindicações de mulheres por autonomia, igualdade e liberdade. Deste modo, é um só movimento, porém munido de uma infinidade de pautas, formas de luta,

diferentes organizações, assim como diferentes perspectivas de identidade, gênero, e do ser mulher.

Assim, o feminismo abrange uma série de elementos e se insere em uma infinidade de cenários, não se limitando somente às lutas voltadas para a questão feminista, pois se agrega a outros movimentos tendo em vista a ampla participação da mulher na sociedade, em que, apesar de ainda não ter alcançado a amplitude ideal, caracteriza nosso momento histórico evidenciado a totalidade de fatores recentes que moldaram a atual estrutura de participação da mulher na sociedade, em função de suas lutas e reivindicações. Entretanto, como alerta Michela Calaça (2021, p. 35),

muitas lutas das mulheres, mas também da classe trabalhadora como um todo, contribuíram para a conquista das mulheres no que se refere a igualdade formal, todavia, é importante salientar que as vitórias em relação a esses direitos vão sofrer grandes influências das relações de poder estabelecidas em cada local, o que trará grande variação nos direitos conquistados no tempo e no espaço, ou seja, existem variações em relação a um ou outro país, como também dentro do mesmo país em períodos diferentes. Porém, essas lutas são majoritariamente em busca de acesso a direitos já conquistados por lutas realizadas por homens e mulheres, mas que apenas os homens desfrutam. Sempre que nos referimos as ondas, usaremos aspas, para demonstrar que essa terminologia apresenta limites.

É interessante notar que, em face à multiplicidade de movimentos sociais, sejam eles estudantis, camponeses, operários, a participação das mulheres, historicamente, tem sido distanciada do protagonismo destes movimentos. Isso nos mostra que há uma desigualdade estrutural em relação ao homem e a mulher perante a sociedade, que foi construída historicamente paralelo à fortificação de uma sociedade patriarcal. Sendo assim, mesmo movimentos que buscam radicalmente a transformação dessa sociedade, como os movimentos camponeses, reproduzem essa estrutura.

Com isso, observa-se um distanciamento das mulheres das posições de destaque e liderança, do protagonismo propriamente dito, nesses movimentos, que se converge em um distanciamento da própria realidade social e pública, pois não precisa de um olhar mais atento para observar a divisão sexual do trabalho, ainda tão evidente no campo. Como aponta Michela Calaça (2021, p. 54), quanto organização das tarefas diárias,

No rural, a divisão sexual do trabalho não se expressa na vida das mulheres da mesma forma que se pensa no urbano. Como demonstrado por Michela Santos (2012), as mulheres realizam todos os tipos de trabalho necessários à produção camponesa, mas a produção que gera mais renda (geralmente do roçado) é entendida como patrimônio do homem. A divisão sexual do trabalho no campo se expressa apenas no fato de os homens raramente serem responsáveis pelo trabalho considerado reprodutivo e de cuidados. (...) Assim, a luta das camponesas por uma produção de alimentos saudáveis contribui para que elas rompam com o lugar destinado às mulheres como sendo privado e submetido à vontade do pai/marido/irmão/filho. Elas ousam e, por isso, compram conflitos e deles obtêm

os avanços. De acordo com o que temos estudado sobre feminismo, isso significa ser feminista na prática, mesmo que não se conheça tão bem a história do feminismo, sua teoria, seus escritos, e menos ainda, seu debate acadêmico.

No que tange à comunidade científica, que estuda e analisa aspectos da sociedade, como afirmado anteriormente, o tema do feminismo tem sido bastante discutido nos últimos anos, sobretudo no que tange à participação feminina no mercado de trabalho, a ocupação de cargos de liderança, igualdade salarial, entre outros. Assim, de forma majoritária, os debates teóricos sobre o feminismo centram na questão das mulheres urbanas, sendo que, como aponta Calaça (2021), muitas pesquisas voltam para a história do feminismo. Por isso, como destaca a autora, já possuindo um amplo conhecimento histórico acerca das transformações e peripécias do movimento feminista, é necessário avançar o debate e diversificar as discussões.

Nesse contexto, são excluídas as camponesas, as indígenas e as quilombolas, embora saibamos que elas já lutavam em defesa dos seus territórios, dos seus modos de vida, para não ser escravizadas e quando escravizadas lutaram por liberdade. Sendo essas lutas, muitas vezes, organizadas e conduzidas pelas mulheres (CALAÇA, 2021, p. 36).

No que tange às pesquisas voltadas para as mulheres rurais, também se evidencia uma preocupação com sua história,

Abordando, embora de forma breve, os principais acontecimentos da história dos movimentos sociais de mulheres rurais, mas o foco recai sobre as condições que propiciaram o surgimento, o significado dado às relações de gênero, o empoderamento no espaço público, os limites das conquistas no espaço privado, aspectos identitários e subjetivos da luta das mulheres, especialmente na interface com a diversidade entre as mulheres rurais em movimentos específicos (SCOTT, 2010). Os estudos mais recentes abordam a ação feminista no movimento agroecológico, a soberania alimentar da Via Campesina, a partir de experiências locais da campanha de alimentação saudável do Movimento de Mulheres Camponesas (ZARZAR, 2017, p. 19).

Para traçar o que tem sido discutido acerca da temática proposta, foram utilizadas ferramentas de busca, como o Google Acadêmico, a Scielo, Plataforma Sucupira e a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, focando nos últimos cinco anos de pesquisa, para compreender o que tem sido trabalhado em demasia e as lacunas existentes dentro desta temática. Utilizando somente o termo “feminismo” ou “lutas feministas”, surgem uma infinidade de trabalhos, tanto de dissertações de mestrado como teses de doutorado, evidenciado a amplitude que esta temática alcança.

Buscando o termo "feminismo" na BDTD, filtrando somente dissertações e teses, entre 2017 e 2022, aparecem 717 resultados. Existem pesquisas voltadas para os mais variados recortes e especificidades, e, por isso, serão apresentados e discutidos algumas para demonstrar

essa variedade, e buscar as pesquisas que focam no feminismo no campo. Quanto à luta feminista, os recortes de estudo são bem variados, havendo pesquisas que focam nos movimentos sociais urbanos, outras que dão maior enfoque para as relações de gênero, e inúmeras que tratam do protagonismo da mulher.

A tese de Maria Erica Souza (2017), chama a atenção devido ao seu recorte e problemática selecionados. A autora analisa as formas de militância feminista em cenário de auto-organização e ciberativismo, pois aborda desde a luta feminista à sua atuação nos movimentos ocorridos no espaço virtual. Essa pesquisa é de grande relevância pois, tanto no espaço urbano como no espaço rural, há uma desigualdade de gênero. Com o advento tecnológico, e a criação de um espaço virtual, que possibilita a comunicação de forma remota, os elementos da sociedade são reproduzidos neste novo espaço de relações sociais,

Outras pesquisas abordam temas relativos ao feminismo, como a questão do divórcio, o lugar do sujeito feminino, a questão das mulheres trans também tem crescido nas pesquisas científicas. Outro ponto que tem sido observado é o estudo da participação de mulheres em locais em que ainda há uma maior presença masculina, como nas batalhas de rap, jogos de futebol, esportes radicais, entre outros. Também aparecem diversas pesquisas abordando a questão do corpo e sexualidade, da liberdade feminina, e também das relações de submissão.

Por outro lado, no que se refere às pesquisas voltadas ao feminismo e as lutas camponesas, utilizando os seguintes termos de busca: "feminismo no campo", "lutas camponesas e feminismo" e "protagonismo da mulher no campo", os resultados caem significativamente.

Se de um lado há uma pluralidade e variedade de pesquisas que abordam o feminismo urbano, explorando sua multiplicidade, por outro lado, ainda é pouco abordado o feminismo no campo, sobretudo no que tange à participação das mulheres nas lutas e reivindicações, o que é um grave problema, tendo em vista a quantidade e frequência de movimentos sociais camponeses, reivindicando melhorias nas relações de trabalho, reforma agrária, desconcentração fundiária, e ligas camponesas.

Nesse ponto, é importante ressaltar que muito do movimento camponês no Brasil, assim como as lutas femininas no país e na América Latina, é um fenômeno recente quanto à organização conjunta. Aponta Calaça (2021) que a proposta de nomear o feminismo construído e posto em prática pelas mulheres camponesas latinoamericanas, foi um dos principais frutos de debates realizados na década de 90 nas assembléias de mulheres da Coordenadora Latino-americana de Organizaciones del Campo (Cloc).

A Cloc é uma articulação de movimentos sociais ligados à pauta rural, que nasceu durante as lutas de denúncia dos 500 anos da invasão Européia à América Latina e Caribe, lutas essas que deram origem a “Campanha de 500 anos de resistências indígenas, campesina, negra e popular”¹⁶. Seu surgimento formal se dá no congresso realizado em Lima, no Peru, de 21 a 25 de fevereiro de 1994. Hoje, a Cloc é composta por 84 organizações de 21 países da América Latina e Caribe (CLOC, 2018), sendo a principal e maior organização de camponeses do continente latino-americano e faz parte da La Via Campesina Internacional (CALAÇA, 2021, p. 42)

No Brasil, ainda segundo Calaça (2021), os movimentos sociais que compõem a La Vila Campesina Brasil também estão organizados internacionalmente na Cloc. Segundo a autora, La Via Campesina Brasil é composta pelos seguintes movimentos: MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra), MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens, MMC (Movimento de Mulheres Camponesas), MPA (Movimento de Pequenos Agricultores), CIMI (Conselho indigenista missionário), APIB (Articulação dos povos indígenas), FEAB (Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil, ABEEF (Associação dos Estudantes de Engenharia Florestal, CPT (Comissão Pastoral da Terra), entre outros.

As mulheres participantes ativas de movimentos camponeses, inicialmente, conforme aponta Calaça (2021), estavam relutantes em se identificarem como feministas. Contudo, destaca a autora, desde 2003 as mulheres dirigentes da Cloc passaram a reconhecer e valorizar a importância e necessidade do debate acerca do feminismo para a luta das camponesas, passando assim a construir uma perspectiva feminista para a Cloc. Essa compreensão foi cada vez mais aprofundada, formando raízes nas bases, construindo um entendimento em comum, e uma perspectiva das mulheres camponesas, presente até os dias atuais, e que influenciam a dinâmica desses movimentos no campo.

Essa necessidade de sempre refazer o debate nas bases sobre o que é feminismo se mantém atual, afinal, a cada dia, novas mulheres passam a fazer parte do movimento e esse debate precisa ser compreendido sempre de forma coletiva. A relação com o feminismo se colocava como mais um desafio da construção do MMC, pois, no meio rural, o feminismo nem sempre foi bem compreendido (como também acontece com setores populares urbanos). Constatamos que, mesmo as lideranças do MMC tendo certeza de que eram feministas, e mais ainda, que mesmo as lutas por elas travadas por terra, por sementes, pelos direitos entre outras tinham um caráter feminista, foi necessário tratar o tema com bastante cuidado e, por isso, não se declaravam feministas de imediato, assim como nem todos os lugares deixavam essa mensagem nítida (CALAÇA, 2021, p. 50).

Inúmeras pesquisas apontam que até os dias atuais, o debate sobre ser ou não feminista ainda é bastante polêmico, tanto nas classes altas como nas classes baixas, sendo bastante associado como algo contrário ao “ser mulher” na sociedade patriarcal, e é mais evidente no movimento feminista de caráter urbano (CALAÇA, 2021). Aponta a autora que a compreensão

acerca do que é ser feminista, frequentemente, passa por uma análise simplista e reduzida, de modo que somente são compreendidas como pautas feministas aquelas diretamente ligadas à liberdade do corpo e liberdade sexual, restrita às liberdades individuais. Todavia, apesar de muitas mulheres dos movimentos camponeses não se considerarem feministas, Cinelli (2016) aponta que elas mesmo assim construíram concretamente espaços de maior liberdade, autonomia e reconhecimento político e comunitário.

A compreensão sobre o que é ser feminista, algumas vezes, parte de uma análise reduzida de forma que só são compreendidas como pautas feministas aquelas que estão ligadas à liberdade do corpo, restrita às liberdades individuais. Para esse modo de olhar o feminismo, quando se têm mulheres que lutam por pautas que não se restringem à essa considerada específica, muitas vezes, essas mulheres são compreendidas como aquelas que apenas lutam por pautas gerais da classe trabalhadora, mas não como movimento feminista.

Deste modo, é necessário pontuar a relevância de definir que tipo de feminismo é adotado por estes movimentos das mulheres camponesas, já que estes perpassam diferentes expressões que evidenciam a pluralidade do feminismo nesses movimentos, podendo ser comunitário, negro, indígena, ecofeminismo, entre outros (CALAÇA, 2021).

Sendo assim, é importante ter em mente que as pesquisas voltadas para a temática feminista no campo perpassam esses conceitos e definições, e, por isso, tecem perspectivas teóricas e metodológicas distintas, o que amplia a profundidade de compreensão científica sobre o assunto.

Muitas pesquisas recentes voltam-se para o estudo das relações de gênero no dia-a-dia das mulheres camponesas, abordando não somente as lutas e movimentos sociais, como também a luta do cotidiano pela sobrevivência.

Quadro 1 - Dissertações e Teses selecionadas que abordam Educação, Feminismo, Gênero, Identidade, Patriarcado e Trabalho - CAPES - 2017/2021

Autor	Título	Ano	Programa	Nível	Orientador	Universidade
Larissa Souza Pinheiro	Movimento de mulheres camponesas: uma análise do feminismo camponês popular	2017	Serviço social e direitos sociais	Dissertação	Profa. Dra. Mirla Cisne Álvaro	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Andrea Lorena Butto Zarzar	Movimentos sociais de	2017	Sociologia	Tese	Profa. Dra. Josefa Salete	Universidade Federal de

	mulheres rurais que ganharam maior visibilidade nas últimas décadas				Cavalcanti	Pernambuco
Maria Érica de Santana Souza	Formas de militância feminista em cenário de auto-organização e ciberativismo no Brasil contemporâneo : tendências atuais a partir do caso de Aracaju/SE	2017	Sociologia	Tese	Prof. Dr. Paulo Sérgio da Costa Neves	Universidade Federal de Sergipe
Camila Melo Santana	Feminismo agora! Uma Experiência de Pedagogia Feminista Autoreflexiva	2018	Educação	Dissertação	Profa. Dra. Denise Maria Botelho	Universidade Federal Rural de Pernambuco
Maria Clara Capel de Ataídes	A Atuação do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC): uma perspectiva de suas estratégias e especificidades	2018	Direito Agrário	Dissertação	Prof. Dr. João da Cruz Gonçalves Neto	Universidade Federal de Goiás
Luciana Andrade	“Até as mulheres pegaram em armas”: uma análise a respeito das mulheres presentes nas disputas agrárias em Pedra Lisa, Magé Xerém entre 1948 e 1964	2018	História	Dissertação	Prof. Dr. Jean Rodrigues Sales	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Rosimeire Alves de Oliveira	Mulheres da Chapada do Araripe – Agroecologia e Empoderamento	2018	Educação Agrícola	Dissertação	Profa. Dra. Monica Aparecida Del Rio Benevenuto	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Francisete	Relações de	2018	Educação	Dissertação	Profa. Dra.	Universidade

Pereira Fernandes	gênero na agricultura familiar: uma experiência pedagógica no curso Técnico em Agropecuária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará		Agrícola		Monica Aparecida Del Rio Benevenuto	Federal Rural do Rio de Janeiro
Íris Nery do Carmo	O rolê feminista: autonomia, horizontalidade e produção de sujeito no campo feminista contemporâneo	2018	Ciências Sociais	Tese	Profa. Dra. Regina Facchini	UNICAMP
Maria Cristina Buarque	Feminino e feminismo na Zona Canavieira: uma releitura antropológica das desigualdades de gênero em Pernambuco	2018	Antropologia	Tese	Profa. Dra. Lady Selma Ferreira Albernaz	Universidade Federal de Pernambuco
Marie-Anne Stival Pereira e Leal Lozano	Políticas públicas e mulheres trabalhadoras rurais brasileiras	2018	Ciências Humanas	Tese	Profa. Dra. Mara Coelho de Sousa Lago	Universidade Federal de Santa Catarina
Juliana de Almeida Costa	Mulheres rurais e plantas medicinais: saberes, socialidades e autonomia feminina	2019	Extensão Rural	Dissertação	Prof. Dr. Joel Orlando Bevilaqua Marin	Universidade Federal de Santa Maria
Mônica do Nascimento Brito	Lugar de mulher é na pesca: o olhar de uma marisqueira em Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes, a partir do PEA	2019	Educação Agrícola	Dissertação	Profa. Dra. Ana Maria Dantas Soares	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

	Pescarte					
Iridiani Graciele Seibert	Feminismo camponês popular : contribuição das mulheres camponesas a luta de transformação social	2019	Ciências Sociais	Dissertação	Prof. Dr. Martin Jacques de Novion	Universidade de Brasília
Ewerton José de Medeiros Torres	A ação coletiva e seus sentidos: narrativas de vida de mulheres em contextos rurais no seridó paraibano	2019	Extensão Rural	Tese	Prof. Dr. Clayton Hillig	Universidade Federal de Santa Maria
Gabriela Monteiro Araújo	“Medo nós temos, mas não usa”: narrativas feministas rurais do movimento da mulher trabalhadora rural do Nordeste (MMTR-NE)	2020	Estudos interdisciplinares sobre mulheres, gênero e feminismo	Dissertação	Profa. Dra. Márcia dos Santos Macêdo	Universidade Federal da Bahia
Priscila Facina Monnerat	Mulheres camponesas e agroecologia no MST do Paraná: os territórios do cotidiano da luta e da luta no cotidiano	2019	Geografia	Dissertação	Prof. ^a . Dar. Sônia Fátima Schwendler	Universidade Federal do Paraná
Mariana Ribeiro do Amaral	A construção da agroecologia desde o protagonismo das mulheres camponesas do Assentamento Contestado	2019	Educação	Dissertação	Profa. Dra. Sônia Fátima Schwendler	Universidade Federal do Paraná
Iolanda Araújo Ferreira Dos Santos	“Sem mulher a luta vai pela metade”: mulheres, feminismo e	2019	Extensão Rural	Tese	Prof. Dr. Everton Lazzaretti Piccolotto	Universidade Federal de Santa Maria

	política no MST					
Zelia Vanuza Marques	Diferentes mulheres nas práticas de assistência técnica e extensão rural: reflexões sobre equidade de gênero	2020	Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreend. Agroalimentares	Dissertação	Prof. Dr. Romier da Paixão Sousa	Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Pará
Fernanda Folster de Paula	O patriarcado da terra e a luta anti-patriarcal do Movimento de Mulheres Camponesas em Santa Catarina	2020	Filosofia e Ciências Humanas	Dissertação	Profa. Dra. Mariana Miggiolaro Chaguri	Universidade Estadual de Campinas
Franciele Aparecida Valadao	Mulheres camponesas: construindo resistências através do Programa Nacional De Educação Na Reforma Agrária	2020	Geografia	Dissertação	Prof. Dr. Ricardo Pires de Paula	Universidade Estadual Paulista Júlio De Mesquita Filho (Presidente Prudente)
Isabella Marques De Oliveira	Por uma pedagogia feminista...até que todas sejamos livres!	2020	Educação, Culturas e Identidades	Dissertação	Profa. Dra. Denise Maria Botelho	Universidade Federal Rural de Pernambuco
Vanesa Lazzaletti	Ressignificar para reconhecer: o feminismo camponês e popular no contexto do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)	2021	Ciência Política	Dissertação	Prof. Dr. Alfredo Alejandro Gugliano	Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul
Lauren Hanel Lang Tabolka	Do campo à ação: convergência do feminismo no movimento de mulheres camponesas (MMC)	2021	Ciências Humanas	Dissertação	Prof. Dr. Cassio Cunha Soares	Universidade Federal da Fronteira do Sul

Michela Katiúscia Calaça	O feminismo camponês popular: resistência e revolução	2021	Ciências Sociais Aplicadas	Tese	Prof. Dr. Ronaldo Laurentino de Sales Júnior	Universidade Federal de Campina Grande
--------------------------	---	------	----------------------------	------	--	--

Também, algumas pesquisas abordam a questão da agroecologia no contexto das mulheres camponesas. Nesse ponto, destaca-se a dissertação da Priscila Facina Monnerat (2019), da Universidade Federal do Paraná, do programa de Geografia. Intitulada "Mulheres camponesas e agroecologia no MST do Paraná: os territórios do cotidiano da luta e da luta no cotidiano".

A tese de Marie Anne Stival Pereira e Leal Lozano, defendida pela Universidade Federal de Santa Catarina em 2018, foca na questão das políticas públicas voltadas às mulheres trabalhadoras do campo no Brasil. A autora observa, como já pontuado anteriormente, aquela questão de que as políticas públicas, a estrutura social atual, não são suficientes para alcançar o ideal de equidade entre homem e mulher, perante todos os níveis (econômico, político, cultural, etc.).

A tese de Marie Anne Stival Pereira e Leal Lozano, defendida pela Universidade Federal de Santa Catarina em 2018, foca na questão das políticas públicas voltadas às mulheres trabalhadoras do campo no Brasil. A autora observa, como já pontuado anteriormente, aquela questão de que as políticas públicas, a estrutura social atual, não são suficientes para alcançar o ideal de equidade entre homem e mulher, perante todos os níveis (econômico, político, cultural, etc.). Apesar disso, avançaram significativamente, trazendo melhorias às condições de existência da mulher na sociedade, o que não foi simplesmente dado pelas políticas, mas sim, fruto da conquista das mulheres e das lutas femininas. Lozano (2018) nesse ponto, destaca que as políticas públicas voltadas às mulheres agricultoras no Brasil, apesar de seletivas e seguindo recomendações internacionais, são o resultado das lutas dessas mulheres durante muitos anos de movimentos sociais rurais no país.

A partir disso, Lozano (2018) em sua tese, busca traçar um panorama da construção de políticas públicas voltadas para as mulheres rurais brasileiras, partindo da perspectiva feminista para discutir essa atuação, no intuito de evidenciar os protagonismos das agricultoras na produção da agroecologia. A autora parte da perspectiva etnográfica, analisando como as mulheres compreendem as políticas públicas brasileiras.

Politizo meu discurso enquanto mulher, brasileira, goiana, filha de imigrante latino-americano e pesquisadora refletindo sobre a contínua presença das mulheres nas mais

variadas ocupações profissionais, ocupando importantes lugares de decisão e de influências em diferentes culturas, épocas e sociedades. Mais ainda, objetivo tentar verificar se é de que modo essa presença acabou por influenciar a construção de políticas públicas voltadas para as mulheres no Brasil, focando meu olhar nas mulheres trabalhadoras rurais, que por décadas não estiveram inseridas nos programas governamentais. Incorporando a proposta de Spivak (2014), procurei nesse estudo escutar a voz de mulheres rurais com quem conversei, buscando traduzir e transcrever/publicizar alguns de seus olhares e de algumas de suas demandas (LOZANO, 2018, p. 33).

A partir de entrevistas com mulheres do grupo Raízes da Terra (Sobradinho-DF) e REde de Mulheres do Pajeú (Afogados da Ingazeira-PE), a autora percebeu que todas as mulheres rurais brasileiras precisam ser contempladas por políticas que assegurem seus direitos de cidadãs. No que tange à pluralidade do feminismo, a autora evidenciou por meio da entrevista que as políticas públicas devem agregar as demandas de grupos de mulheres rurais muito diversificados, assim como os diferentes feminismos praticados no país precisam estar atentos a essas diferenças.

Diversas pesquisas voltam-se para o estudo de movimentos sociais específicos, no intuito de mensurar a participação das mulheres nesses movimentos. Outras voltam-se para a análise crítica da estrutura patriarcal da sociedade e sua incidência sobre a vida no campo. Um bom exemplo, é a dissertação de mestrado de Fernanda Folster de Paula, da Universidade Estadual de Campinas, na área de Sociologia, intitulada: "O patriarcado da terra e a luta anti-patriarcal do movimento de mulheres camponesas em Santa Catarina".

O objetivo da autora é investigar os ativismos pautados nas relações de gênero, nas mulheres organizadas no Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) em Santa Catarina. As principais categorias analisadas são a de patriarcado e cultura patriarcal, termos que dizem respeito não somente às disparidades de gênero, como também à organização dos usos e da propriedade da terra. Sendo assim, a autora propõe que estes conceitos constituem, analiticamente, o "patriarcado da terra", um modo de organizar as relações sociais no espaço doméstico e público. Quanto à estrutura de organização da vida social e do trabalho, a autora pontua que:

Ao demandar que a terra priorize o cuidado, as mulheres estão reivindicando que essa seja uma dimensão compartilhada por todos os membros da família, e que não como um trabalho apenas das mulheres. Assim, elas contestam a subordinação que a diferença sexual implica nas unidades de trabalho familiares, pois o trabalho de cuidado, como discutido, era um trabalho invisibilizado, inferiorizado e, a partir da reestruturação produtiva, sem possibilidade de remuneração. Nota-se como elas não se negam a realizar o trabalho de cuidado ou doméstico, ou cindindo suas identidades dessas tarefas, ao contrário, as mulheres camponesas formam suas identidades a partir dos trabalhos historicamente femininos, como de alimentação, de cuidado com a casa, com a família, e com os animais. Elas contestam, portanto, que tais trabalhos não sejam inferiorizados, mas sejam no centro a partir do qual a vida na terra se organiza, contestando a centralidade da produção na vida camponesa (PAULA, 2020, p. 157).

Ainda no estudo do MMC, a dissertação "A Atuação do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC): uma perspectiva de suas estratégias e especificidades", de Maria Clara Capel de Ataídes, publicada na UFG (Universidade Federal de Goiás), traz importantes reflexões para a questão do movimento e de suas particularidades. Inicialmente, a autora traça um panorama histórico da formação do movimento, destacando os sujeitos que o constituem e suas principais pautas de reivindicações.

A autora insere o movimento no contexto da questão agrária que esteve em debate a partir das décadas de 1960 e 1970, destacando que o feminismo característico do MMC, bem como as particularidades das mulheres que fazem parte dele, e as reivindicações pela agroecologia, são exploradas com o intuito de evidenciar o processo de construção das ações da organização. Em seguida, a autora utiliza da Economia Moral dos Conflitos, da Teoria do Reconhecimento e o Ativismo Público para demonstrar a luta estratégica do movimento em questão. Por fim, a autora traz a discussão para o caso específico no estado de Goiás.

Nesse contexto, a autora conclui que

Compreender o feminismo e a atuação do MMC só é possível a partir da análise da identidade das mulheres que dele fazem parte. As propostas do movimento estão distantes de um feminismo burguês, que segue a lógica do capital e que abarca somente as mulheres brancas e inseridas na classe hegemônica. Para isso, considerou-se o feminismo interseccional para a rejeição da categoria universal "mulher". Existem mulheres que vivem processos particulares de sofrimento, discriminação e opressão. A perspectiva interseccional, portanto, é essencial para que o feminismo não se afaste da realidade das mulheres camponesas. Estas fazem parte de um processo histórico formador de sua identidade, repleta de especificidades. A teoria interseccional destaca a existência de vários eixos de subordinação, de modo que diferentes sistemas discriminatórios podem atingir determinados grupos. Os sistemas 113 múltiplos de subordinação, associados em torno de gênero, raça, classe, etnia, entre outros, definem identidades específicas, atingidas por opressões causadoras de sofrimento, vulnerabilidade e desempoderamento. Essa variedade de subordinações atinge as mulheres camponesas e foi comprovada por meio de fatores como o cuidado com os filhos, que lhes é imposto e as impede, muitas vezes, de participar dos espaços de luta. Além disso, as camponesas sofrem com a dependência econômica, a violência doméstica, a distância dos centros de apoio à mulher, de postos de saúde e de escolas. Sua proposta por um novo modelo de desenvolvimento no campo desafia o paradigma vigente, o que constrói sua identidade de resistência no campo e as torna alvo de uma exclusão por parte daqueles que comandam os processos de apropriação da terra pelo capital. (CAPEL DE ATAÍDES, 2018, p. 112-113).

Acerca do trabalho das mulheres no meio rural, a autora aponta que este é inviabilizado pelas próprias pessoas que vivem no campo, e pela sociedade como um todo, já que sua produção se insere em um modelo alternativo de desenvolvimento rural. Além disso, a mística existente entre as mulheres do campo é um fator que pode tornar suas propostas invisíveis ou repletas de irracionalidades para aqueles que buscam uma teoria feminista universal, que vem

se enfraquecendo à medida em que as pesquisas trazem novas dimensões de análise, identificado suas diferentes formas e contextos de atuação.

Nesse ponto, é importante reafirmar a pluralidade do feminismo, identificado pela autora. Capel de Ataídes (2018) aponta que o movimento das mulheres no campo está repleto de mulheres negras e mulheres pobres, dando uma maior vulnerabilidade em relação à discriminação dirigida às suas integrantes. A partir disso, evidenciado essa pluralidade do feminismo, a autora aponta também para o fato de que os principais movimentos das mulheres no campo surgiram de modo a dialogar com o aparelho estatal, e não em um direcionamento de revolta ou revolução em relação a este.

O próprio Feminismo Camponês Popular proposto pelo movimento tem como um de seus objetivos o reconhecimento institucional das camponesas como sujeitos da política agrária em face do Estado, o que demonstra sua relação dialógica com o mesmo. Como também foi exposto, a agroecologia e o uso das sementes crioulas são instrumentos para a consolidação da soberania alimentar. Possibilitar seu desenvolvimento envolve uma luta por políticas públicas, enfatizada diversas vezes pelo MMC. As estratégias de ação do Movimento de Mulheres Camponesas, desse modo, demonstram que o movimento, da mesma maneira que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, surgiu e se desenvolveu de maneira a dialogar com as estruturas estatais (CAPEL DE ATAÍDES, 2018, p. 115).

Outro trabalho recente (2021) que aborda a questão do MMC e as convergências do feminismo, é a dissertação de Lauren Hanel Lang Tabolka, publicada na Universidade Federal da Fronteira do Sul. Intitulada "Do campo à ação: convergências do feminismo no movimento de mulheres camponesas (MMC)", a dissertação busca identificar perspectivas e convergências do feminismo e suas diversas apresentações a partir do MMC. A autora faz parte de fontes documentais do movimento, abordando as seguintes categorias analíticas: capitalismo, patriarcado, mulheres camponesas, feminismo e o movimento de mulheres.

A autora aponta que no contexto familiar, o sistema patriarcal instituído nas sociedades ocidentais por meio do processo de acumulação primitiva, foi responsável por ocultar o trabalho doméstico, permitindo que as mulheres enfrentassem desigualdades e discriminações não somente em função da falta de um trabalho remunerado, como também em relação à sua própria condição de mulher. Já no campo, apesar de ter conhecimentos sobre o cultivo de plantas, uso de raízes e ervas, as mulheres não realizavam um trabalho remunerado, sendo, deste modo, segregadas ao âmbito doméstico. Novamente, evidencia-se o peso da divisão sexual do trabalho para a mulher rural.

Nesse contexto, a autora pontua que

As mulheres camponesas têm trilhado seu caminho por lutas que passam por vezes despercebidas (ou irrelevantes) para outras categorias de mulheres e que dizem respeito às condições de vida, de trabalho e de redes de relacionamento, vinculadas a políticas públicas aplicadas ao campo. Como em outras categorias ligadas ao feminismo ou aos movimentos organizados de mulheres, há pautas que se referem à história cultural e estão ligadas a questões raciais e de classe, que impedem que o feminismo “caminhe” por uma estrada única. Além de demandas ligadas ao acesso à terra, a direitos trabalhistas e condições de vida dignas militam em questões ligadas a gênero, sexismo, violência doméstica, defesa do meio ambiente, produção de alimentos e saúde, com íntima relação entre o feminismo e a preservação da natureza e da cultura (TABOLKA, 2021, p. 140).

Além disso, Tabolka (2021, p. 141-142) conclui que

A luta das mulheres do MMC possui um projeto político, que apresenta o feminismo como luta contra o patriarcado e a exploração capitalista, com base na agricultura camponesa como contrária ao modelo agrícola capitalista. Dessa forma, objetivam não somente garantir um novo olhar sobre a mulher camponesa, mas, sobretudo, sobre as relações humanas e sociais, especialmente aquelas ligadas à natureza e defesa da vida. Não é tarefa fácil tentar alterar as estruturas sociais, políticas e econômicas que cercam as relações das mulheres camponesas (e que possuem objetivos muito diversos daqueles que desejam a manutenção da estrutura social patriarcal). No entanto, aceitar ou permitir que nada seja feito somente contribui para reforçar as relações de poder já existentes, inclusive no meio doméstico, em que, embora parte do excedente da produção seja oriundo do trabalho das mulheres, é comercializado pelos homens e o produto da venda também é administrado por eles. Ainda está muito presente a separação entre “chefe da família” e a “dona de casa”

Ainda no contexto dos movimentos sociais de mulheres no campo, destaca-se a tese de Andrea Lorena Butto Zarzar (2017), intitulada: "Movimentos sociais de mulheres rurais no Brasil: a construção do sujeito feminista", onde a autora busca analisar os movimentos sociais de mulheres rurais que ganharam maior visibilidade nas últimas décadas. A autora pauta-se na literatura sobre a divisão sexual do trabalho, nas relações de gênero, na constituição do sujeito no feminismo e nas práticas de resistência adotadas pelas protagonistas destes movimentos.

Esta tese promove uma análise que integra a experiência da desigualdade de gênero e a emancipação das mulheres rurais, mostra como as estratégias de luta e o conteúdo delas foram se constituindo a partir das distintas relações entre os movimentos sociais, sejam os de mulheres e os de mulheres das rurais em particular, bem como a interação desses movimentos com o Estado e outros sujeitos políticos (ZARZAR, 2017, p. 19).

Metodologicamente, a autora parte para a análise integrada dos processos organizativos e das plataformas de ação dos movimentos de mulheres rurais, partindo de uma revisão bibliográfica e de entrevistas semiestruturadas, além de uma pesquisa documental nos acervos dos movimentos. Para a compreensão da prática feminista no campo, são abordados debates sobre as relações de gênero, os entrecruzamentos entre gênero e classe, e o papel do feminismo no campo e suas implicações para a ação coletiva.

Para traçar o percurso destas mulheres, ao invés de uma descrição e de uma problematização individual, optei pela construção de uma síntese geral, compondo os elementos das diferentes trajetórias. A análise das entrevistas adotou como referência três períodos distintos: I) o da constituição dos movimentos, que abrange o final da década de 1970 até o início dos anos 1990, quando surgem as primeiras organizações locais e regionais; II) o da consolidação marcado pela criação de espaços nacionais de movimentos autônomos e mistos e a criação dos primeiros fóruns internacionais, que corresponde, de certa forma, ao período de implantação do neoliberalismo durante a década de 1990 e; III) o período recente marcado por uma maior visibilidade dos movimentos, pela conquista de espaços em governos populares e, ao mesmo tempo, por uma maior ofensiva do agronegócio em suas dimensões local e global e pela transnacionalização das lutas do campo, que embora tenham se iniciado em meados dos anos 90, se intensificaram em meados dos anos 2000 (ZARZAR, 2017, p. 26).

Com isso, a autora pode identificar as diversas configurações que incluem movimentos autônomos de mulheres e movimentos mistos, evidenciando as alianças construídas com outros movimentos presentes em contextos urbanos e rurais, e com diferentes escalas de atuação, que vão da esfera local à esfera global. Além disso, Zarzar (2017) pode identificar que mudanças nas agendas desses movimentos foram ampliadas, da luta inicial pelo reconhecimento das mulheres como trabalhadoras, passando pela participação política, pelo acesso a direitos e políticas públicas, sendo que tudo isso articula temas da agroecologia, da soberania alimentar e da economia feminista.

Outro ponto observado pela autora, que também foi ponto de destaque em outras pesquisas recentes, são as particularidades dos movimentos feministas no campo, que são desenvolvidos dentro de seu contexto específico. Como conclui a autora,

A partir da afirmação do caráter anti-sistêmico e da articulação das lutas por redistribuição com as lutas por reconhecimento e representação, que no caso delas não é uma novidade, os movimentos de mulheres rurais alteram as suas estratégias de ação política e suas plataformas políticas de luta, conquistam graus distintos de legitimidade e visibilidade, que se expõem entre as conquistas e contradições de um sujeito feminista em construção nos movimentos sociais rurais que por vezes é afirmado a partir de uma identidade própria e uma prática política distinta das demais que deve ser perseguida (ZARZAR, 2017, p. 261 - 262).

A dissertação de Larissa Souza Pinheiro (2017), intitulada "Movimento de mulheres camponesas: uma análise do feminismo camponês popular", também se insere no escopo de pesquisas voltadas para a análise das lutas e reivindicações das mulheres rurais. Nesse sentido, a autora busca investigar a construção do feminismo camponês popular, empregado pelo MMC. A autora se pauta das seguintes categorias: Movimentos Sociais, Relações Sociais de Sexo e Feminismo. Metodologicamente, partindo de uma pesquisa de natureza qualitativa, a autora se embasa no método materialista histórico-dialético, além de empregar entrevistas semiestruturadas e observação participante para a coleta de dados.

Quando ao MST, a dissertação da Priscila Facina Monnerat (2019), trazendo contribuições da área da geografia, intitulada "Mulheres camponesas e agroecologia no MST do Paraná: os territórios do cotidiano da luta e da luta no cotidiano" busca analisar a participação das mulheres no MST, abordando as categorias de feminismo e agroecologia.

Também abordando o MST, a dissertação de Vanessa Lazzaretti traz inúmeras contribuições para a literatura deste tema. Intitulada "Ressignificar para reconhecer: o feminismo camponês e popular no contexto do Movimento dos trabalhadores rurais sem-terra (MST)", a autora busca analisar a dinâmica de enfrentamento das mulheres camponesas, organizadas em mais de 100 grupos no campo sergipano, pertencentes a movimentos sociais de mulheres, movimentos sindicais, movimentos mistos com setores de mulheres, de forma articulada ou isolada. A autora adota o materialismo histórico-dialético, devido a necessidade de compreensão das transformações socioeconômicas espaciais originadas pelo desenvolvimento do capitalismo e da luta de classes. Segundo Lazzaretti (2021, p. 14).

A proposta desta dissertação é compreender como o feminismo camponês e popular vem sendo construído dentro do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. A inquietação em torno desta temática se dá especialmente pelo fato de o MST ser um movimento de caráter classista, ou seja, que adota o marxismo como orientação ideológica e se organiza a partir da luta de classes. Por conta dessa forma de organização, por muito tempo o movimento considerou as demandas das mulheres como pautas secundárias que se tratadas como prioridades poderiam causar rupturas na chamada luta geral. Porém, a partir dos anos 2000, especialmente com a criação do Setor de Gênero, o MST vem se aproximando dos debates feministas e, desde 2010, alinhado aos demais movimentos que integram a Via Campesina, propõe a construção do feminismo camponês e popular como forma de nomear as lutas historicamente travadas pelas mulheres do campo.

A autora identificou os principais elementos constituintes do feminismo camponês e popular: centralidade do trabalho; o combate à violência contra a mulher; a defesa da agroecologia e da soberania alimentar; o entrelaçamento das lutas de gênero, classe e raça; a importância dos processos de auto-organização na luta por autonomia e a defesa do socialismo.

É interessante destacar que no caminho para a sistematização de todos esses elementos, foi possível perceber que essa perspectiva feminista é, de fato, construída "de dentro para fora", como as mulheres camponesas enfatizam. Isso porque fica evidente que as elaborações sobre o tema surgem do acúmulo de conhecimentos e lutas das mulheres do campo organizadas em seus movimentos e, em âmbito internacional, na CLOC/Via Campesina, e apenas posteriormente chegam aos espaços acadêmicos através das atividades de pesquisa desenvolvidas por pesquisadoras militantes que se organizam nesses mesmos movimento (LAZZARETTI, 2021, p. 102).

Vale destacar, nesse contexto, a reflexão de Michela Calaça (2021) a respeito destes movimentos e de sua auto-organização. De acordo com a autora,

Nesse sentido, as mulheres vãs, na medida em que lutam, descobrindo seu poder de organização, de ação. Na auto-organização conseguem enxergar que problemas antes percebidos como individuais e privados são uma realidade histórico-material/cultural que estrutura as relações sociais como um todo e não apenas as relações privadas. A descoberta de que sua forma de produzir e de se relacionar com a natureza tem muito conhecimento e é adequada para enfrentar os desafios ambientais e sociais do nosso tempo, tem ampliado sua capacidade de luta e dado visibilidade às suas conquistas e desafios, assim, consolidando uma perspectiva de feminismo que nasce no processo de luta, organização, formação e constrói novas possibilidades de ser e existir (CALAÇA, 2021, p. 56).

A tese de doutorado de Iolanda Araújo Ferreira dos Santos também aborda as lutas das mulheres camponesas e o feminismo no MST. Intitulada "Sem mulher a luta vai pela metade": mulheres, feminismo e política no MST", a autora busca compreender as formas de articulação das mulheres internamente no MST, em busca por reconhecimento e legitimidade política para o sujeito mulher. Inicialmente a autora traça uma extensa revisão bibliográfica sobre o tema das mulheres camponesas e reforma agrária, aprofundando nas questões teóricas e estruturais do MST, seguido por uma pesquisa documental, consultado os dados e documentos do MST, bem como cartilhas e cadernos de formação.

A partir da pesquisa, a autora pode identificar algumas fases organizativas das mulheres no interior do MST, desde as primeiras ocupações de terra e do primeiro Congresso Nacional do MST até os dias atuais, observando avanços quanto à participação feminina e a importância das pautas das mulheres no movimento.

Nessa temática da reforma agrária, destaca-se a dissertação de Franciele Aparecida Valadão, intitulada "Mulheres camponesas: construindo resistências através do programa nacional de educação na reforma agrária". A autora traça um levantamento acerca do acesso de mulheres camponesas à educação, traçando um recorte da discussão da igualdade de gênero, em decorrência da histórica exclusão da mulher no campo. A partir disso, a autora visa compreender a origem e a trajetórias das educandas dos cursos de ensino superior em Geografia, no intuito de compreender o processo de vida de cada uma delas, antes, durante e após a inserção no curso, além de suas relações territoriais como camponesa. Valadão apresenta elementos da utilização das metodologias qualitativas e de coleta de dados.

Observa-se, nesse sentido, mais pesquisas concentradas nas áreas das humanidades, sobretudo em Ciências Sociais. Ao passo em que é uma temática muito recorrente na sociologia, e também na antropologia e geografia, pouco aparece, dentre os parâmetros observados na área de educação.

Outro ponto importante a ser levantado, é que a ampla maioria das pesquisas voltadas para a temática são de pesquisadoras, sendo colocada em destaque somente um estudo realizado

por pesquisador. Isso demonstra que a preocupação com a temática em questão é uma preocupação feminina, apesar de ser uma discussão que contempla toda a dimensão social.

SEGUNDA SESSÃO - MULHERES NA HISTÓRIA

2 A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE FEMININA

A análise do conceito de identidade feminina deve contemplar a estrutura da qual ela emerge e as condições sociais que se moldaram a partir de uma divisão social sexual, buscando compreender sua construção como uma transformação social na estrutura patriarcal. Se foi no patriarcalismo e por meio deste que as mulheres foram aprisionadas no ambiente doméstico, sua identidade liga-se à ruptura com as correntes que as privam dos mesmos direitos usufruídos pelos homens.

Ademais, no desenvolver do capitalismo, as diferenças das relações de gênero ficaram acentuadas: as mulheres foram sendo inseridas no âmbito privado, encarregadas do trabalho doméstico, de cuidar dos filhos e da casa, além de servirem ao marido, recebendo “o título de rainhas do lar”. Por ser um trabalho gratuito, essa submissão da mulher foi útil ao capitalismo, reduzindo os custos de reprodução do trabalho, pois a remuneração dos homens não necessitava ser muito elevada, afinal, eles não precisavam pagar pelos serviços domésticos prestados pelas mulheres. (DIEHL; SENNA, 2016, p. 29).

Apesar de essa dominação alcançar seu ápice na modernidade capitalista, quando domina todos os campos da sociedade, ela é um fenômeno oriunda do mundo antigo. Antes de surgir o patriarcalismo, as sociedades eram coletivistas, nômades tribais e matrilineares (Engels, 1964), organizando-se em torno da figura da mãe e de seu papel reprodutor, que até então se pensava ser exclusivo da figura feminino. Isso pode ser observado nos cultos dessas sociedades que tinham a figura da mãe, da fertilidade e da reprodução no centro do panteão.

Com a descoberta da agricultura, do fogo e da caça, as sociedades se tornam sedentárias, e se inicia a divisão do trabalho, onde o homem, de maneira predominante, ficou responsável pela caça, e a mulher pelo cultivo da terra e cuidado das crianças. Porém, não era uma estrutura rígida, tal qual o patriarcado moderno, mas flexível, ou seja, havia homens trabalhando na terra, e mulheres, na caça, não havia uma divisão sexual exclusiva. (NARVAZ, KOLLER, 2006).

Com o passar do tempo, o homem descobre sua participação na reprodução, e quando se estabelece a propriedade privada, as relações se tornam monogâmicas a fim de garantir a herança para os filhos. Com isso, o casamento passa a ser um contrato, o corpo e a sexualidade da mulher passam a ser controlados, sendo socialmente construída a família monogâmica e ocorrendo a divisão sexual e social do trabalho. Se as sociedades “primitivas” giravam em torno

da descendência feminina, a sociedade patriarcal terá como centro a descendência patrilinear e o controle masculino sobre o feminino (NARVAZ; KOLLER, 2006).

Isso demonstra que a dominação masculina é quase tão antiga quanto a sociedade sedentária, e, apesar de ser socialmente construída, chega até a contemporaneidade enraizada profundamente no próprio imaginário coletivo. Ao longo de todo esse período, essa dominação se fortificou e alcançou novos patamares e por isso se mostra tão sólida, mesmo após diversas transformações sociais.

Na Grécia Antiga, a figura feminina era vista, no espaço público, como algo fora de seu ambiente, e seu acesso a esse espaço se dava de maneira problemática. O homem público era honrado e desempenhava um importante papel para a sociedade, em contrapartida a mulher pública era motivo de vergonha, a parte dissimulada, vil, noturna e carente de individualidade própria.

A desvalorização da mulher no âmbito público é evidente, até mesmo nas ideias de cientistas e pensadores de diversas épocas. Kant já mencionava que a mulher não detinha capacidade de pertencer ao mundo do conhecimento e da ciência: “[...] uma mulher que tem a cabeça cheia de grego [...] disputa sabiamente sobre temas de mecânica, só lhes falta a barba para expressar melhor a profundidade do espírito que ambicionam” (TIBURI; MENEZES, apud ANGELIN; MADERS, 2010, p. 125). Contudo, apesar dessas manifestações, em várias épocas da evolução da humanidade, havia outro direcionamento do reconhecimento das mulheres, como é o caso dos filósofos gregos Pitágoras e Sócrates, que foram educados por sacerdotisas. (DIEHL; SENNA, 2016, p. 26).

Na Idade Média, tem-se o auge da opressão da figura masculina sobre a feminina, onde se efetiva a transformação das relações de gênero, que até então, em sua maioria, eram de parceria, e com o patriarcado se tornam de poder, dominação e desigualdade. As mulheres camponesas sentiam mais profundamente essa mudança e viram os saberes milenares sendo extintos pelas campanhas das Igrejas Católicas e Protestantes, com apoio e incentivo do Estado, de perseguição religiosa, política e sexual. (Diehl; Senna, 2016).

Nesse período, estima-se que, das milhões de pessoas mortas, 80% são mulheres de todas as faixas etárias, demonstrando assim que toda perseguição ao “mal demoníaco” tinha foco na figura feminina, especialmente mulheres que expressavam certo nível de intelecto, de conhecimento e domínio de técnicas, ou até mesmo aquela que fazia uso das propriedades medicinais de ervas, raízes e plantas. Dessa forma, pode-se concluir que o que era banido da sociedade europeia não era nenhum tipo de mal, mas sim a própria expressão da liberdade feminina, o feminino por assim dizer, ao mesmo passo em que avançava o monoteísmo sobre o pensamento religioso, o que ocorreu por meio da demonização do feminino.

Contudo, essa história não deve ser somente contada pela dominação, pois em diversas ocasiões surgiram figuras femininas que contrariavam a ordem patriarcal vigente. Registros históricos mostram juízes na Grécia Antiga, uma sociedade onde predomina fortemente o patriarcado, e até mesmo mulheres faraós no Egito. (Angelin, 2010). Por isso, a construção da identidade feminina, apesar de se efetivar na contemporaneidade, ocorre ao longo de toda a história de resistência feminina frente à dominação e, portanto, carrega em sua essência a força e a luta, e não a violência e submissão, como é conjurada frequentemente nos textos acadêmicos.

2.1 A LUTA DAS MULHERES EM DIFERENTES MOMENTOS

Ao longo da história, em especial a partir da Idade Média, a figura feminina foi considerada inferior à figura do homem e assim foi posicionada na estrutura da sociedade, resultando em uma desvalorização da mulher e de seu papel social. As relações de gênero no patriarcalismo pressupõem que as funções sociais sejam determinadas pelo órgão sexual, e assim a sociedade se estrutura a partir de uma identidade social que distingue funções e elementos masculinos e femininos, sempre em uma relação de dominação.

Contrariando essa estrutura, inúmeras mulheres atravessaram os limites impostos pelo patriarcado, alcançando diversas e importantes conquistas para a figura feminina e seu papel social. Todos esses movimentos foram convergindo até formar uma identidade de luta, uma ideia denominada feminismo. O principal objetivo a ser alcançado pelos movimentos feministas, em virtude dos direitos das mulheres, é a igualdade de gênero, buscando eliminar as desigualdades e o próprio patriarcalismo da sociedade contemporânea. De acordo com Pedro e Guedes,

A luta das mulheres está na libertação das amarras de um senso moral construído pela cultura machista, cristalizada durante séculos. Não é apenas pela igualdade econômica e política que as mulheres conquistam seu espaço; mas são, também, na construção de uma sociedade livre de relações preconceituosas e discriminações. Trata-se de uma luta pela liberdade, para além da equiparação de direitos, e pelo respeito à alteridade. (PEDRO; GUEDES, 200, p. 5).

No Brasil, a primeira onda feminista estava ligada ao movimento de mulheres operárias anarquistas e aos movimentos que reivindicavam o voto feminino. O feminismo em si surge na década de 60, em um contexto de eclosão de discussões a respeito dos direitos femininos e da igualdade de gênero. Um grande marco histórico foi o protesto conhecido como *Queima de Sutiãs*, onde as ativistas de um movimento de libertação das mulheres, nos Estados

Unidos, pretendiam atear fogo em objetos considerados femininos, como sutiãs, maquiagens, e que impunham um padrão de beleza, durante o concurso de *Miss América*.

Porém, o espaço onde seria realizado o concurso não era público e, portanto, a queima dos sutiãs não ocorreu literalmente, mas mesmo assim o protesto repercutiu mundialmente, simbolizando a ideia de liberdade feminina e também levantando uma reflexão acerca das questões de gênero, até então pouco pensadas devido aos estigmas das condições históricas, nas quais o patriarcado se apoiou e estruturou a sociedade.

Os reflexos desse protesto chegaram também ao Brasil, onde o movimento feminista vai apresentar traços característicos frutos da formação histórica da sociedade brasileira e da dependência e subordinação do Brasil mesmo após sua independência oficial. O próprio patriarcado brasileiro assume uma forma peculiar, formado, sobretudo, a partir de elementos trazidos pelos colonizadores portugueses, como o modelo de família e a Igreja Católica como instrumento de controle social, resultando em uma sociedade fortemente patriarcal e conservadora. (GOLDENBERG, 2001).

Ainda na década de 60, surgem as primeiras organizações femininas no Brasil, que tinham como principal foco de reivindicação espaço no mercado de trabalho e igualdade entre os sexos, carregando, porém, traços do conservadorismo histórico brasileiro, repudiando as pautas de liberdade sexual, em um contexto onde há primazia pela ordem pública.

No contexto sócio-político que se instaura com o golpe de 64, registra-se um período em que criou uma barreira significativa na causa das mulheres, que se exprimia como dos movimentos sociais reprimidos pela ditadura. Registra-se, contudo, o protagonismo de grupos de mulheres em resistência à ditadura através de passeatas, manifestações públicas, organizações clandestinas. Essa conjuntura política possibilitava que muitas mulheres refletissem melhor sua postura social. (PEDRO; GUEDES, 2010, p.6).

A partir disso, aumentam as discussões e estudos a respeito dessas questões, e podem ser observadas inúmeras mudanças legais que gradualmente foram eliminando algumas distinções de gênero, em especial no que se refere aos direitos. O Código Civil de 1830, no Brasil, previa como legítimo o assassinato de mulheres adúlteras, mas o mesmo não se aplicava aos homens adúlteros, sendo alterado esse quadro apenas com a Legislação de 1916, considerando o adultério como razão de desquite (PEDRO, GUEDES, 2010).

Ainda de acordo com as autoras, na Carta Constitucional de 1969, havia inúmeros traços patriarcais e excludentes, como o dever da mulher de prestar serviços sexuais para seu companheiro sempre quando este solicitasse, independentemente de sua vontade. Já a Constituição de 1988 vai apresentar os homens e mulheres como iguais em direitos e

obrigações, o que não ocorre na prática. Talvez o grande enfrentamento para a luta feminista atualmente não seja mais a igualdade de direitos, mas a aplicação igual dos mesmos, visto que, constitucionalmente, são delimitados e, portanto, devem ser aplicados de maneira geral em toda a sociedade.

Um importante avanço para a luta feminina no Brasil foi a criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM), e posteriormente a sanção da Lei Maria da Penha, trazendo algumas melhorias para as condições sociais das mulheres brasileiras, em especial para as mulheres vítimas de violência doméstica.

A criação da Lei Maria da Penha (11.240/06), possibilitou o esclarecimento perante a definição do que seria violência. Até então, entendia-se por violência, apenas agressões que deixassem marcas visíveis como hematomas ou feridas. Nesta Lei discorre sobre as diversas formas da violência: caráter físico, psicológico, sexual, moral ou patrimonial. É, portanto, uma lei na qual a compreensão da violência refere-se a tudo aquilo que fere a integridade da pessoa. (PEDRO; GUEDES, 2010, p. 8).

Porém, as diversas lutas que surgiram no século XX não podem ser reduzidas à uma simples busca por direitos iguais entre os gêneros. A complexidade do tema é determinada pelas condições históricas que impuseram o patriarcado à contemporaneidade, e se enraizaram na sociedade de maneira que a garantia de direitos iguais não seria suficiente ou mesmo eficiente para a plena liberdade feminina, pois, apesar de haver um reconhecimento legal da igualdade entre os gêneros, na prática, tal igualdade é pouco aplicada, isto é, não há igualdade no acesso ao mercado de trabalho, aos melhores cargos nas empresas, ao ingresso no Ensino Superior, entre diversos outros fatores da vida pública.

Por isso, as lutas feministas são complexas, pois buscam a efetiva participação da mulher na sociedade e sua inserção em todos os possíveis campos de atuação. Com isso, destaca-se a luta das mulheres por maiores direitos na política não apenas por direito ao voto, mas por participação no governo. Apesar de esses direitos terem sido alcançados ainda na década de 30, raramente uma mulher era eleita para algum cargo político, e por isso, somente a partir da década de 80, que se pode falar em um quantitativo de mulheres nos legislativos do Brasil. (PEDRO; GUEDES, 2010).

Esse período foi um momento oportuno para a busca por mais direitos e maior igualdade entre gêneros, visto que o país passava pelo processo de redemocratização de sua política após a árdua Ditadura Militar e se articulava uma nova Constituição, sancionada em 1988, conhecida como Constituição Cidadã, onde as mulheres ganharam um novo status constitucional de igualdade perante o homem em direitos e obrigações (artigo 5º inciso I e artigo

226 § 5º), bem como o estabelecimento de uma cidadania plena, livre de restrições relacionadas ao gênero. (RESENDE; EPITÁCIO, 2017, p. 68).

Todas essas conquistas são frutos das inúmeras lutas femininas em busca do exercício da mulher na sociedade. Sua participação na política representa não um processo ético de moralização, mas sim igualdade, inclusão e a efetivação do próprio conceito de democracia. Assim, com as mulheres ocupando cargos políticos, os interesses femininos serão colocados em discussão cada vez mais, e seus direitos serão garantidos, pelo menos no plano legal.

É importante salientar que antes das chamadas “ondas”, ocorreram diversas manifestações e propagações de ideias, denominadas de feminismo pré-moderno ou protofeminismo. Assim, teve-se em seguida, o primeiro momento do movimento feminista, nomeado de feminismo moderno, por ter como base a influência do iluminismo (MIGUEL, 2007).

Neste sentido, a principal obra deste período foi “Reivindicando os Direitos da Mulher” da autora Mary Wollstonecraft de 1792, alcançou países da Europa, dos Estados Unidos e inclusive o Brasil, esta obra auxiliou e muito as militantes do século XVIII e XIX. Desta forma, as ideias expostas nesta obra motivaram e inspiraram os movimentos feministas liberais até o século XX (MONTEIRO, 2014, p. 53).

“As ondas são empregadas para demarcar os fenômenos históricos de desenvolvimento da luta das mulheres e da edificação do feminismo no decorrer do tempo” (SILVA, 2013, p. 37).

2.1.1 Primeira onda: direitos políticos, sociais e econômicos

Teve seu início na primeira metade do século XIX e se prolongou até o fim do século XX, tendo seu marco nas décadas de 20 e 30, no Reino Unido e nos Estados Unidos, estando vinculada aos movimentos sufragistas¹². Nesta primeira onda as mulheres exigiam direitos iguais de cidadania, de democracia e da expansão de direitos que foram fixados pela Revolução Francesa no século XVIII e na Carta de Declaração dos Direitos dos Homens.

Olympe de Gouges durante a Revolução Francesa se pronunciou em favor dos direitos femininos e também da equidade entre os homens e as mulheres, ela chegou a escrever um documento designado de Declaração dos Direitos da mulher e da Cidadã em 1791, que

¹²O **movimento sufragista**, iniciado no século XIX, consistiu em uma luta de reivindicação pela participação ativa das mulheres na política, concedendo a elas o direito de votarem e de serem votadas.

protestava a opinião de igualdade empregada no decorrer da Revolução. Tratava-se de uma igualdade masculina que não envolveria as mulheres.

“Nesse documento, que à primeira vista parece ser apenas uma repetição ou uma mera extensão dos direitos da Carta original às mulheres, Olympe de Gouges denuncia que, além do combate aos privilégios de classe e ao ordenamento político vigente, é necessário que se rejeite também a relação de poder desigual no âmbito privado dos lares, onde a hierarquia entre os sexos se encontra (GERHARD, 1995, p. 52-53)”.

No Brasil a primeira onda feminista é marcada como a luta pelo sufrágio feminino e teve início a contar da década de 30. Entretanto, a mobilização feminina se deu mesmo com a fundação de um Partido Republicano Feminino, se destacaram durante esse período: Bertha Lutz e a Federação Brasileira para o Progresso Feminino. Eram disponibilizados diversos periódicos feministas, que discutiam pautas a respeito do voto, da educação igualitária e do direito ao divórcio (PINTO, 2010).

Este grupo de feministas vinham da elite e elas já conquistavam alguns postos de trabalho nas cidades, esta primeira onda é marcado como sendo “um grupo mais conservador, uma vez que se tinha menos questionamentos em relação à divisão sexual dos papéis de gênero” (COSTA, 2005, p. 13).

Deste modo, as conquistas não se sustentavam apenas aos debates teóricos ou em um único país, era mais maior que isso, as conquistas se davam pela ação política e internacional, dispondo de instituições como a ONU – Organizações das Nações Unidas. E por mais que estas lutas não tenham ocorrido efetivamente na América Latina e também em regiões de forma ordenada, elas refletiram muitas conquistas políticas locais para todas as mulheres no decorrer desse período. É devido a este motivo que se denominou onda, por garantir às mulheres o direito à cidadania e ao sufrágio universal (MONTEIRO, 2014).

Neste sentido, um grupo de mulheres deu origem a uma luta em busca de igualdades políticas e jurídicas, ou seja, o direito ao voto; a educação; entre outros. E a partir desse contexto surgia o movimento conhecido como feminismo e que até os dias atuais se faz presente, sempre em busca da emancipação das mulheres.

2.1.2 Segunda onda: liberdade, igualdade e respeito

A segunda onda teve sua origem no ano de 1960 - pós-guerra, na fase do neofeminismo, conhecida pelo nascimento das vertentes liberais, radicais e socialistas. Onde, o feminismo radical estabelece o contexto da mulher na sociedade, no sentido de desigualdade e não pelo lado da opressão ou exploração, desta maneira, não se levava em consideração o afastamento

da esfera pública, que era um dos principais problemas que as mulheres enfrentavam. O movimento buscava por transformações na sociedade, abordando que as questões referentes à desigualdade de gênero, violências domésticas, entre outras deveriam ser tratadas em esfera pública, e não apenas pelos movimentos femininos.

Com isso, a segunda onda traz reflexões sobre as condições da mulher no espaço doméstico e social, levantando questões acerca do gênero e suas distinções sociais provocadas pelo patriarcalismo. Assim, se inicia o questionamento sobre o próprio conceito de gênero, em especial no que tange às relações do mercado de trabalho, a partir da divisão sexual das funções.

Passando a abordar fatores relacionados à opressão da figura feminina, à liberdade sexual e à construção sociocultural de gênero, o discurso feminista da segunda onda centra-se nas relações de poder e dominação entre homens e mulheres, diferente da primeira onda que buscava uma conquista política, mais voltada para a questão de classes e a função social do feminino.

Também é nesse período que o movimento feminista traz discussões em torno da defesa de liberdade sexual da mulher; o aborto também passa a ser uma pauta do movimento nesse período, assim como a pauta da discussão sobre o direito de ser mãe a partir da vontade da mulher, a qual pudesse ter a liberdade de decidir se quer ou não ter filhos, bem como o momento de ter filhos seja escolha da mulher. Todas essas pautas foram construídas e desenvolvidas na chamada segunda onda, porém o movimento feminista logo sofrerá por mudanças em suas discussões. (MARQUES; XAVIER, 2018, p. 6).

Porém, um grande problema dessas questões voltava-se para a situação das mulheres camponesas no Brasil, que são atingidas diretamente pelo sexismo presente nas relações sociais e trabalhistas. Se a desigualdade atinge brutalmente a mulher urbana, com a camponesa não é diferente, frente à intensa relação de domínio dos homens na produção agrícola, tanto entre os proprietários quanto entre os trabalhadores rurais.

Esse domínio se estende para a família, onde os rumos tomados são determinados pelos homens, que organizam o núcleo a partir do poderio masculino, centrado na figura do pai provedor, que impõe seus interesses pessoais ao coletivo familiar. Nessa conjuntura, as vontades e opiniões das mulheres são reprimidas e descartadas, inviabilizando sua participação social, seu trabalho produtivo e a oportunidade de crescimento pessoal e profissional. (CONTAG, 2015).

Além do domínio do patriarca sobre a família e o trabalho, há um domínio até mesmo sobre o destino das mulheres, sendo o casamento frequentemente utilizado como ferramenta de negócio, e nessa política, a mulher se torna importante à medida em que tem um valor de troca, tal qual uma mercadoria. Da mesma forma que a vida das mulheres urbanas, no campo, esta

centra-se no ambiente doméstico, nos cuidados ao lar e à família, acentuando a divisão sexual do trabalho e da função social.

Mesmo com essa estrutura, existem diversas mulheres que lutaram e conquistaram espaço nessa sociedade, enfrentando a divisão do trabalho e se tornando trabalhadoras braçais. Um importante movimento de luta e resistência feminina no campo é a *Marcha das Margaridas*, que tem como pauta de reivindicação a promoção de uma maior visibilidade das mulheres camponesas, objetivando integrar a mulher nos movimentos de Reforma Agrária e na Agricultura Familiar, e combater as discriminações e distinções sociais em um cenário rural marcado por conflito e violência.

O movimento se iniciou em 2000, onde, na ocasião, se reuniram mais de 20 mil mulheres de todo o Brasil, passando a ocorrer de quatro em quatro anos, com o objetivo de sustentar denúncias e pressão contra a estrutura vigente no campo, propondo diálogos e discussões acerca da questão agrária feminina, sendo considerado um dos maiores movimentos de mulheres camponesas do mundo.

A constância das reuniões e movimentações possibilitou ao movimento uma evolução que acompanhasse as transformações políticas, sociais e econômicas do Brasil, buscando sempre se manter atualizado frente às necessidades das trabalhadoras rurais, e isso pode ser observado a cada encontro, onde o lema vai sendo alterado conforme o contexto.

Segundo Moreira (2017), ao observar os lemas das edições da *Marcha das Margaridas*, percebe-se que há uma forte crítica ao modelo neoliberal, que é traduzido no campo através da indústria do agronegócio, pela estrutura latifundiária e pela crítica à Revolução Verde, desde a sua primeira edição. Apesar disso, é somente na terceira edição que o tema do encontro se assume explicitamente como perspectiva política.

De acordo com o caderno de textos e estudos da *Marcha das Margaridas*,

Diante da cultura patriarcal, que inviabiliza o trabalho das mulheres e que condiciona a herança aos irmãos homens, o direito das jovens de se firmarem como sucessoras na propriedade familiar, tendo acesso à terra, com condições de viver dela, tem sido inacessível. Além disso, frente ao contexto de concentração de terras no Brasil e à decorrente fragmentação das propriedades da agricultura familiar em pequenos lotes, a distribuição igualitária das pequenas unidades de produção familiar entre todos (as) os (as) filhos (as) torna-se um procedimento inviável, sobretudo, do ponto de vista econômico, para a sobrevivência da família. (CONTAG, 2015, p. 23).

Apesar de se encontrar em uma situação similar às mulheres urbanas, no ambiente rural, existem algumas particularidades, como dentro da questão do trabalho, inviabilizado pela estrutura patriarcal, que condiciona as heranças familiares aos filhos homens, tornando a terra inacessível à mulher. Esse problema é agravado pela enorme desigualdade social promovida

pela concentração fundiária e pela crescente fragmentação de propriedades familiares. (CONTAG, 2015).

Nas atividades agrícolas, quando consideramos a distribuição das pessoas ocupadas na agricultura, conforme a ocupação, identificamos, em 2013, que as mulheres representavam 56,9% das pessoas não remuneradas, ou seja, trabalhavam e não recebiam remuneração nenhuma, e eram 54,4% das que produziam para consumo próprio. Elas representavam 29,8% das pessoas ocupadas nas atividades agrícolas. Na medida em que tem aumentado a utilização de tecnologia nas atividades realizadas no campo, em algumas regiões e setores, observa-se o crescimento da população masculina na área rural. A proporção da população feminina na área rural era de 48,29% em 1991, e diminuiu para 47,98% em 2001, média mantida em 2010, com 47,4% (CONTAG, 2015, p. 42).

Ainda de acordo com o caderno, essa condição intensifica o processo de êxodo rural, onde as mulheres, especialmente as mais jovens, migram para os centros urbanos em busca de estudos, empregos e melhores condições de vida, sendo, para a grande maioria, a única alternativa à precária situação vivida no campo. Isso não garante, entretanto, essa melhoria, pois inúmeras mulheres que vão para as cidades têm dificuldade de ocupar cargos altos e alcançar maiores níveis de capacitação, e isso é alarmante, especialmente devido ao grande número de jovens que partem nessa empreitada.

De acordo com dados censitários, a redução da população jovem feminina no campo, isto é, entre 16 e 29 anos, é superior ao de jovens homens e, não obstante, é romantizada e justificada por um discurso que se pauta em um sonho dos jovens pela vida urbana, escondendo a violência e as relações de desigualdade que são submetidas essas mulheres tanto no mundo rural quanto no urbano. Por isso, é recorrente que essas mulheres ocupem cargos socialmente desvalorizados e com poucas ou nulas oportunidades de crescimento.

Dessa forma, além da melhoria das condições de vida das mulheres no campo para reduzir os números de êxodo rural, a *Marcha das Margaridas* busca eliminar o subemprego urbano, além do casamento como única alternativa possível à perspectiva das mulheres rurais. É o principal representante da resistência feminina no campo e por isso passou a integrar o Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR) e o movimento feminista brasileiro.

Seus repertórios consistiam na introdução das mulheres no mercado de trabalho de forma igualitária e com direitos individuais, sendo assim, eles acreditavam que esses aspectos poderiam sim ser alcançados por meio de reformas. O feminismo liberal teve com uma de suas maiores representantes Betty Friedan, que também foi fundadora da NOW – National Organization for Women (Organização Nacional para as Mulheres), esta foi uma das mais importantes organizações feministas nos Estados Unidos nos anos 60 (MIGUEL, 2007).

Neste sentido, o feminismo radical foi fundado por mulheres que faziam parte dos movimentos que lutavam pelos direitos civis e que acreditavam fazer parte de um sistema sexista, racista e imperialista. Estas mulheres não tinham como foco as políticas reformistas, mas sim construir novas formas de vida. A opressão sofrida por elas na época era decorrente do capitalismo e do patriarcalismo, sendo que esses dois sistemas tinham em comum, o beneficiamento unicamente dos homens.

Os homens não só recebiam privilégios econômicos, como também sexuais e psicológicos, a partir disto que surgiram os grupos de mulheres que buscavam trabalhar a autoconsciência para que conseguissem distinguir cada opressão que sofriam. Foram realizadas diversas marchas, entre os mais importantes tem-se: a queima de sutiãs; sabotagem de comissões sobre o aborto e o desprezo público aos homens.

Tais protestos repercutiram bastante na sociedade americana, resultando em grande visibilidade, e o grande foco era demonstrar o papel que a mulher desempenhava no patriarcado, como objeto e mercadoria. No feminismo radical as mulheres eram vistas de forma igualitária (poder e fala), para fazer parte do grupo era necessário que todas aceitassem a linha de ideologia e estratégica do grupo, entretanto, uma vez fazendo parte poderiam expressar suas opiniões e contestar outras, e estes aspectos que fizeram com que o feminismo radical fosse ao declínio, pela ausência de uma estrutura organizada e diversidade (MIGUEL, 2007).

O feminismo socialista teve mais força na América Latina e teve mais impulso a partir da segunda onda, nele firmava-se a luta contra o patriarcalismo e o capitalismo, porém não se pregava a sobre as lutas das mulheres. O feminismo socialista se firmava “as lutas da esquerda, visto que grande parte das mulheres que faziam parte provinham de vertentes das esquerdas” (MONTEIRO, 2014, p. 59). Assim, as lutas feministas também faziam parte dos partidos de esquerda, contribuindo para que houvesse uma maior expansão das pautas feministas para todos os países da região.

Nos anos 80 surgiam os feminismos latino-americanos, que tinham suas origens no feminismo socialista, “ao se articular entre si e gerar novos movimentos internacionais, redes e organizações criou-se mais visibilidade e influencia diante das instituições e Estados” (MONTEIRO, 2014, p. 64).

Neste sentido, uma das principais contribuições da segunda onda foi o marco do patriarcado, a politização do espaço privado e da ocupação da mulher, ou seja, se tratava do esclarecimento do “ser mulher” do poder do seu próprio corpo e do seu dever enquanto sujeito político. Com relação a exposição de temas, a violência doméstica, o estupro dentro do

casamento e o assédio sexual eram alguns aspectos que ainda eram negados pela sociedade e também pelo Estado (MONTEIRO, 2014, p. 62).

2.1.3 Terceira onda: pluralidade feministas

A terceira onda teve sua origem entorno dos anos de 1980 e 1990, levantando questões como: o pós-feminismos e as desigualdades feministas existentes na cultura e também abordando algumas críticas com relação aos erros ocorridos na segunda onda. Era uma onda composta por jovens universitárias europeias e americanas, mas talvez devido ao seu local de formação estas jovens acabaram notando suas limitações. “afirmavam que não havia aceitação das diferenças, nem reconhecimento e legitimação real das outras e de suas trajetórias (WALTERS, 2005, p. 123).

Este novo grupo de feministas não estavam de acordo com a homogeneização e nem com a percepção coletiva dos movimentos sociais, pelo fato de serem mais conscientes de suas particularidades. Desta forma, elas manifestaram o feminismo a sua maneira, com base, nas suas vivências, ressaltando o feminismo e a sua micropolítica. Outro aspecto relevante dentro da terceira onda é “a ampliação da relação homem-mulher para feminino-masculino, inserido elementos culturais e sociais na discussão, grande parte desta produção teórica -da terceira onda advém do mundo anglo-saxão e também da Europa” (MONTEIRO, 2014, p. 68-69).

Nesta terceira onda tinha-se uma identidade de gênero continua, e esta foi essencial para o aprimoramento de um projeto político mais vasto e com diversas repercussões sociais. E esse foi um dos fatores que fizeram com que a mulher permanecesse a frente de táticas políticas, sendo capazes de fazer frente a manifestos em favor do feminismo (COSTA, 2002).

A Conferência de Beijing no ano de 1995, que se trata de uma conferência internacional que debatia sobre assuntos relacionados ao direito das mulheres, foi um dos grandes marcos desta terceira onda. A Eco de 1992 e a Tenda Planeta Fêmea, marcaram o surgimento dessa onda no Brasil, dando início as Organizações Não-Governamentais Feministas, que tinham como intuito a profissionalização e a tonificação de suas ações aliadas as agências internacionais de gênero.

A terceira onda feminista serviu para afirmar a precisão de uma articulação das diversificadas posições de sujeito e para certificar tanto o caráter histórico e discursivo das mulheres, quanto para expor o potencial de positivo que as mesmas detinham (MARTINS, 2015).

2.1.4 Quarta onda: mobilizações feministas

A quarta onda é marcada pela utilização das redes sociais e da tecnologia, tendo assim um ativismo abundantemente digital, com debates relacionados a identidade do corpo, proporcionando novas discursões a respeito dos trans e da gordofobia, como também a questão da violência, que vai desde o estupro ao assédio cometido nas ruas e nos transportes públicos (SOLLE, 2015).

Matos (2014) aponta que a quarta onda feminista brasileira e latino-americano tem como qualidade principal a institucionalização das ONGs, das redes feministas e a luta trans. Deste modo, a quarta onda é caracterizada pela: existência dos meios de comunicação digitais; pelo emprego de inúmeras clivagens sociais focadas ao gênero da luta feminina, entre outros.

Vommaro (2015) expõe que as redes sociais não são apenas uma nova era da tecnologia de comunicação e informação digital, mas sim um canal de diálogo e visibilidade dos movimentos, pois auxiliam na compreensão destas organizações feministas.

Deste modo, as redes sociais compreendem um território onde a ação política se faz presente. A internet possibilita a formação de conhecimento e de disseminação de ideias, ou seja, cada um pode desenvolver e elaborar conteúdos e depois compartilha-los em suas redes sociais, e se tratando das ideias feministas que antigamente eram mais restritas hoje ganham cada vez mais proporção através das redes sociais.

Um exemplo, de divulgação em redes, é as campanhas geradas para defender os direitos das mulheres, estas campanhas são concebidas a partir de pequenos grupos e compartilhadas por inúmeras outras mulheres, oportunizando desta forma a edificação de identidades femininas (CAZARRÉ, 2015).

No Brasil, a quarta onda é denominada de ciberfeminismo, em razão de ser constituída por “jovens militantes que foram criadas já na era digital e que compreendem o alcance desta ferramenta de comunicação e sabem muito bem como utiliza-la” (FELGUEIRAS, 2017, p. 119).

“Vivemos um momento de multiplicação dos campos feministas no qual a internet não atua apenas como ferramenta de organização: ela é uma extensão desses campos” (TOLEDO, 2017, P. 06).

A internet possibilita que os movimentos feministas se interajam com ideias disseminadas em diversos países e a quebra dessas fronteiras entre os movimentos, propicia que os debates e as mobilizações cheguem com mais rapidez em diversos grupos, como exemplificando, o Feminismo interseccional. A expressão interseccional representa a concepção de superação de um feminismo, que debates temas como: raça; gênero; classe;

deficiência; sexualidade, entre outros. O feminismo interseccional tem sido empregado por inúmeros autores e é extremamente presente em mobilizações contemporâneas.

Segundo Crenshaw (2002):

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Assim, os debates realizados por traz deste tema é bem presente nas obras feministas negras, como em: Audre Lorde; Bell Hooks; Ângela Davis; Patrícia Collins e Lélia Gonzalez. Essas autoras denunciavam em suas obras, temas de gênero (referindo-se a mulheres brancas), onde dentro das classes sociais havia certas desigualdades com relação as mulheres negras.

A interseccionalidade proporciona se realizar uma análise para compreender a articulação de múltiplas diferenças e desigualdades (PISCITELLI, 2008). Esta bandeira foi introduzida na academia brasileira a partir dos anos 2000, como já ocorria no feminismo americano desde a terceira onda, esta linha de mobilização e uma posição dentro do âmbito político frente as diversas vertentes do feminismo vem ganhando cada vez mais espaço no Brasil.

Embora, nem todos as mobilizações feministas se definam como interseccionais, as vertentes feministas são abertas para diversas outras clivagens sociais, que vão além e unicamente do gênero. Citando como exemplo, tem-se uma citação de Silva & Pedro (2016, p. 194): “diferentemente das ondas que a antecederam, a proposta mais ousada de uma quarta onda do feminismo [...] é reconhecida pela incorporação dos diversos feminismos de correntes horizontais, como o negro, lésbico e o masculino e os LGBT”.

TERCEIRA SESSÃO - ESTRUTURA DO PODER PATRIARCAL E SEXISTA

3 DOMINAÇÃO E PATRIARCALISMO

A luta contra o patriarcalismo, é algo que faz parte de toda a sociedade, visto que se trata de uma entre as diversas causas de opressão a mulher. Os crimes cometidos contra as mulheres, conceituado como feminicídio teve seu início dentro do machismo e este é um dos pilares do patriarcado.

“As mulheres foram criadas para obedecer e servir aos homens. Os homens devem ser fortes para prover sua família, para desenvolver estratégias e liderar – e também podiam esperar ser servidos. [...] Os homens quase nunca sabem o que a palavra “patriarcado” quer dizer – eles não a usam no cotidiano a despeito de aplicarem suas regras ao mesmo tempo que sofrem com elas.” (THORPE et al, 2016, p. 94)

A concepção de patriarcalismo e as suas influencias dentro da sociedade estão associadas ao poder masculino, e este tema vem sendo bastante discutido em pesquisas de estudos de gênero, em especial na área da linha feminista. Estas pesquisas apontam a existência de desigualdade de gêneros presentes na sociedade que é resultado da associação cultural dos papéis sociais e biológicos. Deste modo, os papéis indicam que a mulher seja inferior e em desigualdade com o homem.

Essas idealizações são fundamentadas pelas estatísticas de violências contra a mulher e também pela edificação de discursos sociais sobre a mulher ser um sexo frágil e inferior ao homem. É sobre este contexto que este tópico se fundamenta, abordando sobre temas que retrate sobre o conceito de patriarcalismo; a condição feminina diante da sociedade e suas relações de poder no trabalho produtivo e reprodutivo.

Convém ressaltar que não desconsideramos o patriarcalismo enquanto sistema que oprime e domina as mulheres. O patriarcalismo constitui-se como um dos achados para que possamos compreender as diversas formas opressivas sobre as quais as mulheres são submetidas: relações de dominação, violência e violação de seus direitos. Entretanto, o sistema capitalista se beneficia desta opressão, justificando o conservadorismo sobre a mulher e seu papel na família e no espaço privado.

Patriarcado é a junção das palavras gregas *pater*, que significa pai e *arkher*, que vem de origem e comando (DELPHY, 2009). Ao se olhar para as origens da expressão patriarcado, nota-se que ele sofreu algumas modificações em seu significado no decorrer dos anos. Em um

primeiro momento, datado antes do século XIX, a expressão significava “[...] os dignitários da igreja, segundo os usos dos autores sagrados, para os quais os patriarcas são os primeiros chefes de família que viveram, seja antes, seja depois do dilúvio” (DELPHY, 2009, p. 173).

O patriarcalismo pode ser conceituado como sendo uma ordem existente em todas as sociedades contemporâneas. É descrito como uma autoridade imposta do homem sobre as mulheres e seus filhos dentro do âmbito familiar. Desta forma, o patriarcalismo se fundamenta nos relacionamentos interpessoais e de personalidade, estabelecidos pela dominação e pela violência. Assim, prevalece o poder e domínio dos homens sobre as mulheres e sobre qualquer outro sujeito que não se encaixe com o padrão que é julgado pela raça, gênero e orientação sexual.

“[...] às vezes, um olhar mais frio ou a gozação de colegas são o suficiente para fazer que alguém mude seu comportamento, para que seja mais condizente com seu papel de gênero. Um menino chorão ou uma menina agressiva talvez percebam, com certa rapidez, que transgrediram os papéis de gênero para eles. Uma das coisas mais traiçoeiras a respeito do patriarcado, é que não se fala dele [...]” (THORPE et al, 2016, p. 94).

A estrutura patriarcal se atribui as relações pessoais existente entre o senhor e os demais membros da família, tendo como alicerce a autoridade do chefe de família, sendo que esta autoridade se fundamenta na tradição ou “crença daquilo que foi assim desde sempre” (WEBER, 1991, p. 234).

Dentro do patriarcado, o homem goza do privilegio do poder social, econômico e político, e para as mulheres e outros indivíduos que não se encaixam sobra apenas à submissão. Ou seja, o homem desfruta das melhores oportunidades e regalias que a sociedade lhe oferece, ao passo que as mulheres precisam desempenhar diversas atribuições, por não usufruírem dos mesmos direitos.

O patriarcado é uma particularidade das relações de gênero, deixando determinado, um processo de dominação e subordinação, ou seja, tem-se a presença do dominador e do dominado. Este regime se ampara em uma economia domesticadamente organizada, onde os homens estão assegurados com os meios essenciais à produção diária e a reprodução da vida, assim, o homem garante a “opressão das mulheres e as colocam como objetos de satisfação sexual e reprodutoras de seus herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras” (SAFFIOTI, 2004, p. 105).

Com relação ao Brasil, a edificação do patriarcalismo implica nas propriedades da formação nacional e também no pensamento social brasileiro. Vaitsman (1994) traz relevantes contribuições a respeito do patriarcalismo no contexto brasileiro, ela analisa de maneira crítica

a divisão das famílias e o que as diferencia em ser patriarcal ou extensa, e nuclear ou burguesa, sendo que a família burguesa, nada mais é que a família patriarcal.

“O processo de modernização brasileiro, portanto, inaugura uma nova modalidade de patriarcado. A concepção de uma família patriarcal burguesa, portanto, permite explicar porque o desenvolvimento capitalista e a industrialização geram iniquidades de gênero.” (AGUIAR, 2000, p. 325-326)

Ao se analisar o período que parte desde o aparecimento da humanidade, conforme Lerner (1986) o patriarcado ainda é muito jovem, pois a humanidade tem cerca de 300 mil anos e patriarcado por volta de 5 mil. E surgiram inúmeras sociedades igualitárias de caça e coleta, no qual as mulheres, independentemente do protagonismo e relevância econômica em nenhum instante introduziram qualquer forma de poder.

O que se observa é que o patriarcalismo é uma estrutura social que impõe uma desigualdade entre os homens e as mulheres, onde os homens exercem o poder de dominação sobre as mulheres (AGUIAR, 2015). Dentro das teorias liberais, alguns autores definem o patriarcalismo como um sistema paterno, tendo o pai como o chefe da família (PATEMAN, 2013).

Por mais que o patriarcalismo esteja em constante transformação, não quer dizer que ele esteja perdendo sua força, os homens ainda permanecem proprietários das mulheres, ainda que não seja de forma legal, eles “a violentam, estupram, assassinam, entre outras atribuições” (SAFFIOTI, 2004, p. 48). Todos esses aspectos aqui apresentados caracterizam o patriarcalismo, uma estrutura de exploração e dominação historicamente construída e reforçada, com base no medo e no controle, que teve sua origem a partir das contradições e nos desequilíbrios de determinadas sociedades e que se mantem até hoje, ainda que venha sofrendo diversas transformações.

3.1 DINÂMICAS SÓCIO-HISTÓRICO-POLÍTICAS DE PATRIARCALIZAÇÃO

A relação entre indivíduos é composta por um conjunto de elementos que são marcados por aspectos biológicos, psicológicos e do meio social em que está inserido. Deste modo, a relação é desenvolvida com base em um contexto político e social que ditará quais serão as práticas do relacionamento doméstico e familiar e quais não serão (SILVA, 2017).

Neste sentido, o meio político e social é que ditarão às práticas tidas como normais e apropriadas a um relacionamento, o que contribui para um acelerado número de violência no âmbito familiar. Na visão de Delphy (2009) o patriarcado veio perdendo seu significado no

decorrer do século XIX e em especial a partir da década de 70 que foi quando surgiram os movimentos feministas.

O que se percebe é que com a evolução política e a expansão dos territórios, o patriarcalismo se tornou mais complexo e a sua concepção também, visto que antes ele era empregado para se mencionar aos regimes, onde o poder monárquico estava relacionado ao poder patriarcal, ou seja, o poder dos monarcas absolutistas aos seus súditos em uma analogia do poder do pai sobre seus filhos (AGUIAR, 2015).

A obra *Família Patriarcal e suas Funções*, de Fernandes (1996), estabelece que a concepção de família patriarcal é como se fosse algo obscuro na literatura sociológica, deste modo, uma semelhança mais nítida de uma família patriarcal seria a antiga forma social da organização do poder senhorial que ocorria nas tribos hebraicas. Onde o patriarcalismo passava em nome da tradição de sucessão de um ancestral mítico.

“Nesse caso, os traços essenciais da família patriarcal são: a crença na existência de laços consanguíneos, definidos através de um antepassado comum, mítico ou real; a vigência de critérios de transmissão hereditária da posição de 'chefe' ou de 'senhor' em Unha masculina, com preferência ao primogênito da esposa legal ou de uma das esposas legais; ao exército do poder senhorial através de norma estabelecidas pela tradição, independentemente de sua origem ou fundamento religioso; o princípio de unidade econômica e política dos componentes da unidade familiar, sob a liderança do 'senhor'; a comunhão religiosa; e o princípio de solidariedade no grupo de parentes, em todas as ações ou situações em que estes ou seus apaniguados ou subordinados se envolvessem como e enquanto membros ou representantes de uma unidade familiar” (FERNANDES, 1996, p. 77).

Fernandes (1996) acredita que há uma relação existentes entra a família patriarcal e a disposição do meio social em que a mesma está inserida, e que por esse motivo é fundamental que se abandone fatores característicos de manifestações histórico-culturais. Portanto, a família patriarcal é notória em diversas civilizações e em várias organizações da sociedade.

Ao passo que a história do contrato social é exposta como sendo uma história de liberdade, onde os homens em seu estado natural comutam as inseguranças pela liberdade civil salvaguardada pelo Estado, “a história do contrato sexual é de sujeição, ou seja, dominação dos homens sobre as mulheres, dando aos homens os direitos sobre o corpo das mulheres” (AZEVEDO, 2016, p. 15).

Com base nos conceitos liberais dos contratualistas, os homens já nascem livres e são iguais uns aos outros, assim eles são favorecidos de direitos políticos, os que lhes dão direito de fazerem suas próprias escolhas (por meio da razão), ou seja, não se trata mais de uma passagem mística como ocorria na história passada, onde o patriarcalismo era justificado pela tradição sociocultural (PATEMAN, 2013). Portanto, com o passar das décadas o patriarcado

foi sendo derrotado pelas sociedades modernas capitalistas e os direitos patriarcais foram perdendo forças, sendo extinto há muitos anos.

A sociedade atual emprega cada vez mais mulheres no mercado de trabalho, contribuindo para que as mesmas se tornem mais independentes de seus cônjuges, embora ainda se tenha muitas mulheres que são donas de casa e que dependem economicamente de seus maridos. O mercado de trabalho ainda prioriza o gênero masculino, um exemplo são as mulheres que ganham menores salários ocupando a mesma função que um homem.

A desigualdade é algo que vem sendo debatido no decorrer da história, e sua redução se deu pelas lutas e conquistas das mulheres feministas, e elas continuam lutando pelo seu espaço no âmbito político. Mas, a vigência do patriarcado ainda se faz presente na sociedade atual, ainda que se faça presente políticas públicas que atuem em busca de melhores condições para as mulheres (Lei Maria da Penha, por exemplo), são inúmeros os crimes de violência cometidos a elas, como o: estupro, os espancamentos e os feminicídios (AGUIAR, 2015).

3.1.1 Condição feminina na sociedade e as bases da dominação masculina

Ao longo da história da humanidade os papéis desempenhados por homens e mulheres eram bem distintos, ou seja, diferentes para ambos. O papel social é definido pela sociologia, como função ou desempenho de atividades realizadas por indivíduos na sociedade, em especial as relações sociais exercidas ao viverem em grupo (RIBEIRO, 2021).

A vida e o comportamento social dos indivíduos variam conforme alguns aspectos, dentre eles tem-se: a classe social; o gênero e o grau de instrução. Neste sentido, as questões de gênero referem-se aos papéis sociais exercidos de acordo com o sexo do indivíduo, e a função da mulher é um dos temas mais abordados dentro dessa temática, isto devido as desigualdades existentes entre homens e mulheres.

A condição feminina na sociedade vem sofrendo grandes transformações com o passar da história. A contar do século XVIII, nota-se a relevância que as lutas mobilizadas por mulheres repercutiram na transformação social, para-se chegar a sociedade em que temos nos dias atuais. A autora Mary Wollstonecraft¹³, vista como uma percussora do movimento feminista, acreditava que por meio da educação, as mulheres alcançariam melhores oportunidades e conseguiriam compreender sua própria condição diante da sociedade e assim buscava por igualdade de gêneros (LEÃO, 2010).

¹³ WOLLSTONECRAFT, M. A vindication of the rights of woman. New York: Dover, 1996.

Uma maneira de se compreender a condição feminina na sociedade é entendendo o vínculo afetivo que a mesma institui com seu companheiro, filhos e familiares. Assim, é essencial que se conheça a origem de sua sexualidade ao decorrer da história, para que enfim se compreenda sua realidade atual e sua evolução na sociedade.

O lugar da mulher brasileira, desde a colonização do Brasil atravessa diversas transformações, ocasionalmente eram exóticas, outra hora eram degradantes e por inúmeras vezes desumanas. As mulheres passaram de admiradas, a temidas e chegaram a serem menosprezadas, como se fossem um simples objeto de domínio e submissão, isto pelo fato delas não possuírem um lugar na sociedade a não ser o de servir ao homem (SILVA *et al.*, 2005).

Em uma citação de Del Priore (2001, p. 46), na época do Brasil colonial “abafar a sexualidade feminina seria o objetivo de Leis do Estado, da Igreja, e o desejo dos pais, visto que ao arrebentar as amarras (...) a sexualidade feminina (...) ameaçava o equilíbrio doméstico, a segurança social e a própria ordem das instituições civis e eclesiásticas”.

Um exemplo desta citação era o que a igreja pregava, ela colocava o homem como um ser superior a mulher, onde cabia a ele o direito de autoridade sobre a mesma, e para a igreja a mulher levava consigo o peso do pecado cometido por Eva e por conta disto elas eram vigiadas de perto. Deste modo, esta crença acompanhou por diversas décadas e talvez pode ser que ainda exista e interfira na evolução das mulheres.

Teles (2012, p. 29) retrata que ao longo dos séculos a mulher foi forçada a limitar sua vida às imposições da família e a fazer papel de submissa ao “pater famílias, instituto jurídico estabelecido em Roma, que expressava o poder indiscutível de vida e morte do homem sobre todos os membros da família, da qual ele era a única pessoa plena de direitos, conforme a lei”.

Para se ter uma ideia, o sexo masculino era o único reconhecido na sociedade até o século XVII, ou seja, a mulher era vista como um ser inferior. Ainda de forma recente no Brasil, também tinha esta desigualdade de gênero, a submissão feminina era vista devido sua estrutura física e biológica (SILVA *et al.*, 2005).

A sociedade burguesa do século XIX, já dava origem a debates relacionados a questão de gênero, neste sentido, o sexo estabelecia a distinção entre macho e fêmea, e o gênero era definido como sendo a formação cultural dos aspectos masculinos e femininos, nos definindo como homem e mulher.

“O gênero é a definição cultural da conduta entendida como apropriada aos sexos numa sociedade dada e numa época específica. (...) É um disfarce, uma máscara, uma camisa de força na qual homens e mulheres dançam a sua desigual dança” (Lerner, 1990, p. 339 citado por Pereiro, 2004/2005).

Uma função feminina que foi definida culturalmente e que persiste até os dias de hoje, é o de esposa. O aprimoramento dos instrumentos de trabalhos elaborados e manuseados pelos homens, proporcionou ao marido uma razão de acúmulo de bens. Este fator direcionou para o que se conhece como a inversão da estrutura familiar, ou seja, a mulher passava a ser o clã do marido. Desde a antiguidade a idade média os casamentos eram arranjados sem o consentimento da mulher, desta forma, não prevalecia o amor, mas sim o contrato existente entre o pai da noiva e a família do requerente marido.

Entretanto, a partir do século XVIII, o amor passava a fazer parte do casamento, interferindo deste modo na duração dos casamentos. Assim, da mesma maneira que o amor e a paixão normalmente não duram, o mesmo acontecia com o amor conjugal, também não durava. Contudo, a reprodução deixava de ser o principal objetivo do casamento, passando a se ter projetos econômicos como um dos objetivos essenciais do casamento (SILVA *et al.*, 2005).

Neste sentido, o amor era uma justificativa para a inexistência de filhos, pois como o casamento ocorria por escolha dos conjugues a relação do casal passava a ter mais importância. A emancipação feminina e a movimentação sexual desfrutaram de um papel essencial nas transformações que ocorreram dentro do âmbito matrimonial e no amor, ocasionando em modificações extraordinárias da condição feminina na sociedade.

Hoje, as mulheres ocupam áreas no campo cultural e político, só no Brasil foram eleitas nas últimas eleições cerca de 651 prefeitas que representa 12,1% contra 4.750 prefeitos que representa 87,9%; nas câmaras municipais foram eleitas 9.196 vereadoras que representa 16% contra 48.265 vereadores que representa 84% (TSE, 2020).

Através dos movimentos organizados, ocorridos nas últimas décadas acarretou diversas transformações e gerou inúmeros avanços nas condições de vida feminina e na sua condição dentro da sociedade por todo o mundo, como: condições igualitárias e justas, mais espaços no mercado de trabalho, entre outros. Ainda assim, apesar de todo o caminho de transformações que as mulheres percorreram, as desigualdades ainda se fazem presente nos dias atuais.

Para o desenvolvimento desta temática recorreu-se a obra “A dominação masculina” de Pierre Bourdieu (2012), pois a partir deste é possível entender como se deu a dominação masculina.

Desde os tempos primórdios o homem sempre teve sua superioridade e dominação exposta, sobre o sexo frágil, ou seja, a mulher, originando a partir disto uma sociedade patriarcal e também machista. E nisto as mulheres foram criadas para ocuparem a função de mães; esposas e reprodutoras (MATOS & CORTÊS, 2010).

Bourdieu (2012) considera que o homem aprendeu no decorrer dos anos o seu papel de dominação e que a mulher compreender esta relação de forma inconsciente, por exemplo, é como se a pessoa repetisse algo inúmeras vezes sem notar. Logo, a sociedade legitima essa ideia por meio de repetições. Para Bourdieu (1989, p. 6-16) o poder simbólico é definido como sendo “um poder invisível, no qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem”.

Nesta concepção, a violência simbólica é vista como algo suave, insensível aos olhos da comunicação e do reconhecimento. Assim, no âmbito da dominação o dominado consegue identificar o poder exercido pelo dominante, e os agentes de perpetuação dessa dominação são auxiliados por instituições como: a família, o Estado e a escola, e juntos eles definem e estabelecem princípios de dominação que são empregados na sociedade (BOURDIEU, 2002).

Estas entidades ou instituições estabelecem e impõe regras e maneiras que se deve cumprir e se comportar, e por meio da comunicação esses valores são absorvidos pelas famílias e são aprendidos através de esquemas inconscientes da ordem masculina (GOMES et al., 2016).

Na dominação masculina, a expressão simbólica, “é tão ofensiva e perigosa quanto a violência física, visto que a mesma é tão forte que não requer justificativa, ela já se encontra como uma predisposição natural do indivíduo” (GOMES et al., 2016, p. 29).

Deste modo, o poder simbólico é algo que se constrói, e esse é um dos motivos pela ausência da culpabilização da vítima, uma vez que por conta desta construção estrutural a mulher acaba se comportando de uma forma que demonstra sua submissão. Embora, isto não seja algo intencional, pois é através de alguns princípios sobre ser amável e admirável que ela se sensibiliza com todas as manifestações e busca se enquadrar nesse perfil de submissa (BOURDIEU, 2002).

As instituições fundamentais pela criação das funções que são desempenhados por homens e mulheres, foram a igreja, o Estado e a escola. A dominação masculina é retratada pela família, é dentro deste âmbito que se origina a primeira divisão de atividades com base na diferença de gêneros.

Estamos perante o simbolismo de gênero com sua poderosa estereotipia e carga estigmatizante. Este simbolismo (enraizado nas estruturas) que homens e mulheres, no entanto, reproduzem apresenta a polaridade de valores culturais e históricos como se fossem diferenças naturais (biologicamente determinadas) e as pessoas do sexo feminino como membros de um gênero subordinado, na medida em que determinadas qualidades, bem como o acesso a certos papéis e esferas (da Política, da Economia e da Justiça, por exemplo) são percebidos como naturalmente ligados a um sexo biológico e não ao outro. De tal maneira que a mulher é construída como (não) sujeito do gênero feminino (ANDRADE, 2005, p.85).

A igreja, por exemplo, é vista historicamente antifeminista e seus valores se mantiveram por séculos, para ela a noção moralista patriarcal de inferioridade feminina, condenava qualquer prática que fosse ao contrário dos costumes pregados, ou seja, roupas não apropriadas ou diversos comportamentos julgados errados. A escola por sua vez contribuía com as concepções arcaicas de modelos pré-concebidos, tipicamente masculinos e femininos, de profissões e comportamentos. Com relação ao Estado, em alguns países ele adotava uma postura paternalista, onde a família patriarcal era o núcleo ou a base da sociedade, concedendo ao homem grande importância (BOURDIEU, 2002).

Existem diversos fatores que contribuem para uma mudança e questionamentos da dominação masculina e para Bourdieu seria: o movimento feminista, que auxilia na desmistificação de certos comportamentos machistas; mais espaço para a mulher ao mercado de trabalho, reduzindo assim a visão de que mulher é dentro de casa, entre outros.

O acesso feminino a escola também foi outro fator que colaborou para que a mulher adquirisse mais independência econômica dentro do âmbito familiar e que também colaborou para o crescimento do número de divórcios. Ainda, que os movimentos ajudaram na luta feminina por uma maior visibilidade no mercado de trabalho, embora os salários ainda sejam menores que o do homem, mesmo que ocupe o mesmo cargo, a presença da dominação masculina ainda se faz presente (ARAÚJO, 2016).

QUARTA SESSÃO - RELAÇÕES DE GÊNERO NA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

4 ESTUDOS SOBRE A CATEGORIA TRABALHO

O trabalho é um dos elementos mais importantes e específicos da raça humana. Historicamente, e de forma gradual, por meio do trabalho a humanidade evoluiu suas técnicas, seus modos de vida, de produção, até chegar ao estágio mais avançado da modernidade, pensando a partir de vias tecnológicas e produtivas. Entretanto, apesar de ser um elemento presente desde a antiguidade, este sofreu inúmeras transformações até chegar naquilo que nosso imaginário coletivo entende por trabalho.

Nas sociedades nômades, por exemplo, o trabalho, que consistia basicamente em procurar alimentos, caçar animais, produzir roupas com pele animal, entre outros, era composto por atividades ligadas diretamente à sobrevivência humana, sendo praticado coletivamente. Com o passar dos séculos, e com a sedentarização do ser humano, as técnicas foram se desenvolvendo, trazendo facilidades e melhorias nos modos de vida e para a organização social, o que levou a graduais e profundas transformações na própria sociedade.

Entre essas metamorfoses, as características do trabalho marcam os sistemas produtivos de cada época, acompanhando os modos de produção e o nível de tecnologia de seu respectivo período, sendo movidas por continuidades e rupturas que moldaram a vivência social. A mudança mais importante para nossa era, foi a passagem do feudalismo para o capitalismo, em que os modos de produção, de forma acelerada e intensa, como nunca antes observado na história, foram sendo transformados e evoluindo de modo cada vez mais rápido, tendo como marco essencial a revoluções do século XVIII, na Inglaterra, conhecida como Revolução Industrial, e na França.

Essas duas revoluções reconstruíram a sociedade europeia que, em expansão pelo mundo, difundiu a modernidade pelo mundo, manifestada principalmente pela indústria e pelo modo de vida urbano, moderno e consumista. Entretanto, mesmo sendo um marco de profundas transformações, alguns elementos que apontam desde antes do feudalismo, continuam presentes arraigados à sociedade. Um desses elementos é a diferenciação de feminino e masculino na sociedade, marcado pela sobreposição dos homens sobre as mulheres, dominação esta que ocorre sobretudo com a divisão sexual do trabalho.

Nessa divisão, os homens saíram privilegiados quanto à hierarquização social, tendo participação ativa na vida pública, assim como no mercado de trabalho, ao passo em que as mulheres ficaram restritas às suas casas, para os cuidados e afazeres domésticos. Nessa estrutura social, as mulheres são tratadas como objetos, propriedades dos homens, saindo da guarda do pai para o marido, sem poder exercer vontade própria ou ter autonomia,

Entretanto, desde sempre de alguma forma as mulheres resistiram e lutaram contra essa opressão, sendo que recentemente surgiu o movimento feminista, que marcou importantes conquistas para as mulheres na sociedade contemporânea. Nesse sentido, é de suma importância as relações de gênero na divisão sexual do trabalho a partir da ótica marxista e de uma perspectiva feminista, assim como, a divisão sexual do trabalho e seus impactos à mulher na sociedade atual, no contexto do sistema capitalista, ampliando assim o horizonte de conhecimentos acerca da figura feminina frente a uma estrutura patriarcal.

Segundo Marx (2011, p. 211), o trabalho “é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza”. Para o pensador, “o trabalho é o fundamento ontológico-social do ser social; é ele que permite o desenvolvimento de mediações que instituem a diferenciabilidade do ser social em face de outros seres da natureza” (BARROCO, 2005, p. 26). Assim, “a condição ontológica social eliminável do trabalho, na (re) produção do ser social, dá a ele um caráter universal e sócio histórico” (Ibidem).

Em relação à formação profissional, as escolas prezam ter por finalidade o desenvolvimento da capacidade de raciocínio, autonomia, linguagem e conhecimentos gerais com fins profissionais, buscando sempre preparar o aluno para o mercado de trabalho. Na obra de 2014, *A Reprodução*, Bourdieu e Passeron desenvolveram, em sua *teoria da reprodução*, o conceito de violência simbólica vinculada à ação pedagógica enquanto imposição de um poder arbitrário que se constitui na reprodução cultural e na socialização que favorece a reprodução da estrutura das relações de poder. Essa violência simbólica se caracteriza também na depreciação da cultura popular, o que torna seus representantes mais sujeitos à dominação. Contudo, a Educação não retrata os valores intrínsecos à comunidade onde as escolas estão inseridas, e sim a expressão cultural do grupo que representa o poder, exercido através da reprodução simbólica. Segundo Bourdieu:

[...] o sistema escolar cumpre uma função de legitimação cada vez mais necessária à perpetuação da “ordem social” uma vez que a evolução das relações de força entre as classes tende a excluir de modo mais completo a imposição de uma hierarquia fundada na afirmação bruta e brutal das relações de força. (BOURDIEU, 2001, p.311).

O autor ainda ressalta que o sistema educacional produz, em um aspecto de equidade, o pensamento que legitima a exclusão derivada da falta de capacidade dos não privilegiados que se submetem à dominação da sociedade capitalista. E, principalmente, no sistema público de ensino, que atende a classe trabalhadora, esse poder é exercido simbolicamente de forma mais violenta. O estudo de temas que envolvem gênero e trabalho é crucial para o entendimento da construção da imagem feminina nas sociedades, o lugar que ela ocupa, como é sua inserção no mercado de trabalho e quais desafios ela enfrenta para tal, bem como é importante na desconstrução dos estereótipos e preconceitos ligados à mulher.

São muitas as variáveis em torno do tema “mulher” e que consubstanciam os obstáculos que as mulheres enfrentam inseridas em uma sociedade patriarcal que evidencia, cada vez mais, as dificuldades que elas têm que se submeter para conseguir estudar, trabalhar, seguir uma carreira, obter reconhecimento e ser “mulher” ao mesmo tempo. E não se pode esquecer que, além de toda essa carga de provação, ainda há a variável classe social, que desequilibra a condição já tão difícil da mulher, pois divide a classe pelo poder aquisitivo, onde a maioria não encontra oportunidade de estudo e carreira.

As mulheres foram desenvolvendo um papel mais ativo nas sociedades quando começaram a reivindicar os seus direitos. Alves e Pitanguy (1983, p. 74) discorrem acerca do feminismo e sua construção “[...] a partir das resistências, derrotas e conquistas que compõem a História da Mulher e se coloca como um movimento vivo, cujas lutas e estratégias estão em permanente processo de recriação [...]”. É importante frisar que as primeiras manifestações feministas surgem ainda no século XIX, no Brasil, com reivindicações quanto ao voto, à educação e à inserção da mulher no mercado de trabalho.

Essas lutas vêm se desenvolvendo desde então, sempre incluindo pautas novas em suas reivindicações. E é por causa das lutas, movimentos, reivindicações realizadas que as mulheres conseguiram os direitos que possuem atualmente. Destaca-se que muitas conquistas foram efetivadas, entretanto, ainda há uma disparidade gritante nos direitos das mulheres quando analisados paralelamente com os direitos dos homens.

Não que haja uma diferenciação (Direito da Mulher/ Direito do Homem), mas, principalmente no mercado de trabalho, por exemplo, a diferença salarial é grande entre os gêneros; outro exemplo é relativo a cargos poucos ou nunca ocupados por uma mulher (geralmente cargos de alto escalão). Sem contar a subserviência dos afazeres domésticos relegados culturalmente às mulheres e com poucos avanços na atualidade.

[...] homens e mulheres não só executavam tarefas diferentes, mas também ocupavam espaços diferentes. Mas o progresso material da família dependia tanto da esposa

quanto do marido. A mulher trabalhava em todos os tipos de atividades, muitas delas extensões de suas funções domésticas, como o cuidado de animais domésticos ou a confecção de roupas. Enquanto o homem assumia primazia nos papéis públicos, a mulher prevalecia na esfera doméstica, mas esta tinha o maior peso na vida econômica e social da família. Apesar de limitada à esfera da família, a mulher exercia um poder que decorria da gerência da unidade doméstica. (BRUSCHINI, 1990, p. 33).

O autor ainda coloca que, atualmente, muitas conquistas das mulheres no movimento feminista não agregaram valor para a sociedade, pois elas ainda são consideradas frágeis, dependentes de um homem e responsáveis pelos trabalhos e cuidados que deveriam ser comuns ao casal (cuidado com as crianças, com a família e tarefas domésticas).

[...] os papéis da mulher e da menina se encontram no trabalho doméstico, pois é uma forma de trabalho conduzida e reproduzida no ambiente privado, espaço socialmente destinado à figura feminina. Ou seja, para se compreender esse trabalho, necessariamente, tem-se que associar à história da mulher. Por isso, entende-se trabalho doméstico infanto-juvenil como uma questão de gênero (GOMES, 2000, p. 37).

Este constructo social, com bases tão sólidas no patriarcalismo e difícil de ruir, separa os espaços por gênero e, em consequência, afeta drasticamente a vida profissional da mulher, pois seu lugar de existência é o espaço privado (reduto do lar) e não o público; a vida pública da mulher era considerada somente ao lado do marido. E mesmo que esta concepção tenha ‘evoluído’, ela ainda possui raízes fortes, senão não haveria tantos obstáculos na vida profissional das mulheres.

Em seu artigo, Flávia Biroli analisa o potencial crítico de teorias voltadas para a relação entre divisão sexual do trabalho e democracia. A autora faz o recorte do impacto de tais teorias no contexto brasileiro. A autora inicia sua análise a partir do entendimento de que, ao discutir a divisão sexual do trabalho, o feminismo ressalta as conexões entre as relações de poder na nossa sociedade e a baixa potencialidade das democracias contemporâneas.

Biroli (2016, p 720) pontua que, mesmo com todas as transformações registradas nas últimas décadas, as mulheres continuam dedicando mais tempo para as tarefas domésticas e possuem rendimentos inferiores aos dos homens pelo trabalho desempenhado fora do lar. A pesquisadora ressalta que nem mesmo a ampliação do acesso à educação e as transformações no padrão ocupacional foram capazes de reduzir tamanha diferença entre os gêneros dentro das relações de trabalho. A partir de tal reflexão, a autora levanta a hipótese de que a divisão sexual do trabalho doméstico “implica menor acesso das mulheres a tempo livre e a renda, o que tem impacto nas suas possibilidades de participação política e nos padrões que essa participação assume” (BIROLI, 2016, p. 721).

No capítulo “Divisão sexual do trabalho e a posição desigual das mulheres”, Biroli (2016, p. 724) explica que as pesquisas voltadas para a divisão sexual do trabalho atravessam as relações sociais. Conforme aponta, foi entre as abordagens feministas marxistas que tal debate foi aprofundado.

A posição das mulheres nas relações de trabalho está no cerne das formas de exploração que caracterizam, nelas, a dominação de gênero (ou o patriarcado). Trata-se de um conjunto variado de abordagens, atravessado pelo problema da correlação entre a divisão do trabalho doméstico não remunerado, a divisão do trabalho remunerado e as relações de poder nas sociedades contemporâneas (BIROLI (2016, p. 724).

Ao citar Delphy (2013, p. 123), Biroli analisa como a divisão entre vida doméstica e atividades desenvolvidas fora de casa interfere na compreensão da sociedade quanto à divisão trabalhista. Segundo a autora (2016, p. 726), o trabalho que as mulheres fornecem gratuitamente, como a criação dos filhos e no cotidiano das atividades domésticas, libera os homens para que atuem no trabalho remunerado. A questão está no fato de que apenas elas fornecem esse tipo de trabalho gratuitamente, e sua gratuidade se define em uma relação, o casamento. É nessa relação afetiva e social que o trabalho gratuito das mulheres pode ser caracterizado como não produtivo. “Os produtos que não têm valor quando decorrem do trabalho da mulher em casa passam, no entanto, a ter valor econômico fora da casa, quando atendem às necessidades de outras pessoas que não o marido” (DELPHY, 2013, p. 123).

Diante disso, a autora sustenta que o núcleo familiar construído em uma sociedade patriarcal tem como nexos a produção do gênero e da opressão às mulheres. Porém, esse não é o único motivo para a divisão sexual no trabalho, outro fator também se torna relevante nesse debate: a situação de vulnerabilidade, que, para autora, “corresponde mais adequadamente à posição desigual das mulheres atualmente” (BIROLI, 2016, p. 726).

E é sobre essa questão que Biroli discorre no capítulo “Posições diferenciadas: convergências entre gênero, raça e classe”. A autora (2016, p. 732) aponta que, para entender a divisão sexual do trabalho, é preciso observar diferentes variáveis além do conceito de gênero. Para ela, as mulheres estão imersas em uma sociedade que não sofre apenas com sexismo, mas também com racismo, classicismo e outras formas de opressão. Assim, discutir tal questão vai muito além da palavra “divisão”, mas também envolve uma reflexão sobre o conceito de “privilegio”.

Para exemplificar tal apontamento, Biroli (2016, p. 733) cita Bell Hooks (1984, p. 61). Conforme discorre, a ideia de que o trabalho remunerado libertaria as mulheres foi vista por feministas negras e provenientes das classes trabalhadoras como uma idealização fincada na

experiência das poucas mulheres que podem ter acesso a carreiras profissionais com grau relativamente ampliado de autonomia e de remuneração. Tal ideia não se baseava nas mulheres que não tiveram a oportunidade de ter acesso à educação superior, por exemplo. O trabalho assalariado “para as mulheres da classe trabalhadora que ganham muitas vezes menos do que o salário-mínimo e recebem poucos benefícios, quando os recebem, significa a continuidade da exploração de classe” (1984, p. 61).

Desse modo, torna-se necessário compreender a vulnerabilidade relativa de determinadas mulheres. “A correlação entre trabalho não remunerado, trabalho remunerado e arranjos familiares tem efeitos distintos se consideramos as mulheres negras e as mulheres brancas” (BIROLI, 2016, p. 736).

Outra pontuação feita por Biroli (2016, p. 738) no presente artigo é a naturalização das relações de autoridade e subordinação, as quais são apresentadas como fundadas na biologia e/ou justificadas racialmente. Tal naturalização está presente na divisão de “funções” exercidas por mulheres brancas e negras.

Está presente, também, na subalternização que é característica das ideologias racistas – as mulheres negras realizariam o trabalho remunerado de limpeza porque esta ocupação estaria de acordo com suas capacidades enquanto mulheres negras. No primeiro caso, serve para justificar assimetrias entre mulheres e homens; no segundo, para justificar assimetrias entre mulheres tanto quanto entre mulheres e homens (BIROLI, 2016, p. 724).

No último capítulo intitulado “Divisão sexual do trabalho, gênero e democracia”, Biroli (2016, p. 740) abre a sessão discorrendo sobre o conceito de subinclusão da divisão sexual do trabalho na agenda política e na agenda das teorias da democracia, atribuindo dois fatores ao assunto. O primeiro se organiza nas assimetrias entre os gêneros, já que os homens são a maioria na política institucional no Brasil e a carga desigual não os incomoda.

Por serem, em sua maioria, não homens genéricos, mas homens brancos pertencentes aos estratos com maior remuneração média e maior escolaridade, sua experiência, que é diferente daquela das mulheres que realizam cotidianamente o trabalho doméstico, é ainda mais distante quando se toma como referência, por exemplo, as mulheres que realizam trabalho doméstico remunerado (BIROLI, 2016, p. 740).

Biroli (2016, p. 740) explica que a agenda política pode ser profundamente enviesada quando as mulheres não têm acesso igualitário à definição coletiva e à expressão pública de suas necessidades e interesses, sobretudo, nos espaços em que necessidades e interesses podem desdobrar-se em agenda e exercício de influência. Conforme destaca a autora, a divisão sexual do trabalho não produz sozinha o acesso desigual ao sistema político, mas é um dos seus “gargalos”.

Em outras palavras, quanto mais a divisão sexual do trabalho doméstico incide como problema e obstáculo na vida das pessoas, mais distantes elas estão do sistema político. Quanto mais envolvidas estão com o trabalho doméstico cotidiano, menores e menos efetivos são os instrumentos de que dispõem para politizar as desvantagens que vivenciam e as hierarquias assim estruturadas (BIROLI (2016, p. 740).

Biroli conclui em seu artigo que a divisão familiar evidencia as hierarquias que organizam as relações dentro e fora dela. Tais impactos são sentidos até mesmo nos limites da participação política dentro das sociedades democráticas. Para compreender isso, foi preciso analisar os padrões de gênero nessas hierarquias, levando em conta que a produção do gênero nas relações de trabalho se faz na interseção entre gênero, classe e raça. Para autora, o modo de organização familiar, que pressupõe a liberação dos homens do trabalho doméstico cotidiano, reforça a “autoridade masculina pelo trânsito potencialmente maior na vida pública”, enquanto as mulheres são julgadas, tendo como referência seu papel como mães” (BIROLI, 2016, p. 747).

4.1 TRABALHO NA CONCEPÇÃO DO PENSAMENTO MARXISTAS

De acordo com Marx (2017), a história se repete, em que os grandes fatos e personagens da história universal ocorrem duas vezes, na primeira como tragédia, e na outra como farsa. Os homens fazem sua própria história, mas não de modo arbitrário, em circunstâncias escolhidas por eles mesmos, e sim naquelas que encontram imediatamente diante de si, dadas e transmitidas pelos antepassados. A tradição de todas as gerações mortas pesa como um fardo no cérebro dos vivos.

Essa enraizada tradição que recai sobre a sociedade atual, é fruto de todo um processo histórico de construção, que apesar de agregar elementos que existem desde o mundo antigo, acompanha o processo de construção da sociedade moderna, a partir das rupturas com os antigos sistemas de produção, sobretudo o modo de produção feudal.

Marx em sua análise histórica do golpe de Estado de Luís Bonaparte, sobrinho do antigo imperador Napoleão, parte da perspectiva da luta de classes, entendendo a história de modo cíclico, elucidando os elementos que se mostraram em repetição no contexto deste golpe de Estado, assim como na própria Revolução Francesa, acontecimento histórico de crucial importância para a construção da sociedade capitalista.

De modo geral, pode-se entender tanto a Revolução Francesa quanto a Revolução Inglesa (Industrial) como os dois pilares de ruptura para a formação do capitalismo. Partindo desta análise da repetição da história, Marx (2017) comenta que os heróis, os partidos e a massa da Revolução Francesa cumpriram, em vestes romanas, resgatando frases romanas, as tarefas de sua época, que desencadeou a instauração da moderna sociedade burguesa.

Assim é um processo de ruptura com as tradições do passado, transformando a sociedade. Comparando Napoleão e Luís Bonaparte, Marx (2017, p. 8) comenta que “uns despedaçaram o solo feudal e ceifaram as cabeças feudais que nele haviam crescido. O outro criou no interior da França as condições que permitiram o desenvolvimento da livre concorrência.” Além disso, possibilitou a exploração da propriedade fundiária transformada em minifúndio, e a utilização da força produtiva industrial.

A Revolução Francesa, de um lado, foi responsável pelas principais transformações sociais e políticas da sociedade moderna europeia, ao passo em que a Revolução Industrial, de outro, transforma completamente as formas de produção, o gerenciamento dos recursos, as trocas e relações comerciais, e o mundo do trabalho como um todo, promovendo na sociedade a chamada Divisão Social do Trabalho.

Segundo Marx (2010), a cooperação fundada na divisão do trabalho adquire sua forma clássica na manufatura. Esta, por sua vez, se origina de dois modos, a partir do artesanato.

De um lado, surge a combinação de ofícios independentes diversos que perdem sua independência e se tornam tão especializados que passam a constituir apenas operações parciais do processo de produção de uma única mercadoria. De outro, tem sua origem na cooperação de artífices de determinado ofício, decompondo o ofício em suas diferentes operações particulares, isolando-as e individualizando-as para tornar cada uma delas função exclusiva de um trabalhador especial. A manufatura, portanto, ora introduz a divisão do trabalho num processo de produção ou a aperfeiçoa, ora combina ofícios anteriormente distintos. Qualquer que seja, entretanto, seu ponto de partida, seu resultado final é o mesmo: um mecanismo de produção cujos órgãos são seres humanos. (MARX, 2010, p. 393).

Acerca da divisão do trabalho, segundo a perspectiva marxiana, está se dá de vários modos. Considerando somente o trabalho, Marx (2010) chama a separação da produção social em seus grandes ramos, como indústria, agricultura, extrativismo, de divisão do trabalho em geral. A divisão destes grandes ramos em espécies e variedades, Marx chama de divisão do trabalho em particular. E por fim, a divisão de trabalho em uma oficina, de divisão do trabalho individualizada, singularizada.

Com isso, a divisão social do trabalho é uma forma de organização do processo produtivo, que, por sua vez, não coloca limites ao desenvolvimento do conjunto de produtores, porque é pertencente ao próprio desenvolvimento produtivo. (BARRADAS, 2012). Na verdade, é a particularidade histórica que a divisão social do trabalho adquire por meio do surgimento da propriedade privada e das classes sociais impõe obstáculos a um desenvolvimento igualitário da sociedade.

Segundo Barradas (2013, p. 17),

Em certo sentido, Marx revela os aspectos gerais da divisão social do trabalho, como por exemplo, ao analisar a divisão social do trabalho ou divisão do trabalho na sociedade como conjunto de profissões específicas que realizam distintos trabalhos. De outro modo, o autor focaliza sua análise no interior do processo de trabalho afetado pelo capitalismo, compreendendo a divisão manufatureira do trabalho e a divisão surgida com o advento da grande indústria. Neste sentido, ora o autor utiliza a expressão divisão social do trabalho, ora divisão do trabalho na sociedade, divisão do trabalho na oficina, divisão do trabalho na manufatura, etc. Todavia, gostaríamos de ressaltar que os termos divisão do trabalho e divisão social do trabalho expressam a mesma categoria. Não há, portanto, diferença conceitual, mas apenas metodológica, expressando graus distintos de abstração do interior do desenvolvimento de um conceito.

Marx (2010) afirma que, antes de tudo, o trabalho é um processo de relação entre o ser humano e a natureza, processo em que o ser humano, por sua própria ação, regula e controla seu metabolismo com a natureza, colocando em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, apropriando-se da matéria natural de forma útil para sua vida. Ao atuar, através desse movimento, sobre a natureza e modificá-la, modifica, simultaneamente, sua própria natureza.

Como aponta Barradas (2012) Marx afirma que a troca material entre o homem e a natureza implica, necessariamente, em uma unidade de sua corporalidade com as forças naturais. Sendo o ser humano o dominante da totalidade do processo de trabalho, este desenvolve uma automedicação e autocontrole sobre a atividade. Sendo assim, o trabalho é uma atividade especificamente humana, não necessitando de um controle externo, sendo o próprio ser que regula a sua relação de troca material com a natureza, no âmbito de satisfazer suas necessidades.

Nesse sentido, o processo de trabalho promove uma distinção entre o ser humano e o restante dos animais, pois, como aponta Barradas (2013), opera uma síntese entre a ideação e a execução da atividade humana ao transformar a natureza.

Ambos, ideação e execução atuam ambientadamente na transformação da natureza e na transformação humana. Os animais agem de forma instintiva e produzem sempre o mesmo para sobreviver, a aranha que constrói a teia e a abelha que constrói o favo da colmeia. Diferentemente dos animais, os homens realizam o trabalho como forma de extrair da natureza os meios para sua sobrevivência, mas produzem sempre coisas novas, dependendo das condições externas, do meio natural e do meio social em que vivem. Além disso, tanto os piores arquitetos, como o tecelão, operam a ideação, ou seja, projetam uma finalidade idealmente antes de realizá-la. (BARRADAS, 2012, p. 22).

Nesse sentido, partindo desta visão, a divisão social do trabalho, e a limitação dos indivíduos a esferas profissionais particulares, desenvolveram-se tal qual a divisão do trabalho na manufatura, partindo de pontos opostos. Como observa Marx (2010, p. 406),

Numa família e posteriormente numa tribo surge uma divisão natural de trabalho, em virtude das diferenças de sexo e de idade, uma divisão de base puramente fisiológica. Essa divisão amplia seus elementos com a expansão da comunidade, com o crescimento da população e notadamente com o conflito entre as diversas tribos e a subjugação de uma a outra. Conforme já observei, a troca de produtos se origina nos pontos em que diferentes famílias, tribos, comunidades entram em contato, pois, nos começos da civilização, não são os indivíduos, mas as famílias, as tribos, etc., que entram em relações como entidades independentes. Comunidades diferentes encontram diferentes meios de produção e diferentes meios de subsistência em seu ambiente natural. Seu modo de produção, modo de vida e produtos são, por isso, diversos. É essa diferença natural que provoca a troca recíproca de produtos e, em consequência, a transformação progressiva desses produtos em mercadoria, ao entrarem em contato com as comunidades. A troca não cria a diferença entre os ramos de produção, mas estabelece relações entre os ramos diferentes e transforma-os em atividades mais ou menos interdependentes dentro do conjunto da produção social. (MARX, 2010, p. 406-407).

Desta forma, o autor explica que toda divisão do trabalho desenvolvida e processada por meio da troca de mercadorias é a separação entre a cidade e o campo. Assim, ele afirma que toda a história econômica da sociedade se reúne na dinâmica dessa antítese. Nesse sentido,

A divisão social do trabalho surge aí através da troca entre ramos de produção que são originalmente diversos e independentes entre si. Mas, quando a divisão fisiológica do trabalho constitui o ponto de partida, os órgãos particulares de um todo unificado e compacto se desprendem uns dos outros, se dissociam, sob a influência da troca de mercadorias com outras comunidades, e tornam-se independentes até o ponto em que a conexão entre os diversos trabalhos se processa por intermédio dos produtos como mercadorias. No primeiro caso, o que era independente se torna dependente; no segundo, o que era dependente se torna independente. (MARX, 2010, p. 407).

Marx (2010) afirma que o que condicionou a divisão do trabalho no interior de uma tribo, e posteriormente de uma família, foi uma base puramente fisiológica. Há, portanto, nesse sentido, uma divisão fisiológica do trabalho, que é determinada pelas distinções entre os dois sexos e pela faixa etária.

No entanto, historicamente novas relações sociais vão se desenvolvendo até surgir a inovadora potencialidade de produzirem mais do que o necessário para a sua manutenção. As tribos gradativamente desenvolvem maior domínio sobre a produção e a partir da domesticação dos animais e da agricultura modificam-se as relações econômicas. Com essas mudanças surge a propriedade que deixa de ter um conteúdo comunal e passa a ter um caráter privado. As relações sociais desencadeadas pelo excedente de produção que outrora não poderia ser desenvolvido introduzem novas relações baseadas em um novo conteúdo social da propriedade: a apropriação privada da riqueza. A partir de então novas relações que se baseiam principalmente na apropriação privada do excedente vão se sobrepondo à propriedade comunal, e, além disso, as relações patriarcais vão sendo efetivadas com o domínio do patriarca detentor da propriedade familiar que subjuga a mulher. Ao se instaurar novas relações, a produção do excedente cria uma nova riqueza, institui a propriedade privada, a dominação do excedente cria uma nova riqueza, institui a propriedade privada, a dominação da mulher e a escravização dos prisioneiros de guerra. Tais relações evoluem dissolvendo os matrimônios grupais, as relações comunais, o trabalho comum e a propriedade comunal. (BARRADAS, 2012, p. 29-30)

Marx (2010) aponta que o processo de evolução da divisão do trabalho acompanha o desenvolvimento da manufatura e das indústrias, que cada vez mais sofisticam as relações produtivas e toda a estrutura do mercado de trabalho. Segundo o autor,

Sendo a produção e a circulação de mercadorias condições fundamentais do modo de produção capitalista, a divisão manufatureira do trabalho pressupõe que a divisão do trabalho na sociedade tenha atingido certo grau de desenvolvimento. Reciprocamente, a divisão manufatureira do trabalho, reagindo, desenvolve e multiplica a divisão social do trabalho. Com a diferenciação das ferramentas, diferenciam-se cada vez mais os ofícios que fazem essas ferramentas. Se a manufatura se apossa de um ofício que até então era exercido por uma espécie de artesão em conjunto com outros ofícios, como atividade particular de produção de uma mercadoria, os demais estágios de produção se transformam em diversas indústrias independentes. Já verificamos que, quando o artigo representa um ajustamento puramente mecânico de produtos parciais, os trabalhos parciais podem desagregar-se e transformar-se de novo em ofícios independentes. (MARX, 2010, p. 408).

Marx (2010) continua destacando que para aperfeiçoar a divisão do trabalho na manufatura, o mesmo ramo de produção é também subdividido, em manufaturas diversas, em sua maioria, inteiramente novas, a partir das variedades de sua matéria-prima ou das formas que a mesma matéria-prima pode assumir. O autor aponta que

Já na primeira metade do século XVIII, na França, eram tecidas mais de 100 variedades de seda, e em Avignon era lei que ‘todo aprendiz tinha de dedicar-se apenas a uma espécie de fabricação, não devendo aprender ao mesmo tempo a tecer mais de uma espécie de tecido’. A divisão territorial do trabalho, que confina ramos particulares de produção em áreas determinadas de um país, recebe novo impulso com a atividade manufatureira, que explora todas as peculiaridades. No período manufatureiro, a divisão do trabalho na sociedade desenvolveu-se muito com a ampliação do mercado mundial e com o sistema colonial, que figuram entre as condições de existência gerais desse período. Não se tratará aqui de mostrar como essa divisão se apossa das outras esferas da sociedade, além da econômica, lançando por toda parte a base para o desenvolvimento das especialidades, para um parcelamento do homem que levou A. Ferguson, o mestre de A. Smith, a exclamar ‘Construímos uma nação de ilhotas e não temos cidadãos livres.’ (MARX, 2010, p. 408-409).

Nesse sentido, a divisão social do trabalho pode ser visualizada sob inúmeros aspectos, como a divisão territorial do trabalho (campo e cidade), entretanto, no presente artigo nos limitaremos a divisão sexual do trabalho.

Vale dizer que a divisão do trabalho segundo Marx possui uma dimensão universal, mas é determinada social e historicamente. Portanto, a partir de sua processualidade podemos evidenciar os distintos conteúdos sociais que ela adquire a partir de sua vinculação com o processo de trabalho no âmbito da exploração entre classes, ou não. Desse modo, como vimos, o elemento fundamental da análise de Marx sobre a divisão do trabalho é que mesmo sem a predominância da produção de mercadorias, ou dominação entre classes sociais, a divisão do trabalho se desenvolve no âmbito das relações de produção. (BARRADAS, 2012, p. 35).

A divisão das tarefas do trabalho, e as próprias tarefas domésticas, marca um momento específico da história da humanidade, momento este em que a força física se torna elementar não somente para a produção, como para a sobrevivência dos grupos humanos. Isso culminou em uma separação das atribuições sociais, em que o masculino, dotado desta força física, fica responsável pela caça, pelas batalhas, pelo trabalho braçal, pela política, enquanto que o feminino é resguardado e privado ao ambiente doméstico.

Apesar de ter ocorrido ainda no mundo antigo, essa divisão repercute até os dias atuais, sendo comumente reproduzida pelas famílias, em que as mulheres ficam responsáveis pelos cuidados dos filhos e do lar, e os homens por fornecer o sustento a sua casa. Isso levou a uma exclusão da mulher da vida pública, sendo socialmente subjugada às vontades dos homens.

Entretanto, como aponta Marx (2010), com a invenção do maquinário, a força física e muscular torna-se supérfluo, permitindo o emprego de trabalhadores sem força muscular, fisicamente menos resistente, ou ainda com desenvolvimento físico incompleto, o que levou ao emprego de mulheres e crianças nas fábricas, em péssimas condições de trabalho. Por isso,

A primeira preocupação do capitalista, ao empregar a maquinaria, foi a de utilizar o trabalho das mulheres e das crianças. Assim, de poderoso meio de substituir trabalho e trabalhadores, a maquinaria transformou-se imediatamente em meio de aumentar o número de assalariados, colocando todos os membros da família do trabalhador, sem distinção de sexo e de idade, sob o domínio direto do capital. O trabalho obrigatório, para o capital, tomou o lugar dos folguedos infantis e do trabalho livre realizado, em casa, para a própria família, dentro dos limites estabelecidos pelos costumes. (MARX, 2010, p. 451).

Como todos os trabalhadores fabris, em especial nesses primeiros momentos de expansão do capital, as mulheres e crianças foram intensamente exploradas, trabalhando muitas vezes em condições insalubres, o que levou a movimentos, greves e revoltas por parte deste grupo. Além disso, como a integração da mulher ainda era restrita, apresentando inúmeras dificuldades, surgiram também inúmeros movimentos na busca por espaço no mercado de trabalho e participação na vida política e social.

Segundo Bak (2013), além das condições insalubres, os baixos salários, e a alta jornada de trabalho, tornavam ainda mais complexa a condição das trabalhadoras nas fábricas. A partir de seu estudo do trabalho nas fábricas do Sul do Brasil, a autora aponta que

Um outro fator era o das relações impessoais, crescente nas fábricas, entre capital e trabalho. Essas relações deram lugar a práticas que ludibriavam as mulheres no pagamento por seu trabalho. Uma dessas práticas exigia que candidatas à costureira preparassem de duas a três dúzias de “amostras” de seu trabalho para deixar para exame, só para dizer, no seu retorno, que o trabalho tinha sido insatisfatório e que tinha sido desmanchado. Uma outra prática, na maior fábrica têxtil, era contratar

mulheres jovens para um estágio não remunerado de um mês e depois informá-las, no final do período, de que não havia trabalho. (BAK, 2013, p. 211.)

Sendo assim, além das condições de exploração às quais todos os trabalhadores eram submetidos, as mulheres também tinham que enfrentar uma estrutura patriarcal que favorece o homem em todos os aspectos.

Por isso, historicamente, nas lutas e greves trabalhistas por melhores salários, melhores condições, bem como a luta pela inserção da mulher no mercado de trabalho, houve um forte e indispensável protagonismo feminino, sendo que apesar de as condições ainda hoje não serem as ideais, graças à essas lutas e movimentos, a situação dos trabalhadores melhoraram.

Como aponta Bak (2013) as mulheres tiveram uma participação ímpar nos movimentos do Sul do país. A autora fornece o exemplo da Companhia de Fiação e Tecidos Porto-Alegrense, a maior fábrica da cidade no período estudado (início do século XX), e uma das maiores empregadoras de mulheres e crianças, em condições de exploração.

A autora destaca que após quase duas semanas de greve, uma jovem trabalhadora declarou em uma reunião de grevistas que preferia comer sopa de capim a continuar trabalhando sem as melhorias nas condições de trabalho que estavam sendo exigidas.

As trabalhadoras tiveram uma participação visível nas demonstrações públicas de greve, contribuindo para que se tornasse espetáculo de rua e de teatro. “Moças operárias” dramatizaram sua adesão ao movimento grevista rasgando vestidos vermelhos para fazer laços que usavam orgulhosamente no peito como símbolo de classe. Elas também salientaram o entusiasmo geral marchando juntas pelas ruas da cidade levando um estandarte vermelho pedindo uma jornada de oito horas de trabalho. Nas semanas seguintes, as mulheres apareciam repetidamente em comícios e reuniões, individualmente, em delegações de até 50 pessoas e em audiências mistas. Algumas trabalhadoras falavam a multidões reunidas. Uma “senhorita” deu uma palestra sobre as vitórias da classe trabalhadora em outros países. Outras aceitavam os riscos da identificação pública aparecendo antes de grandes audiências para agradecer aos líderes por seus esforços em defesa dos trabalhadores e para presenteá-los com ramalhetes de flores. Essas apresentações se tornaram um ritual durante a greve e poderiam ter consequências sérias. Pelo menos uma moça grevista foi reconhecida depois de ter presenteado flores a um líder e foi demitida quando voltou ao trabalho na fábrica de meias onde trabalhava, depois da greve. (BAK, 2013, p. 211-212).

A autora ainda aponta que se a demissão de uma mulher por seu comprometimento público durante a greve, gerava algum tipo de igualdade com os demitidos homens, era de valor duvidoso e contrastante, em relação a subordinação que a mulher tinha demonstrado durante o gesto de gratidão para os líderes grevistas.

A conduta subsequente das mulheres na greve demonstra aquilo que era específico de sua posição na estrutura de classe e como elas formaram o movimento grevista. Quando as mulheres que trabalhavam na fábrica de gravatas aderiram ao movimento pela reivindicação das oito horas diárias, logo perceberam que essa exigência poderia

ter significados diferentes para as diferentes categorias de trabalhadores. Inicialmente, elas deveriam ter pouca ideia de como uma greve poderia afetar sua vida. A resposta de seus empresários para essa exigência era uma: elas poderiam trabalhar até duas horas por dia se quisessem, porque elas eram pagas por peças. Essa resposta deixava claro que o pedido de oito horas diárias por parte das mulheres não fazia sentido, porque não refletia as condições objetivas de sua própria vida de trabalho. A greve geral por uma jornada de oito horas não falava de suas necessidades específicas. Essas mulheres perceberam abruptamente que sua posição na estrutura de classes emergente as separava dos trabalhadores (masculinos e femininos) que eram pagos por dia ou por hora. Dessa forma, abandonaram a greve. Apesar de alguns trabalhadores ainda serem pagos por tarefas, os artesãos tinham habilidades com as quais podiam barganhar, enquanto que as mulheres, que não tinham ofício, não podiam. (BAK, 2013, p. 212-213).

Isso nos mostra que a distinção entre homens e mulheres não se dá somente entre os trabalhadores em ofício, mas também sobre aqueles desempregados, em que, as mulheres que não possuem algum ofício, não tem com o que barganhar para sobreviver.

O fato é que, as inúmeras greves, protestos, e até mesmo confrontos diretos, trouxeram, ou melhor, pressionaram as classes dominantes que cederam os direitos trabalhistas conforme conhecemos atualmente, como férias, décimo terceiro, carteira assinada, entre outros. Assim, algumas melhorias foram imprimidas às classes trabalhadoras, sem, contudo, alterar o panorama geral da exploração capitalista sobre os operários.

Apesar dessa melhora, a exclusão da mulher do mercado de trabalho ainda é nítida, e é socialmente justificada pelo fato de a mulher engravidar. Uma visão extremamente sexista, tendo em vista que a mulher não é uma máquina de reprodução, apesar de assim ser colocada pelo capitalismo, como uma “fábrica” produtora de mão-de-obra. Nem todas as mulheres querem e vão ter filhos, assim, ter na sociedade atual uma normalidade em colocar salários menores para as mulheres, ocupando os mesmos cargos que homens, ou a não contratação desta, é ainda um evidente problema que condiciona a exploração da mulher e de sua imagem na sociedade capitalista.

Bak (2013) a partir de suas análises das greves trabalhistas no sul do país, destaca, por um lado, a importância das mulheres para esses movimentos e para as conquistas trabalhistas, e por outro, como sua imagem foi utilizada na greve, nos discursos e na imprensa. Segundo a autora, os organizadores da greve prestaram atenção considerável à participação das mulheres, se esforçando constantemente para manter as mulheres junto ao movimento.

Uma semana antes da greve geral de 1906, o boletim “A Luta” chamou atenção para exploração e repressão a cinco mulheres, que foram forçadas a abandonar seus postos em uma fábrica de escovas, ressaltando e elogiando sua independência corajosa, sua vontade de mudança, e sua capacidade de se impor, impedindo que fossem degradadas e prostituídas por seus chefes. (A Luta, 29. set. 1906, p. 2).

Bak (2013) aponta que isso poderia ter sido um planejamento, uma estratégia consciente para ganhar o apoio e participação das mulheres no movimento, no intuito de reforçar o controle dos socialistas sobre a luta grevista, em detrimento de lideranças anarquistas. A autora destaca que

Em 1901, a imprensa operária local já tinha tomado a posição de que “como parte integrante da sociedade e como membro produtor, a mulher tem o direito de intervir na vida pública do País e de exercer todas as profissões.” Chamando as mulheres de “vítimas de imensas injustiças”, os socialistas apelaram para a “garantia de direitos civis e políticos para as mulheres.” Durante a greve geral, as irmãs de Cavaco agiam como elos de ligação com as mulheres trabalhadoras. No dia 8 de outubro, ele e Xavier da Costa chegaram ao Salão Primeiro de Maio em Navegantes e se dirigiram a milhares de trabalhadores entusiastas que enchiam as ruas circundantes. Três de suas irmãs mais velhas (provavelmente por volta dos trinta anos) apareceram com flores vermelhas no peito entre as jovens trabalhadoras que as cumprimentavam. Uma hora mais tarde, segundo um relato, as trabalhadoras deram um adeus emocionado às três irmãs quando elas encontraram seu irmão e Xavier da Costa em um trem, com saudações de multidão de grevistas. Depois da greve, os anarquistas locais defenderam as mulheres trabalhadoras. O Luta publicou uma longa coluna negando qualquer oposição ao trabalho da mulher. Urgia que as mulheres não permitissem que os capitalistas as fizessem trabalhar igual aos homens por salários mais baixos, e que os homens não deveriam viver desocupados e com vícios, explorando suas mulheres, e que as mulheres não deveriam permitir que lhes fosse negada a educação ou a voz em determinar as questões de sua incumbência direta. (BAK, 2013, p. 213-214).

Dessa forma, é possível visualizar as marcas sociais da divisão sexual do trabalho, que marca não somente o mundo do trabalho propriamente dito, como também o mundo sem trabalho, ou seja, do desemprego, e a vida doméstica. Essa divisão está presente desde a infância, em uma sociedade construída e determinada por valores patriarcais. Vê-se isso desde os brinquedos produzidos para o público infantil, em que para os meninos se tem carros, armas, ferramentas, caminhões, aviões, etc., reproduzindo o imaginário social do homem provedor, caçador, guerreiro, enquanto que para as meninas se tem bonecas, bebês com mamadeiras, brinquedos de cozinha, fogão, geladeira, etc., enfim, reproduzindo as tarefas domésticas.

4.2 O FEMINISMO FRENTE E A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

O movimento feminista no Brasil, que ganhou maior força e repercussão ao longo da década de 1970, esteve historicamente interligado intimamente a outros movimentos sociais, como movimentos populares, partidários, socialistas, estudantis e operários. (CORREIA, 2001).

Segundo a autora, é importante mencionar esse período, tendo em vista o contexto político da época, marcado pela Ditadura Militar, em que as causas e questões sociais tornaram-se ainda mais complexas e evidentes, tendo em vista que o regime reprimia as lutas de esquerda, com tortura, prisões e morte de militantes ou simpatizantes deste.

A autora aponta que ainda, os movimentos feministas deste período tinham ligações também com movimentos da igreja, movimentos partidários e com os movimentos comunistas. Entretanto, ela destaca a dificuldade em traçar o perfil das feministas neste período.

já que elas eram atrizes de teatro - lembrar a atriz portuguesa radicada no Brasil, Ruth Escobar, por exemplo, que transformou seu teatro num importante local de discussão sobre a situação da mulher -, professoras universitárias, estudantes, sindicalistas, ativistas vindas de movimentos populares, jornalistas, etc. Creio que havia um traço em comum a todas, pelo menos em São Paulo e no Rio, que foi onde circulei mais durante aqueles anos: eram mulheres de esquerda e eram mulheres profissionais ou em vias de se tornarem profissionais. (CORRÊA, 2001, p. 15).

Nesse sentido, percebe-se que a grande maioria das mulheres presentes nas lutas feministas eram de trabalhadoras, profissionais, ou em luta por sua profissionalização, evidenciando a desigualdade sexual do trabalho.

Segundo Hirata e Kergoat (2007), o termo "divisão sexual do trabalho" aplica-se a duas acepções de conteúdos distintos. De um lado a acepção sociográfica, que estuda a distribuição diferencial de homens e mulheres no mercado de trabalho, nas profissões, ofícios e atribuições, e as variações no tempo e no espaço dessa distribuição, além de analisar como ela se associa à divisão desigual do trabalho doméstico entre os sexos. Como apontam as autoras,

Esse tipo de análise foi e continua sendo indispensável: por exemplo, a construção de indicadores confiáveis para medir a igualdade profissional de homens e mulheres é um verdadeiro desafio político na França. Mas, a nosso ver, falar em termos de divisão sexual do trabalho deveria permitir ir bem além da simples constatação de desigualdades. (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 596).

E a segunda acepção, é demonstrar como essas desigualdades são sistemáticas, e articular essa descrição do real enquanto uma reflexão acerca dos processos e fenômenos mediante os quais a sociedade emprega essa distinção, hierarquiza as atividades, criando assim um sistema de gênero.

O projeto coletivo que serviu de base na França às primeiras aparições do termo "divisão sexual do trabalho" tinha uma ambição maior que denunciar desigualdades: sob o impulso do movimento feminista, tratava-se nem mais nem menos de repensar o "trabalho". O ponto de ancoragem dessa ambição era a ideia de que o trabalho doméstico era um "trabalho" e que, portanto, a definição deste deveria obrigatoriamente incluir aquele. Não dava para imaginar para onde isso nos levaria... A questão não era simplesmente somar trabalho profissional e trabalho doméstico. Para ser mais precisos: ao fazer essa soma, logo nos demos conta de que as costuras do paletó "trabalho", feito sob medida por e para as crenças economicistas, cediam facilmente nas cavas. Assim, pouco a pouco, caminhamos para uma definição não mais centrada na valorização do capital, e sim naquilo que alguns chamaram de "produção do viver." (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 596)

Como apontam as autoras, apesar de a divisão sexual do trabalho ter sido objeto de trabalhos precursores em inúmeros países, foi na França, na década de 1970, que a partir do

movimento feminista, uma onda de produções acadêmicas e intelectuais firmariam as bases teóricas desse conceito, primeiramente com os trabalhos da Etnologia, depois na Sociologia e na História.

Houveram também publicações em revistas e jornais, denunciando a opressão sofrida pelas mulheres na sociedade, como o *Le Torchon Brûlé*, um dos primeiros jornais feministas franceses, que publicará textos e artigos de apoio às mulheres, e apresentando sua realidade, principalmente no que se refere ao mercado de trabalho. “Estamos cheias”, era a expressão consagrada, que buscava dar um basta a essa realidade, à inferiorização do feminino, à desvalorização do trabalho doméstico, e à desigualdade de gênero (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Como apontam Sousa e Guedes (2016, p. 124)

A não consideração dos afazeres domésticos como trabalho silenciou e tornou invisível, por muito tempo, relações assimétricas e de poder entre os sexos. Como as atividades domésticas eram baseadas nos vínculos de casamento e reciprocidades parentais, as relações de subalternidade e opressão entre os sexos ficavam escondidas na cumplicidade familiar, que reserva às mulheres o amor e cuidado à família, e ao homem a provisão financeira. O curso da história delineou um modelo de família cuja protagonista, a mãe, seria a responsável por dispensar especial atenção ao cuidado e à educação dos filhos, assumindo a formação moral das crianças no interior dos lares. Nessa configuração, os espaços públicos seriam de direito dos homens, vistos como provedores e chefes da família

Foi a partir do contexto em que o trabalho doméstico passou a ser olhado sob novas perspectivas, enquanto uma atividade de trabalho, do mesmo modo que o trabalho profissional, que caminhos foram abertos para pensar em termos de divisão sexual do trabalho. Nesse sentido, a divisão sexual do trabalho toma como objeto de estudo e referência o trabalho, já as relações sociais de sexo transversalizam as dimensões do todo social. (HIRATA; KERGOAT, 2007).

De modo prático, a divisão do trabalho a partir das relações sociais de sexo, destinou à figura feminina o papel de "dona de casa", cuidadora do lar, força reprodutiva da mão-de-obra, e à figura masculina a esfera produtiva, reproduzindo as desigualdades nas atribuições na sociedade. (SOUSA; GUEDES, 2016).

Histórica e culturalmente, especialmente dentro da sociedade capitalista, sempre coube à mulher a responsabilidade pelos cuidados com a casa e com a família, independentemente de sua idade, condição de ocupação e nível de renda. O trabalho doméstico recai sobre as mulheres com base no discurso, vivo até hoje, da naturalidade feminina para o cuidado. Essa atribuição social do cuidado ao feminino, primeiramente, limitou a vida das mulheres ao espaço privado, e posteriormente, com as transformações socioeconômicas e a busca de independência feminina, marcou

desvantagens em relação aos homens na atuação econômica e social. (SOUSA; GUEDES, 2016, p. 125).

De acordo com Hirata e Kergoat (2007, p. 598) essas novas perspectivas de pensar o trabalho acarretaram em diversas consequências: “por uma espécie de efeito boomerang, depois que “a família”, na forma de entidade natural, biológica, se esfacelou para ressurgir prioritariamente como lugar de exercício de um trabalho”, sendo então a vez de ‘implodir’ a esfera do trabalho assalariado, limitado até então ao trabalho produtivo realizado pelo trabalhador masculino.

Segundo as autoras,

Esse duplo movimento impulsionou na França e em vários países uma floração de trabalhos que utilizaram a abordagem da divisão sexual do trabalho para repensar o trabalho e suas categorias, suas formas históricas e geográficas, a inter-relação de múltiplas divisões do trabalho socialmente produzido. Essas reflexões levaram a um questionamento radical da sociologia da família e do paradigma funcionalista que lhe servia de base. No que se refere à sociologia do trabalho, elas permitiram retomar noções e conceitos como de qualificação, produtividade, mobilidade social e, mais recentemente, de competência, e abriram novos campos de pesquisa: relação de serviço e, hoje, trabalhos de cuidado pessoal, mixidade no trabalho, acesso das mulheres às profissões executivas de nível superior, temporalidades sexuadas, vínculos entre políticas de emprego e políticas para família etc. (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 598).

Nesse sentido, cabe ressaltar que a distinção entre homens e mulheres não existe somente no plano social do trabalho, como também no imaginário cultural e no senso comum, na perspectiva social de feminino, que tende à sua inferiorização, elementos que são construídos desde a família, a partir da divisão dos afazeres domésticos, e reforçados na escola e por todo o cotidiano de relações sociais. Livros didáticos muitas vezes reproduzem estereótipos masculinos e femininos, sobretudo em relação a essa divisão de tarefas e comportamentos, assim como nos esportes praticados nas aulas de educação física, que tendem à essa separação. (LOURO, 1997).

Segundo Louro (1997) a separação entre mulheres e homens no ambiente escolar pode ser considerado reflexo também de escolhas individuais para determinados cursos. Contudo, deve-se considerar que essas escolhas podem ser diretamente condicionadas. Nesse imaginário, como aponta Louro (1997), a opção feminina reproduz sabedoria de conciliação, perspectiva de realidade, um papel de “juízo” na sociedade, optando por cursos mais flexíveis, permitindo conciliação entre a vida profissional e a vida afetiva.

O autor cita o Relatório de Desenvolvimento Humano de 1996, o qual apresenta que as áreas das Ciências Humanas e da Saúde são os maiores destinos das mulheres, tornando-se professoras, pedagogas, pediatras, psicólogas e ginecologistas, em sua maioria. Recentemente

já é perceptível uma mudança gradual desta realidade, que ainda é vigente. (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Nesse sentido, os debates acerca da divisão sexual do trabalho contemplam outras perspectivas, como a divisão sexual da formação profissional superior, que como aponta Louro (1997), podem ser um lugar da formação da "incompetência" das mulheres para determinadas áreas

Apesar da participação cada vez maior das mulheres na esfera dito produtiva, o senso comum lhes atribui uma certa incompetência na área científica e tecnológica. Esses domínios, e em particular a tecnologia, são considerados coisas de homem. [...] Se ainda hoje o senso comum considera, em certa medida, o domínio tecnológico como sendo masculino, o constante aumento da participação feminina em certas profissões demonstra que a origem do problema não é natural. As diferenças entre os sexos são constituídas em diferentes esferas como a família, a escola e o mercado de trabalho. [...] A informática parece oferecer maiores oportunidade às mulheres do que outros ramos, como a engenharia, por exemplo. (RAPKIEWICZ, 1998, p. 171-197)

Dessa forma, não somente as profissões braçais, como também as áreas da ciência e da tecnologia, assim como na política, foram evidenciadas como domínios masculinos, inconcebíveis às mulheres.

Como apontam Hirata e Kergoat (2007, p. 602), devido a cada vez maior inserção das mulheres nos cursos superiores e no mercado de trabalho, as perspectivas quanto à divisão sexual do trabalho vêm sendo modificadas, assim como as relações sociais, que

Começam assim a ser remodeladas através das migrações femininas e da explosão dos serviços a particulares. As relações de gênero também se apresentam de uma forma inédita: a externalização do trabalho doméstico tem uma função de apaziguamento das tensões nos casais burgueses dos países do Norte (e em inúmeros países urbanos do Sul, mas, nesse caso, trata-se de movimentos migratórios internos no país em questão) e permite igualmente maior flexibilidade das mulheres em relação à demanda de envolvimento das empresas. Em um plano mais geral, isso permite às sociedades do Norte fazer vista grossa a uma reflexão sobre o trabalho doméstico. Mas essa pacificação das relações sociais nos casais e nas empresas não ajuda a avançar nem um pouco na luta pela igualdade. Ao contrário, ela tem sobretudo uma função regressiva a esse respeito, pois funciona no nível do mascaramento e da negação. Ao mesmo tempo, as relações de classe são exacerbadas numericamente, pela maior quantidade de indivíduos, homens e mulheres, engajados nesse tipo de relação e, concretamente, pelo contato físico – por meio do trabalho doméstico – entre mulheres em situação precária (do ponto de vista econômico e/ou legal) e mulheres abonadas.

Nesse sentido, segundo as autoras, essas novas modalidades da divisão sexual do trabalho possuem alguns aspectos fortes. Primeiramente a reorganização simultânea do trabalho, tanto em âmbito assalariado quanto em âmbito doméstico, que tem observado maior envolvimento de certos pais, ou mesmo uma inversão dos afazeres.

Em segundo lugar o que as autoras apontam como um duplo movimento de mascaramento, atenuando as tensões entre os casais, ao passo em que aumenta o número de

mulheres em profissões de nível superior, aumentando o número de mulheres em situações precárias, como desemprego, flexibilidade, feminização das correntes migratórias, entre outros.

As condicionantes da diferenciação entre os sexos reproduzem inúmeros estereótipos, que interligam os sexos, a masculinidade/virilidade e a feminilidade. Como apontam Sousa e Guedes (2016), a virilidade é um elemento associado ao trabalho "pesado, penoso, sujo, insalubre, algumas vezes perigoso", que desde a infância é simbolicamente reproduzido com os brinquedos, enquanto que a feminilidade é "associada ao trabalho leve, fácil, limpo, que exige paciência e minúcia [...]. A masculinidade foi associada ao *homo economicus*, aquele que age com racionalidade, e a feminilidade, associada ao sentimentalismo, muitas vezes irracional." (SOUSA; GUEDES, 2016, p. 126).

Nesse cenário, aos homens são destinadas as tarefas da sociedade com maior potencial econômico, e às mulheres a importante tarefa de cuidado com o lar, com os filhos, e com sua feminilidade. Segundo Sousa e Guedes (2016, p. 126), essa relação dialética de oposição entre os homens e mulheres, entre o masculino e o feminino, vem sendo colocada em xeque. Apontam os autores que

À medida que as mulheres ocupam mais funções ditas masculinas no mercado de trabalho e na vida pública e os guetos femininos passam também a ser ocupados por homens. Vale ressaltar que o adensamento de mulheres nos espaços historicamente masculinos não significa alteração na essência da divisão social do trabalho, pois ainda há hierarquização do trabalho masculino como de maior valor do que o trabalho feminino.

Além do mais, os autores apontam que

As mudanças e as permanências da divisão do trabalho entre homens e mulheres ao longo da história revelam tanto o poder de persistência quanto de variabilidade das formas de trabalho dos homens e das mulheres. As relações sociais de sexo são dinâmicas e não lineares. Avanços e retrocessos acontecem continuamente, configurando novas relações em antigas tensões. (SOUSA; GUEDES, 2016, p. 127).

Sendo assim, é um tema que ainda é muito necessário e emergente no atual contexto da sociedade atual, que mesmo sendo marcado por inúmeros avanços, e pode-se dizer em alguns aspectos até mesmo melhorias, a desigualdade entre mulheres e homens ainda é um elemento evidente, e que, portanto, deve ser estudado a fundo, a fim de compreender essa complexa realidade dentro de sua totalidade histórica, social e econômica.

4.2.1 Mulher x Trabalho

O processo de modelagem do conhecimento sobre as relações sociais de gênero e análise sobre mulher e trabalho no Brasil consistiu na dificuldade de dialogar com categorias que

formassem uma estrutura analítica, de modo a focalizar tendências que apontassem para a mutação ou permanência de formas de desigualdades tradicionalmente existentes nas situações de trabalho de mulheres.

Logo, o debate sobre este tema tem se concentrado em diversos movimentos que levantam as variadas possibilidades de interpretação sobre como a sociedade conduz e impõe as relações de gênero, seja como um debate em torno da relação e distribuição de poder, ou como a questão da participação no mercado de trabalho e vida política, estes discursos são encontrados nos movimentos feministas e de masculinidades. O movimento feminista é caracterizado por desenvolver uma luta sócio-política que busca promover a igualdade de direitos entre homens e mulheres na sociedade civil.

De acordo com Cruz (2005) numerosas práticas sociais dependem, principalmente e de forma indissociável, das relações de classe e das relações sociais entre os sexos, na produção de bens, onde elas se originam, e na reprodução de ideias que formam os seres humanos, e prosseguem atuando de forma dinâmica. O patriarcado não pode ser analisado como um domínio ideológico tendo como o locus da reprodução de classe. Existe uma estrutura patriarcal de produção, uma estrutura de classe e de cultura; as duas são coordenadas, não complementares e são entrelaçadas. Sua dinâmica interage; elas ajudam a estabilizar e a desestabilizar uma à outra e seus efeitos na vida de qualquer pessoa são condensados. O ponto essencial é que, como uma questão de fato, essa estrutura conjunta é a estrutura da formação da pessoa.

Ainda com a autora, a dominação patriarcal pode ser observada tanto no interior das relações familiares como no sistema feudal, e se contrapõe às outras formas de dominação observadas na sociedade. Para alguns, ela se dá no nível da família, para outros, num plano mais geral, na relação com o Estado. Na família, a figura do pai/patriarca concentra o poder doméstico e o poder público. A abordagem do patriarcado foi alvo de críticas que apontavam, sobretudo a impossibilidade de resgate das especificidades do contexto histórico, no qual a dominação sobre as mulheres estava sendo estudada.

O patriarcado e o racismo constituem antigas formas de legitimação da discriminação social, integradas no capitalismo, e a partir dessa simbiose, são estabelecidas formas de exploração/dominação mais intensas sobre as mulheres. Em síntese, o patriarcado é identificado como sistema sexual de poder, como a organização hierárquica masculina da sociedade, que se perpetua através do matrimônio, da família e da divisão sexual do trabalho. Um patriarcado no sentido de uma determinação patriarcal das relações sociais por meio do trabalho abstrato e do valor é típico apenas da sociedade ocidental. O surgimento do capitalismo veio confirmar que

a subordinação das mulheres, já existente da reprodução na produção, perpetuava-se resultando na divisão sexual do trabalho.

A divisão sexual do trabalho é uma categoria de análise marxista que procura explicitar as relações sociais de gênero e a divisão sexual, as formas de opressão através da exploração presentes nas relações de trabalho. Os estudos que tecem elaborações teóricas marxistas sobre a divisão sexual têm usado o termo, no plano classificatório, descritivo, para indicar diferenciais de posicionamento de homens e mulheres na estrutura setorial ocupacional e de remuneração, ou para sinalizar que o trabalho doméstico é próprio de mulher.

O caráter da diferença atribuído às mulheres se situa especialmente no campo representacional e, por conseguinte, a divisão sexual do trabalho é um processo que não se limita a indicar o lugar de homens e mulheres nas estruturas ocupacionais, perfis de qualificação e tipos de postos de trabalho. Da mesma maneira, a qualificação é uma construção social fortemente sexuada e o sistema de sexo/ gênero (com suas características de dicotomização, hierarquização e exclusão) é uma dimensão fundamental do processo de construção de categorias que estruturam a definição de postos de trabalho e de perfis de qualificação e de competências a eles associados.

Os impasses surgidos a partir da argumentação da teoria do patriarcado e as dúvidas postas sobre as “representações do sexo biológico” levaram os pesquisadores a incursões por outros campos do saber, à procura de iluminações para os significados das relações sociais, o significado do masculino e do feminino, entendendo-se que as relações sociais entre homens e mulheres são pensadas enquanto relações entre o que é definido como masculino e feminino: os gêneros.

A categoria analítica “gênero” constitui um instrumento de análise adequado para o estudo das desigualdades das mulheres por se entender que o conceito de gênero desconstrói a arqueologia de significados a partir de vários espaços em que ele se constrói: a família, o mercado de trabalho, as instituições, a subjetividade, refutando o determinismo biológico implícito no uso das palavras “sexo” ou “diferenciação sexual”.

A identidade sexual e a relação entre os sexos são construções sociais que se cristalizam em torno de diferenças biológicas e variam no decorrer da história. A pluralidade/multiplicidade relaciona-se com o conhecimento de identidades que são buscas de afirmação. A consideração da abordagem de gênero como um processo de construção implica analisar a autoconstrução desses sujeitos. Nesse processo, as mulheres constituem-se “em sujeitos sociais” através de um aprendizado coletivo no qual forjam identidades articuladas a pontos de vista de classe e sexo e não somente visualizadas sob a perspectiva do conceito universalista de “classe”.

Se a identidade se constitui e funciona num sistema de relações sociais, sua representação pressupõe crença e valores que estão presentes nessas relações como formas de conhecimento e de significados que fazem parte do processo de criação e manutenção de identidades sociais de grupos. A representação constitui uma forma de conhecimento prático e sistemas de diferenciação que orienta a comunicação e o comportamento entre as pessoas.

O campo dos estudos de gênero busca formulações teóricas interdisciplinares, questionando-se a “construção das diferenças e da igualdade, da universalidade e da particularidade”, inserindo-se nas novas dimensões de tempo e espaço modernos. Procura-se questionar as noções estabelecidas, determinando que novas categorias de análise aflorem ou recebam outra ênfase como, por exemplo, a família e o trabalho, chamando a atenção para a natureza totalizante das desigualdades sociais. Sob esse ângulo, questiona-se a teoria da economia política da educação, pela separação que efetua entre as esferas pública e privada, ocultando a mulher como sujeita da história e, inclusive, trazendo repercussões sobre o conhecimento da realidade, tendo em vista que a esfera pública é definida pelo trabalho, identificado apenas com o trabalho assalariado, com o foco na vida pública dos homens.

Nesse sentido, o conceito de cidadania faz apelo não apenas a destinos e projetos historicamente compartilhados, a processo de conquistas coletivas e à igualdade, mas também, ao princípio da alteridade, baseado na concepção da universalidade, cujo fundamento é o direito a ter direito. A concepção de cidadania questiona a noção de dominação masculina e subordinação feminina. Contém elementos que possibilitam documentar as diferenças culturais, e identificar avanços na democratização do trabalho de mulheres, trazendo à luz as condições de igualdade e liberdade política nas relações sociais para gerar a transformação social.

A autora buscou traçar um panorama sintético da inserção da mulher na produção industrial, em alguns países e na realidade brasileira, para revelar a construção de uma nova ordem democrática valorizadora da universalização dos direitos da cidadania, que integre a mulher no desenvolvimento socioeconômico, contribuindo para modificar seu papel tradicional na sociedade e na esfera doméstica. Com base em estatísticas, enfatiza-se não apenas o incremento da participação feminina no mercado, mas a forma específica de que se reveste o trabalho feminino, notadamente nas duas últimas décadas.

Os diferentes estudos no campo do trabalho procuram revelar as possibilidades encontradas por mulheres na esfera da produção, identificando traços que permeiam as relações sociais. A pesquisa tenta explicitar as várias possibilidades oferecidas à racionalização em função de atitudes fundamentais e das interações existentes, bem como as consequências reais sobre o trabalho e o comportamento dos trabalhadores e trabalhadoras. Como as leituras

individuais do mundo se fazem com parâmetros gestados na sociedade, a própria consciência individual é um produto social tal como a construção das subjetividades.

Durante o início da Revolução Industrial, foi crescente a utilização da mão de obra feminina nas fábricas. Algumas questões ajudam a compreender melhor a inserção das mulheres nas fábricas e das relações a que elas estavam submetidas, especialmente nas relações de domínio.

Com a Revolução Industrial Inglesa e a mecanização fabril, foram necessários operários que trabalhassem, proporcionando assim o aumento dos lucros e o acúmulo de capital. O operariado masculino insubordinava-se às péssimas condições de trabalho e à disciplina rigorosa dos seus patrões, levando estes a buscarem uma nova forma de exploração humana: o trabalho feminino.

Nas fábricas onde a disciplina do operariado era mais urgente, descobriu-se que era mais conveniente empregar dóceis (e mais baratas) mulheres e crianças: de todos os trabalhadores nos engenhos de algodão ingleses em 1834-47, cerca de um quarto eram homens adultos, mais da metade eram mulheres e meninos, e o restante de rapazes abaixo de 18 anos. (MARX, 1969 p. 67).

Ainda em relação ao domínio do operariado, Rago diz que (1997, p.19-20):

Na perspectiva do trabalho, a fábrica aparece como lugar detestável da dominação e do aniquilamento da criatividade da classe operária, constantemente estrangida a sujeitar-se às imposições exacerbadas dos patrões.

É nesse cenário que surge a utilização do trabalho feminino, que passou a ser mais uma mão de obra ainda mais barata e lucrativa. O capitalismo passou a constituir um modo de produção capaz de desenvolver forças produtivas capazes de gerar riqueza, ultrapassando os limites necessários para satisfazer as necessidades de reprodução social dos homens.

O emprego de máquinas torna supérflua a força muscular e torna-se meio de empregos para operários sem força muscular ou com um desenvolvimento físico não pleno, mas com uma grande flexibilidade. Façamos trabalhar mulheres e crianças! Eis a solução que pregava o capital quando começa a utilizar-se das máquinas. Essa potência que substituíra o trabalho e os operários se torna o meio de aumentar o número dos assalariados, englobando todos os membros da família submetendo-os ao capital. (MARX, 201, p.90)

Assim, surge uma nova forma de produção. A submissão da mulher e o seu domínio por parte dos homens caracterizam essa nova forma de produção, baseada na exploração do trabalho e alienação do homem. Percebe-se que as diferenças de gêneros são bastante evidentes, marcando a hegemonia do homem. Essa diferença entre os sexos demonstra claramente como

as relações de poder, a discriminação sexual e a segregação ocupacional dificultavam o progresso feminino. (CRUZ, 2014, p. 18)

Mas foi durante o período de modernização, iniciada nas últimas décadas do século XIX, que a presença da mulher nas fábricas se intensificou. Algumas das causas dessa inserção, segundo Cruz (2014, p.25), foram “a passagem da manufatura para a maquinofatura e a nova organização do processo do trabalho.” Sobre o trabalho fabril no século XX, o autor (2014, p. 25) afirma:

O trabalho fabril, em meados do século XX, representava a oportunidade de emprego para as mulheres dos mais baixos estratos sociais, inclusive para crianças, que compuseram a mão-de-obra fabril, desse período, recrutadas de locais inferiores da sociedade; eram consideradas mão-de-obra desprotegida e direcionada para as atividades que exigiam menor conhecimento técnico.

Logo, as mulheres desenvolviam serviços que não exigiam maior qualificação, tendo sua capacidade subjugada. Os homens faziam serviços que exigiam maior qualificação, ficando com maiores salários e melhores condições de trabalho, como ainda afirma Cruz (2014, p. 25):

Por outro lado, aquelas que exigiam uma maior qualificação foram desenvolvidas por imigrantes, principalmente homens. As mulheres ocupavam as funções mal remuneradas, que exigiam maior atenção por causa da simplificação do processo de produção. Elas estavam inseridas, também, em um contexto trabalhista de escravidão [...]

É importante ressaltar também que, historicamente, as tarefas das mulheres sempre se vincularam ao mundo doméstico através dos conhecimentos passados pelas famílias de geração em geração. Assim, eram comuns ensinamentos de corte, costura, bordado e crochês, transmitidos pelas mães e passadas adiante pelas filhas, perpetuando as tradições familiares. Essas tarefas originavam-se do artesanato que basicamente era realizado pelas mulheres, principalmente da zona rural.

A necessidade de melhores condições de vida levava as famílias para a área urbana e, conseqüentemente, as mulheres usavam seus conhecimentos artesanais nas indústrias, conforme afirma Nogueira (2004, p. 24)

Em relação ao trabalho da mulher na Idade Moderna, deparamo-nos com a migração campo-cidade, processo que se acentua a partir da consolidação da burguesia e do início da Revolução Industrial, o que vem resultar no surgimento do proletariado feminino. Porém, algumas mulheres, nas suas tentativas de ingressarem nas fábricas, ainda têm sua força de trabalho recusada pelos homens em razão do preconceito, [...]

Dessa forma, criou-se uma visão de que as mulheres podiam desempenhar somente funções voltadas para seu perfil de dona do lar ou de figura frágil, ocasionando a divisão social

do trabalho por gêneros. Essa divisão é claramente preconceituosa a partir do momento que julga a mulher pela sua capacidade, limitando-a a serviços ou funções fáceis sem nenhum valor pessoal, profissional ou salarial. Hoje a distribuição hierárquica de cargos nas empresas, na maioria dos casos, deixa ainda mais evidente essa “diferença” entre homens e mulheres. Em relação a isso, Santos (1999, p. 11) diz:

[...] É visível uma distinção hierárquica e salarial entre os sexos. Dentro da divisão do trabalho muitos homens quando exercem atividades tipicamente femininas são supervalorizadas, chegando até a chefia, cargo de poder e comando sobre as mulheres. Entretanto, quando são as mulheres que estão ocupando esse cargo de chefe são consideradas dominadoras.

No que se refere ao trabalho feminino, essa divisão social do trabalho já era visível em séculos anteriores à Era Cristã. Conforme corrobora Menicucci (1999) *apud* Nogueira (2004, p.4), “tanto a mulher livre quanto a mulher escrava tinham o seu espaço de trabalho pertencente à esfera doméstica [...]”, cabendo à mulher cuidar da alimentação e higiene de homens e crianças.

Outro ponto importante que contribuiu para a introdução nas fábricas foi justamente seu aspecto dócil e aparentemente passível. A mulher, tida naturalmente como um ser que era educada a servir, foi utilizada nos serviços fabris com o intuito de domínio.

No Brasil, a mulher vem conquistando o seu espaço no mercado de trabalho, deixando de ser somente esposa e mãe, limitada ao espaço do lar. Mas isso é fruto de lutas e conquistas ao longo do tempo. Este processo de mudança da sociedade e do trabalho representa a luta contra a exclusão social e a desigualdade de gênero, criando nova relação de igualdade no ambiente familiar.

A indústria têxtil no Brasil também teve a presença de força de trabalho feminino e infantil. Hardman e Leonardi (1991, p. 98) afirmam que: “[...] a partir de 1840, à medida que aumentava o número de fábricas de tecidos, era cada vez maior o número de mulheres e de menores na infância, ganhando salários inferiores aos dos homens”.

A mulher não se concentrava apenas nas indústrias têxteis, mas em diversas áreas do setor terciário, como explica Hobsbawn (1988) *apud* Santos (1999, p. 22), “[...] a ascensão de uma economia de serviço e de outras ocupações terciárias proporciona às mulheres uma variedade maior de empregos femininos, enquanto a ascensão da economia de consumo fazia delas o alvo principal do mercado capitalista.” No entanto, era nas fábricas que as mulheres se concentravam.

4.2.2 A mulher chefe de família como provedora da força de trabalho

Com a consolidação do sistema capitalista, muitas mudanças ocorreram tanto na produção quanto na organização do trabalho feminino. No entanto, sabe-se que essas mudanças aconteceram e continuam a acontecer através de um processo longo e árduo de lutas de autoafirmação e de valorização de sua capacidade. A desigualdade de gêneros vem aos poucos perdendo espaço, dando lugar a condições mais igualitárias de trabalho entre homens e mulheres.

O Artigo 113, inciso 1, da Constituição Federal afirma que “todos são iguais perante a lei”. Desde o século XVII, a partir do movimento feminista, as mulheres vêm lutando para pôr em prática essa lei. Com os avanços tecnológicos e o crescimento das máquinas, maior parte da mão de obra feminina foi transferida para as fábricas. Diante das situações vividas pelas mulheres nesse período dentro das fábricas, algumas leis passaram a beneficiá-las contribuindo para melhorar a organização do trabalho.

No século XIX, com a consolidação do sistema capitalista inúmeras mudanças ocorreram na produção e na organização do trabalho feminino. Com o desenvolvimento tecnológico e o intenso crescimento da maquinaria, boa parte da mão-de-obra feminina foi transferida para as fábricas. Desde então, algumas leis passaram a beneficiar as mulheres. (NOGUEIRA, 2004, p.32)

Conforme Dias e Rezende (2014), a Constituição de 32 deixava claro que:

[...] sem distinção de sexo, a todo trabalho de igual valor correspondente salário igual; veda-se o trabalho feminino das 22 horas às 5 da manhã; é proibido o trabalho da mulher grávida durante o período de quatro semanas antes do parto e quatro semanas depois; é proibido despedir mulher grávida pelo simples fato da gravidez.

Embora algumas conquistas tenham acontecido nesse período, principalmente após a lei, algumas formas de exploração perduraram durante muito tempo, como as jornadas entre 14 e 18 horas e diferenças salariais, muito comuns nessa época. Ainda se percebe uma forte discriminação e desvalorização da mulher por parte da sociedade, alegando que o homem representava a força e o sustento da casa, não havendo necessidade da mulher ganhar um salário superior ou igual ao mesmo.

Essa visão de inferioridade criada pela sociedade é fruto de uma sociedade patriarcal e machista. Retomando a história, ver-se-á que a origem da discriminação da mulher e a questão da desigualdade são muito discutidas. Toledo et al. (1985) explica que a desigualdade de funções entre homem e mulher é uma questão familiar, uma vez que os filhos, desde pequenos, já recebem a lição de que o pai é o responsável por trabalhar e sustentar a casa e a família.

Aprendiam com o pai qual é a função do homem e que trabalho realizar. Já às meninas cabia ajudar a mãe no trabalho da casa. As mulheres não podiam sair de casa a fim de não serem mal vistas pela sociedade e o trabalho fora de casa era exclusivamente para os homens, que eram os chefes da família.

Dessa forma, percebe-se que a discriminação por sexo se inicia na família. Na escola, esse tipo de formação era repassado e formalizado, fortalecendo ainda mais a diferenciação entre os sexos. Os livros-didáticos também contribuíam para isso, mostrando a mulher somente como a figura da mulher-mãe, aquela que cria os filhos e cuida da casa, reafirmando ainda mais a ideia de submissão da mulher e a dominação masculina. (TOLEDO et al., 1985).

A mulher só tinha acesso à vida religiosa, ou à bruxaria. Nesse período, muitas mulheres morreram queimadas em praça pública, acusadas de bruxaria, pois receitavam remédios caseiros, entre outros (PINTO, 2003). No século XII, muitas mulheres médicas e curandeiras eram proibidas de realizar seus trabalhos por serem consideradas bruxarias. As mulheres curandeiras receitavam chás, benzeduras e faziam tipos de orações. Muitas delas, como dito, morreram como bruxas, sendo este fato um dos maiores genocídios já praticados no mundo. Isso confirma o preconceito sofrido pela mulher e a supervalorização do homem (MURARO, 2002).

Diante dessa realidade, a mulher não ficou completamente passiva, passando a lutar pelo seu espaço na sociedade e no mundo do trabalho. Conquistando, através de uma longa batalha, o direito de trabalhar fora dos limites da casa, derrubando aos poucos o preconceito. Uma das grandes conquistas que elas tiveram está ligada a vários movimentos de lutas, sendo o mais marcante o Feminismo. Esse movimento foi iniciado com a Revolução Francesa, na Europa. (PINTO, 2003)

No Brasil, o início do Movimento Feminista foi liderado por Bertha Lutz. O direito ao voto, conquistado em 1932, foi uma das primeiras grandes conquistas da mulher. (PINTO, 2003). Em relação a isso, constata-se que:

Ao levantar bandeiras como o direito ao voto e a eleição, a igualdade de salários perante os homens e à proteção contra os abusos no ambiente de trabalho (como assédio sexual), o movimento feminista tem contribuído sistematicamente para tornar o Brasil um país mais democrático, superando sua origem autoritária e oligárquica. (PINTO, 2003, p.1).

Além do direito a votar e ser votada, outra conquista do Feminismo foi a entrada no mercado de trabalho. Como afirma Falcão (2001), esse fato passou a acontecer com a I e II Guerras Mundiais, quando surgiu a necessidade de que as mulheres tomassem à frente dos negócios da família e no mercado de trabalho, enquanto os homens lutavam na guerra. Nesse

momento, as mulheres deixam o trabalho do lar e passam a ocupar um novo espaço, inserindo-a em atividades profissionais que antes não realizavam.

Diante desse contexto, com a mulher introduzida no mercado de trabalho e com o avanço tecnológico – o que transferiu a mulher para as fábricas –, surge a necessidade de organização do trabalho feminino, principalmente com o surgimento de leis que beneficiavam a mulher. (PROBST, 2005)

As mulheres tinham longas horas diárias de trabalho e recebiam salários muito mais inferiores aos homens, pois o homem ainda era tido como aquele que sustentava a casa. Outro aspecto importante a ressaltar nesse período é o grande número de mulheres que trabalhavam nas casas.

Voltando-se para o Brasil, no século XIX, grande parte das mulheres trabalhava nas indústrias, principalmente as têxteis. As primeiras profissões exercidas pelas mulheres eram de enfermeiras, secretárias e professoras, sendo profissões expressivas até hoje. A força física ainda deixava o homem em vantagem, mas isso não impediu o crescimento da mulher. (WERNER, 1992). Em relação a esse crescimento, Teixeira (2005, p. 12) diz:

Nos últimos cinquenta anos um dos fatos mais marcantes ocorridos na sociedade brasileira foi a inserção crescente das mulheres na força de trabalho. Este contínuo crescimento da participação feminina é explicado por uma combinação de fatores econômicos e culturais. Primeiro, o avanço da industrialização transformou a estrutura produtiva, a continuidade do processo de urbanização e a queda das taxas de fecundidade, proporcionando um aumento das possibilidades de as mulheres encontrarem posto de trabalho na sociedade.

A entrada da mulher no mercado profissional mobilizou demais grupos sociais a lutarem contra a situação de preconceito. Atualmente, a mulher vem se organizando ainda mais e ocupando com dignidade as mais diversas funções e cargos.

O grande salto feminino, da cozinha para o mercado de trabalho é recente. [...] A consciência de paridade profissional entre os sexos foi um fenômeno do século 20, assim como o foi o recrudescimento de lutas pelas igualdades sociais e raciais. Este talvez seja o século que, no futuro, será reconhecido com o primeiro momento em que grandes grupos de pessoas deixaram de lado seus receios milenares e saíram às ruas para defender seus direitos e os de suas classes. (MAERKER apud GEHRINGER 2000, p.12)

Hoje em dia, a mulher tem sido mais aceita devido à sua capacidade e características, ocupando cargos elevados, mas ainda há inúmeros casos de desvalorização de salário que precisam ser superados. Por sua vez, o homem vem realizando atividades antes consideradas apenas da mulher, dividindo as funções domésticas com ela. Conforme Muraro (2002, p.190):

Numa fase posterior a mulher reivindica a entrada do homem no domínio do privado. Hoje o homem começa a ajudá-la nos afazeres domésticos em alguns países, e tal como o homem primitivo, começa a ter participação no processo reprodutivo, cuidando do bebê e do cotidiano, tarefas antes consideradas só femininas.

Homens e mulheres ajudam nos serviços domésticos e se dividem na educação dos filhos, beneficiando as relações familiares e sociais. A mulher investe na sua qualificação e no seu próprio futuro sem perder a suas características femininas. (PINTO, 2003).

As mulheres da atualidade evidenciam ainda mais seus valores e recebem da sociedade a valorização tão sonhada. A luta pela igualdade é algo constante, mas, graças a sua participação na sociedade, elas vêm conquistando aos poucos o seu devido e merecido lugar.

4.2.3 Condições e formas de trabalho

A desigualdade de gênero sempre causou discussões, principalmente no que se refere ao mundo do trabalho. Durante muito tempo, a mulher ficou à sombra do homem, sujeitas ao silêncio e à invisibilidade, limitando-se apenas ao ambiente do lar e da família. O espaço público pertencia exclusivamente aos homens, havendo pouca atuação da mulher.

Além do domínio e submissão à sociedade machista e paternalista, a mulher sofreu todos os tipos de exploração, quer seja sexual, quer seja no trabalho, e é este último que interessa destacar no presente estudo.

Para Marx (1988), a inserção da mulher na indústria e a divisão do valor da força de trabalho por toda a família acabam rebaixando o valor do trabalho masculino, incentivando a competição entre os trabalhadores, diminuindo os salários.

A divisão dos papéis das mulheres e as desigualdades na qualificação e valorização do trabalho e nos salários têm origem também biológicas, uma vez que a mulher sempre foi tida como um ser frágil, apta apenas para serviços leves ou para cuidar do lar e da família, cabendo ao homem as tarefas mais pesadas e insalubres. (CRUZ, 2014)

Nas comunidades primitivas, na divisão do trabalho, a direção doméstica era dominada pelas mulheres, enquanto o homem saía para buscar alimento. Com o surgimento da família patriarcal e a família monogâmica, essa situação se modificou. Segundo Engels (1977), o advento do capitalismo e da grande indústria excluía a mulher, que ficava restrita aos deveres familiares, sendo excluída também da condição de assalariamento.

Todo esse contexto histórico contribuiu para que o capital utilizasse a mulher no mundo do trabalho, permitindo ao capitalismo a ampliação da exploração da força de trabalho. Vários

fatores influenciavam na contratação do trabalho feminino. Os patrões levavam em conta as vantagens do baixo custo com a mão de obra feminina.

Quanto menos o trabalho exige habilidade e força, isto é, quanto mais a indústria moderna progride, tanto mais o trabalho dos homens é suplantado pelo das mulheres e crianças. As diferenças de idade e sexo não tem mais importância social para a classe operária. Não há senão instrumentos de trabalho, cujo preço varia segundo a idade e o sexo [...] (NOGUEIRA, 2004, p. 25).

Assim, a formação dos homens está associada à imagem de masculinidade e ao uso da técnica e da força física, enquanto a mulher se voltava à feminilidade. Levando-se em conta estes aspectos, as mulheres eram destinadas a realizar alguns tipos de trabalhos. A desvantagem em relação ao homem era clara, pois nunca ocupavam cargos maiores, já os homens tinham mais condições de crescer e qualificar-se.

A Revolução Industrial e o capitalismo ao mesmo passo que tinham a capacidade de produzir riqueza, geravam ainda mais a pobreza e a miséria de parte da população, formando dois polos completamente distintos em um processo contraditório de acumulação do capital. Esta realidade contraditória tornou-se evidente na medida em que o capitalismo criou uma classe operária urbana que não tem suas necessidades básicas e sociais mínimas atendidas.

Tudo isso está associado ao modo de vida dos trabalhadores, que foram submetidos às mais miseráveis condições de trabalho. Isso já pode ser visto em suas moradias, nas vilas operárias em que residiam. Nos bairros que habitavam em meio às circunstâncias hostis de dureza material, se encontravam aglomerados em ambientes imundos, inaptos ao convívio humano, desprovidos de quaisquer condições de higiene. A população vivia à marginalidade nos grandes centros industriais. As condições de alimentação também eram precárias, destacando ainda mais a polarização riqueza/pobreza. Como os trabalhadores recebiam salários baixíssimos, não poderiam fazer muitos gastos com a alimentação. Em meio a todos esses problemas, o surto de doenças também era outra realidade enfrentada pelos operários devido às péssimas condições de higiene e má alimentação.

Outro ponto negativo em relação às condições de trabalho nesse período está relacionado ao caráter monótono que essa atividade humana assumia, sendo cada vez mais forçado, alienante, tornando-se um verdadeiro suplício. Os baixos salários não davam para suprir as necessidades básicas.

A mulher não ficava de fora dessa realidade descrita. Além de sofrerem com o barateamento e precarização da força de trabalho e as más condições com que os trabalhadores se defrontavam nas fábricas, as mulheres também sofriam com a desvalorização, a discriminação e o preconceito, como já abordado anteriormente.

Portanto, conforme Marx e Engels (1996, p.19), as condições de existência do operariado no período industrial, “ao contrário, longe de elevar-se com o desenvolvimento da indústria, afundam-se cada vez mais, indo abaixo das condições de sua própria classe”.

A burguesia industrial assegurou aos operários apenas as condições mínimas de reprodução social para oprimi-los. Em meio às condições precárias de existência e de trabalho, o operariado industrial se reconheceu enquanto classe, passando a lutar contra as desumanidades causadas pelo sistema capitalista.

Essa situação de exploração e as más condições de vida e trabalho fortaleceram o vínculo entre os operários que passaram a identificar-se em uma só luta por um único objetivo. Para sufocar essa classe, novas formas de opressão surgiam, assim como novas lutas contra essa mesma opressão. A revolta do operariado refletia os seus sentimentos contra a situação desumana do trabalho fabril. (NETTO, 1989)

Diante disso, a classe operária não se calou, assim como a mulher também teve seu papel nessa luta. Vários movimentos surgiram como forma de protesto e a luta entre a classe burguesa e o proletariado marcou o século XIX. Os primeiros movimentos do operariado industrial destacaram-se pela reação contra a exploração a que foram submetidos. (NETTO, 1989)

É somente nesse momento histórico que os trabalhadores refletem sobre suas condições de vida e de trabalho e percebem que, ao se isolarem, eram fracos, porém, juntos e articulados, representavam uma força política. “Na luta [...], esta massa se reúne, se constitui em classe para si mesma. Os interesses que defendem se tornam interesses de classe” (MARX, 1988, p. 190).

QUINTA SESSÃO – OUVINDO AS EXPERIÊNCIAS DAS MULHERES DO MST

5 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO DEBATE SOBRE GÊNERO

Para compreender o conceito de experiência na perspectiva da dialética e da lógica histórica, é necessário conhecer o historiador britânico Edward Thompson, bem como os questionamentos e as reflexões expressas em suas obras. Sua biografia é marcada pela íntima ligação entre história estudada e história vivida. Experiência é um conceito chave nos estudos empreendidos por Thompson, que a compreende como **“resposta mental e emocional, seja de um indivíduo ou de um grupo social, a muitos acontecimentos inter-relacionados ou a muitas repetições do mesmo tipo de acontecimento”**. (THOMPSON¹⁴, 1981 P. 15). Thompson buscou em seus trabalhos historiográficos dar voz a homens e mulheres esquecidos nas análises de historiadores marxistas afinados com as teorias estruturalistas. Para tal, buscava perceber através da luta de classes a formação de experiências históricas do operariado inglês do século XVIII. O conceito de experiência serviria para Thompson, como um modelo unificador das ações dos trabalhadores.

Em a “Miséria da Teoria”, editado no Brasil em 1981, o autor traz a seus leitores o conceito de experiência histórica e cultural, como modelos catalisadores de ação social. Ao optar por trabalhar com a noção de experiência histórica e cultural, o historiador conscientemente provocou uma desvinculação entre a superestrutura cultural e a estrutura econômica material. Thompson adverte que a categoria classe social é construída historicamente, portanto deve ser pensada e analisada inserida em um contexto específico. As classes só existem, porque, segundo o autor, as pessoas se comportam de modo classista em diversas situações, fato que pode gerar um amadurecimento no conceito de classe social. O comportamento classista é um dos responsáveis diretos pela formação de instituições e ações coletivas alicerçadas em uma base cultural que, em alguns casos, podem conter semelhanças com outros movimentos sociais.

Nessa perspectiva, não considera que a experiência produz saberes de senso comum ou que estejam contaminados ideologicamente. Para ele, a experiência surge, no ser social, junto com o pensamento, pois homens e mulheres, como seres racionais, ao agirem sobre a realidade,

¹⁴ THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

refletem sobre o que acontece a eles e à própria realidade. O autor afirma que é por meio do diálogo entre ser social e consciência social que se origina a experiência, a qual não é apenas determinada (guiada) pela teoria. À medida que exerce pressões sobre a sociedade, a experiência oferece novos dados para serem lidos e interpretados, ou seja, também determina a produção de novos conhecimentos, que, uma vez concebidos fora dos procedimentos acadêmicos, não podem ser desconsiderados.

Os Estudos de Gênero fazem parte de um processo de transformação no campo da história que tem ocorrido há décadas. A princípio é importante salientar que as aplicações do termo gênero, principalmente pelos pensadores feministas, criam uma linha temporal dos modos de uso do termo. Para Scott (1986) o uso do conceito de gênero possibilitou um exame mais complexo da história e a compreensão de diferentes tempos e sociedades.

O uso do termo gênero ofereceu oportunidades de revelar e expor as estruturas de poder que criam a hierarquia entre homens e mulheres e a justificativa da estrutura social. Ou seja, ao longo dos séculos, as pessoas utilizaram de forma figurada os termos gramaticais para evocar traços de caráter ou traços sexuais. Por exemplo, a utilização proposta pelo Dicionário da Língua Francesa de 1876, era: “Não se sabe qual é o seu gênero, se é macho ou fêmea, fala-se de um homem muito retraído, cujos sentimentos são desconhecidos”. E Gladstone fazia esta distinção em 1878: “Atena não tinha nada do sexo, a não ser gênero, nada de mulher a não ser forma”. Mais recentemente – recentemente demais para que possa encontrar seu caminho nos dicionários ou na enciclopédia das ciências sociais – as feministas começaram a utilizar a palavra “gênero” mais seriamente, no sentido mais literal, como uma maneira de referir-se à organização social da relação entre os sexos.

No seu uso mais recente, o “gênero” parece ter aparecido primeiro entre as feministas americanas que queriam insistir no caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. A palavra indicava uma rejeição ao determinismo biológico implícito no uso de termos como “sexo” ou “diferença sexual”. O gênero sublinhava também o aspecto relacional das definições normativas das feminilidades. As que estavam mais preocupadas com o fato de que a produção dos estudos femininos se centrava sobre as mulheres de forma muito estreita e isolada, utilizaram o termo “gênero” para introduzir uma noção relacional no nosso vocabulário analítico. Segundo esta opinião, as mulheres e os homens eram definidos em termos recíprocos e nenhuma compreensão de qualquer um poderia existir através de estudo inteiramente separado.

Ademais, e talvez o mais importante, o “gênero” era um termo proposto por aquelas que defendiam que a pesquisa sobre mulheres transformaria fundamentalmente os paradigmas no

seio de cada disciplina. As pesquisadoras feministas assinalaram muito cedo que o estudo das mulheres acrescentaria não só novos temas como também iria impor uma reavaliação crítica das premissas e critérios do trabalho científico existente.

O interesse pelas categorias de classe de raça e de gênero assinalava primeiro o compromisso do pesquisador com a história que incluía a fala dos oprimidos e com uma análise do sentido e da natureza de sua opressão: assinalava também que esses pesquisadores levavam cientificamente em consideração o fato de que as desigualdades de poder estão organizadas segundo no mínimo, estes três eixos.

Quando mencionamos a “classe”, trabalhamos com ou contra uma série de definições que no caso do Marxismo implica uma ideia de causalidade econômica e uma visão do caminho pelo qual a história avançou dialeticamente. Não existe este tipo de clareza ou coerência nem para a categoria de “raça” nem para a de “gênero”. No caso de “gênero”, o seu uso comporta um elenco tanto de posições teóricas, quanto de simples referências descritivas às relações entre os sexos.

No que diz respeito à história das mulheres, a reação da maioria dos historiadores não feministas foi o reconhecimento da história das mulheres para depois descartá-la ou colocá-la em um domínio separado (“as mulheres têm uma história separada da dos homens, portanto deixemos as feministas fazer a história das mulheres, que não nos concerne necessariamente” ou “a história das mulheres trata do sexo e da família e deveria ser feita separadamente da história política e econômica”).

Scott (1986) retrata que são duas as abordagens utilizadas pela maioria dos historiadores e que se dividem em duas categorias distintas. A primeira é essencialmente descritiva, isto é, ela se refere à existência de fenômenos ou realidades sem interpretar, explicar ou atribuir uma causalidade. O segundo uso é de ordem causal, ele elabora teorias sobre a natureza dos fenômenos e das realidades, buscando entender como e porque aqueles tomam a forma que eles têm.

O gênero parece integrar-se na terminologia científica das ciências sociais e, por consequência, dissociar-se da política – (pretensamente escandalosa) – do feminismo. Neste uso, o termo gênero não implica necessariamente na tomada de posição sobre a desigualdade ou o poder, nem mesmo designa a parte lesada (e até agora invisível). Este uso do “gênero” é um aspecto que a gente poderia chamar de procura de uma legitimidade acadêmica pelos estudos feministas nos anos 1980. É uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres. O gênero é, segundo essa definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado.

Em outros termos, esse uso do gênero só se refere aos domínios – tanto estruturais quanto ideológicos – que implicam em relações entre os sexos. No seu uso descritivo o “gênero” é, portanto, um conceito associado ao estudo das coisas relativas às mulheres. O “gênero” é um novo tema, novo campo de pesquisas históricas, mas ele não tem a força de análise suficiente para interrogar (e mudar) os paradigmas históricos existentes.

As teóricas do patriarcado questionaram a desigualdade entre homens e mulheres de várias maneiras importantes, mas para os historiadores as suas teorias colocam alguns problemas. Primeiro, enquanto estas propõem uma análise interna ao sistema de gênero, afirmam igualmente a primazia desse sistema em relação à organização social no seu conjunto. Mas as teorias do patriarcado não explicam o que é que a desigualdade de gênero tem a ver com as outras desigualdades. Segundo, que a dominação venha na forma da apropriação masculina do labor reprodutivo da mulher, ou que ela venha pela retificação sexual das mulheres pelos homens, a análise baseia-se na diferença física. Toda a diferença física tem um caráter universal e imutável mesmo quando as teóricas do patriarcado levam em consideração a existência de mudanças nas formas e nos sistemas de desigualdade no gênero.

Os primeiros debates entre as feministas marxistas giravam em torno dos mesmos problemas: a rejeição do essencialismo daqueles que defendem que “as exigências da reprodução biológica” determinavam a divisão sexual do trabalho pelo capitalismo; o caráter fútil da integração dos “modos de reprodução” nos debates sobre os modos de produção (que reprodução permanece uma categoria oposta e não tem um estatuto equivalente ao de modo de produção); o reconhecimento que os sistemas econômicos não determinam de forma direta as relações de gênero e que de fato a subordinação das mulheres é anterior ao capitalismo e continua sob o socialismo; a busca, apesar de tudo, de uma explicação materialista que exclua as diferenças físicas e naturais.

Um exame da teoria psicanalítica exige uma distinção entre as escolas, já que se teve a tendência a classificar as diferenças da abordagem segundo as origens nacionais dos seus fundadores ou da maioria daqueles e daquelas que os aplicam. A Escola Anglo-Americana trabalha com os termos de teorias de relações de objeto “Object Relations-Theory”. Nos Estados Unidos o nome de Nancy Chodorow é o mais associado a essa abordagem. As duas escolas se interessam pelos processos através dos quais foi criada a identidade do sujeito; as duas centram o seu interesse nas primeiras etapas do desenvolvimento da criança com o objetivo de encontrar indicações sobre a formação da identidade de gênero.

Outra diferença entre essas duas escolas de pensamento diz respeito ao inconsciente, que para Chodorow é, em última instância, suscetível de compreensão consciente enquanto para

Lacan não o é. Para as lacanianas o inconsciente é um fator decisivo na construção do sujeito. Ademais, é o lugar de emergência da divisão sexual e, por essa razão, um lugar de instabilidade constante para o sujeito sexuado.

Tanto a divisão do trabalho na família quanto às tarefas atribuídas a cada um dos pais tem um papel crucial na teoria de Chodorow. O produto do sistema dominante ocidental é uma divisão nítida entre masculino e feminino: “o sentido feminino do Eu é fundamentalmente ligado ao mundo, o sentido masculino do Eu é fundamentalmente separado do mundo” (p. 14). Segundo Chodorow, se os pais fossem mais envolvidos nos deveres parentais e mais presentes nas situações domésticas os resultados do drama edipiano seriam provavelmente diferentes. Essa interpretação limita o conceito de gênero à esfera da família e à experiência doméstica, e para o historiador ela não deixa meios de ligar esse conceito (nem o indivíduo) com outros sistemas sociais, econômicos, políticos ou de poder.

O princípio de masculinidade baseia-se na repressão necessária dos aspectos femininos – do potencial bissexual do sujeito – e introduz o conflito na oposição entre o masculino e o feminino. Desejos reprimidos são presentes no inconsciente e constituem uma ameaça permanente para a estabilidade da identificação de gênero, negando sua unidade e subvertendo sua necessidade de segurança. Ademais, as ideias conscientes do masculino e do feminino não são fixas, já que elas variam segundo os usos do contexto. Portanto, existe sempre um conflito entre a necessidade que o sujeito tem de uma aparência de totalidade e a imprecisão da terminologia, a relatividade do seu significado e sua dependência em relação à repressão.

Essa interpretação implica também que o sujeito se encontra num processo constante de construção e oferece um meio sistemático de interpretar o desejo consciente e inconsciente, referindo-se à linguagem como um lugar adequado para a análise. Enquanto tal eu acho instrutiva. No entanto a autora expõe seu incomodo quanto a fixação exclusiva sobre as questões relativas ao sujeito individual e a tendência a reificar como a dimensão principal do gênero, o antagonismo subjetivamente produzido entre homens e mulheres.

A autora reforça que é preciso rejeitar o caráter fixo e permanente da oposição binária, precisamos de uma historicização e de uma desconstrução autêntica dos termos da diferença sexual. Temos que ficar mais atentas às distinções entre nosso vocabulário de análise e o material que queremos analisar. Temos que encontrar os meios (mesmo imperfeitos) de submeter, sem parar, as nossas categorias à crítica, nossas análises à autocrítica.

Joan Scott (1986) em uma de suas publicações mais notáveis **“Gênero: uma categoria útil de análise histórica”** traz algumas preocupações sobre os discursos teóricos relativos ao gênero como categoria de análise, que só foram de fato aparecer no final do século XX. Elas

estão ausentes na maior parte das teorias sociais formuladas desde o século XVIII até o começo do século XX. Esta falta poderia explicar em parte a dificuldade que as feministas contemporâneas têm tido de integrar o termo gênero em conjuntos teóricos pré-existentes e em convencer os adeptos de uma ou de outra escola teórica que o gênero faz parte do seu vocabulário.

O termo gênero faz parte das tentativas levadas pelas feministas contemporâneas para reivindicar certo campo de definição, para insistir sobre o caráter inadequado das teorias existentes em explicar desigualdades persistentes entre mulheres e homens. Ao ver da autora é significativo que o uso da palavra gênero tenha emergido num momento de grande efervescência que em certos casos toma a forma de uma evolução dos paradigmas científicos em direção a paradigmas literários.

No espaço aberto por esse debate, do lado da crítica da ciência desenvolvida pelas ciências humanas e da crítica do empiricismo e do humanismo que desenvolvem os pós-estruturalistas, as feministas não só começaram a encontrar uma via teórica própria, como elas também encontraram aliados cientistas e políticos. É nesse espaço que nós devemos articular o gênero como uma categoria de análise.

Em lugar de procurar as origens únicas, temos que conceber processos tão ligados entre si que não poderiam ser separados. É evidente que escolhemos problemas concretos para estudar e esses problemas constituem começos ou tomadas sobre processos complexos, mas são processos que temos que ter sempre presentes em mente. Temos que nos perguntar mais frequentemente como as coisas aconteceram para descobrir porque elas aconteceram. Enfim, precisamos substituir a noção de que o poder social é unificado, coerente e centralizado por alguma coisa que esteja próxima do conceito foucaultiano de poder, entendido como constelações dispersas de relações desiguais constituídas pelo discurso nos “campos de forças”.

A definição de gênero para a autora tem duas partes e várias subpartes. Elas são ligadas entre si, mas deveriam ser analiticamente distintas. O núcleo essencial da definição baseia-se na conexão integral entre duas proposições: o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder. As mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre à mudança nas representações de poder, mas a direção da mudança não segue necessariamente um sentido único.

O objetivo da nova pesquisa histórica é explodir a noção de fixidade, descobrir a natureza do debate ou da repressão que leva a aparência de uma permanência eterna na representação binária dos gêneros. Esse tipo de análise tem que incluir uma noção do político,

tanto quanto uma referência às instituições e organizações sociais. Esse é o terceiro aspecto das relações de gênero.

Precisamos de uma visão mais ampla que inclua não só o parentesco, mas também (em particular, para as sociedades modernas complexas) o mercado de trabalho (um mercado de trabalho sexualmente segregado faz parte do processo de construção do gênero), a educação (as instituições de educação socialmente masculinas, não mistas ou mistas fazem parte do mesmo processo), o sistema político (o sufrágio masculino universal faz parte do processo de construção do gênero). O gênero é construído através do parentesco, mas não exclusivamente; ele é construído igualmente na economia, na organização política e, pelo menos na nossa sociedade, opera atualmente de forma amplamente independente do parentesco.

O gênero é, portanto, um meio de decodificar o sentido e de compreender as relações complexas entre diversas formas de interação humana. Quando os historiadores procuram encontrar as maneiras como o conceito de gênero legitima e constrói as relações sociais, eles/elas começam a compreender a natureza recíproca do gênero e da sociedade e das formas particulares, situadas em contextos específicos, como a política constrói o gênero e o gênero constrói a política. A política só constitui um dos domínios onde o gênero pode ser utilizado para análise histórica.

O gênero foi utilizado literalmente ou analogicamente pela teoria política, para justificar ou criticar o reinado de monarcas ou para expressar relações entre governantes e governados. Pode-se esperar que tivesse existido debate entre os contemporâneos sobre os reinos de Elizabeth I da Inglaterra ou Catherine de Médices na França em relação à capacidade das mulheres na direção política; mas, numa época em que parentesco e realeza eram intrinsecamente ligados, as discussões sobre os reis machos colocavam igualmente em jogo representações da masculinidade e da feminilidade.

Na teoria política da Idade Média islâmica, o símbolo do poder político faz mais frequentemente alusão às relações sexuais entre um homem e um menino, sugerindo não só a existência de formas de sexualidade aceitáveis comparáveis àquelas que Foucault descreve (em seu último livro a respeito da Grécia Clássica), mas também, a irrelevância das mulheres com qualquer noção de política e de vida pública. Para que esta última reflexão não seja interpretada como a ideia de que a teoria política reflete simplesmente a organização social, parece importante ressaltar que a mudança nas relações de gênero pode acontecer a partir de considerações sobre as necessidades do estado.

A ligação entre os regimes autoritários e o controle das mulheres tem sido bem observada, mas não foi estudada a fundo. Num momento crítico para a hegemonia jacobina

durante a Revolução Francesa, na hora em que Stalin tomou o controle da autoridade, na época da operacionalização da política nazista na Alemanha ou do triunfo aiatolá Khomeiny no Irã, em todas essas circunstâncias, os dirigentes que se afirmavam, legitimavam a dominação, a força, a autoridade central e o poder soberano identificando-os ao masculino (os inimigos, os “outsiders”, os subversivos e a fraqueza eram identificados ao feminino), e traduziram literalmente esse código em leis que colocam as mulheres no seu lugar “proibindo sua participação na vida política, tornando o aborto ilegal, proibindo o trabalho assalariado das mães, impondo códigos de vestuário às mulheres” (p. 25).

A alta política, ela mesma, é um conceito de gênero porque estabelece a sua importância decisiva de seu poder público, as razões de ser e a realidade da existência da sua autoridade superior, precisamente graças à exclusão das mulheres do seu funcionamento. O gênero é uma das referências recorrentes pelas quais o poder político foi concebido, legitimado e criticado. Ele se refere à oposição masculino/feminino e fundamenta ao mesmo tempo seu sentido.

De um ponto de vista geral responde-se que a mudança pode ter várias origens, transtornos políticos de massa que coloquem as ordens antigas em causa engendrem novas, podem revisar os termos (e, portanto, a organização) do gênero na sua procura de novas formas de legitimação. Mas eles podem não o fazer; noções antigas de gênero serviram igualmente para validar novos regimes.

Só podemos escrever a história desse processo se reconhecermos que “homem” e “mulher” são ao mesmo tempo categorias vazias e transbordantes; vazias porque ela não tem nenhum significado definitivo e transcendente; transbordantes porque mesmo quando parecem fixadas, elas contêm ainda dentro delas definições alternativas negadas ou reprimidas. Se tratarmos da oposição entre masculino e feminino como sendo mais problemática do que conhecida, como alguma coisa que é definida e constantemente construída num contexto concreto, temos então que perguntar não só o que é que está em jogo nas proclamações ou nos debates que invocam o gênero para justificar ou explicar suas posições, mas também como percepções implícitas de gênero são invocadas ou reativadas.

Além do mais, essa nova história abrirá possibilidades para a reflexão sobre as estratégias políticas feministas atuais e o futuro (utópico), porque ela sugere que o gênero tem que ser redefinido e reestruturado em conjunção com a visão de igualdade política e social que inclui não só o sexo, mas também a classe e a raça.

A história do conceito de gênero, da qual se ocupa este tópico, exemplifica, desde a segunda metade do século XX, as idas e vindas de campos como: a Antropologia, as Ciências Sociais e a Filosofia. Esta história ganha, no início do século XXI, questionamentos aos quais

nos interessa chegar a fim de fazer pensar até que ponto o conceito de gênero – a partir do qual se tem discutido a assimetria de gênero na sociedade –, pode ser repensado em nome do debate sobre a heteronormatividade.

Discutir a importância da construção do conceito de gênero em diversos campos de estudos, seguindo um percurso que pretende argumentar em favor do conceito de gênero como importante operador para a crítica de situações sociais específicas nas quais as mulheres ainda são subjugadas, tomando como exemplos o mercado de trabalho, o ambiente da família e sustentando sua importância no âmbito da educação.

Numa certa perspectiva, o conceito de gênero seria insuficiente para pensar e, mais ainda, politizar a heteronormatividade. Neste artigo, as professoras buscaram argumentar sobre o conceito de gênero e de como é importante o operador para a crítica de situações sociais específicas nas quais as mulheres ainda são subjugadas, tomando como exemplos o mercado de trabalho, o ambiente da família e a sua necessária discussão no ambiente escolar.

A partir da dessemelhança sexo/gênero, delineiam-se os argumentos para pensar a diferença sexual como produto da cultura e não como substrato natural ou essência que informaria a modelação dos chamados papéis sexuais. Nesta abordagem, indivíduos nascidos e classificados como homens e mulheres seriam socializados para agir, pensar e sentir segundo roteiros culturalmente construídos em posições vinculadas ao sexo anátomo-biológico. São perspectivas que trabalham a partir da construção cultural dos papéis de gênero e tendem a conceber as relações entre os sexos a partir de pressupostos de costume e estabilidade social.

Heilborn e Rodrigues (2018) apontam que a década de 1970 foi marcada pela progressiva incorporação do conceito de gênero nas Ciências Sociais e na História. A distinção sexo/gênero foi se constituindo como ferramenta conceitual e política e representou um argumento decisivo nas lutas em torno dos direitos das mulheres. Nesse processo de diferenciação, o primeiro termo – sexo – remete à natureza e, de maneira mais específica, à biologia, e o segundo termo – gênero – se refere às construções culturais das características consideradas femininas e masculinas.

A expressão “sistema de sexo e gênero” (p. 11), propõe que a assimetria entre homens e mulheres, presente em múltiplas sociedades, deveria ser debitada às formas de organização social do sexo e da reprodução. Na teoria sobre a circulação de mulheres, a desigualdade de distribuição de poder está na raiz da apropriação pelos homens da capacidade reprodutiva do sexo feminino. Essas ideias são centrais no desenvolvimento da Antropologia dedicada ao gênero nas décadas de 1970 e 1980.

O conceito de gênero passou a ser usado para evidenciar que o sexo anatômico não é o único elemento definidor das condutas da espécie humana. As culturas criam padrões associados aos corpos que se distinguem por seu aparato genital e pela capacidade de gerar outros seres (isto é, pela reprodução humana). Diferença sexual, sexualidade (heterossexual) e gênero passam a serem dimensões que se cruzam, mas uma não decorre da outra. “O gênero é uma estratégia pela qual as feministas começaram a encontrar uma voz teórica própria, além de aliados científicos e políticos. É nesse espaço que gênero é uma categoria útil de análise” (p. 12).

A autora argumenta a favor do uso do gênero como categoria de análise ao defender o conceito como forma de compreender os diversos modos de interação social e humana. Scott sustenta o gênero como aquilo que nos permite interrogar como a diferença sexual funciona nas relações sociais.

A partir do questionamento da verdade do gênero, as autoras recorrem a Butler que sugere os debates teóricos que dizem respeito a estabelecer uma prioridade entre os termos: gênero, diferença sexual e sexualidade, que por sua vez estão atravessados por outro problema: a permanente dificuldade de determinar onde começa e termina o biológico, o psíquico, o discursivo e o social. O autor entende que a diferença sexual é o lugar no qual se coloca a questão da relação entre o biológico e o cultural, quando afirma que “gênero é a parte da diferença sexual que aparece como social” (p. 14).

As autoras colocam um exemplo: entre um homem e uma mulher, supondo que ambos são gerentes, além da desigualdade salarial, haverá também uma hierarquia simbólica organizada a partir de uma diferença sexual. Ainda que as mulheres estejam amplamente representadas – elas correspondem a cerca de 45% da população economicamente ativa –, a desigualdade de renda e de acesso aos postos mais altos na hierarquia, seja na administração pública, seja na iniciativa privada, são questões a ser enfrentadas para o benefício de todas as mulheres que, atuando no mercado de trabalho, buscam oportunidades de ascensão social e superação das desigualdades de renda.

Conhecemos bem as consequências da discriminação contra as mulheres nesse campo: menor reconhecimento profissional, menos acesso aos postos de poder, menos oportunidades de carreira, salários mais baixos, mais mulheres subempregadas ou em trabalhos precários.

O impacto dos estudos sobre gênero em algumas áreas tradicionais, como a sociologia do trabalho, propiciou o interesse em relacionar a experiência desse âmbito com outras esferas, que uma definição ortodoxa do trabalho não permitia enxergar como produtora de valor. Assim, se advogava a ideia de que as regras do mercado se aplicariam à produção, ao passo que o

trabalho doméstico seria por assim dizer, “um dote natural que as mulheres aportariam ao casamento em troca do provimento realizado pelos maridos” (p. 16).

Vários autores, então, argumentavam que as mulheres apresentariam um desenvolvimento moral menos universalista, aquém, comparativamente, aos homens na compreensão de justiça e equidade. Não se trata de postular uma natureza feminina, mas, antes, de salientar que por força de intensa socialização e formas de estruturação da família e da conjugalidade, às mulheres coloca-se o núcleo estruturador de vínculos familiares e do cuidado para com os membros do grupo familiar, tendo importante impacto, por exemplo, na prestação dos cuidados de saúde, que confirma a hierarquia de gênero na medida em que o cuidado não tem estatuto de trabalho no mercado de trocas e valores.

Neste sentido, as autoras afirmam que, através do conceito de gênero pode-se mobilizar um debate político necessário e atual sobre como diferenças sexuais se materializam em corpos biológicos, porque o processo de discussão da heteronormatividade passa pela crítica às identidades de gênero e suas consequências nas relações sociais. Tudo isso indicaria a necessidade de pensar como, em determinados contextos, a mobilização do conceito de gênero ainda pode ser estratégica no enfrentamento das discriminações sexuais e sociais no que diz respeito às mulheres e ao enfrentamento das diferentes formas de violência – física e simbólica – que ainda nos desafiam.

Embora haja inúmeras iniciativas de construção de espaços de debate sobre a desigualdade de gênero na sociedade, este artigo parte do princípio de que cabe a todas as esferas da educação promover o debate sobre igualdade de gênero, de modo a produzir um necessário, urgente e obrigatório debate sobre igualdade de gênero. Entendemos ainda que tão importante quanto falar sobre a igualdade de gênero, é promovê-la a partir de uma política de educação que permita questionar a hegemonia do saber como privilégio masculino, introduzindo então não apenas o conceito de gênero, com o qual se pode desnaturalizar formas de opressão, mas, sobretudo desenvolvendo a possibilidade de construção de uma epistemologia feminista, que contemple em todas as áreas de saber, a leitura de autoras mulheres.

Nesse duplo movimento – educar para que os papéis de gênero possam ser desnaturalizados e formar alunos e alunas a partir da perspectiva de pensamento de mulheres, não apenas sobre mulheres –, se poderia obter também um duplo resultado, qual seja, o de construir, a partir da escola, horizontes simbólicos para as mulheres e roteiros de vida nos quais a subalternidade não seja destino necessário. Se tudo isso já era importante quando o Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres foi votado, tornou-se tarefa ainda mais urgente

em um contexto em que as poucas conquistas alcançadas estão sob forte ameaça de retrocesso onde houve ainda tão pouco avanço.

Nicholson (2000) desconstrói significados dominantes de dois conceitos centrais da crítica feminista: gênero e mulher. Muito do feminismo posterior aos anos 1960 ancorou-se na distinção entre sexo e gênero. Embora essa discussão tenha tido alguma utilidade (como a de permitir que as feministas desafiassem a ideia de um determinismo biológico), ela também permitiu que as feministas preservassem um tipo de pensamento dualista sobre a identidade da mulher e que analisassem a diferença entre mulheres como algo que pudesse ser separado daquilo que todas as mulheres compartilham. A autora argumenta que o marco teórico binário possibilitou a muitas feministas enfatizar profundas diferenças entre as experiências culturais dos homens e das mulheres.

Porém, como o pensamento binário não é completamente estático nem permite uma perfeita articulação entre experiências masculinas e femininas e corpos masculinos e femininos, empregá-lo em nossas análises pode resultar em sérios problemas. O marco binário também não consegue captar o nível de desvio das normas do gênero que existe em muitas de nós, reforçando tanto estereótipos culturais em relação ao significado das experiências masculinas e femininas bem como atuando politicamente na supressão de maneiras de ser quer desafiamos dualismos do gênero.

"Gênero" é uma palavra estranha no feminismo. Embora para muitas de nós ela tenha um significado claro e bem conhecido, na verdade ela é usada de duas maneiras diferentes, e até certo ponto contraditórias. De um lado, o "gênero" foi desenvolvido e é sempre usado em oposição a "sexo" para descrever o que é socialmente construído, em oposição ao que é biologicamente dado. Aqui, "gênero" é tipicamente pensado como referência a personalidade e comportamento, não ao corpo; "gênero" e "sexo" são, portanto, compreendidos como distintos. De outro lado, "gênero" tem sido cada vez mais usado como referência a qualquer construção social que tenha a ver com a distinção masculino/feminino, incluindo as construções que separam corpos "femininos" de corpos "masculinos".

Para a autora a palavra gênero teve suas raízes na junção de duas ideias importantes, sendo elas: a do pensamento ocidental moderno, que é a da base material da identidade e a da construção social do caráter humano. Na época do surgimento da segunda fase do feminismo, que ocorreu no final dos anos 60, um legado da primeira dela foi a noção, dominante na maioria das sociedades industrializadas, de que a distinção masculino/feminino, na maioria de seus aspectos essenciais, era causada pelos "fatos da biologia", e expressada também por eles.

Mas o mais interessante é que o gênero, naquela época, não era visto pela maioria como substituto para sexo, mas como meio de minar as pretensões de abrangência do sexo. A maioria das feministas do final dos anos 60 e início dos 70 aceitaram a premissa da existência de fenômenos biológicos reais que diferenciar mulheres de homens, usadas de maneira similar em todas as sociedades para gerar uma distinção entre masculino e feminino. A nova ideia foi simplesmente a de que muitas das diferenças associadas a mulheres e homens não eram desse tipo, nem efeitos dessa premissa. Assim, o concerto de gênero foi introduzido para suplementar o de sexo, e não para substituí-lo. Mais do que isso, não só o gênero não era visto como substituto de sexo como também sexo parecia essencial à elaboração do próprio concerto de gênero.

Através da crença comum de que a Identidade sexual representa o ponto comum entre várias culturas, frequentemente generalizamos o que é específico da cultura moderna ocidental ou de certos grupos dentro dela. Mais do que isso, tem sido difícil identificar essa generalização equivocada como tal, por causa da aliança de todas as formas de fundacionalismo biológico com o construcionismo social. As feministas há muito vêm percebendo como argumentos relativos às explicações biológicas para personalidade e comportamento que generalizam equivocadamente aspectos específicos da personalidade e do comportamento para todas as sociedades humanas.

Basicamente, tal posição nos leva a pensar as diferenças entre mulheres numa coexistência, mais do que numa interseção, com as diferenças de raça, classe etc. A assunção de que tudo o que há em comum entre as mulheres devido ao sexo gera tudo o que há em comum entre elas em termos de gênero explica a tendência a se pensar o gênero como representativo do que as mulheres têm em comum, e aspectos de raça e classe como indicativos do que elas têm de diferente.

Em resumo, o feminismo precisa abandonar o fundacionalismo biológico junto com o determinismo biológico. Defendo que a população humana difere dentro de si mesma, não só em termos das expectativas sociais sobre como pensamos, sentimos e agimos; há também diferenças nos modos como entendemos o corpo. Consequentemente, precisamos entender as variações sociais na distinção masculino/feminino como relacionadas às diferenças que vão "até o fundo" — aquelas diferenças ligadas não só aos fenômenos limitados que muitas associamos ao gênero (isto é, a estereótipos culturais de personalidade e comportamento), mas também a formas culturalmente variadas de se entender o corpo.

O fato de a nação mais antiga as diferenças físicas entre os sexos serem consideradas diferenças de grau, mais do que de tipo, manifesta-se de várias formas. Enquanto vemos, por

exemplo, os órgãos sexuais femininos como diferentes dos órgãos masculinos, naquela época eles eram vistos como menos desenvolvidos do que os masculinos. Assim, na nação antiga, a vagina e o colo do útero não eram algo distinto do pênis, mas constituíam junta, uma versão do pênis menos desenvolvida.

Do mesmo modo, a menstruação não caracterizava uma especificidade da vida das mulheres, mas era vista simplesmente como mais um exemplo da tendência dos corpos humanos ao sangramento, sendo o orifício por onde o sangue passa percebido como não muito significativo. Assim, pensava-se que se uma mulher vomitava sangue iria parar de menstruar. O sangramento era visto como um meio que os corpos encontravam para se livrar do excesso de nutrientes. Por serem considerados seres mais frios do que as mulheres, os homens eram considerados menos propensos a ter tais excessos e, portanto, menos propensos a ter necessidade de sangrar.

A autora defendeu que desde o início dos anos 70 as feministas radicais estão na vanguarda das que querem enfatizar os aspectos comuns entre mulheres e suas diferenças em relação aos homens. Mas a partir dos anos 70 e início dos 80, boa parte do feminismo da segunda fase começou a tomar essa direção, mudando do que Young chamou de uma postura "humanista" para uma mais "ginocêntrica".

Em parte, a negação se manifesta na proporção em que a máxima "mulheres e homens são basicamente iguais" torna-se parte do sistema hegemônico de crenças das sociedades nas quais muitos de nós operamos, estando sempre disponíveis como base para o ataque das feministas as diferenças. De fato, o próprio feminismo só foi possível, pelo menos em parte, como consequência de uma tendência cultural geral de algumas sociedades de base europeia a desassociar de certa forma a biologia do caráter. Um dos pontos fracos de um feminismo baseado na diferença é que ele não pode explicar o fenômeno de tais sociedades terem produzido feministas — pessoas que, devido à própria genitália, e por força do próprio argumento, deveriam ter-se tornado completamente femininas, mas cuja verdadeira habilidade política e/ou presença em instituições anteriormente dominadas por homens como a academia deve indicar certa dose de socialização masculina.

Um feminismo da diferença, e o fundacionalismo biológico no qual ele se apoia, contém, nas sociedades modernas de base europeia, elementos de verdade e de falsidade. Por serem sociedades que, em grande medida, percebem as genitálias feminina e masculina como binárias e também associam caráter a essas genitálias, as pessoas nascidas com genitália "masculina" estão propensas a serem diferentes, em muitos aspectos importantes, das pessoas nascidas com genitália "feminina".

A autora sugere pensarmos o sentido de "mulher como capaz de ilustrar o mapa de semelhanças e diferenças que se cruzam". Nesse mapa o corpo não desaparece, ele se torna uma variável historicamente específica cujo sentido e importância é reconhecida como potencialmente diferentes em contextos históricos variáveis. Essa sugestão, desde que se assume que o sentido encontrado, não pressuposto, assuma também que a procura em si não é um projeto político ou de pesquisa que uma intelectual será capaz de executar sozinha em seu gabinete. Ele implica, na verdade, uma compreensão desse projeto como esforço necessariamente coletivo a ser feito por muitas, e em constante diálogo.

5.1 A CONSTRUÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO

Nesta sessão da Tese, destacamos a construção das relações sociais de gênero, tendo como foco a especificidade da mulher enquanto provedora da força de trabalho na família, na militância política no MST como espaço de transformação social de reprodução das desigualdades nos assentamentos de reforma agrária no município de Lagarto/SE.

Durante grande parte da história humana, as mulheres estiveram sujeitas as leis, regras e controles produzidos pelos homens. Este domínio não aconteceu da noite para o dia, mas por meio de um procedimento educativo difícil, extenso e constante, envolvendo ampla gama de institutos sociais, culturais, políticos e econômicos.

Com finalidade de que eles obtivessem a autonomia como pessoas empoderadas, eles tiveram que fazer um esforço longo, árduo e esforçado para serem reconhecidos como cidadãos. A cidadania está associada não apenas à aquisição de direitos, mas também à conservação de direitos e à aquisição de novos direitos pessoais e conjuntos. Além disso Cidadania significa conexões de poder. As mobilizações feministas têm sido extremamente importantes no procedimento de levantamento dessa população colocações críticas diante de diferenças e restrições historicamente têm trazido grandes incentivos, especialmente na busca dos direitos civis.

Todos esses processos foram apenas parcialmente confirmados depois que as diferenças entre homens e mulheres foram vencidas. A verificação da distribuição do poder entre os sexos a reconstrução histórica do procedimento inicial de dominação do homem sobre a mulher na idade moderna, é fundamental para o progresso.

A luta das mulheres nos séculos XIX, XX e começo do XXI foi essencial nesse procedimento de transmutação de mentalidades, civilização, hábitos e legislação.

O conceito de gênero é um levantamento social. Portanto, eles não aparecem da mesma maneira em todos os momentos e em todos os lugares. As relações entre as espécies são obras históricas, educativos, formuladas a partir das experiências humanas: hábitos, normas, religião e política. Do mesmo jeito A lei é para criar uma sociedade. No procedimento histórico de homens e mulheres na relação de conhecido é isso que define a lei.

Segundo Wolkmer (2003),

Toda organização jurídica procria a interação de esforços sociais e políticas e os princípios morais e culturais de uma determinada organização social”. Nas palavras de Benedicto de campos, Volkmer assinala que o direito é um acontecimento ou acontecimento social. Consequentemente, não é fruto da vontade do legislador. O direito é um acontecimento considerado, histórico e material que só pode ser compreendido interrogando a verdade social e os processos históricos em que ela emerge. (WOLKMER, 2003, p. 155).

Na criação de dinâmicas sociais um mediato do conceito de gênero no universo judicial é oculto. No segundo meio do século XIX, a posição da mulher no Brasil começou a mudar-se assim como toda a sua organização social. Muitos deles apareceram pela primeira vez no meio cerebral e social batalham por direitos constitucionais, especialmente seus direitos políticos e certificação da população.

Neste século, a questão da aprovação feminina já estava na pauta das bancas de discussão que precederam a criação da constituição republicana de 1891. No entanto, a concepção não foi sancionada e a constituição não proibiu especificamente a aprovação feminina. "A eliminação na constituição não foi mero descuido. As mulheres não são mencionadas simplesmente porque não existem como pessoas titulares na mente dos votantes” (PINTO, 2003).

No decorrer do tempo imperial, as mulheres prosseguem em seu procedimento de disputa e aumentam suas funções na comunidade. A dura modalidade patriarcal afrouxou e as mulheres de categoria média provieram a habitar locais públicos como as ruas, o emprego, o ensino e a política. Como mostram Pedro e Franco (2013), as mulheres estavam “em absoluta atividade” e intervindo das fundamentais lutas políticas das nações.

Segundo Pinto (2003), os movimentos feministas do final do século XIX podem ser reconhecidos como um feminismo bem-educado, comandado por Berta Lutz. Era o mais resistente e coordenado, com abrangência nacional. Seu principal problema era a incorporação das mulheres como sujeitos de direitos políticos. No entanto, essa luta não apresentou qualquer inquietação com a ruptura das conexões de gênero, mas sim se colocou como "um complemento

ao bom rumo da comunidade, ou seja, sem afetar a posição dos homens, as mulheres batalharam para serem contidas como cidadãos." (PINTO, 2003).

Durante os primeiros anos da república vários projetos foram feitos para redigir um código civil. Já em 1890 sob a direção do Dr. Coelho Rodriguez inicializou as atividades preparatórias para a programação do Código Civil, que foi finalizado em 1893, mas não foi aprovado pela comissão de avaliação ou pelo governo. Segundo Maciel (2008), no contexto histórico dos últimos tempos do Império, dos primeiros anos da república e forte mudança social, muitas opiniões foram importadas da Europa e dificilmente foram adotadas pelos conjuntos que formam o território no Brasil.

No procedimento de mudança de poder, a oligarquia cafeeira se fortalece como conjunto hegemônico e impõe uma nova estrutura de princípios e um poder judiciário achado por seus rendimentos particulares. Os direitos civis estão relacionados à proteção da propriedade e à liberalização econômica, o que deu ao direito um ar de estilo. O direito privado alcançou os ideais da modernidade em 1916 com o código civil de Clóvis Beviláqua, 27 anos após a anunciação da república.

Segundo Maciel (2008), Beviláqua elaborou um código que quebrou com os textos médios e procurou desenvolver uma lei civil condizente com o pensamento e os confrontos de interesse no Brasil da virada dos séculos XIX e XX. caracterizado por sua personalidade conservadora, o código Civil de 1917 "Modificou - se uma ferramenta congenial para enfatizar a oligarquia rural, particularmente os direitos de propriedade" (MACIEL, 208, p. 154).

Historiadores jurídicos, dizem que o código Civil brasileiro de 1916 não atendeu às reais demandas criadas pela mudança social. Esse código civil foi inventado inteiramente à luz do patriarcado, patrimonial e hierárquico, e reteve o homem como essência gravitacional do direito apesar de a mulher já ter participado efetivamente de todas as requisições sociais como o homem.

No Código Civil as mulheres eram consideradas incapazes de praticar determinados atos. A mulher casada era posta no mesmo ponto que a menor. O homem era o líder da Associação Matrimonial. procurador legal do executor da família incluindo mulheres. Mesmo a profissão das esposas estava sujeita à vontade do marido e elas eram consideradas apenas como doadores das despesas do casal. Um homem tem que criar e sustentar sua família. Ele tinha o direito exclusivo de exigir a eliminação de um casamento "se foi comprimido com uma mulher que já floresceu" (artigo 219, inciso IV), assegurar-se o controle completo sobre o corpo e a sexualidade da mulher. As esposas eram puramente proibidas de qualquer ocupação política.

Monteiro (2003) declara que, na modernidade a gestão das relações de gênero era exercida basicamente pelo direito de família. No Brasil, a discussão jurídica foi gerada, particularmente no direito de família, “como dispositivo beneficiado para a instituição de uma nova organização de gênero. O procedimento de código civil no Brasil resulta na concepção de um costume jurídico das pertinências de gênero por meio do instituto do direito de família” (MONTEIRO, 2003, p. 03).

Em suma, o código Civil exerceu para estabelecer uma organização de gênero no Brasil, produto de um compromisso entre os preceitos liberais de independência e equivalência e o esquema de família autocrítico, implicando a conservação da função de pai provedor, com suas qualidades de soberania sobre a mulher introduzidas à domus, construída como guarda da célula orgânica da comunidade consagrada na ilustração da mãe optaram por sua submissão (MONTEIRO, 2003, s / p).

Uma ordem de gênero, como aponta Monteiro (2003), provoca uma aparência institucional que tem se sugerido na participação do Estado na regulação e verificação da sexualidade. O Estado contemporâneo, como organização política, se sobrepõe às ordenações sociais, confirma e legitima as diferenças entre os sexos o que não impossibilita que o Estado seja considerado um espaço de disputa. É o que revela a luta sistemática pelos direitos das mulheres.

Ao longo de seus 86 anos de vigência, esse código recebeu mudanças especialmente pela entrada em poder de leis hierárquicas melhores, além das leis simples, as constituições federais de 1934, 1946, 1967, 1969 e 1988.

As mulheres ocupavam poucas colocações econômicas pertinentes no Brasil do final do século XIX e começo do século XX. Hahner (1981) disse: A carreira de uma mulher não deve ser "Corra além das questões cardíacas" e a realidade deles está confinado às filhas e esposas". Na virada do século 20, as esposas eram empregadas em vários lugares da economia brasileira: ferrovias, telégrafos, ensino, enfermeiras, secretárias. De 1872 a 1900, a porcentagem de docentes nos colégios primários rendeu, passando de 1 terço para 2 terços nos anos anteriores, sendo o ensino uma dimensão natural da função das mulheres como 'zeladoras'. Mas até a década de 1930, à docência era uma das poucas ocupações femininas socialmente aceitas e aceitas nos institutos.

O surgimento da civilização burguesa a partir da década de 1910 foi apontado pelo princípio das classes mediana e empregada que formularam novas maneiras de ordenação social. As circunstâncias induzidas por essas mudanças mostram que existem situações para o advento de vozes em defesa de direitos e vantagens. Indício disso são as greves de 1917, a

Semana de Habilidade Moderna e a fundação do Partido Comunista Brasileiro e das mudanças feministas

Por causa do fracasso em desaprovar a constituição de 1889 em relação ao sufrágio feminino, algumas meninas fundaram o Partido Republicano das meninas em 1910. estabelecido por indivíduos sem direitos políticos, este partido simbolizou uma interrupção nas maneiras de administração social. Esse traslado político visava a emancipação, independência e escolha das meninas propunha o fim da exploração sexual e enfatizava o direito das meninas ao exercício de direitos civis na política e nos negócios (HAHNER, 1981).

No início do século XX, imigrantes italianos e, em menor balança, portugueses e espanhóis carregaram para o Brasil as opiniões libertárias do anarquismo. Essa ideologia é um dos benefícios mais importantes para a radicalização da disputa sobre a questão da exploração do trabalho pelos capitalistas contra a categoria trabalhadora. Nessa circunstância, forma-se o terceiro feminismo, demonstrado no traslado anarquista e depois no Partido Comunista. formada por intelectuais trabalhadores e defendida radicalmente pela emancipação da mulher ela "articulava a tese feminista com o pensamento anarquista e comunista, muitas vezes centrado na questão da exploração do trabalho" (PINTO, 2003, p. 34).

Menos preocupação com os direitos políticos estas senhoras ficaram muito claro na época que a questão de gênero como organização da desigualdade de gênero nas relações de trabalho. Eles formam um movimento social para discutir direitos laborais e sociais. Isso se justifica pelas situações de trabalho chocantes e pela discriminação que enfrentam com uma jornada máxima de trabalho de 16 horas por dia Mesmo que a carga de trabalho desse homem tenha sido diminuída para 8 horas por dia. Muitos superiores usaram vários maneiras de violência, incluindo emocional, física e sexual, contra si mesmos e contra os meninos.

Segundo Scott (1995), o gênero é uma maneira primordial de dar sentido às pertinências de poder, usado repetidamente no Ocidente, bem como nas tradições judaico-cristãs e islâmicos. A concepção de gênero é um conceito de menção para a organização da vida social causar a distribuição do poder. Eles permitem o controle ou abordagem, de forma diferenciada, a causas materiais e simbólicas. O gênero participa, assim, da invenção e levantamento do próprio poder.

Segundo Saffioti (2004), as mulheres conduzem muito bem com os micropoderes. Provamos que no grau dos micropoderes (que, segundo Foucault, olhamos como a disseminação do poder em diferentes pontos da estrutura social), as mulheres não encontram mais espaço para reação.

No entanto, existem micropoderes, por exemplo, o segmento da população que tem capacitância de utilizá-los. Quando não sabem revolucionar o mundo em ritmo acelerado, o fazem em espaços adequados não apenas de trabalhar em conjunto para

transmudar a comunidade, mas também de tricotar um tecido social para sustentar as conquistas feitas nos macroprocessos. (SAFFIOTI, 2004, p. 30).

A mulher é responsável pela educação dos filhos e pelo cuidado da casa. O controle sobre a esfera doméstica é um dos focos em que o sexo feminino evolui seus planos de comportamento e reação à dominação masculina.

Firmamos com as intenções de Saffioti, pois as ligações de gênero, enquanto pertinências de poder, consistem em classes, desigualdades e conflitos. O poder é disseminado desigualmente entre os sexos, mas os homens o usam para manter o domínio masculino e as mulheres usam para lutar a desigualdade e a subjugação feminina. O que ocorreu foi uma luta de poder entre os sexos. Acreditamos que as mulheres podem desenvolver mecanismos para negar os papéis sociais que lhes são impostos a partir de sua parcela de poder. Para Boris (2004), as mulheres têm uma parte importante do poder sociocultural, pois podem intervir na construção da subjetividade e na constituição masculina.

Ligações sexuais em nosso entendimento tanto nas áreas privadas da casa quanto nas relações públicas. É uma relação hierárquica de poder. Nesta hierarquia a diferença e a retirada das mulheres se demonstram e se esclarecem pelas oposições físicas, de gênero e biológicas. A construção sociocultural da personalidade feminina e a definição das funções femininas como figuras passivas e complacentes criam espaços favoráveis à aplicação do abuso masculino.

Saffioti (2004) protege o uso do conceito de patriarcado por se tratar de uma relação hierárquica que existe em todos os espaços sociais e cívicos e não nas relações pessoais. O sacerdote confere aos homens direitos sexuais sobre as mulheres tem um suporte material e é corporificado. Além do mais, é uma organização de poder baseada nas convicções e na violência.

Com base em literatura relevante sobre o tema Saffioti (2004) descreve que a mudança da antiga comunidade igualitária para a organização hierárquica que entendemos hoje depende de dois motivos históricos: produção de excesso econômico; que cria a raiz da característica privada. e descobrindo a função dos Seres humanos na procriação humana. Até então, a replicação era imputada apenas às mulheres. Após descobrir que o homem contribui para a criação de uma nova vida, a mulher deixa de ser vista como um ser poderoso e mágico.

Ressaltamos que, segundo os especialistas do tópico a ascendência do patrimônio privada fez com que o homem percebesse a intenção de admitir herdeiros legais para que os bens econômicos pudessem ser herdados. A partir daí os homens traspassaram a limitar a sexualidade feminina e tentaram confirmar a paternidade de seus filhos. O patriarca reagiu à intenção de os homens limitar as esposas e garantir a autenticidade de sua descendência.

Segundo Carole Patteman (1993, apud MARIANO, 2008, p. 364), os contratos sociais que visam criar Estados e proteger os direitos naturais dos indivíduos incluem o contrato sexual que constitui o patriarcado contemporâneo e a dominação masculina sobre esposas. Para o autor o contrato social seria uma ficção política, pois argumentar a favor da independência universal e pessoal de todas as pessoas. Na prática, porém, esse acordo apenas oculta uma hierarquia de classes. Raça / etnia e gênero predominantes na sociedade moderna. Neste caso, apenas o homem branco e o dono estarão livres. A ideologia machista foi usada para fortalecer o contrato sexual e fortalecer o patriarcado.

Para Osterne (2006), a masculinidade é uma preferência a negar espontaneamente o privilégio dos homens e a submissão das mulheres. Isso também se aplica às esposas que legalizam esse preconceito. A autora salienta a situação singular da masculinidade na região Nordeste onde nosso estudo foi realizado. Nesta região brasileira as identidades masculinas estão associadas a características como coragem, e masculinidade. “O Nordeste seria ' macho ' pela história da região que exigir a continuação dos mais aptos, dos mais corajosos diante dos obstáculos climáticos. (OSTERNE, 2001, p. 11) Além disso, o povo de Isaan também é homenageado. A ideia de que os homens não podem levar injúrias para casa.

Osterne (2006) protege a necessidade de dotar na desmistificação e decifração do sistema simbólico que cimenta o controle dos homens sobre as esposas. Para o autor esses sinais aparecem nas organizações e hábitos sociais, no procedimento, nas instituições e nas relevâncias sociais. Os 3 essenciais fatores que perpetuam a dicotomia homem / mulher são a família o sistema educacional e os meios de comunicação.

No processo de civilização primária, que geralmente ocorre no ambiente familiar, a criança entra em ligação com o processamento cultural de cada gênero. Esses desenvolvimentos estão disponíveis em brinquedos. (carros para meninos e bonecas para meninas) em diferentes cores de roupas e quartos. (cor de rosa para meninas e azul para meninos) e no comportamento.

5.2 UNIVERSO DA PESQUISA

O universo da pesquisa integra as mulheres que fazem parte dos Assentamentos de Reforma Agrária que estão localizados no município de Lagarto (Figura 1), região Centro-Sul do Estado de Sergipe.

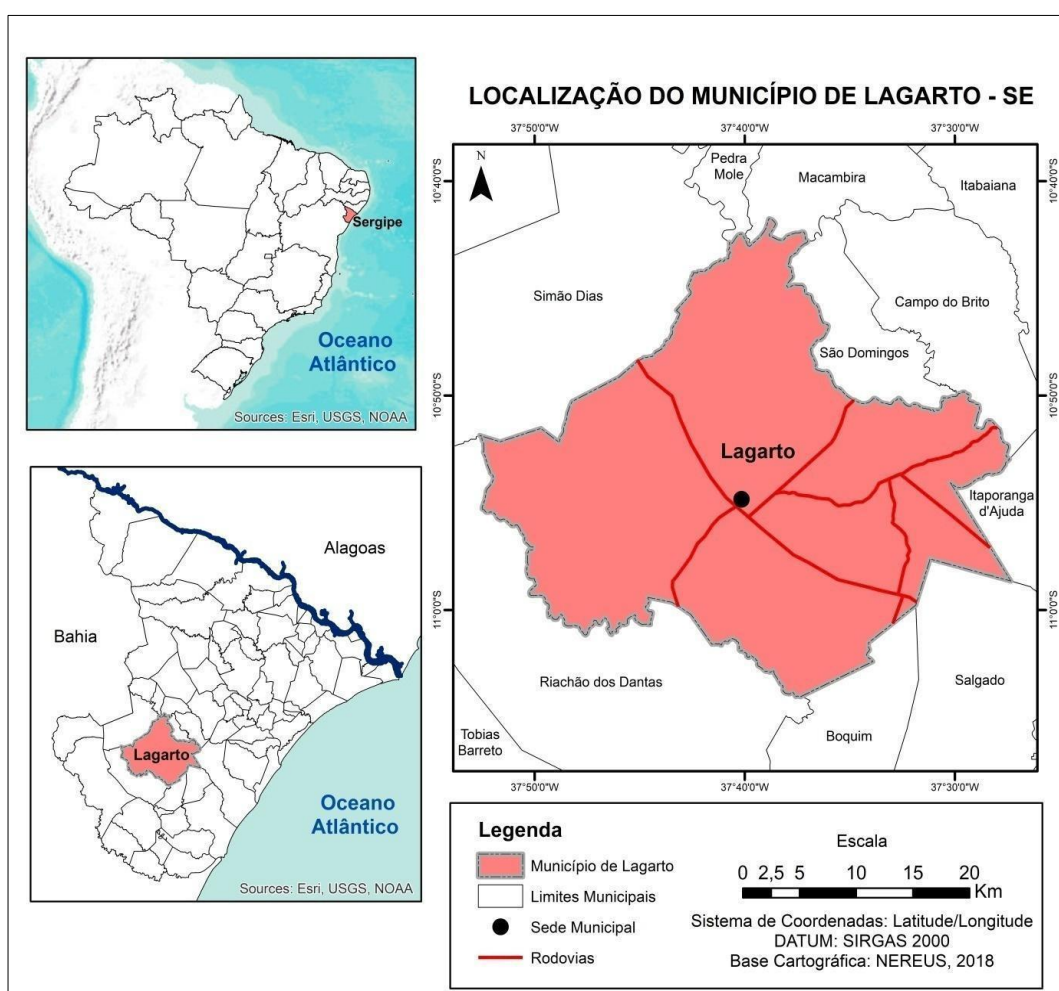
Impulsionado pela má distribuição de terras por meio de políticas ainda atreladas ao atendimento de uma minoria, o processo de lutas e conquistas populares no município se avoluma na medida em que se formam acampamentos de famílias sem terras nas beiras das

estradas e com as centenas de famílias, que, anos depois, conquistam seu pedaço de chão para poder plantar e colher frutos para se alimentarem e alimentarem outras famílias do município.

O contexto da pesquisa o município de Lagarto, encontra-se na região centro-sul e é o maior do interior do estado, com uma população estimada em 2017 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 104 099 habitantes¹⁵. Terceira cidade mais populosa de Sergipe, Lagarto fica localizada a 75 km da capital, Aracaju.

A exemplo da maioria das cidades brasileiras, o censo 2010 mostrou que o município tem uma população majoritariamente urbana (48,46% da população reside na zona rural, e 51,54% na zona urbana) e feminina (49,02% de homens e 50,98% de mulheres).

Figura 1 – Localização do município de Lagarto/SE



Fonte dos dados: INCRA

Elaboração: SANTOS, Flávio (2018).

¹⁵Estimativa populacional 2017 IBGE. IN: Estimativa populacional 2017. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 01 de julho de 2017. Consultado em 09 de junho de 2018.

5.3 OLHAR, VIVÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS

As relações sociais no âmbito do trabalho na agricultura são estruturadas historicamente por elementos patriarcais com forte divisão sexual do trabalho dificultando a participação equitativa da mulher nas atividades remuneradas quase totalmente destinadas aos homens.

Neste contexto, a pesquisa tem como objetivo analisar as relações de gênero, tendo como foco a especificidade da mulher enquanto provedora da força de trabalho na família, na militância política do MST, considerado um espaço de transformação social e de reprodução das desigualdades nos assentamentos de reforma agrária no município de Lagarto/SE.

Na contemporaneidade, o papel das experiências começa a ser valorizado tanto pelas Ciências Sociais como pela filosofia feminista e a educação para a compreensão dos processos de produção do conhecimento e da ação social, cujos estudos se contrapõem à ideia de objetividade pura e de sujeito universal.

Entende-se que as construções de gênero baseadas na atribuição de papéis e identidades dicotômicas aos corpos biológicos de homens e mulheres, constituem relações desiguais, sobretudo nas sociedades patriarcais, atravessando os diversos espaços e práticas sociais. No entanto, é o feminismo como movimento social e intelectual que mais valorizou a centralidade das "*experiências das mulheres*". Nesse sentido, o feminismo como teoria permitiu distinguir conhecimentos situados por meio de uma proposta epistemológica alternativa que trouxe para o cenário acadêmico novos sentidos sobre o que se considera conhecimento e um processo de ressignificação da objetividade e de outras categorias centrais nas ciências humanas e sociais, como é o caso da categoria de experiência.

Os dados procuram atribuir especial destaque a voz e as experiências de mulheres do MST, para fins de produção do conhecimento e para a compreensão de processos de subjetivação. É de suma importância ressaltar de que as mulheres passaram a valorizar o modo de pensar contextual e narrativo no lugar do formal e abstrato, preferido pelos homens, e, com isso, mostraram como a posição de sujeito e as experiências distintas interferem significativamente na produção do conhecimento.

A definição de experiência construída por De Lauretis¹⁶ (1984), que leva em conta a interação semiótica do sujeito com a realidade social, tem sido de grande importância para os estudos feministas, que consideram a centralidade da experiência das mulheres nos processos de produção do conhecimento.

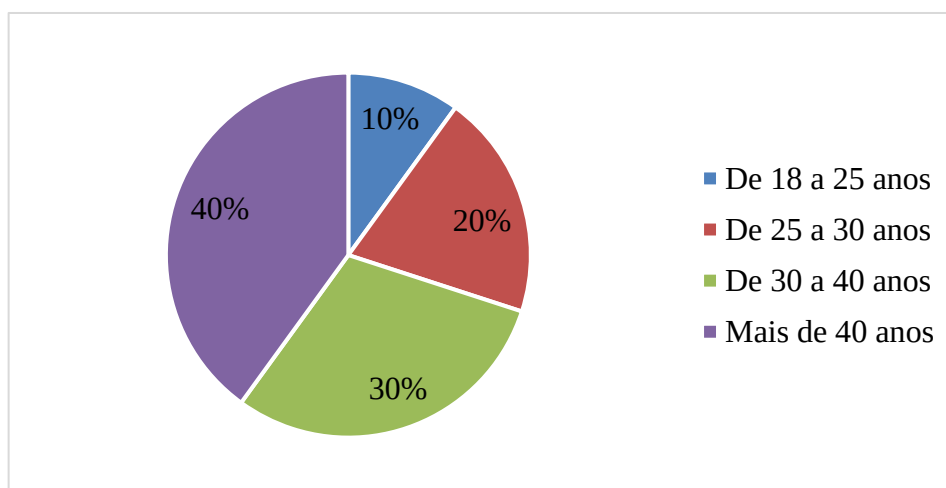
¹⁶DE LAURETIS, Teresa. Semiótica y experiencia.. In:_____. **Alicia ya no: feminismo, semiótica, cine** Madrid: Ediciones Cátedra, 1984. p. 251-294.

Logo, para poder responder os objetivos propostos da pesquisa, foram aplicados 10 questionários para as mulheres assentadas a fim de conhecer um pouco mais da realidade de vida delas a partir das relações de gênero dentro dos assentamentos rurais no Município De Lagarto-Se. Dessa forma, foi iniciado a pesquisa identificando as características socioeconômicas das entrevistadas como é demonstrado por meio dos gráficos a seguir:

5.3.1 Faixa etária das mulheres assentadas

Durante a realização das entrevistas, foi possível identificar que entre as 10 (dez) mulheres entrevistadas, 4 delas (40%) possuem mais de 40 anos; 3 delas (30%) possuem a faixa etária entre 30 e 40 anos; 2 (20%) possuem entre 25 e 30 anos e apenas 1 (10%) das entrevistadas possui entre 18 e 25 anos, assim como podemos observar no gráfico a seguir:

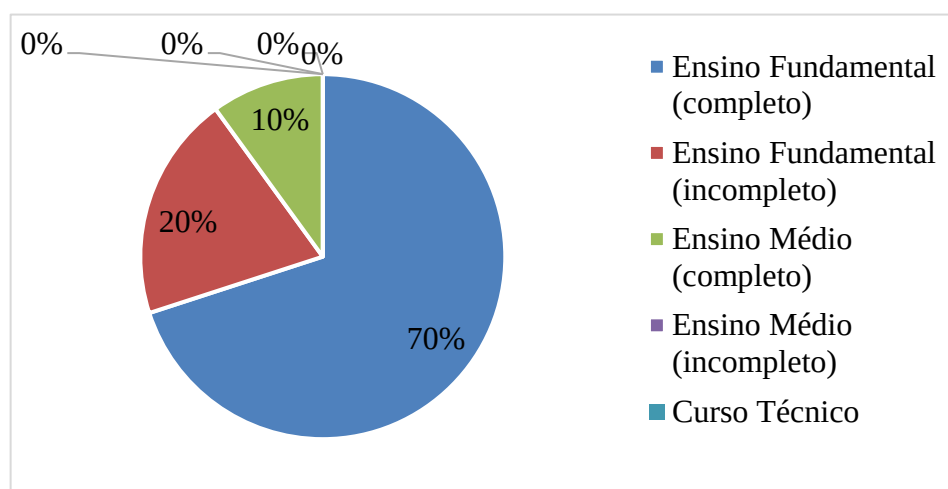
Gráfico 1 - Faixa etária



Fonte: OLIVEIRA, Tamires Aparecida Batista de. Pesquisa de campo, 2022.

5.3.2 Nível de instrução das mulheres assentadas

Na aplicação do roteiro de entrevista com mulheres assentadas, foi perguntado a essas mulheres o nível de escolaridade delas, como podemos observar no gráfico a seguir:

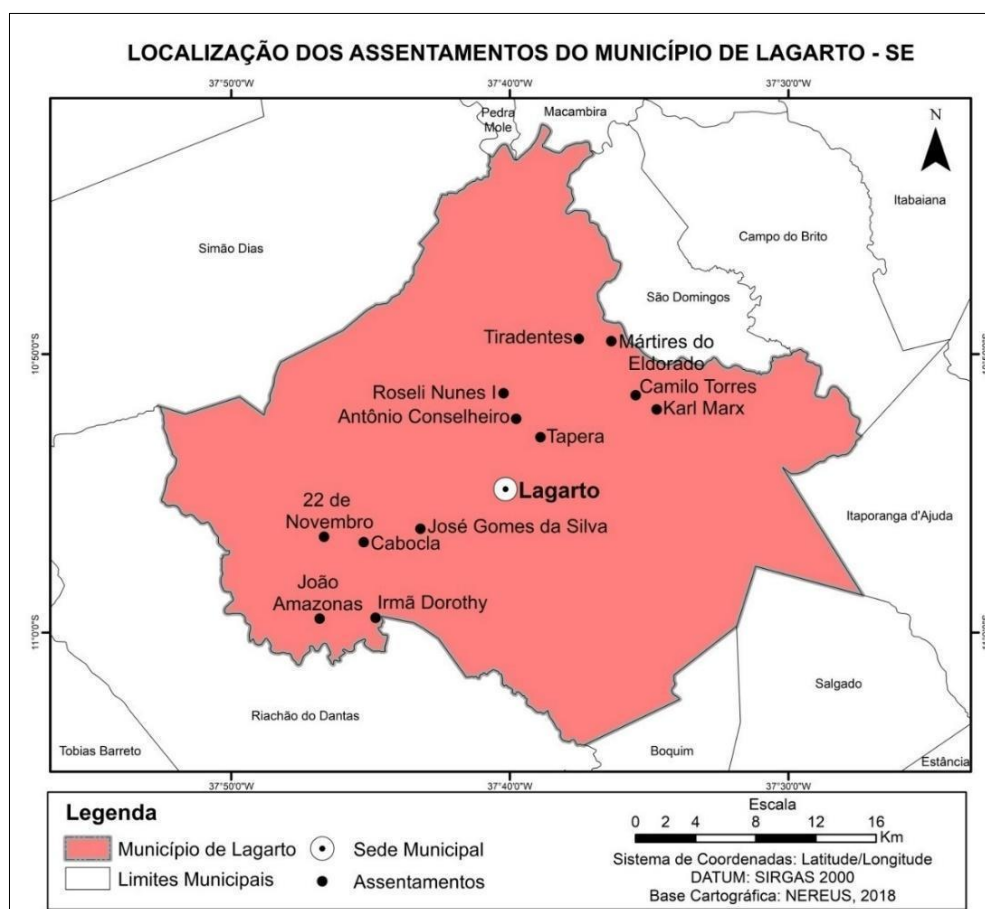
Gráfico 2 – Nível de instrução

Fonte: OLIVEIRA, Tamires Aparecida Batista de. Pesquisa de campo, 2022.

Foram 10 mulheres entrevistadas, e das 10 entrevistadas, 7 possuem Ensino Fundamental completo, 2 possuem o Ensino fundamental incompleto e apenas 1 das mulheres entrevistadas possui o Ensino Médio completo. Logo, foi possível identificar que a maioria das mulheres no qual a pesquisadora entrevistou, são apenas alfabetizadas (sabem fazer apenas o nome).

5.3.3 Naturalidade das mulheres assentadas

A fim de conhecer um pouco mais da realidade de vida dessas mulheres assentadas, foi observado que os sujeitos da pesquisa (mulheres assentadas), são naturais do próprio município de Lagarto e de cidades vizinhas, sendo eles: Boquim, Tobias Barreto, Salgado, Simão Dias e Riachão do Dantas. No entanto, atualmente são residentes do assentamento de reforma agrária Tapera do Nico ou mais conhecido por assentamento de Dr. João.

Figura 2 – Localização dos assentamentos

Fonte dos dados: INCRA

Elaboração: SANTOS, Flávio (2018).

Para a escolha desse assentamento se deu pela familiaridade da pesquisadora com dirigentes do assentamento, e o critério para escolha do assentamento é pelo tempo de existência do mesmo, pois o assentamento foi fundado em 1996, tendo 26 anos de consolidação e sendo o mais velho entre os assentamentos da região. Assim sendo, todas as mulheres que foram entrevistadas são residentes do assentamento desde o início da luta pela terra.

Ao serem questionadas sobre o histórico de atuação dentro do movimento social, todas as mulheres falaram que não possuíam nenhum vínculo com a militância, ou histórico familiar de luta pela terra.

5.3.4 Estado relacional das mulheres assentadas

Dos resultados encontrados durante a realização das entrevistas, parte dos assentados é relativamente idosa, o que confirma que, dos sujeitos pesquisados, a sua maioria participou do

processo de luta pela terra, ou seja, estão no assentamento desde 1996 quando ainda era a fazenda de Dr. João.

Tabela 1 – Estado civil

OPÇÕES	QUANTIDADE	TOTAL ENTREVISTADAS
Solteira	5	10 mulheres
Casada	2	
Divorciada / Desquitada / Separada	0	
Viúva	2	
Outros	1	

Fonte: OLIVEIRA, Tamires Aparecida Batista de. Pesquisa de campo, 2022.

5.3.5 Atuação do INCRA e subsídio do Governo para moradia

Os assentamentos rurais são componentes de produção agrícola estabelecidas para organizar uma nova utilização da terra para empregados rurais com pouca ou nenhuma terra (Bergamasco, 2003). Nessa intenção, essa política visa neutralizar as oposições sociais no campo, mas se mostra ineficaz.

Em questão da atuação do INCRA na busca pelo direito à moradia das pessoas/famílias assentadas, já teve momentos de mais atuação, hoje não mais. Atuação passou a ser pouco efetiva ou quase inexistente, principalmente diante o novo governo e cenário político. Todos que foram questionados afirmaram que o tempo que mais teve atuação do Órgão foi no período do Governo Lula e Dilma. Após o que muitos consideram o golpe, não houve mais atuação do INCRA, para os moradores dos assentamentos de reforma agrária.

Prestar assistência técnica, social e ambiental às famílias assentadas em programas de reforma agrária e reassentamento reconhecidos pelo INCRA, transformando-as em componentes produtivos formadas e com garantia de segurança alimentar. Integração da concorrência nos processos produtivos, foco no mercado integração nas dinâmicas municipais e regionais evolução ambiental sustentável (Manual da Ates, 2008, p. 2).

Ao serem perguntadas sobre essa temática, todas as 10 mulheres entrevistadas enfatizaram que já houve subsídios necessários à construção e manutenção das moradias nos assentamentos. Vejamos a seguir, o que elas disseram:

Entrevistada 1: - Sim! Já tivemos esse auxílio do governo, mas não temos mais.

Entrevistada 2: - Já tivemos sim, esse auxílio.

Entrevistada 3: - Tem muito tempo que tivemos subsídio do governo.

Entrevistada 4: - Só tivemos esse auxílio no Governo do PT.

Entrevistada 5: - Há muitos anos atrás tivemos recurso para manutenção das casas, hoje não temos mais.

Entrevistada 6: - Esse recurso não temos mais hoje em dia, mas já tivemos.

Entrevistada 7: - Sim. Tivemos um recurso alguns anos atrás para construção das casas. Hoje em dia, ninguém ver mais dinheiro para uma nova reforma das casas.

Entrevistada 8: - Sim!

Entrevistada 9: - Já teve!

Entrevistada 10: - Sim. Na época do PT tínhamos mais assistência.

Conforme as falas das entrevistadas, foi possível constatar que o subsídio do Governo para moradia, só foi possível nos governos do PT (Partido dos Trabalhadores).

Após o que muitas consideram como “Golpe”, não houve mais essa assistência. Logo, 100% das entrevistadas, falaram que o único subsidio que tiveram, foi para a construção das casas de alvenaria, logo no início a implementação do assentamento. Após esse subsidio, não obtiveram mais recursos, e até hoje aguardam o novo subsídio para a reforma e manutenção das casas. No entanto, muitas afirmaram que isso ainda não será efetivado no governo atual. Mas que estão na expectativa para as mudanças que irão ocorrer com o novo governo eleito.

5.3.6 Participação das mulheres no assentamento

A vida das mulheres em uma sociedade permeada por uma cultura dominante sexista e patriarcal se mostra um tanto quanto desafiadora. Não é de hoje que elas desejam mais espaço na sociedade e lutam contra os privilégios exercidos pelos homens, buscando os mesmos direitos que são direitos básicos, mas que, na prática, não contemplam a todos. O direito ao voto e ao trabalho são exemplos de conquistas femininas na estrutura social, mas que, mesmo no século XXI, não são efetivamente contemplados.

No meio rural, a vida das mulheres também é marcada por uma realidade de relações patriarcais. Na grande maioria das situações, os homens determinam os rumos da

família, que se organiza a partir do poder masculino, centrado na figura do pai, cujos interesses são apresentados como sendo de todo mundo, de toda a família. Neste cenário, os desejos e as opiniões das mulheres são oprimidos, e o trabalho produtivo e reprodutivo que realizam é invisibilizado. Romper este sistema social é um dos desafios da Marcha das Margaridas. (CONTAG, 2015, p. 41).

Atualmente, as mulheres, enquanto cidadãs da sociedade civil, têm o direito universal ao voto. Porém, a falta de representatividade e de figuras femininas, especialmente nas disputas por cargos políticos mais altos, deixa muito a desejar. O mesmo ocorre no mercado de trabalho, onde, apesar de teoricamente terem os mesmos direitos; na prática, as mulheres, no geral, recebem um salário mais inferior que os homens, atuando na mesma função e com a mesma carga horária, e ela têm mais dificuldade de conseguirem emprego, especialmente as gestantes, além disso, os cargos mais altos ainda são amplamente preenchidos por homens. Isso nos mostra que a luta por espaço e direitos das mulheres é constante e incessável (SILVA, 2008).

No campo, esta realidade não é diferente, apenas mais acentuada, uma vez que a predominância masculina é muito mais perceptível que no ambiente urbano. Desde os tempos antigos, a figura feminina foi separada do trabalho braçal e, conseqüentemente, da participação nas decisões públicas. No ambiente rural atual, se mantém esta conjuntura, na qual a vida doméstica das mulheres é, na maioria dos casos, o único objetivo de suas vidas (BRUMER, 2004).

Entretanto, existem diversas mulheres que lutaram e alcançaram espaço na estrutura do campo, saindo de suas fechadas vidas do lar para encontrar nas terras rurais outras adversidades.

De acordo com a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (2015), a situação das mulheres no ambiente rural é sinônimo de crise e de tribulação. Porém, não há uma homogeneidade neste cenário. Como destaca a CONTAG (2015), existem diversas particularidades na situação das mulheres rurais.

Diante da cultura patriarcal, que invisibiliza o trabalho das mulheres e que condiciona a herança aos irmãos homens, o direito das jovens de se firmarem como sucessoras na propriedade familiar, tendo acesso à terra, com condições de viver dela, tem sido inacessível. Além disso, frente ao contexto de concentração de terras no Brasil e à decorrente fragmentação das propriedades da agricultura familiar em pequenos lotes, a distribuição igualitária das pequenas unidades de produção familiar entre todos(as) os(as) filhos(as) torna-se um procedimento inviável, sobretudo, do ponto de vista econômico, para a sobrevivência da família. (CONTAG, 2015, p. 23).

O texto destaca a dificuldade das mulheres em herdar as propriedades familiares, a quem sempre é destinada aos homens. Ao passo em que a herança familiar, o controle e administração da produção e da fazenda são condicionados aos homens, preparados desde sempre para este fim; às mulheres, é destinada a vida do lar. Prova disso é que a esmagadora maioria de terras no Brasil tem como proprietário alguém do sexo masculino. Como se não bastasse à cultura

patriarcal para impedir o acesso das mulheres rurais a terra, a grotesca concentração fundiária, marcada por uma desigual distribuição de terras, dificulta ainda mais esse acesso (SILVA, 2008).

De acordo com a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (2015), esta dura realidade vem intensificando o êxodo rural, onde as mulheres rurais, em especial as mais jovens, migram para os núcleos urbanos em busca de estudo, melhores condições de vida e maiores ofertas de trabalho, sendo para muitas a única solução possível para transformar sua perspectiva de vida, inviabilizada no campo. Porém, esta mudança de cenário nem sempre melhora a situação dessas jovens, e o futuro destas não pode ser apenas ocupar os baixos empregos das cidades.

Vemos, a partir dos dados censitários, que a redução da população feminina no meio rural, na faixa etária dos 16 aos 29 anos, é maior do que a de jovens homens, embora seja significativa para moças e rapazes. Entretanto, o discurso que justifica o êxodo rural juvenil unicamente como um sonho dos(as) jovens pela vida urbana esconde várias relações de desigualdade, entre elas as que se referem à concentração fundiária e à cultura machista, que submete as mulheres a trabalhos desvalorizados como os de empregadas domésticas nas cidades. Não queremos que o único futuro possível de jovens rurais seja o subemprego em médias ou grandes cidades, tampouco que o único recurso delas para acessar a terra seja por meio do casamento. Queremos que elas tenham condição de decidir sobre os rumos da sua própria vida, tendo o campo como uma escolha possível, e a cidade como uma alternativa, onde verdadeiramente possam vislumbrar melhores oportunidades de trabalho e vida. (CONTAG, 2015, p. 23).

Além dessas questões, a situação das mulheres no campo é agravada por intensos conflitos, violências e massacres. Muitos desses conflitos estão relacionados à concentração fundiária, e também às questões socioambientais e à preservação da sociobiodiversidade frente ao avanço do agronegócio.

As mulheres do campo, da floresta e das águas vêm resistindo à destruição da sociobiodiversidade pela ação do agronegócio e das corporações transnacionais. São milhares de camponesas, indígenas, quilombolas, ribeirinhas, pescadoras que sobrevivem do uso sustentável da biodiversidade com práticas que expressam o saber acumulado sobre os ecossistemas, o patrimônio genético, as formas sustentáveis de produção e conservação de sementes, alimentos, plantas medicinais e domesticação das espécies. Sobrevivem em situações de conflito em seus territórios e resistem na luta pelo livre acesso à sociobiodiversidade. As quebradeiras de coco babaçu são um exemplo, entre tantos outros, por manterem vivas a resistência e a luta pelo livre acesso e pela proteção dos babaçuais. (CONTAG, 2015, p. 38).

Todo o ambiente rural é permeado em sua estrutura pela cultura dominante patriarcal. A visão da sociedade sobre as mulheres trabalhadoras no campo também é carregada de um imaginário patriarcal. O pensamento comum de que a mulher nasce para ser mãe e de que esta é sua principal função ainda é presente na sociedade do século XXI, especialmente no ambiente rural, o que reduz ainda mais o espaço delas na participação econômica entre os trabalhadores

rurais. Também há uma grande parcela de mulheres que trabalham, mas não recebem, ou trabalham para a própria subsistência.

Nas atividades agrícolas, quando consideramos a distribuição das pessoas ocupadas na agricultura, conforme a ocupação, identificamos, em 2013, que as mulheres representavam 56,9% das pessoas não remuneradas, ou seja, trabalhavam e não recebiam remuneração nenhuma, e eram 54,4% das que produziam para consumo próprio. Elas representavam 29,8% das pessoas ocupadas nas atividades agrícolas. Na medida em que tem aumentado a utilização de tecnologia nas atividades realizadas no campo, em algumas regiões e setores, observa-se o crescimento da população masculina na área rural. A proporção da população feminina na área rural era de 48,29%, em 1991, e diminuiu para 47,98%, em 2001, média mantida em 2010, com 47,4% (IBGE, Censos Demográficos, 1991, 2000 e 2010). (CONTAG, 2015, p. 42).

Os movimentos das mulheres surgem então buscando espaço e questionando a estrutura e a lógica da economia atual, marcada pelo sistema capitalista, e propondo um modelo sustentável voltado para o bem de todas e todos, e não para o lucro do mercado. Assim, o bem coletivo dos trabalhadores do campo consequentemente proporcionará as condições ideais para a efetiva consolidação da participação das mulheres no campo.

5.3.7 Machismo e violência de gênero dentro dos assentamentos

De acordo com as experiências e vivências dentro do assentamento, foi perguntado as mulheres entrevistadas sobre a existência do machismo e da violência de gênero dentro do assentamento, e a resposta foi unânime entre todas as 10 mulheres no qual dialogamos.

Todas as mulheres responderam que durante muito tempo o machismo foi perpetuado dentro do assentamento e até mesmo dentro do movimento, uma vez que há muito tempo atrás os espaços eram ocupados em sua grande maioria por homens.

Mediante as respostas dessas mulheres, é de suma importância ressaltar que o patriarcado, que é a base familiar da sociedade agrária escravocrata do Brasil colonial, dava importância fundamental ao núcleo conjugal e à autoridade masculina, está sendo função do patriarca, chefe ou “coronel”, dono do poder econômico e mando político. Ou seja, além de possuir o poder econômico, político, o chefe de família procurava exercer sua autoridade sobre a mulher, filhos, e demais agregados sob sua tutela. E é possível ver a imagem clarificada de mulher e filhos submissos e a de homem dominador.

Até meados do século atual, o modelo familiar predominante foi à chamada “família tradicional” (PINHEIRO, 2008, p. 2), com numerosos traços do patriarcado. Nesse modelo, o homem é o chefe da casa, é responsável pelo trabalho remunerado, exercendo autoridade sobre a mulher e os filhos. A mulher entra nesse contexto como a responsável pelas funções

domésticas, dedicando-se aos filhos e ao marido. E assim, o pai assentava a legitimidade da autoridade na condição de provedor financeiro da família; no saber adquirido que permitia articular passado e presente, projetando-se no futuro; nas posições hierárquicas de marido e de pai, e no caráter institucional de representante da unidade doméstica.

Devido às diversas mudanças na organização social, que surgem em um contexto de crescente urbanização e industrialização, de avanços tecnológicos, pela lógica do mercado de culto ao consumo, pela entrada da mulher no mercado de trabalho, a sociedade requer uma nova forma de referência valorativa, baseada no individualismo, ou seja, na busca às individualidades e ao imediatismo.

Com isso, as mulheres confirmaram que com os novos papéis familiares entre homens e mulheres são estabelecidos, modificando a forma de se relacionar entre o homem e a mulher e entre os pais e os filhos. Acrescentaram também que os papéis sexuais e os deveres entre pais e filhos não estão mais claramente preestabelecidos, o que favorece a divisão das funções, o exercício da autoridade e todas as questões das obrigações e dos direitos da família estarem em constante negociação, sendo passíveis de serem revistas à luz destas negociações. Por isso, atualmente todos os componentes familiares podem fazer parte das atividades que são desenvolvidas igualmente dentro do assentamento.

Apesar da valorização da independência da mulher, a contemporaneidade, em nenhum momento, caminha no sentido de uma alteração profunda nos papéis de gênero e na estrutura tradicional da família. Devido a uma exposição a novos valores e acesso à educação é possível um questionamento das mulheres sobre o casamento e o lar que as sufoca. Uma nova esposa, mais moderna, menos subjugada ao marido tirano, mas nem por isso menos dedicada ao lar e a família, passa a ser valorizada.

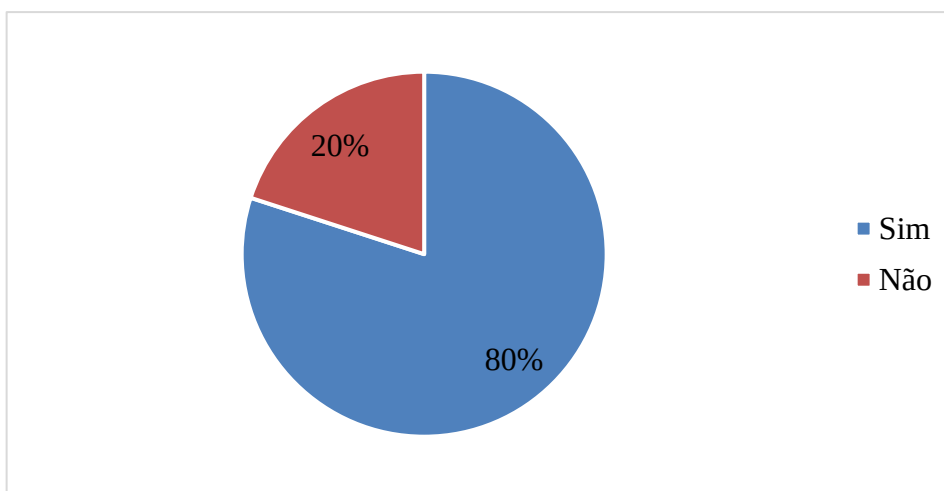
É certo, na sociedade atual, que ainda é regida por forte concepção patriarcal no que tange às questões de relações de gênero, veem-se claramente as crenças de dominação homem-mulher, do patriarcado, referindo-se ao plano individual, além de serem praticados e reforçados pelas instituições do Estado, como as políticas sociais e públicas, os sistemas de saúde pública, a economia e a própria sociedade. Portanto, é fato que as crenças individuais são influenciadas por toda uma concepção social, que representa estas mesmas crenças, o que não permite chance de uma oposição das mulheres a esta situação, e o uso da violência, se ocorrer tal reação.

A partir desta exposição é possível perceber a realidade a qual a mulher se encontra no contexto social atual. No que se refere às relações e outras questões sociais, a sociedade ainda assume bastante força patriarcal, favorecendo um contexto de dominação de um sexo sobre o

outro, neste caso, do homem sobre a mulher e, conseqüentemente, do contexto de violência a qual a mulher é submetida.

No que tange as questões sobre violência de gênero, foi feita a seguinte pergunta a essas mulheres assentadas: **Você já vivenciou algum episódio de violência (física, psicológica, moral, sexual ou patrimonial dentro do MST? E a resposta que obtivemos foi a seguinte, conforme o gráfico abaixo:**

Gráfico 3 – Violência de gênero dentro do movimento



Fonte: OLIVEIRA, Tamires Aparecida Batista de. Pesquisa de campo, 2022.

Dentre as 10 mulheres entrevistadas, 8 delas afirmaram que já sofreram algum tipo de violência dentro do movimento e dentro do assentamento. E apenas 2 mulheres afirmaram que nunca sofreram nenhum tipo de violência. Vejamos a seguir, o que elas disseram sobre a seguinte temática:

Entrevistada 1: - Moça, eu nunca sofri nenhum tipo de agressão.

Entrevistada 2: - Não!

Entrevistada 3: - Sim. Verbalmente.

Entrevistada 4: - Nunca.

Entrevistada 5: - Aqui dentro do movimento, nunca passei por essa situação.

Entrevistada 6: - Sim. Mas só uma vez.

Entrevistada 7: - Não!

Entrevistada 8: Nunca passei por essa situação.

Entrevistada 9: - Não. Mas já vi.

Entrevistada 10: - Não, mas já presenciei.

Logo, é muito comum pensar a violência como natural, inerente ao campo social, muitas vezes banal e imutável. Assim sendo, violência pode ser entendida como sendo “uma forma de restringir a liberdade de uma pessoa ou de um grupo de pessoas, reprimindo e ofendendo física ou moralmente” (TELLES & MELO, 2002, p. 15). Sendo assim, ao se abordar a violência contra mulher objetiva-se expor a realidade, apontando às relações patriarcais de gênero e a desigualdade que as mesmas instituem em uma relação de convívio, identidade e sexualidade entre os sexos.

Gênero é um grupo arquitetado para se manifestar que grande parte das diferenças existentes entre os sexos são compostas socialmente e culturalmente pelas funções sociais diferenciadas e que na ordem patriarcal estabelecem polos de dominação e submissão (SAFFIOTI, 2004). Deste modo, o gênero envolve todas as diferenças socioculturais presentes entre o sexo feminino e o masculino, nos quais foram historicamente construídas.

A violência de gênero se manifesta e reflete culturalmente por meio de comportamentos irrefletidos, adquiridos histórica e socialmente nas instituições (igreja, escola, família e Estado) e de certa forma colaboram continuamente para a opressão do homem sobre a mulher (GOMES, 2016).

Independente do grau de desenvolvimento, a violência de gênero se faz presente em diversas culturas e países, podendo se diferenciar apenas na expressão podendo ser mais nítido em alguns países como no Afeganistão. A violência contra a mulher trata-se de uma ocorrência essencial a desigualdade de gênero, sendo assim, não é apenas um produto social fundante de uma sociedade patriarcal e que se mantém devido as bases de dominação e submissão. Neste sentido, a violência contra a mulher não pode ser entendida como se fosse apenas uma violência física, mas sim “como uma quebra de sua integridade, sendo ela: física, psíquica, sexual, moral, compreendendo tanto o espaço público quanto o privado” (SAFFIOTI, 2004, p. 17).

A violência de gênero não é a mesma concepção de violência contra a mulher, esses conceitos mudaram a datar do movimento feminista da década de 1970, onde “travava-se uma luta contra a violência de gênero e passava a se usar a expressão violência contra a mulher” (TELLES & MELO, 2002, p. 19). Portanto, violência de gênero pode ser entendida como algo mais amplo que abrange também o sexo masculino que são vítimas e que fazem parte dos papéis

sociais específicos a cada sexo, ainda que o homem esteja posicionado no pólo positivo, ou seja, dominador desta ideologia sexista (BOURDIEU, 2005).

Nesta perspectiva, o homem torna-se vítima de violência de gênero, em sua construção de se tornar homem, ou seja, adquirir aspectos de dominação, de se achar o mais forte, controlador, provedor, entre outros. Mas no instante em que se depara dentro de seu pólo favorecido desta relação, ele se transforma em um sujeito ativo e praticante de violência.

No Brasil, a violência doméstica e sexual instituída com naturalidade em nossa cultura, deixou de ser invisível através dos movimentos feministas, entretanto persiste em algumas relações interpessoais, estabelecendo humilhação e negação dos direitos mais básicos da cidadania. A partir disso, inúmeros grupos se empenharam para enfrentar e buscar a proteção da mulher.

A Lei nº 12.015 de 2009, ocasionou importantes transformações no Título VI da Parte Especial do Código Penal, antes era conhecida como *Crimes contra os costumes*, e agora é denominado como: *Dos crimes contra a dignidade sexual*. Retirando a submissão da mulher e passando a colocar como alvo de proteção, tanto homens quanto mulheres, todos em um mesmo grau de punibilidade (AGUDO, 2009).

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006) foi elaborada para proibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, tendo como intuito a redução de discriminação e violência contra a mulher. Esta lei foi desenvolvida por um grupo interministerial, com base em um anteprojeto de organizações não-governamentais e fundamentado no caso da biofarmacêutica Maria da Penha Maria Fernandes, que foi mais uma vítima de violência doméstica, promovida pelo seu marido. E diante “da inaptidão da legislação brasileira em se punir de forma adequada tal violência, o Brasil foi condenado pela Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos – OEA” (GOMES, 2016, p. 24).

Por indicação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), Maria da Penha recebeu, em fevereiro de 2005, do Senado Federal, o prêmio Mulher Cidadã Bertha Lutz, atribuído àquelas que se destacam na defesa dos direitos das mulheres. No mês de março de 2008, segundo foi amplamente noticiado pela imprensa, o governo do Estado do Ceará concordou com o pagamento em prol de Maria da Penha, a título de indenização, do valor de sessenta mil reais. Atendeu, assim, a recomendação da Comissão Interamericana dos Direitos Humanos, que sugeriu essa reparação, em vista da demora na conclusão do processo-crime que culminou com a condenação do réu M.A.H.V., da desproporção entre o fato e a pena aplicada e, de resto, da total ineficácia de nosso sistema legal que não se mostrou apto a enfrentar essa espécie de violência” (CUNHA; PINTO, 2008, P. 26).

E a partir desta Lei, o Estado desenvolveu diversos mecanismos que coíbem a violência doméstica cometida contra a mulher dentro do âmbito das relações familiares, oferecendo

amparo protetivo a mulher. A concepção de violência de gênero pode ser compreendida, como uma associação de poder de dominação do homem e da submissão da mulher, visto que é o sexo masculino que integra a ordem patriarcal de gênero.

A violência se faz presente na sociedade desde o início da história da humanidade, estando inteiramente associada à natureza humana. A sociedade de hoje considera a violência, como sendo um dos grandes desafios a se enfrentar em qualquer parte do mundo, assim ela se manifesta em diversas esferas, sejam elas públicas ou privadas, políticas ou ambientais (SANTOS, 2014).

A violência pode ser definida da seguinte forma:

[...] como sendo o uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar outra pessoa a fazer algo que não está com vontade; é constranger, é tolher a liberdade, é incomodar, é impedir a outra pessoa de manifestar seu desejo e sua vontade, sob pena de viver gravemente ameaçada ou até mesmo ser espancada, lesionada ou morta. É um meio de coagir, de submeter outrem ao seu domínio, é uma violação dos direitos essenciais do ser humano (TELES; MELO, 2012, p.13).

No ambiente doméstico, as mulheres se encontravam até pouco tempo atrás sob a tutela do pai ou do marido e isso contribuiu para o surgimento de diversas violências, sendo elas: psicológicas, física e sexual, por exemplo. É importante retratar que existem também a violência nos espaços públicos, que ocorrem tanto nos âmbitos educacionais quanto no profissional e nos espaços privados, que neste caso trata-se do âmbito doméstico (familiares e/ou companheiro) (ALMEIDA *et al.*; 2020).

A violência não se remete apenas a um olho roxo ou um estupro, ela pode ocorrer de maneira moral, sexual, psicológica ou física, ainda que se tenham umas mais sutis e outras mais visíveis. Existem aquelas que são silenciosas e outras que se manifestam de forma mais agressiva, ou seja, distinguir cada tipo de violência facilita na hora de reconhecer se alguém próximo ou até mesmo você já passou ou está passando por alguma situação abusiva (FERNANDES, 2018).

“à violência é definida como o uso intencional da força ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação” (KRUG *et al.*, 2002 *apud* COELHO *et al.*, 2014).

A violência contra a mulher é classificada conforme os atos praticados, o Quadro 2 indica alguns tipos de violência contra a mulher e as subcategorias de cada uma:

Quadro 2 - Categorias e Subcategorias de violência contra a mulher

Categorias	Subcategorias
Tipos de violência	Física Psicológica Sexual
Representação da violência	Depreciativa Frequente Desarmônica
Manifestações da mulher	Passividade Vergonha Decepção Culpa Sofrimento
Percepção do agressor	Agressivo Dupla personalidade/doente Incorrigível Digno de pena
Motivações da violência	Ciúme Poder Histórico familiar
Consequências da violência	Trauma Desamor Insensibilidade
Perspectivas para o futuro	Esperança de mudança do agressor Realização pessoal Sair do ciclo da violência Dedicação materna

Fonte: FONSECA *et al.*, (2012).

Normalmente, as agressões ocorrem dentro de um ciclo que se repete constantemente como indica a Figura 1.

Figura 3 – Ciclo de violência



Fonte: Governo Federal (2020).

- **Fase 1** – aumento da tensão: neste primeiro momento, o agressor se encontra tenso e irritado, as vezes por coisas insignificantes, com excessos de raiva. Deste modo, o agressor humilha a vítima e faz ameaças (ALMEIDA, 2020);
- **Fase 2** – ato de violência: neste instante tem-se a explosão do agressor, assim ele perde o controle e pratica o ato de violência, podendo ser ela verbal, física, psicológica, moral, sexual ou patrimonial (ALMEIDA, 2020);
- **Fase 3** – arrependimento: aqui o agressor se arrepende das condutas que teve com sua vítima, ou seja, ele se torna amável para conseguir que ela não o denuncie e reconcilia com ela. Isso faz com que a mulher fique confusa e relação ao que ocorreu, tendo um misto de sentimentos, que vão desde culpa, medo e ilusão de que ele a tratara melhor, o que de fato não acontece e o ciclo volta novamente para a fase 1 (ALMEIDA, 2020).

Maria da Penha Maia Fernandes foi a mulher responsável por fazer surgir a Lei nº 11.340/2006, ela conseguiu chamar atenção não apenas da sociedade como do Estado para o dilema da violência contra a mulher. A violência cometida contra Maria da Penha repercutiu internacionalmente e, depois de diversos debates nos poderes Executivo e Legislativo e também na sociedade, o Projeto de Lei nº 4.559/2004 foi deferido por unanimidade pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Mas, apenas dois anos mais tarde, em agosto de 2006 que foi sancionada a Lei nº 11.340 a Lei Maria da Penha (ALMEIDA *et al.*; 2020).

Maria da Penha é uma farmacêutica e cearense que foi mais uma das diversas vítimas de violência doméstica no ano de 1983 em Fortaleza - Ceará, no seu caso houve duas tentativas

de homicídio ocasionadas por seu companheiro (professor universitário), na primeira tentativa ele utilizou uma arma de fogo e na segunda tentativa foi por eletrocussão e afogamento, sendo que uma delas a deixou paraplégica. Desde a ocorrência das agressões até a prisão de seu marido, passou-se 19 anos e 6 meses, sendo visto o quão omissa era a legislação brasileira, ou seja, a proteção a mulher não era prioridade (SANTOS *et al.*, 2019).

Logo no início da Lei nº 11.340/2006 é exposto seus objetivos:

“Esta lei cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências” (BRASIL, 2006, p. 11).

A Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) é fundamentada em normas preceituadas na Constituição Federal de 1988, na Convenção da ONU e simboliza um dos principais avanços no combate as diversas formas de violência contra a mulher (ROCHA, 2009).

A Lei Maria da Penha expõe uma percepção integrada das desigualdades e hierarquias entre os gêneros, partindo do pressuposto de que a violência contra as mulheres se enquadra em um contexto histórico de inferiorização social (SANTOS *et al.*, 2019). O artigo 2º da Lei descreve que:

“Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social” (BRASIL, 2006, p. 1).

Santos, Witeck (2016) manifestam que a Lei Maria da Penha se incorpora em um cenário mais extenso dos direitos humanos, ao definir uma estreita articulação existente entre a política dos direitos humanos e a defesa dos direitos da mulher. Sendo que esta transversalidade de políticas públicas é uma das indagações principais da agenda internacional das organizações de defesa dos direitos da mulher.

O intuito desses propósitos é atuar como inspiração para as políticas públicas, assegurando as mulheres diversos direitos, conforme conceitua o art. 3º da Lei Maria da Penha:

“condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à Justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 2006, p. 1).

Oliveira et al., (2016) descrevem que a violência doméstica cometida contra a mulher deixa sequelas de ordem física, mental e social, sendo que tal agressão pode ser causada por companheiros, familiares, e também por pessoas que não possuem uma convivência no mesmo lar doméstico. Ainda hoje, este tipo de violência possui uma grande resistência pela cultura patriarcal, pois não se permite uma interferência externa no âmbito da vida privada da família o que acaba permitindo que a vítima sofra por inúmeras vezes em silêncio.

Deste modo, a referida Lei em seu art. 5º define violência doméstica, como sendo “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006, p.13). É importante salientar que neste artigo incluído as mulheres homossexuais no rol de vítimas da violência contra a mulher, sendo assim independe da orientação sexual, ou seja, suponha-se o caso de duas companheiras (onde as duas são mulheres), a violência pode ser praticada de uma mulher para a sua companheira.

Geralmente, as mulheres não possuem consciência da opressão que vivem dentro do seu âmbito familiar, um dos motivos pode ser o vínculo emocional com o agressor, visto que neste caso a mulher já perdeu sua individualidade, ou seja, ela não se identifica mais como um indivíduo (que possui livre arbítrio), e passa a viver segundo as ordens de seu companheiro. Desta forma, o relacionamento já chegou em um ponto onde se tem traços de violência psicológica, o que acarreta diversas consequências para a mulher, como baixa autoestima, depressão, entre outros (SANTOS; WITECK, 2016).

O art. 7º da referida Lei descreve algumas manifestações a respeito da violência doméstica e familiar contra a mulher, deste modo, são consideradas formas de violência (BIANCHINI *et al.*, 2020):

- **I – A violência física:** que é entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
- **II – A violência psicológica:** que é vista como qualquer conduta que lhe cause danos emocionais e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise desagradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, entre outros;

- **III – A violência sexual:** entendida como qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou o uso da força, que induza a comercializar ou a utilizar de qualquer modo a sua sexualidade;
- **IV – A violência patrimonial:** entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, dentre outros;
- **V – A violência moral:** entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

A partir da Lei Maria da Penha, não fica mais concedido a aplicação de multa, nem de cestas básicas como forma de penalidade ao agressor, até então a violência contra a mulher era vista com pouca relevância e isto contribuía para que o agressor continuasse a praticar as agressões, já que não se tinha penas mais duras e isto também era um dos fatores que fazia com que a mulher não denunciasse (FONSECA, 2018).

A Lei Maria da Penha veio para elencar diversos direitos no intuito de se prevenir e reprimir a violência contra a mulher, como: o atendimento diferenciado a mulher, através das Delegacias de Atendimento à Mulher; o aumento na penalidade para crimes de lesão corporal; implantação de Juizados especiais em violência doméstica e familiar contra a mulher; prestação de assistência disponibilizada pelo Sistema Único de Saúde – SUS; dentre outros (SANTOS *et al.*, 2019, p. 17).

O Livro “Lei Maria da Penha: aplicação e eficácia no combate a violência de gênero” autoria de Francisco Pereira Costa de 2008, é evidenciado que ainda que a Lei seja aplicada com zelo por muitos juízes que realmente enxergam com clareza a importância de se defender as mulheres de agressões, a Lei ainda não é bem empregada por todos os juízes. Um dos motivos é a questão do discurso patriarcal, que estabelece papéis distintos e específicos ao homem e a mulher, presentes em inúmeros magistrados, que acabam não aplicando a Lei de forma concreta, como medidas protetivas, por exemplo, contribuindo assim com a persistência da cultura patriarcal (CUNHA, 2014).

“Em relação ao Juiz, não cabe adotar apenas as medidas requeridas pela vítima (LMP 12 III, 18, 19, § 3º) ou pelo Ministério Público (LMP 19, § 3º). Ele também possui a faculdade de agir de ofício (LMP 20, 22, § 4º, 23 e 24). Assim, pode determinar o afastamento do agressor (LMP 22, II) e a recondução da ofendida e de seus dependentes ao lar (LMP 23, II); impedir que ele se aproxime da casa; impor limite

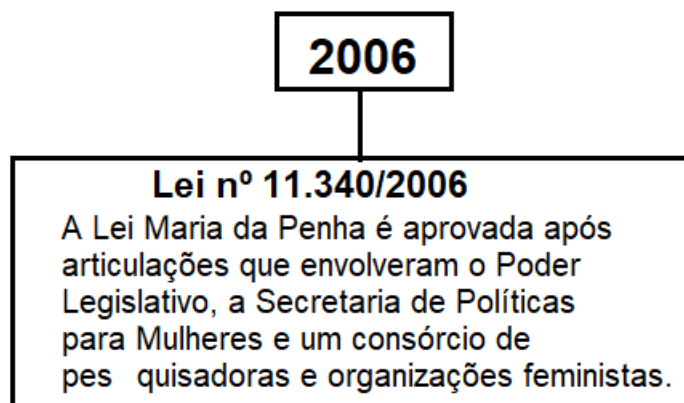
mínimo de distância; vedar que se comunique com a família; suspender visitas; encaminhar a mulher e os filhos a abrigos seguros; fixar alimentos provisórios ou provisionais” (BRASIL, 2018, p. 20).

Neste sentido, a Lei Maria da Penha precisa ser amplamente divulgada, conhecida e interpretada, seja nos âmbitos escolares, acadêmicos, em sindicatos, locais de trabalho, comunidades, entre outros. A cerca dos principais motivos dessa divulgação está a atuação da Sociedade Civil no enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo para isto necessário (GUEDES; GOMES, 2014, p. 11):

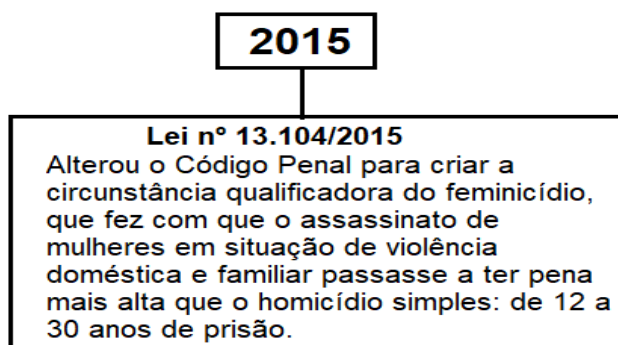
- A destinação de recursos para a implementação da Lei Maria da Penha, que funciona por meio da dotação orçamentaria nos Planos Plurianuais;
- A criação de mais Delegacias que sejam especializadas no atendimento a mulheres;
- A criação de núcleos de defensoria pública também especializadas no atendimento às mulheres que passaram por alguma agressão;
- A criação de promotorias especializadas para que atuem junto aos Juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher;
- A criação de centros de educação e reabilitação pra agressores;
- A criação de cursos de capacitação para os agentes públicos em direitos humanos, gênero, raça, etnia, no intuito de capacitar os técnicos, policiais e agentes que atuam junto aos órgãos e delegacias de polícia no combate de violência contra a mulher.

Desde sua promulgação a Lei Maria da Penha tem sido melhorada com diversas contribuições legislativas que estão sempre em busca de atualizá-la, as Figuras 1, 2, 3, 4, 5 e 6 expressam essas melhorias.

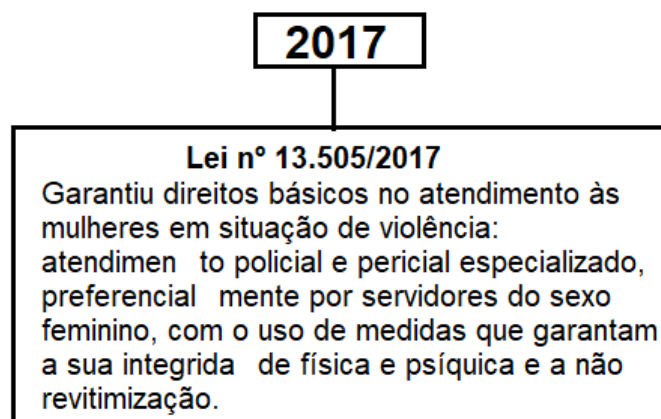
Figura 4 – Lei Maria da Penha é efetivada



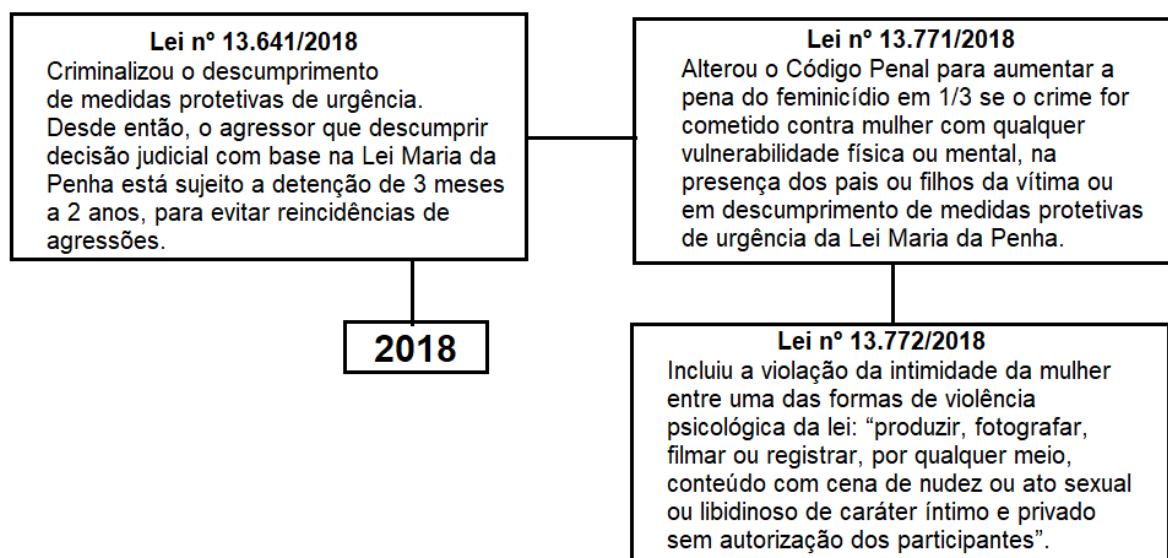
Fonte: Adaptado ALMEIDA *et al.*, (2020, p. 129).

Figura 5 - Contribuições de melhorias na Lei Maria da Penha no ano de 2015

Fonte: Adaptado ALMEIDA *et al.*, (2020, p. 130).

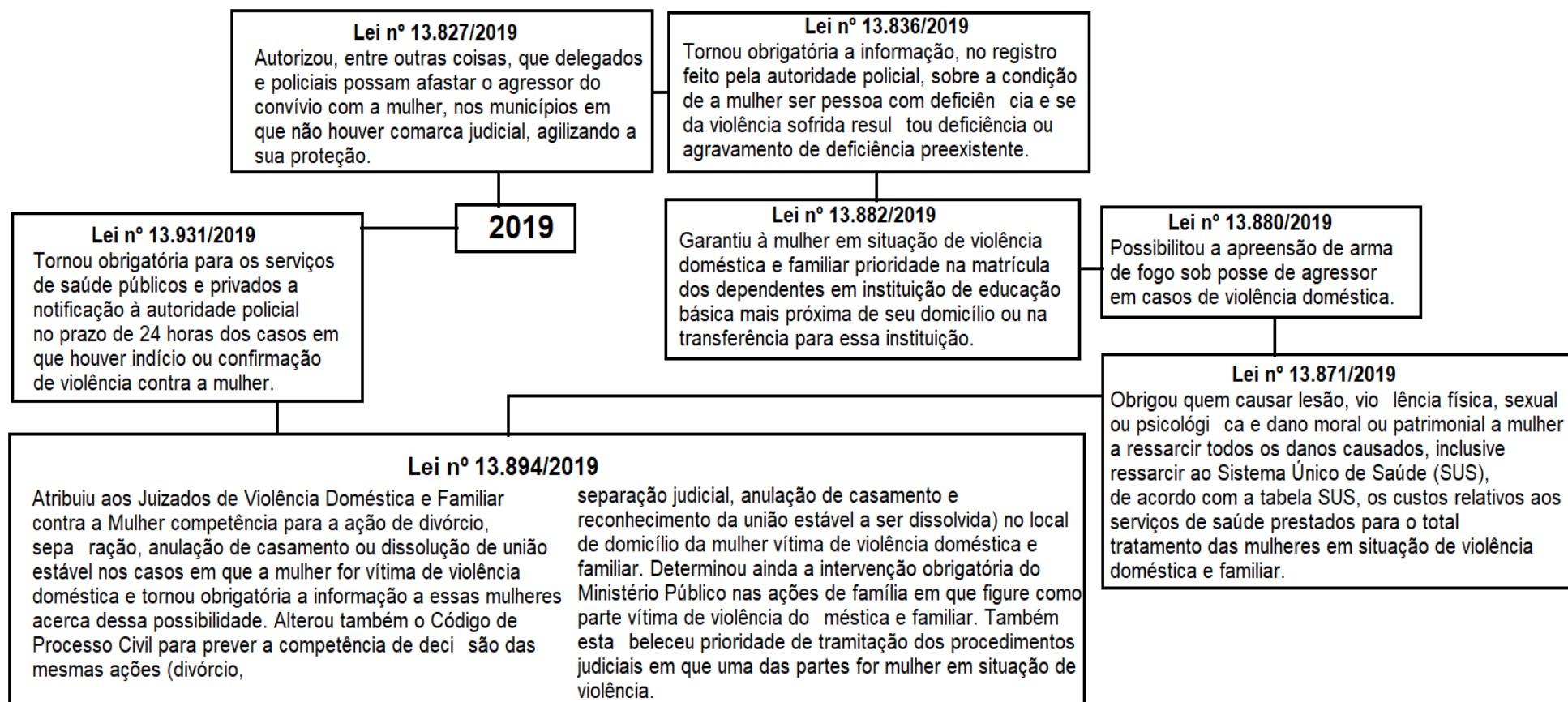
Figura 6 - Contribuições de melhorias na Lei Maria da Penha no ano de 2017

Fonte: Adaptado ALMEIDA *et al.*, (2020, p. 130).

Figura 7 - Contribuições de melhorias na Lei Maria da Penha no ano de 2018

Fonte: Adaptado ALMEIDA *et al.*, (2020, p. 132).

Figura 8 - Contribuições de melhorias na Lei Maria da Penha no ano de 2019



Fonte: Adaptado ALMEIDA *et al.*, (2020, p. 134).

A Lei Maria da Penha foi uma grande conquista nos direitos das mulheres, claro que ainda é preciso superar diversos desafios, que vão desde a violência que ocorre no ambiente de trabalho até a violência que a família vê que acontece mais que acoberta o agressor, a sociedade precisa estar mais aberta a também denunciar qualquer ato de violência que presencie (OLIVEIRA *et al.*, 2016).

- **Violência física**

ALMEIDA *et al.*; (2020) conceitua violência física como um ato intencional que põe em risco alguém ou provoca algum dano à integridade física de uma pessoa, podendo ocorrer com ou sem o uso de armas brancas ou de fogo.

A violência física é a mais cometida entre as formas de violência contra a mulher e a que possui maior visibilidade (dado que se reflete no seu aspecto físico), e ocorre das mais variadas formas, sendo elas: bloquear a passagem; dar tapas; empurrões; mordidas; socos; torcer o braço; estrangular; causar qualquer tipo de lesão, entre outros tipos. Sendo assim, a violência física é uma das mais praticadas entre as formas de violência doméstica com um percentual de 67%, seguida da violência psicológica com 47% e da violência moral com 36% (BRASIL, 2017).

Conforme a Organização Mundial de Saúde – OMS (FONSECA *et al.*, 2012) a violência física é classificada segundo a sua gravidade, sendo assim tem-se:

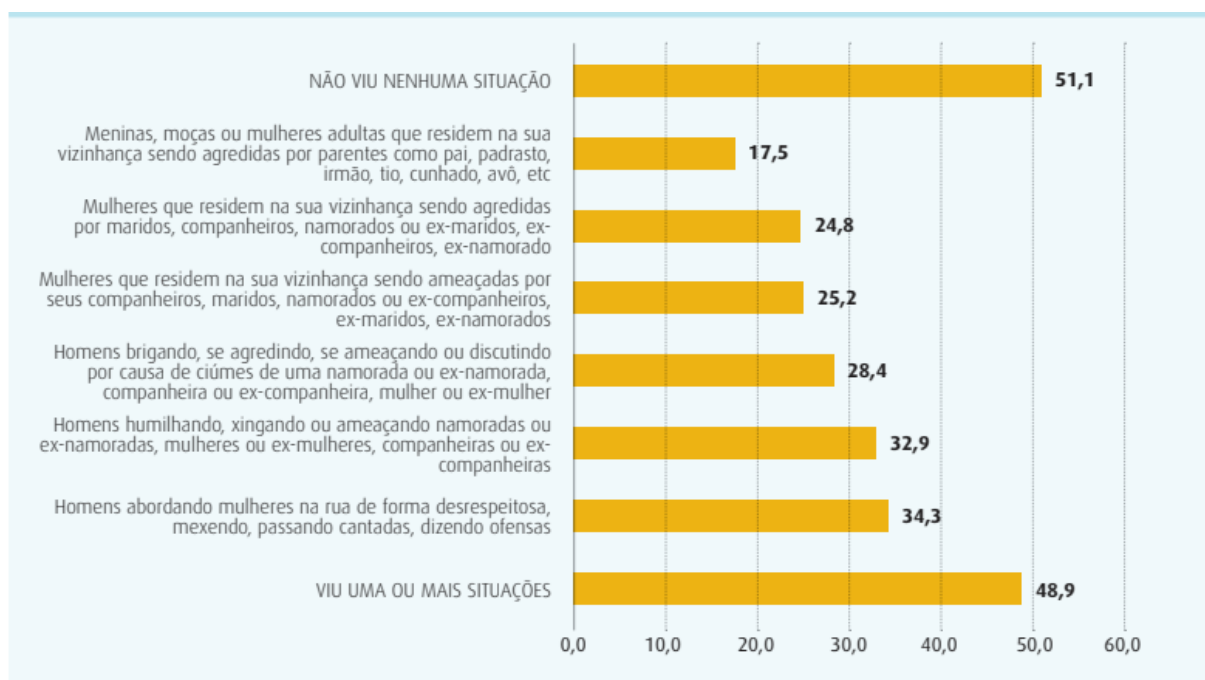
- **Violência física de ato moderado** – neste caso é quando ocorre violências físicas como: empurrões, tapas, beliscões, entre outros, sem o emprego de algum instrumento perfurante ou cortantes ou que causem contusões;

- **Violência física de ato severo** – nesta classificação a violência física deixam lesões temporárias, de caráter permanentes; ocorrem ameaças com armas; enquadram-se também as queimaduras e cicatrizes;

A pandemia do Covid-19 ocasionou inúmeras alterações na vida do ser humano, afetando diretamente nas relações sociais. Deste modo, após todo o isolamento provocada pela Covid-19 diversas crises surgiram, além da econômica, sanitária e emocional, teve-se também o aumento da violência contra a mulher.

A ONU Mulheres¹⁷ aponta que desde os primeiros meses de isolamento social houve um crescimento nos pedidos de ajuda em linhas telefônicas de canais de atendimento (ONU Mulheres, 2020). A Figura 7 indica o resultado de uma pesquisa sobre diversas situações de violência contra a mulher.

Figura 9 – Pesquisa realizada para se saber quais os tipos de violência contra a mulher mais ocorreram desde a pandemia de Covid-19



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Datafolha. Pesquisa Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, edição 3, 2021. Apenas mulheres, resposta estimulada e única, em %.

A pesquisa exposta na Figura acima foi realizada entre homens e mulheres, e quando abordados sobre terem presenciado alguma violência envolvendo mulheres em seu bairro ou comunidade no decorrer dos últimos 12 meses, 51,1% responderam não terem visto nenhuma situação, enquanto 48,9% disseram terem vistos alguma situação de violência. Na pesquisa do ano de 2019 este índice era de 59% (presenciou alguma violência) (FBSP, 2021).

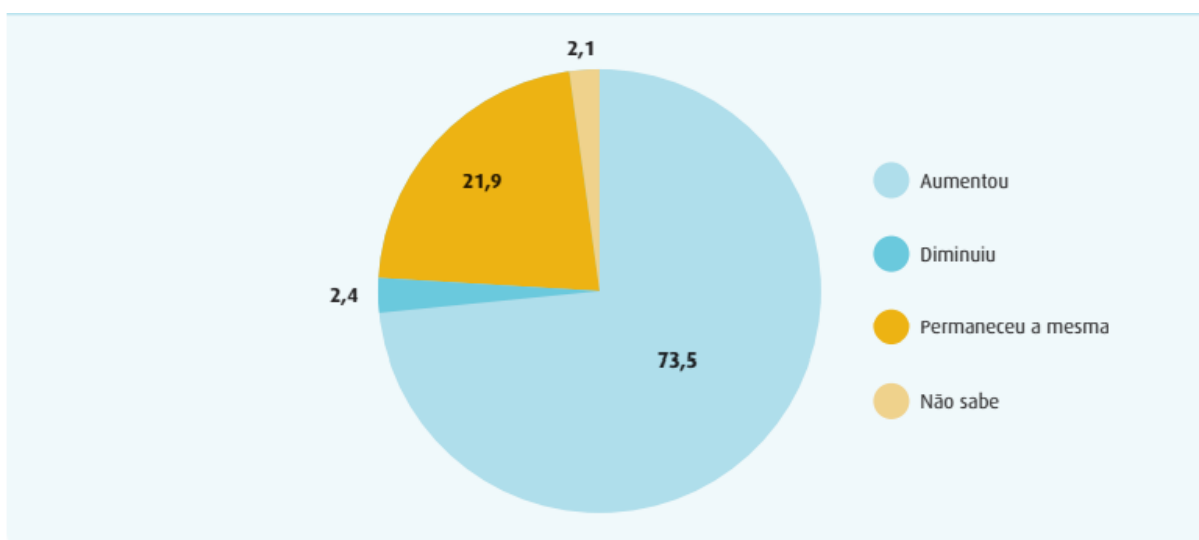
A situação mais relatada pelos entrevistados foi o fato de terem visto homens abordarem mulheres de forma desrespeitosa na rua, 34,3%, seguida de homens que humilham e ameaçam suas mulheres, com 32,9%. E 17,5% disseram terem presenciado meninas, moças ou mulheres serem agredidas pelos pais, padrastos ou algum parente.

¹⁷Segundo a ONU Mulheres (2020), países como Canadá, Alemanha, Espanha, Reino Unido, Estados Unidos e França relataram aumento de casos de violência durante os primeiros meses da crise do coronavírus. Outros países como Singapura, Chipre, Argentina e Austrália também apresentaram aumento de solicitações de ajuda em linhas telefônicas, com 33%, 30%, 25% e 40% a mais de ligações nesse período, respectivamente.

Ainda que os índices tenham diminuído em relação à pesquisa de 2019, a percepção da população é outra, muitos acreditam que as agressões contra as mulheres aumentaram na pandemia (VIEIRA et al., 2020).

Marques *et al.*, (2020) retratam que uma das principais contribuições para esse aumento de violência na pandemia foi a diminuição da renda familiar (devido ao desemprego); a manipulação do agressor sobre a sua vítima, em razão de estarem em um convívio maior dentro de casa; o elevado nível de estresse e o alto consumo de álcool. A Figura 8 expõe o resultado de uma pesquisa sobre o aumento da violência contra a mulher.

Figura 10 – Pesquisa aponta que violência contra a mulher aumento durante a pandemia



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Datafolha. Pesquisa Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, edição 3, 2021. Apenas mulheres, resposta estimulada e única, em %.

Assim, conforme mostra a figura acima 73,5% dos respondentes apontam que a violência aumentou durante a pandemia do Covid-19 e cerca de 21,9% acreditam que nada mudou e apenas 2,4% pensam que as agressões fizeram foi diminuir, chegando pôr fim aos 2,1% que não souberam responder

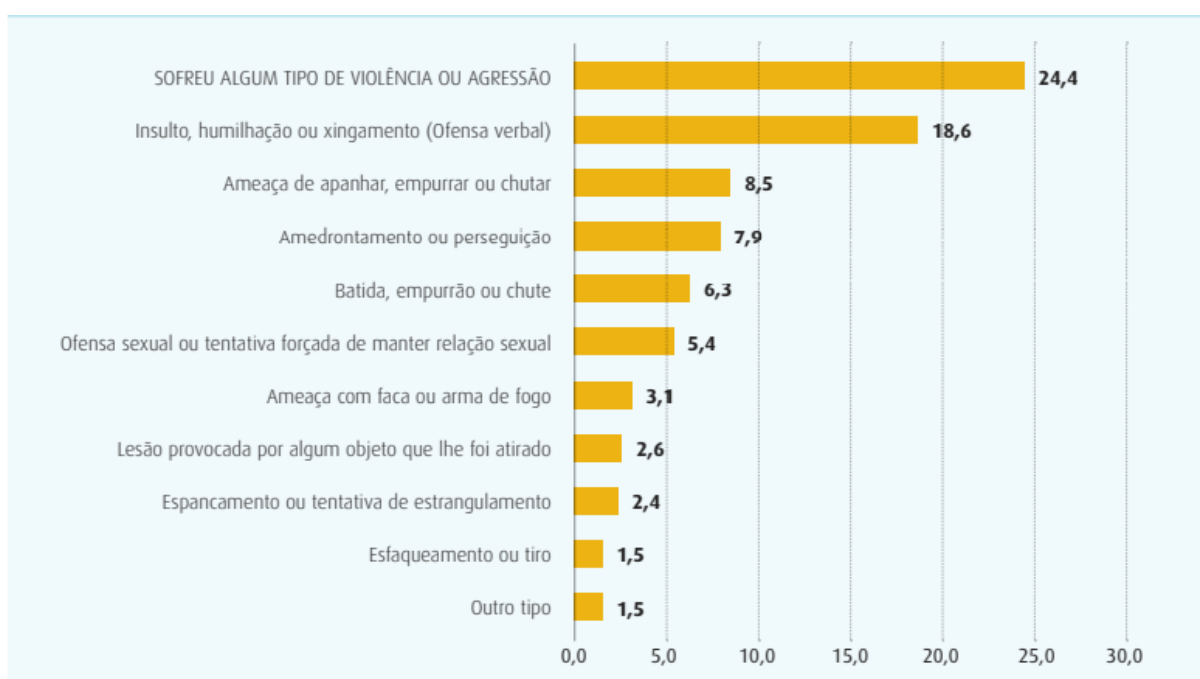
Tanto a violência física quanto a psicológica, pode ser vista como uma forma de opressão, havendo um conflito de interesses entre o ser opressor e o oprimido, ou seja, tem-se uma relação social de hierarquia entre os sexos, de dominação e subalternidade. Desta forma, há entre homens e mulheres uma participação na sociedade não fundamentada na igualdade, mas sim na hierarquia, assim, os homens ocupam o papel de seres dominantes e as mulheres vivem como seres subalternos (MARQUES *et al.*, 2020).

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP (2021) expõe que:

“1 em cada 4 mulheres brasileiras, ou seja, cerca de 24,4% com idades acima de 16 anos declaram ter sofrido algum tipo de violência ou agressão nos últimos 12 meses, durante a pandemia do Covid-19. Isso significa dizer que cerca de 17 milhões de mulheres sofreram violência física, psicológica ou sexual no último ano” (FBSP, 2021, p. 10).

A violência contra a mulher vem se fazendo cada vez mais presente na sociedade brasileira e diante desta constatação os dados da Figura 9 apontam que 18,6% das mulheres afirmam ter sofrido alguma ofensa verbal, por exemplo: humilhações e insultos, enquanto que 8,5% revelaram ter sofrido ameaças de violência física, como tapas, empurrões, socos, chutes, dentre outros; e 5,4% disseram sofrer alguma ofensa sexual, seja na tentativa forçada de manter relação sexual ou alguma ofensa sexual.

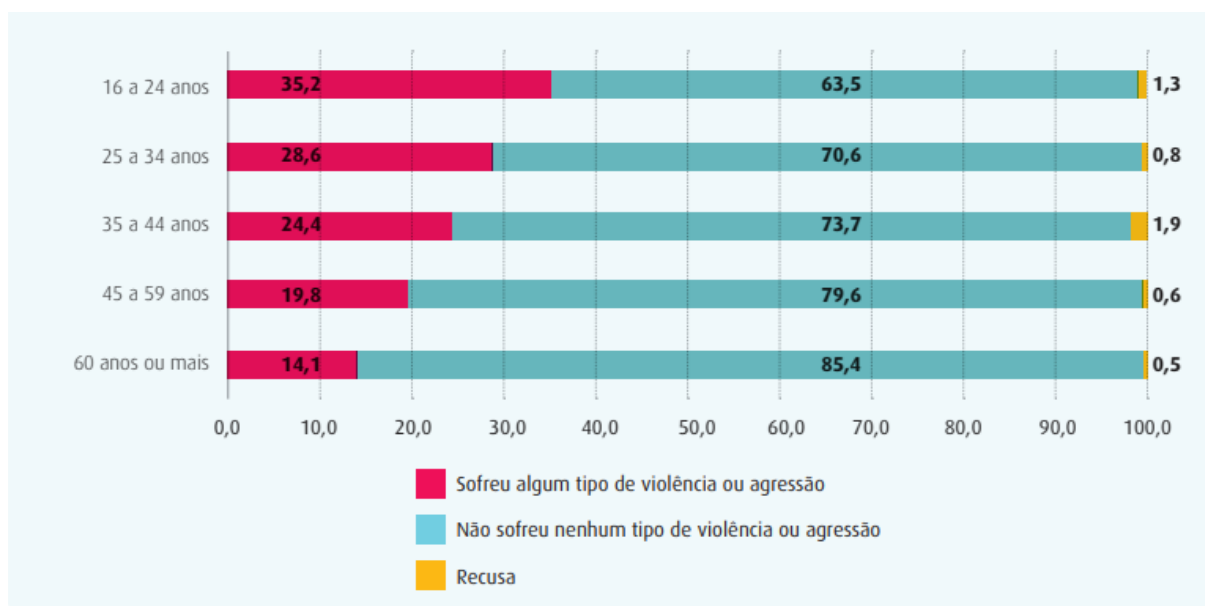
Figura 11 – Resultados da pesquisa sobre tipos de violência sofrida por mulheres no ano de 2021



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Datafolha. Pesquisa Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, edição 3, 2021. Apenas mulheres, resposta estimulada e única, em %.

Com os dados da Figura 10 nota-se que quanto mais jovens, maiores os níveis de violência. Assim, cerca de 35,2% das entrevistadas tinham idades entre 16 e 24 anos e revelaram ter sofrido algum tipo de violência, na faixa etária de 25 a 34 anos, 28,6% das mulheres sofreram algum tipo de violência, entre 35 e 44 anos 24,4% das mulheres, entre 45 e 59 anos 19,8% e acima de 60 anos 14,1% das mulheres sofreram algum tipo de violência ou agressão. Deste modo, as mulheres mais jovens demonstram ter mais entendimento do que vem a ser violência.

Figura 12 – Faixa etária de mulheres que relataram terem sofrido algum tipo de violência no ano de 2021



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Datafolha. Pesquisa Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, edição 3, 2021. Apenas mulheres, resposta estimulada e única, em %.

É importante apontar algumas consequências deixadas pela violência física, sendo elas: lesões abdominais, torácicas, contusões, edemas e hematomas; síndrome de dor crônica; invalidez; fibromialgias; fraturas; dor abdominal; distúrbios gastrointestinais, dentre outras (SANTOS *et al.*, 2019).

- **Violência psicológica**

Normalmente, a violência psicológica é uma das primeiras violências a acontecer e se faz presente no decorrer de todo o ciclo de violência, assim ela interfere na autoestima da mulher e na sua forma de percepção sobre a violência em que se encontra (ALMEIDA *et al.*, 2020).

Violência psicológica são condutas que causam danos emocional e diminuição da autoestima da mulher, prejudicando o seu pleno desenvolvimento ou que visem a degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição, contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (FERNANDES, 2018).

A violência psicológica se define por meio de ataques recorrentes a identidade e também aos traços de personalidade da pessoa, de maneira que a menospreze e prejudique sua

autoestima. Desta forma, as agressões podem acontecer através de xingamentos, humilhações, entre outros (FONSECA, 2018).

A mulher que passa por uma violência psicológica se coloca como inferior em relação ao seu parceiro, ela se sente culpada pelas agressões sofridas, além de se sentir amedrontada e envergonhada, por não conseguir se comunicar e nem ser respeitada pelo seu agressor, vivenciando sentimentos como impotência e desespero (COELHO et al., 2014).

Almeida et al., (2020, p. 31) expõe alguns casos do que pode ser considerado como violência psicológica:

- Renegar ou desdenhar as vontades da outra pessoa; impor gostos e vontades; dar ordens; tomar decisões importantes sem o consentimento da outra pessoa;
- Menosprezar os sentimentos; as ideias; os parentes, entre outros;
- Humilhar; ignorar; insultar;
- Perseguir e vigiar a outra pessoa por conta de ciúmes;
- Aterrorizar a outra pessoa com ameaças de morte, de agressão, utilizando também os filhos como forma de fazer com que a outra pessoa ceda a chantagens;
- Demonstrar força para a outra pessoa, seja quebrando objetos ou batendo portas e gritando.

Alguns estudos apontam que as mulheres que sofrem de violência psicológica “[...] muitas vezes negam a situação, encobrem, escondem, não demonstram em público, ficam reclusas, não saem de casa, limitam-se socialmente restringindo as amizades, vivendo praticamente em condições de confinamento” (LUCENA, 2016, p. 139-146).

Na maioria dos casos, isto ocorre, devido ao companheiro se mostrar uma pessoa boa para os amigos, familiares e inclusive para a sua mulher, sem falar nos pedidos de desculpas que sempre ocorrem após os episódios de violência.

E esses fatores contribuem para que a mulher não tenha percepção da situação em que está inserida e faz com que este ciclo que perdure por tanto tempo, as vezes chegam a durar anos. Muitas toleram a violência por conta dos filhos e pela família. Diversos companheiros utilizam da violência psicológica com o intuito de impedir que sua companheira o denuncie os maus tratos que sofre, fuja ou até consiga encontrar uma outra pessoa para viver (COELHO et al., 2014).

A seguir tem-se expostos alguns pontos da violência psicológica contra a mulher:

(...) Impedir de trabalhar fora, de ter sua liberdade financeira e de sair, deixar o cuidado e a responsabilidade do cuidado e da educação dos filhos só para a mulher,

ameaçar de espancamento e de morte, privar de afeto, de assistência e de cuidados quando a mulher está doente ou grávida, ignorar e criticar por meio de ironias e piadas, ofender e menosprezar o seu corpo, insinuar que tem amante para demonstrar desprezo, ofender a moral de sua família (BRASIL, 2005. p. 120 e 121).

A Lei nº 11.340 define violência psicológica como sendo “[...] qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da autoestima, ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento [...]” (Lei nº 11.340, 2006, p. 3).

Atualmente tem-se a Lei nº 14.188, de 29 de julho de 2021 que inseriu no Código Penal o crime de violência psicológica contra a mulher em seu artigo 147-B, ainda que esta violência já estivesse prevista na Lei Maria da Penha – LMP, entretanto ela não havia sido detalhada tipicamente (ROSA, 2021; CUNHA, 2021). O artigo vigora o crime de violência contra a mulher, dentro dos seguintes termos:

Art. 147-B. Causar dano emocional à mulher que a prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação: Pena – reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, se a conduta não constitui crime mais grave (CAVALCANTE, 2021)

Antes a violência psicológica se aplicava a categoria de “ataques psicológicos”, um exemplo era quando se tinha desavenças entre casais, devido à ausência de um tipo penal mais detalhado sobre o tipo de violência o acusado nem sempre era enquadrado pela conduta correta. Por isso, a importância em se providenciar a concepção de violência psicológica sem mais delongas (ELUF, 2021).

O programa de Lei também empregou o “Sinal Vermelho” que simboliza um “X” pintado de vermelho na palma da mão da mulher que sofre violência ou que está sob ameaça, ou seja, suponha-se que aquela pessoa está em perigo e precisa de socorro. Como já salientado a violência psicológica deixa diversas consequências.

Silva *et al.*, (2015) aponta que as mulheres que sofrem violência pedagógica ficam prejudicadas não apenas em sua vida social, mas também profissional, são mais reprimidas e ficam psicologicamente abaladas.

Deste modo, as vítimas passam a não se interessar mais pelo visual, deixando de lado sua vaidade, passam a ficar mais isoladas, tendo desta forma perdas significativas na qualidade de vida (SIQUEIRA; ROCHA, 2019). Geralmente a mulher que passa por violência psicológica vivencia sentimentos que normalmente desconhece em si e quando a depressão as impedem de pedir ajuda para que possam se tratar, esses sentimentos podem se ampliar, em sentimentos

negativos e mais graves, resultando na perda de mulheres vítimas dessas agressões psicológicas (MELO; ORNELAS, 2021). Sendo assim, quanto mais violenta for a violência, podendo ela ser física ou psicológica, mais intensos serão os prejuízos a vítima, que vão desde depressão, a isolamento ou comportamentos antissociais e podendo chegar a suicídio (SIQUEIRA; ROCHA, 2019).

Diante deste contexto, fica nítido que as mulheres vítimas de violência psicológica se enxergam presas a um enlace psíquico que contribui para que elas no decorrer do tempo venham a se tornar mulheres fragilizadas e submissas da agressão que sofrem, por acharem que a violência faz parte da vida delas e da relação que possuem com seus companheiros (RAMOS, 2019). Fonseca *et al.*, (2012) realizaram alguns trabalhos com mulheres vítimas de agressões psicológicas, onde notaram que grande parte delas relatavam que seus companheiros falavam constantemente frases que as diminuía, um exemplo é: você não serve nem para os afazeres de casa, além de diminuir sua beleza e ameaçar com a possibilidade de encontrar uma mulher mais bonita.

Esses elementos contribuem para que de fato a mulher venha a se sentir menos valorizada, passando a acreditar que merece passar por tudo isso e que precisa suportar toda a humilhação, já que no seu consciente ela acredita que não encontrará outro companheiro ou que não daria conta de viver sem seu parceiro (FREITAS, 2015).

Nesta perspectiva, observa-se que, para as mulheres vítimas de agressões psicológicas é bem mais complexo a percepção da situação em que estão inseridas de violência, ou seja, elas não conseguem assimilar que não se trata de uma relação saudável e que, portanto, não são obrigadas a aceitarem (SIQUEIRA; ROCHA, 2019).

Colossi; Falcke (2013) em uma de suas pesquisas a respeito da violência psicológica relataram que passaram a ver a violência conjugal como uma expressão da conjugalidade, onde tanto o homem quanto a mulher possuem a responsabilidade do relacionamento em qualquer que seja o momento em que se inicia a violência. Isto pelo fato, da mulher não procurar ajuda no instante em que se iniciou.

Desta forma Colossi; Falcke (2013) identificaram alguns pontos de consequências nas participantes da pesquisa, grande parte delas apresentavam frustração; tinham comportamentos repentinos de explosão de raiva; dificuldades de se resolver qualquer que seja o problema; tendência em se isolar, entre outros. Perante esses comportamentos, nota-se que a mulher quando passa por violência repetitivas ela passa a se comportar (agir e reagir) também com violência. É importante salientar que nem todas mantêm o mesmo comportamento, cada uma reage de uma forma.

Existem aquelas que passam pela violência psicológica e como consequência ficam mais no seu canto, mais isolada, muitas das vezes por medo de sofrer mais, ou por já estarem cansadas das agressões. Entretanto, existem outras que com o tempo vão adquirindo tanto rancor que chega ao ponto de revidarem e expõe toda a raiva que vinha sentindo no decorrer de todo o tempo de agressão sofrida (BIANCHINI *et al.*, 2020).

As mulheres que passam por agressões psicológicas tendem a fazer uso de antidepressivos e ansiolíticos, isto pelo fato delas terem maiores chances de desenvolver doenças psiquiátricas. Pitanguy (2013) chama atenção em um de seus estudos para essa temática de mulheres que sofrem violência psicológica, em suas pesquisas ele notou que grande parte delas buscam como forma de aliviar seus traumas medicamentos antidepressivos. Contudo, a violência psicológica ainda se faz presente no dia-a-dia de muitas mulheres, seja ela branca ou negra, pobre ou rica. É necessário que se dê uma importância maior para essa temática, visto que a qualidade de vida da mulher que sofre esse tipo de agressão fica prejudicada.

- **Violência moral**

Grande parte dos estudos abordam mais sobre a violência física, psicológica e sexual contra a mulher, a violência moral é a menos retratada e por sua vez a menos investigada (ALBUQUERQUE, 2021). Porém, a Lei Maria da Penha considerada pelo mundo como sendo uma das três melhores leis do mundo, quando se fala em formas de se enfrentar a violência contra a mulher, também engloba a violência moral.

Assim, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) em seu artigo 7º, inciso V conceitua violência moral, como sendo “qualquer tipo de conduta que configure calúnia, difamação ou injúria” (ALMEIDA *et al.*, 2020, p. 35).

A presente lei dispõe sobre todos os crimes cometidos contra a mulher, sendo assim, toda vez que um agressor cometer qualquer ato que pareça calúnia, difamação ou injúria no âmbito familiar ou doméstico serão empregadas algumas medidas que proteja a vítima, como a adoção de medidas protetivas; penas de prestação pecuniária e substituição de pena por multa (RAMOS, 2016).

A violência moral é bem parecida com a violência psicológica, deste modo as vezes é bem complicado distinguir uma da outra. Visto que em ambas há comportamentos ofensivos como humilhações, ofensas, gritos, xingamentos, entre outros. Que contribuem para um dano emocional e diminui a autoestima da vítima.

A destruição psicológica da vítima é uma das diversas consequências da violência moral, dado que a mulher é agredida por quem deveria lhe dar amor, o que contribui para que sua autoestima diminua ainda mais. Muitas vezes, ela tenta ficar justificando as atitudes de seu companheiro, ainda que o mesmo mantenha o mesmo comportamento controlador (ALBUQUERQUE, 2021).

O crime de calúnia está prescrito no artigo 138 do Código Penal, que consiste em denunciar alguém que tenha cometido algum crime, mesmo sabendo que a ela é inocente (BRASIL, Código Penal, 1940), por exemplo, em se tratando de violência contra a mulher, suponha que o companheiro acuse sua mulher de abandonar o filho que é menor para ir se encontrar com suas amigas, quando na verdade tal fato não ocorreu, ou quando o companheiro acusa sua mulher de cometer maus-tratos contra o filho deles. São diversos os crimes de calúnia envolvendo casais.

Sendo assim, caluniar corresponde a um crime de difamação especial, ou seja, fere-se a honra da pessoa. Masson (2017) aponta três formas de calúnia, sendo elas:

- **Inequívoca ou explícita** – que é quando a ofensa ocorre de forma direta, não havendo qualquer dúvida de que a intenção do agente é de agredir a honra do ofendido;
- **Equívoca ou implícita** – neste caso a ofensa é discreta, ou seja, o agente, sorrateiramente, deixa escapar que a vítima teria cometido tal delito;
- **Reflexa** – ocorre quando o agente quer caluniar uma pessoa, e quando narrado o fato acaba por atribuir o crime a uma outra pessoa.

Deste modo, a calúnia ocorre no instante em que o agressor declara falsos crime que a mulher supostamente teria praticado, enquanto a difamação se conceitua no instante em que o agressor atribui fatos que desonre a honra da mulher, um exemplo é dizer que a mulher é adúltera (RAMOS, 2016).

Normalmente, este tipo de violência ocorre logo após o fim de um relacionamento e estão cada vez mais presentes nas redes sociais, como o Facebook, por exemplo, geralmente os homens possuem certa dificuldade em aceitar o termino do relacionamento e passa a caluniar a mulher em suas redes sociais.

É importante retratar sobre uma questão ainda mais grave, que é a postagem de vídeos e fotos íntimas concebidas pelo casal, muitas vezes o material foi produzido com o consentimento de ambas as partes, entretanto era apenas para uso particular e não para serem publicitados. E na maioria dos casos, os ex-maridos ou ex-namorados acabam expondo tudo

nas redes sociais quando contrariados (NUCCI, 2015). E esses fatores acabam influenciado e repercutindo de forma negativa a honra da mulher, fazendo com que muitas saiam do emprego e até mudem de cidade.

O crime de difamação está prescrito no artigo 139 do Código Penal, sob o seguinte termo: difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo a sua reputação, com pena e detenção que vão de três meses a um ano, e multa, ou seja, é quando o agressor atribui a mulher fatos que maculem a sua reputação (BRASIL, Código Penal, 1940).

Cunha (2016, p. 183) aponta que “a imputação consiste de fato determinado que mesmo não tendo caráter criminoso, é ofensivo a reputação da pessoa a quem se atribui”.

Entende-se por reputação a estima moral, intelectual e profissional de que alguém possui no meio em que vive, ou seja, trata-se de uma concepção social do ser humano. Desta forma, eventualmente a difamação pode não conseguir atingir estas virtudes que há no indivíduo em seu meio social, e mesmo assim se consegue desrespeitar a vida social a que todos tem direito. Bitencourt (2018, p. 354) chama atenção para a seguinte questão: “até os desonrados podem ser sujeitos passivo desse crime, e a ofensa não ser afastada pela notoriedade da difamação proferida”. Desta forma, a difamação pode acontecer de diversas formas, seja através de cartas, vídeos, fala, entre outras.

O crime de injúria está prescrito no artigo 140 do Código Penal e consiste no ato de ofender a dignidade do outro, com detenção de um a seis meses, ou multa (BRASIL, Código Penal, 1940), um exemplo, é o xingamento conduzido a uma mulher. Ainda que a divulgação não chegue a outras pessoas, o que se leva em consideração é a percepção da mulher de ter sofrido a ofensa (ALMEIDA *et al.*, 2020).

Deste modo, a injúria se faz presente quando o agressor prejudica a dignidade da mulher, por meio, de xingamentos ou expressões de baixo escalão (burra, idiota, galinha, entre outros) (BITENCOURT, 2018, p. 362).

Diferente da calúnia, que trata de se atribuir crime ou a difamação que é atribuir fatos na presença de terceiros, a injúria se restringe na “manifestação de expressões negativas de ofensas as vítimas, afetando tanto a sua autoestima quanto os sentimentos de quem sofre” (GREGO, 2017, p. 406).

Ainda que a sociedade tenha evoluído com leis que amparam os direitos em relação a violência praticada contra as mulheres, um exemplo é a Lei Maria da Penha e o inciso X do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, onde se presume que a violência moral se atribui a tentativa de danos contra a honra ou imagem de uma pessoa dentro de um ambiente familiar, inúmeras mulheres vítimas deste tipo de violência não conseguem denunciar seu companheiro,

seja por vergonha, por receio ou por dependerem financeiramente do parceiro (CANOTILHO et al., 2018).

As mulheres precisam se inteirar mais sobre as leis amparo a violência praticada contra a mulher, para que consigam perceber quando um ato pode ser considerado como crime e assim procurar ajuda nas delegacias da mulher para fazer cumprir os seus direitos. É essencial que se tenha mais informativos para toda a sociedade, para que a mulher não seja sempre tida como vítima, e passe a ser vista como o que realmente é – sujeito de direitos (ALBUQUERQUE, 2021).

- **Violência sexual**

A violência sexual quando praticada contra a mulher é uma agressão dolorosa, tida como violência de gênero, ou seja, uma manifestação extrema do poder do homem sobre a mulher, na esfera em que o corpo da mulher é visto como um mero objeto (BANDEIRA, 2014).

Almeida *et al.*, (2020) retratam que a violência sexual é ato de obrigar a mulher a manter, presenciar ou participar de alguma relação sexual que não seja desejada e que ocorre através de ameaças, manipulação, intimidação ou o uso da força.

A Lei Maria da Penha conceitua em seu artigo 7, alínea III, que a violência sexual pode ser cometida em um contexto de violência doméstica e familiar, ou seja, normalmente ela é cometida por alguém que faz parte da rede social da família e não pode desconhecidos. Deste modo, trata-se (Lei nº 11.340, 2006):

- De qualquer conduta que constranja a mulher ou a obrigue a participar de uma relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça ou uso da força;
- Da indução de comercializar ou a utilizar, de qualquer modo a sua sexualidade;
- Do ato de impedir o uso de qualquer método contraceptivo ou que force ao matrimônio, a gravidez, ao aborto ou até a prostituição, mediante chantagem, suborno ou manipulação;
- Do limite que anule o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos.

A violência sexual deixa diversos danos as vítimas, que podem persistir no decorrer de toda a vida, afetando o bem-estar-físico; dificuldades em praticar relações sexuais com seus parceiros; problemas emocionais, mentais e sociais, dentre outros. Existem diversas atitudes que retratam a violência sexual, dentre elas tem-se (ALBUQUERQUE, 2021):

- Intimidar a prática de atos sexuais não desejados;
- Obrigar uma pessoa a ver qualquer tipo de material pornográfico;
- Constranger alguém a obrigando a fazer fotos e vídeos sem o consentimento;
- Forçar a pessoa a se vestir com fantasias eróticas;
- Impor que a pessoa realize a prática do ato sexual de forma forçada ou por ameaça;
- Humilhar durante o ato sexual;
- Forçar a prática do ato sexual com a presença de outros;
- Agredir a vítima no instante em que se pratica o ato sexual;
- Estuprar ou tentar realizar o estupro;
- Obrigar alguém a se prostituir.

É importante salientar que todo ato sexual que ocorre sem o consentimento da vítima é considerado violência sexual. Deste modo, consentimento é o mesmo que concordar com algo, entretanto no mesmo instante em que ocorre o consentimento ele poderá ser retirado a qualquer hora (ZALESKI, 2010).

“A violência sexual é um fenômeno universal, em que não existem restrições de sexo, idade, etnia ou classe social. Embora atinja homens e mulheres, as mulheres são as principais vítimas, em qualquer período de suas vidas. E as mulheres jovens e adolescentes apresentam risco mais elevado de sofrer esse tipo de agressão” (FACURI *et al.*, 2013, p. 890).

Em diversos fatos, um acordo é desfeito através da palavra “não”, ou seja, a ausência do “não” ou de alguma expressão mais clara não significa que a pessoa queira ter dito um “sim”. Em inúmeros casos, as mulheres consentem algo por medo de seu parceiro, isto ocorre porque normalmente seu parceiro pode estar a ameaçando ou fazendo pressão pra que ela ceda ao que ele deseja (VIOLENCE QUE FAIRE, 2020).

Sobre o ponto de vista da história a violência sexual se faz presente desde os princípios da humanidade, onde o sexo era empregado como forma de exercer poder sobre o outro. Na guerra, os soldados costumavam estuprar as mulheres de seus inimigos como forma de atingi-los e expressar poder (DELZIOVO *et al.*, 2018).

A cultura de hoje ainda se mantém com a mesma mentalidade de que o corpo da mulher é um objeto para ser usado, um exemplo é o estupro, a prostituição, o “passar a mão” ou dizer que uma mulher é “gostosa”. Estes são alguns dos fatores que demonstram como o corpo da mulher é objetificado e modificado para algo utilizado apenas para o prazer do outro (ALMEIDA *et al.*, 2020, p. 43).

“É a erotização do consumismo que, inflando o desejo de compra de um desejo erótico que lhe é artificialmente vinculado, reduz o corpo da mulher a um argumento de venda. As modelos voluptuosas (*pin-up*) da segunda metade do século XX, que se revezam entre aspirantes, estrelas e top models, tiveram por missão erotizar os objetos manufaturados, e isto em um mercado cada vez mais ‘pornográfico’, na medida em que o consumismo, na forma que a publicidade engendra e promove, é de natureza pulsional” (GARGAM; LANÇON, 2013, p. 285).

Desta maneira, é importante manifestar os costumes, os valores e as crenças que propagam a imagem de que o sexo está exclusivamente apoiado em referências biológicas, em outras palavras, quer dizer que a natureza masculina é mais sexual e os seus instintos mais intensificados (CHACHAM, 2016).

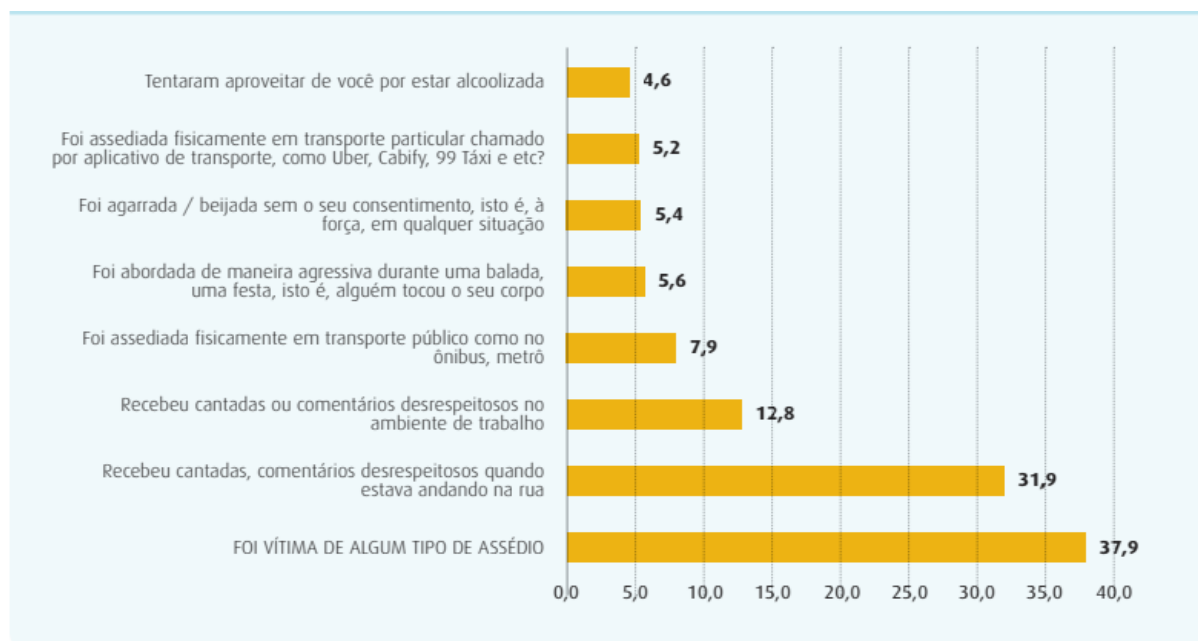
A concepção de que o homem possui maiores necessidades sexuais e que muitas vezes são insaciáveis, passa a imagem de que eles não são totalmente responsáveis por seus atos, e isto tem sido constantemente usado para legitimar o estupro e a prostituição, por exemplo (GONZÁLEZ *et al.*, 2012).

O estupro marital é quando ocorre dentro do âmbito familiar pelo cônjuge, diversos grupos sociais apontam que uma das principais obrigações do casamento é o dever sexual. Sendo assim, a violência sexual cometida por um companheiro ou cônjuge se insere na Lei Maria da Penha, logo, não é porque o ato sexual ocorre durante o casamento que ele não se enquadre como um estupro (OLIVEIRA *et al.*, 2016).

O poder é o ponto constitutivo das relações de gênero que dentro do cenário de violência sexual assume diversos atos de dominação, dentre eles a violência sexual. Este tipo de agressão é predominantemente praticado por homens e que afeta uma grande proporção de mulheres por todo o mundo (OMS, 2012).

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Datafolha realizaram uma pesquisa onde se colocou algumas questões a vítimas de violência sexual nos últimos 12 meses (Figura 11).

Figura 13 – Pesquisa realizada com vítimas de violência sexual nos últimos 12 meses (2021)



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Datafolha. Pesquisa Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, edição 3, 2021. Apenas mulheres, resposta estimulada e única, em %.

Os dados apresentados na Figura 6 indicam diversas perguntas relacionadas ao tipo de assédio sexual sofrido pela vítima, onde 37,9% afirmaram terem sofrido algum tipo de assédio. O tipo de assédio mais mencionado foram as cantadas e comentários desrespeitosos que ocorreram quando estavam andando na rua, tendo relevância de 31,9%, em seguida aparecem as cantadas ou comentários desrespeitosos no ambiente de trabalho, que alcançaram 12,8% e o assédio no transporte público com 7,9% (FBSP, 2021).

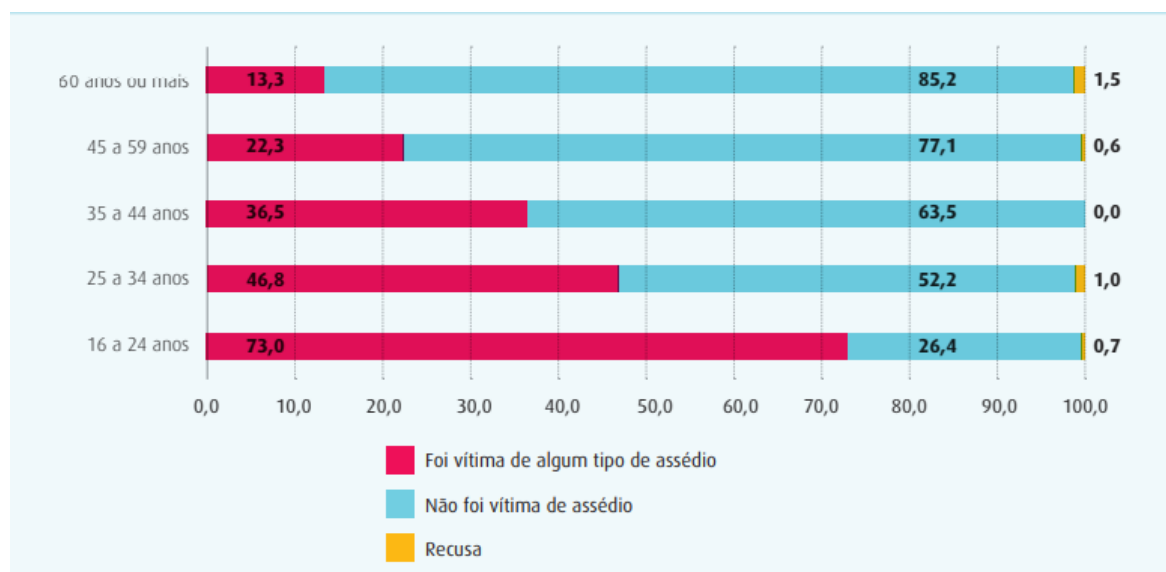
O chama atenção na pesquisa é que normalmente esses assédios teriam mais ocorrência em festas e baladas, já que a bebida alcoólica proporciona mais coragem e socialização, atingindo 5,6%, e não foi o que se encontrou. Entre os locais mais citados de assédio a maior parte das respostas apontaram que ocorreram na rua, no ambiente profissional e no transporte público. Com relação, a ter sido beijada ou agarrada sem o consentimento, 5,4% afirmaram terem passado por isso (FBSP, 2021). A Figura 12 aponta alguns valores médios para todos os tipos de assédios mapeados no decorrer da pesquisa.

Figura 14 – Mapeamento do tipo de assédio sofrido por mulheres no ano de 2021

					Projeção populacional		
	Total	ME	Mínimo	Máximo	Mínimo	Média	Máximo
SOFREU ALGUM TIPO DE ASSÉDIO	37,9	3,2	34,7	41,1	24.300.294	26.546.757	28.793.220
Recebeu cantadas, comentários desrespeitosos quando estava andando na rua	31,9	3,1	28,9	35,0	20.213.148	22.372.122	24.531.096
Recebeu cantadas ou comentários desrespeitosos no ambiente de trabalho	12,8	2,2	10,6	15,0	7.399.170	8.944.646	10.490.122
Foi assediada fisicamente em transporte público como no ônibus, metrô, van, táxi, etc.	7,9	1,8	6,1	9,6	4.259.328	5.505.475	6.751.622
Foi abordada de maneira agressiva durante uma balada, uma festa, isto é, alguém tocou o seu corpo	5,6	1,5	4,1	7,1	2.863.919	3.929.480	4.995.041
Foi agarrada / beijada sem o seu consentimento, isto é, à força, em qualquer situação	5,4	1,5	3,9	6,9	2.741.889	3.789.392	4.836.895
Foi assediada fisicamente em transporte particular chamado por aplicativo de transporte, como Uber, Cabify, 99 Táxi e etc?	5,2	1,5	3,7	6,7	2.620.259	3.649.304	4.678.348
Tentaram aproveitar de você por estar alcoolizada	4,6	1,4	3,2	6,0	2.264.004	3.236.043	4.208.081

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Datafolha. Pesquisa Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, edição 3, 2021. Apenas mulheres, resposta estimulada e única, em %.

Fica evidente que o assédio sexual está diretamente associado à idade da vítima, ou seja, quanto mais jovens, maior a chance de assédio. Assim, em média, 3 em cada 4 jovens de 16 a 24 anos relatam ter sofrido algum tipo de assédio sexual no último 12 meses, chegando a um valor de 73% e quase metade das mulheres com idades entre 25 e 34 anos também relataram terem sofrido algum tipo de assédio (46,8%) como expõe a Figura 13 (FBSP, 2021).

Figura 15 – Idades das mulheres vítimas de assédio sexual no ano de 2021

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Datafolha. Pesquisa Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, edição 3, 2021. Apenas mulheres, resposta estimulada e única, em %.

No ano de 2013 o Brasil passou a contar com a Lei nº 12.845/2013, que assegura as vítimas de violência sexual, sendo assim, fica garantido o atendimento obrigatório e imediato dessas vítimas no SUS – Sistema Único de Saúde. A presente lei engloba atendimento imediato em todos os hospitais da rede pública, e os mesmos são obrigados a oferecer a vítima a pílula do dia seguinte, que tem por finalidade evitar a fecundação do óvulo em até 72 horas após a relação sexual (Lei nº 12.845, 2013).

A Lei também ampara as vítimas de estupro, dando a elas o direito de diagnóstico e tratamento das lesões no aparelho genital; ajuda medica, psicológica e social; exames de diagnósticos de doenças sexualmente transmissíveis e também informações que a direcione sobre seus direitos legais (CHACHAM; JAYME, 2016).

- **Violência patrimonial**

Quando se fala sobre violência contra a mulher, a intenção é expor as relações patriarcais de gênero e também a desproporcionalidade que as mesmas implementam na relação de convívio, de identidade e na sexualidade entre os sexos (feminino e masculino) (CUNHA, 2014).

Almeida et al., (2020, p. 39) expõe o conceito de violência patrimonial de acordo com a Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340, em seu capítulo II, artigo 7º, inciso IV como sendo qualquer “ação que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades”.

“O inciso insere no contexto de patrimônio não apenas os bens de relevância patrimonial e econômico-financeira direta (como direitos, valores e recursos econômicos), mas também aqueles de importância pessoal (objetos de valor afetivo ou de uso pessoal), profissional (instrumentos de trabalho), necessários ao pleno exercício da vida civil (documentos pessoais) e indispensáveis à digna satisfação das necessidades vitais (rendimentos)” (HERMANN, 2012, p.114).

Alguns exemplos de violência patrimonial são no caso do companheiro se apoderar da remuneração de sua mulher; vender um bem que seja do casal sem consultar a parceira e não repassar a ela a parte que lhe cabe; danificar algum pertence de sua mulher, entre outros (BIANCHINI et al., 2020).

Muitos companheiros proíbem suas vítimas (mulheres) de sair para trabalhar ou estudar, fazendo com que a mesma se torne dependente financeira dele, e esse fator é entre os diversos, o que mais contribui para que a agressão persista, pois existe uma dificuldade da saída da mulher

da relação, já que a mesma não possui perspectiva por não trabalhar ou por não ter estudo. Ou seja, ela acredita que não conseguira sustentar os filhos ou se manter sozinha (PAIXÃO et al., 2019).

Geralmente, a violência patrimonial não é reconhecida, isto por diversas pesquisas apontarem que quando a vítima relata a violência cometida contra ela, fica mais visível as violências de ordem física e psicológica, ainda que se pegar a fundo os relatos acabam apontando também para outros tipos de agressões como a patrimonial (BATISTA et al., 2020).

Dias (2012, p. 71) aponta que “a violência patrimonial encontra-se definida no Código Penal na parte que se manifesta os delitos contra o patrimônio, sendo: furto, dano, apropriação indébita, entre outras”. Deste modo, a Lei Maria da Penha não modificou e nem criou novos crimes patrimoniais ela apenas conduziu dispositivos complementares aos delitos que já se encontravam previstos no Código Penal brasileiro (VALE, 2016).

“E nesse sentido, de início, convém deixar claro que a Lei 11340/06 não cria novos tipos penais, mas traz em si dispositivos complementares de tipos preestabelecidos, com caráter especializante, em referência aos quais exclui benefícios despenalizadores (art.41), altera penas (art.44), estabelece nova majorante (art.44) e agravante (art.43), engendra inédita possibilidade de prisão preventiva (arts.20 e 42) etc. a partir de sua vigência, haverá, por exemplo, versões especiais de lesões corporais leves praticadas em situação de violência doméstica ou familiar contra a mulher, do mesmo modo, ameaças, constrangimento ilegal, crime de periclitção da vida e da saúde, exercício arbitrário das próprias razões, dano, crimes contra a honra, desobediência ordem judicial, etc., as formas gerais, consoante determina o princípio da especialidade, esculpido no art.12 do Código Penal”. (PORTO, 2012, p.23)

Vale (2016) aponta que nos crimes patrimoniais, a violência doméstica e familiar não é elementar do tipo e nem o qualificam, podendo ser: o furto, o roubo, a extorsão, o dano, dentre diversos outros tipos de delitos patrimoniais. Sendo assim, as penas podem ser aumentadas em razão desta agravante genérica. A autora chama atenção para o previsto no Código Penal brasileiro, mais especificamente no art. 181, onde as:

“Hipóteses de imunidades absolutas e materiais que isentam de pena o agente, quando o delito patrimonial não perpetrado com violência ou grave ameaça, for praticado em prejuízo do cônjuge, na constância da sociedade conjugal ou em prejuízo de ascendente ou descendente, seja parentesco legítimo ou ilegítimo, civil ou natural” (VALE, 2016, p. 23).

A violência patrimonial se resume a três formas de condutas, são elas: subtrair, destruir e reter. Tal violência ocorre em diversas situações, sendo fundamental o reconhecimento da complexidade que é essa violência, para que se consiga então romper o ciclo de violência patrimonial e impedir que todo o processo de agressão traga abalos financeiros, que muitas vezes são irreversíveis para as vítimas. Muitas mulheres quando passam por uma violência

patrimonial preferem abrir mão de seus direitos pelo fato de não possuírem condições emocionais para sustentar todo o processo (VIEIRA, 2020).

O verbo subtrair direciona inicialmente a um tipo penal conhecido como furto, previsto no art. 155 do Código Penal brasileiro se a subtração ocorrer de forma violenta, então tem-se a denominação de roubo (art. 157) (BRASIL, 2018). Assim, tal violência ocorre das seguintes formas: companheiros que subtrai as escondidas valores de suas mulheres, para o uso de drogas ou de bebidas alcoólicas, normalmente estas são as mais comuns; companheiros ou cônjuge que subtrai da mulher a parte que lhe cabia dos bens comuns, por exemplo, automóvel, móveis da casa, entre outros (DELGADO, 2018).

Fernandes (2015, p. 106) afirma que “violência doméstica e familiar contra a mulher, o furto diz respeito à subtração de bens particulares da vítima ou à parcela da mulher na meação dos bens comuns”. Nessas circunstâncias a jurisprudência tem admitido a violência patrimonial, retirando o princípio da bagatela¹⁸. Essas situações são as mais comuns, entretanto são pouco levadas à esfera jurisdicional.

É importante salientar que não é todo e qualquer furto contra a mulher, ainda que o mesmo seja praticado por um ex-cônjuge, companheiro ou ex-companheiro, que irá se enquadrar como violência patrimonial. É necessário que a subtração aconteça em uma situação de violência doméstica, isto é, em razão do gênero (PORTO, 2012).

No que diz respeito a destruição parcial ou total dos objetos, este tipo de ato está previsto no art. 163 do Código Penal, que se resume em destruir, inutilizar ou danificar coisa alheia. Caso o crime ocorra com bruta violência contra a mulher ou sob grave ameaça (nesses casos, é quando se tem ciúmes excessivos) tem-se o crime de dano qualificado (BRASIL, 2018).

A apuração do crime de dano só se procede mediante queixa (é preciso a contratação de um advogado ou de uma intervenção de um Defensor Público), assim, a ação penal é privada, a não ser que haja emprego de violência grave, com o uso de substâncias inflamáveis ou explosivas (DELGADO, 2018).

Tem-se também alguns outros artigos que abrangem diretamente a conduta de “destruir”, como é o caso dos art. 151 e 305 do Código Penal brasileiro. Desta forma, o art. 151

¹⁸APELAÇÃO CRIMINAL – FURTO QUALIFICADO – PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA – INAPLICABILIDADE – ALTAREPROVABILIDADE DA CONDUTA – AUSÊNCIA DE DOLO – INOCORRÊNCIA – REDIMENSIONAMENTO DA PENA – NECESSIDADE – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. – Constatada a maior reprovabilidade de que é dotado o furto praticado durante o repouso noturno, contra a ex-companheira, a favor de quem já existiam medidas protetivas de urgência deferidas contra o recorrente e, ainda, mediante o rompimento de obstáculo, resta inviabilizado o reconhecimento do princípio da insignificância. (TJ-MG–APR:10134130002212001MG, Relator: Matheus Chaves Jardim, Data de Julgamento: 12.02.2015, Câmaras Criminais / 2ª CÂMARA CRIMINAL, Data de Publicação: 02.03.2015).

expõe sobre o delito de violação de correspondência alheia (pena de detenção de um a três anos) e o art. 305 retrata a destruição, supressão ou ocultação de documentos, com pena de reclusão, de dois a seis anos e multa e no caso de os documentos serem particular a reclusão é de cinco anos de reclusão (BRASIL, 2018).

Já a retenção de bens, valores e direitos está previsto no art. 168 do Código Penal, e se resume em reter bens ou valores e direitos (BRASIL, 2018). Um exemplo, seria o cônjuge tomar os bens móveis que deveriam ser repassados a mulher, usufruindo sozinho de todos os frutos dos bens comuns. Outra conduta que é vista como violência patrimonial é a retenção de recursos econômicos, que equivale a furtar o pagamento de pensão alimentícia¹⁹ arbitrária em benefício da mulher (VALE, 2016).

“Art. 244. Deixar, sem justa causa, de prover a subsistência do cônjuge, ou de filho menor de 18 (dezoito) anos ou inapto para o trabalho, ou de ascendente inválido ou maior de 60 (sessenta) anos, não lhes proporcionando os recursos necessários ou faltando ao pagamento de pensão alimentícia judicialmente acordada, fixada ou majorada; deixar, sem justa causa, de socorrer descendente ou ascendente, gravemente enfermo: Redação dada pela Lei n. 10.741, de 2003” (BRASIL, 2018).

É relevante pontuar, enfim, que não se há de falar em prisão por dívida quando configurado o crime de apropriação indébita mediante retenção de bens, valores e direitos ou recursos econômicos, ou ainda o crime de abandono material, pela frustração deliberada ao pagamento de pensão alimentícia, mas, sim, em prisão criminal (BIANCHINI *et al.*, 2020).

A violência patrimonial prevista na Lei Maria da Penha contribui para que a mulher toda vez que sentir que sofreu uma violência patrimonial seja, no divórcio, na separação da união estável, na partilha de bens ou alimentos, entre outros, comunique o ocorrido as autoridades policiais, procurando um advogado ou um Defensor Público para prestar queixa para que se cumpra a ação penal cabível (VIEIRA, 2020).

Assim sendo, podemos concluir diante das respostas dessas mulheres que para se conquistar uma mudança na esfera coletiva, ou social, é preciso pensar na mudança do campo individual. O consentimento e a passividade à violência em que a mulher se encontra só faz fortalecer a ordem patriarcal vigente. É necessário que a mulher se liberte da subordinação em que está submetida, e para isto, é preciso se opor, se faz necessária a revolta, a denúncia, a conscientização das mulheres em relação à condição inumana a qual se encontram. A partir da

¹⁹Nesse sentido o Enunciado aprovado no X CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA, em outubro de 2015: “Enunciado 20. O alimentante que, dispondo de recursos econômicos, adota subterfúgios para não pagar ou para retardar o pagamento de verba alimentar incorre na conduta descrita no art. 7º, inc. IV da Lei n. 11.340/2006 (violência patrimonial)”.

desnaturalização do princípio de dominação-subordinação e da violência, que uma nova concepção de relação social e de gênero se faz presente.

A submissão da mulher é um tema que se fez vigente no passar dos séculos, e independente das diversas conquistas alcançadas, ela ainda se faz presente na atualidade, incumbindo a mulher a ficar em uma posição inferior em relação ao homem e dificultando a efetivação de direitos já formalmente positivados, como no caso do Brasil através da Constituição Brasileira de 88²⁰ (MULLER & BESING, 2018).

A história aponta que os homens faziam valer sua posição de dominação, impondo desta maneira às mulheres requisitos que estabeleciam a ordem do patriarcalismo e esta submissão é vista como “a primeira forma de opressão na história da humanidade” (SARDENBERG E COSTA, 1994, p. 81). Belov (2007) apresentava umas concepções que foram consideradas durante séculos como sendo a única verdade, para ele a submissão da mulher vem desde antes de Cristo e foi propagado no decorrer dos séculos de maneira perversa. A mulher vem sofrendo opressão por séculos e era apontada como objeto para a satisfação do universo masculino, não tendo direito e nem voz em nenhum momento. Neste sentido, no campo de opressão, o Coletivo Ronda de Advogados (2008)²¹ declara que as mulheres da América Latina, sofrem em geral de uma tríplice exploração, assim:

Em primeiro lugar, por formar parte dos povos explorados pelos países ricos [...]; em segundo lugar, ao mesmo tempo, sofre uma exploração específica como mulher no mundo do trabalho, com salários inferiores e em piores condições que o homem, no acesso aos postos de responsabilidade, tanto na esfera privada como pública e em outros tantos aspectos da vida econômica, política, social e cultural; Em terceiro lugar, - e não por isso menos importante - no âmbito doméstico sofre uma terceira exploração, em forma frequente demais, por parte dos homens que abandonam suas responsabilidades familiares [...] nos quais a mulher padece a violência de gênero em forma de abusos, maus tratos, e inclusive a morte. (AGENDA LATINO-AMERICANA MUNDIAL, 2008, p.18).

Para se compreender a submissão da mulher, é necessário que se conheça o seu opressor e Toledo (2003) retrata que se trata de uma sociedade que coloca o homem como o agente dessa opressão, e está só se conseguiria solucionar com a quebra da ordem econômica atual,

²⁰A Constituição promulgada em 5.10.1988 é a oitava da história do Brasil. As anteriores são a de 1824, que instaurou a independência de Portugal e o Império do Brasil; a de 1891, que instaurou a República; a de 1934, que se seguiu a Revolução de 1930 com intenções liberais; a de 1937, que implantou a ditadura de Getúlio Vargas; a de 1946, que se libertou do autoritarismo e pretendeu acompanhar a democratização do pós-guerra; e as de 1967 e 1969, que instauraram novo período de autoritarismo, desta vez com o regime militar. (VERUCCI, 1994, p. 74).

²¹ Prêmio “Coletivo Ronda de Advogados” VI Edição. A luta pelos direitos das Mulheres. In: Agenda Latino-Americana-Mundial, 2008.

entretanto essa luta só é possível quando se enfrenta valores culturais, que são os fatores que sustentam esta ideologia de submissão.

Um exemplo desta ideologia que sustentava viva o patriarcalismo, na segunda metade do século XIX (a partir da década de 1880), eram as notas sobre as mulheres publicadas nos jornais de Desterro²², lá eram retratadas sobre suas funções, críticas e raramente seu valor. Tal como uma nota publicada no ano de 1888 no Jornal do Comércio que retratava os dez mandamentos que a mulher deveria ler por pelo menos doze vezes ao dia, esta publicação deixava nítido que cabia naquela época as mulheres apenas a submissão ao homem, ou seja, elas eram posse de seus maridos.

1º Amai a vosso marido sobre todas as coisas; 2º Não lhe jureis falso; 3º Preparai-lhe dias de festa; 4º Amai-o mais do que a vosso pai e a vossa mãe; 5º Não o atormenteis com exigências, caprichos e amuos; 6º Não o enganeis; 7º Não lhe subtraiais dinheiro, nem gasteis este com futilidades; 8º Não resmungueis, nem finjais ataques nervosos; 9º Não desejeis mais do que um próximo e que este seja o teu marido; 10º Não exijais luxo e não vos detenhais diante das vitrines. (JORNAL DO COMÉRCIO, 1888, in PEDRO, 2008, p. 285).

A mulher durante toda as mudanças históricas era vista, como sendo um sexo frágil, que carecia de proteção, cuidados e controle. Assim, quaisquer atividades exercidas pelas mulheres fora do seu lar, era percebido como um risco. Um exemplo, era os trabalhos que as mulheres conquistaram nas fabricas, nos comércios e nos escritórios, ainda que fosse indispensável para sua sobrevivência, o mesmo não poderia atrapalhar em suas atividades domésticas e nem interferir no seu papel de mãe e de esposa (LOURO, 2006).

Neste sentido, entender todo esse processo de submissão da mulher é importante para a conscientização de ambos os lados, pois despertar o sentido de desmistificação do caráter de discriminação praticada contra as mulheres. O direito à cidadania política dentro do mercado de trabalho e oportunidades igualitárias para ambos os sexos, foi um processo demorado a ser conquistado.

5.4 OS DESAFIOS DAS MULHERES ASSENTADAS

Finalizando assim os diálogos com as mulheres assentadas que foram entrevistadas, chegamos ao cerne na pesquisa, que são os desafios que essas mulheres já enfrentaram,

²² Em 1823, Desterro tornou-se a capital da Província de Santa Catarina e em 1894 ocorreu a mudança do nome para Florianópolis em homenagem ao oficial Marechal Floriano Peixoto. A mudança ocorreu após uma violenta guerra, episódios da Revolução Federalista e da Revolta da Armada que resultou em perseguições e mortes de dezenas de revoltosos, deixando um cenário sangrento na história brasileira. (TONERA, 2004).

enfrentam e continuarão enfrentando.

Pode identificar que os desafios da mulher, para uma libertação cultural, política e social, refletem sobre como o feminismo tornou-se uma atividade necessária nas últimas décadas. Com o nascimento do movimento feminista em meados de 1960, a famosa frase de Simone de Beauvoir (1980, p. 9), em *O segundo sexo*, “não se nasce mulher: torna-se mulher”, ganhou destaque mundialmente e ecoa até hoje quando a discussão é empoderamento feminino. Para a francesa, nenhum fator biológico pode definir uma mulher, e sim fatores sociais que a permeiam durante seu desenvolvimento. Tais fatores também interferem em sua distinção do homem, colocando-a em um patamar abaixo dele.

Ao se debruçar sobre tal afirmação, Judith Butler (1987, p. 139), em texto *Variações sobre sexo e gênero: Beauvoir, Wittig e Foucault*, aponta que o ato de se tornar mulher consiste em uma construção cultural, e o gênero não está associado ao sexo. Para a autora, as pessoas ao mesmo tempo em que são construídas socialmente, também constroem a si mesmas. O gênero origina-se das escolhas e dessa autoconstrução pessoal, e é uma interpretação corpórea em meio a normas já preestabelecidas culturalmente e socialmente.

Segundo Miriam Pillar Grossi (1998, p. 12), em *Identidade de gênero e sexualidade*, discutir identidade é pensar sobre os processos culturais que envolvem um conjunto de normas, ideologias e convicções sobre a formação do masculino e do feminino no mundo. As demarcações binárias preestabelecidas pela sociedade patriarcal não só enfatizam a divisão entre homens e mulheres, como também criam um corpo social que corresponde ao que nascemos ainda sem definição de gênero. Dessa forma, é importante chamar a atenção para a construção social e histórica dos conceitos de feminino e masculino dentro das relações marcadas em nossa sociedade por uma expressiva assimetria.

Anita Brumer e Maria Ignez Paulilo (2004, p. 170), em *As agriculturas do sul do Brasil*, afirmam que enquanto a categoria sexo diz respeito a categorias biológicas associadas tanto ao homem quanto à mulher, a noção de gênero aborda a ideia de que a construção social, por motivações culturais, econômicas e até mesmo políticas, atribui diferentes papéis a ambos os sexos.

Assim, as características biológicas das pessoas são herdadas geneticamente, enquanto as diferenças de gênero são construídas durante a formação social da pessoa. Tais características podem variar tanto com o tempo como no espaço e por isso estão sujeitas a sofrer mudanças. Conforme as autoras (2004, p. 170), somente através desse reconhecimento quanto às diferenças entre um indivíduo e outro é que a luta para empoderar as mulheres e a busca pelo respeito entre os gêneros podem se tornar efetivas.

As diferenças sociais atribuídas ao papel das mulheres e dos homens dentro de uma sociedade patriarcal precisam ser analisadas tanto no âmbito urbano como também no rural, cada caso com suas especificidades. A presente pesquisa se direciona às mulheres do campo. O artigo propõe analisar as conexões entre o movimento feminista e os desafios enfrentados pela mulher rural durante seu processo de empoderamento na contemporaneidade.

Os movimentos sociais, como o das mulheres camponesas, têm desenvolvido um papel importante no que tange às políticas públicas no país. Destacam-se como exemplos o avanço na efetivação da política de assentamento e os projetos, como o crédito agrícola voltado para a agricultura familiar. Dentro dessas movimentações, ressalta-se também a luta de mulheres rurais pela redução das desigualdades de gênero, ainda presentes culturalmente no campo.

Alessandra Regina Muller Germani, Patrícia Eveline dos Santos Roncato e Ana Paula Schervinski Villwock, no artigo *Questões de gênero no mundo rural e na extensão rural brasileira* (2016, p. 3), ressaltam que as mulheres estão presentes nas atividades de desenvolvimento do país intimamente ligadas aos costumes, tradições e valores. Porém, o reconhecimento dessa participação sofre influências de uma sociedade que define um lugar para o homem e outro para a mulher.

Germani, Roncato e Villwock (2016, p. 3) relembram que, em muitos casos, o trabalho realizado pela mulher agricultora não é reconhecido como profissão, sendo colocado em alguns momentos como afazeres domésticos ou ajuda ao marido. Dessa forma, ainda que elas produzam e comercializem materiais como artesanato ou doces, por exemplo, a sua produção é subjugada à do homem.

Conforme esclarece Andreia Nye (1995, p. 204), na obra *Teoria feminista e as filosofias do homem*, não é a natureza que impõe uma inferioridade feminina, e sim uma diferença de pensamento significativa e enraizada em algumas culturas. Segundo Brumer e Paulilo (2004, p. 211), em uma sociedade patriarcal, os trabalhos feitos por mulheres são determinados pela condição física, já que muitos consideram os trabalhos domésticos atividades leves. Dentro do meio rural, enquanto as mulheres são ensinadas a cuidar da casa, os homens são direcionados para as lavouras. Conforme apontam as pesquisadoras, existem controvérsias nessa construção cultural, pois “a mulher executa tanto trabalhos leves como trabalhos pesados como trabalhar na colheita dos produtos agrícolas, carregar os filhos e buscar água em lugares distantes do domicílio” (BRUMER E PAULILO, 2004, p. 211).

Losandro Todeschi (2016, p. 145), em sua pesquisa *Os desafios do empoderamento de mulheres agricultoras: notas sobre uma experiência vivida*, aponta que as trabalhadoras rurais são construídas pelo olhar do outro: marido, pais, irmãos, mídia, historicidade das relações de

gênero, etc. Por isso, não percebem muitas vezes que são representadas por um discurso sexista e, em alguns casos, misóginos.

Michel Foucault (2004, p.106), em seu livro *Ética, Sexualidade, política*, aborda o termo construção da subjetividade. O termo é visto como um processo pelo qual se obtém a construção de um sujeito, ou seja, “uma subjetividade de que nada mais é que uma das possibilidades dadas de uma organização de uma consciência de si” (FOUCAULT, 2004, p.106). Dessa forma, a antiga representação das mulheres do campo precisa ser desconstruída para que seja construída uma imagem real do que elas representam na sociedade.

Conforme explica Pierre Bourdieu (2002, p. 17), na obra *A dominação masculina*, uma sociedade patriarcal constrói a identidade como realidade sexuada, ou seja, através da divisão binária entre masculino e feminino. Essa divisão ultrapassa a mera representação sexual e se torna um potencial instrumento político e social, ou seja, dentro dos espaços que as mulheres do campo foram construindo ao longo do tempo, se impuseram códigos dominantes de dependência social aos homens.

Tal viés masculino é considerado como fator determinante na distribuição de renda. Diante desse cenário, o movimento feminista se “estruturou como um conjunto de atividades com a finalidade de buscar a igualdade política, social e econômica entre mulheres e homens”, auxiliando assim o fortalecimento das posições das mulheres dentro da sociedade rural (GERMANI, RONCATO E VILLWOCK, 2016, p. 3).

É inegável a carga histórica de preconceito e a invisibilidade construídos em relação à figura da mulher do campo, assim como é fundamental o papel desempenhado por ela dentro de suas comunidades. As diferenças de gênero ainda são pouco discutidas, porém, como apontam Ana Rita Costa Coutinho e Patricia Krieger Grossi (2017, p. 38), no artigo *Violência contra a mulher do campo: desafios às políticas públicas*, os poucos estudos sobre a temática demonstram que as diversas dificuldades que as mulheres camponesas enfrentam na sua rotina vão desde “as especificidades do modo de vida, tanto no contexto familiar, como no social e as próprias questões que envolvem o trabalho, seja ele: o doméstico ou o do campo” (COUTINHO E GROSSI, 2017, p. 38).

Nos últimos anos, a ocupação da cena pública e política por mulheres, em especial por trabalhadoras rurais, nas organizações e movimentos sociais colocaram em xeque as representações construídas sobre o cenário rural. Tais ações sociais jogaram por terra mitos que representavam o espaço agrícola como um lugar de atraso.

Com isso, também se levantaram questionamentos sobre relações de gênero e o papel da mulher dentro do cotidiano de trabalho do campo. Ações feministas de mulheres agrícolas,

como marchas, manifestações, cooperativas de trabalhadoras, associações e coletivos femininos possibilitaram o aumento da visibilidade dessas pessoas e com isso iniciaram debates sobre a necessidade de políticas públicas para essa população visando o fim da opressão e preconceito.

5.5 RELAÇÕES DE PODER NO TRABALHO PRODUTIVO E REPRODUTIVO DA MULHER

No decorrer das últimas décadas, ocorreram diversas transformações no mundo do trabalho e se tratando da mulher, ela vem conquistando cada vez mais espaço no mercado de trabalho e o seu processo de reestruturação produtiva está em curso desde meados dos anos 90.

Embora, tenha se tido estas mudanças a responsabilidade pelo trabalho doméstico ainda permanece como função da mulher, e no espaço público as condições de trabalho permanecem não igualitárias, ou seja, existem certas desigualdades quanto a divisão sexual das habilidades e competências.

É relevante abordar, que com relação ao trabalho reprodutivo ele teve uma caída para as mulheres, entretanto o tempo que elas se dedicam aos filhos aumentou. Algumas pesquisas, como de Gershuny (2003) e Sullivan & Gershuny (2001) desenvolvidas com base no banco da Multinacional Time Use Studies – MTUS²³, retratam estas análises, ou de Sayer (2005) que aponta em suas pesquisas que o trabalho doméstico reduziu consideravelmente. O tempo reprodutivo para os homens não ocorreu, isto é o que estas pesquisas apontam para os países mais desenvolvidos que fazem parte do banco da MTUS, entretanto ocorreu no cuidado com os filhos, e em tarefas domiciliares, como cozinhar e limpar casa (GERSHUNY, 2018).

Neste sentido, o ingresso das mulheres no mercado de trabalho e a sua contribuição junto a renda familiar é um dos aspectos que fortifica o movimento na luta a favor da igualdade de gênero. E com as mulheres trabalhando e os maridos também ocupados, eles precisarão estender suas jornadas de trabalho reprodutivo para que possam compensar as novas responsabilidades assumidas por suas esposas. Esta linha é denominada coo “*adaptive partnership*”, que significa uma parceria adaptativa entre os casais (BITTMAN & MATHESON, 1996).

De fato, as mulheres se submetem a uma sobrecarga de trabalho, somada a sua dupla jornada, e para se diminuir é necessário que os homens comecem a se adaptarem à presença

²³A MTUS congrega 81 pesquisas de uso do tempo de representatividade nacional de 24 países. O banco de dados mais antigo é de 1961 e o mais recente de 2015 (Gershuny, 2018).

feminina no mercado de trabalho e para isso eles precisam assumir também as tarefas domésticas (GERSHUNY et al., 1994).

O trabalho reprodutivo é um termo utilizado para retratar a incoerência existente dentro das atividades desempenhadas por mulheres e os conceitos de trabalho produtivo, o trabalho remunerado e o improdutivo²⁴ (DELPHY, 2015).

Deste modo, o trabalho reprodutivo refere-se:

O trabalho reprodutivo tem a ver, verdadeiramente, com a carne e com os corpos: com o ato de se colocar no mundo as crianças e assisti-las, com a assistência aos idosos frágeis, aos doentes, às pessoas necessitadas de carinho e atenção; mas relaciona-se também com a limpeza das nossas casas, dos nossos vestuários, a preparação da comida e todas aquelas outras infinitas e indeterminadas atividades cotidianas orientadas à satisfação das nossas necessidades físicas e afetivas. Estas atividades vão da reprodução biológica ao sustento dos fundamentais processos de socialização (CASALINI, 2010, p. 60).

Carrasquer et al. (1998) define trabalho reprodutivo como as atividades designadas a atender o cuidado do lar e da família. O trabalho reprodutivo é empregado para diferenciar do trabalho produtivo, de bens e serviços, utiliza-se para designar trabalho reprodutivo o termo trabalho doméstico.

O empenho da mulher ao trabalho reprodutivo não é consequência de um determinismo biológico, mas sim decorrência da construção social das diferenças de gênero. Esta construção se refere a concepção de fêmeas como sujeitos femininos, que são orientadas ao trabalho de reprodução e para os homens tem-se o trabalho reprodutivo (CARRASQUER et al., 1998). Colocando a mulher em um patamar de subordinação em relação aos homens.

Bohn (2017) salienta que é por meio das características tidas como femininas que as mulheres são notadas como parte do trabalho de segundo nível, isto devido elas poderem retornar ao lar, quando forem excluídas do mercado de trabalho.

O trabalho realizado pela mulher no papel de esposa pode ser substituído por uma terceira pessoa, sendo assim os cuidados referentes à reprodução dos filhos, ao se substituir a força de trabalho da mãe no ambiente familiar para uma outra mulher (contratada), havendo desta forma uma interrupção da relação mãe e filho, posto que essa terceira pessoa deixara o seu lar para cuidar do lar de outra pessoa (HIRATA & KERGOAT, 2007).

Federici (2017) faz uma reflexão a respeito da procriação e da função da mulher nessa época:

²⁴ Há, ainda, autoras que analisam a opressão das mulheres em sua participação específica naquilo que considera produção doméstica (e não reprodução), por meio do trabalho doméstico e da criação dos filhos, analisados como tarefas produtivas, como na teoria do modo de produção doméstico de Delphy (2015).

“a criminalização do controle das mulheres sobre a procriação é um fenômeno cuja importância não pode deixar de ser enfatizada, tanto do ponto de vista de seus efeitos sobre as mulheres, quanto por suas consequências na organização capitalista do trabalho.” (FEDERICI, 2017, p. 181).

A sociedade dessa época renegou a mulher o controle sobre seu próprio corpo, a privando de sua integridade física e psicológica, colocando a maternidade como uma condição de trabalho forçado, além de as confinar a uma atividade reprodutiva. Federici (2017) ainda coloca que neste tempo (século XVI) abria as ideias de que as mulheres não poderiam trabalhar fora de seu lar familiar e que seu único papel era o de reproduzir para que os filhos ajudassem seu marido. A autora ainda coloca:

E que pode explicar esse ataque tão drástico contra as trabalhadoras? E de que maneira a exclusão das mulheres da esfera do trabalho socialmente reconhecido e das relações monetárias se relaciona com a imposição da maternidade forçada e com a simultânea massificação da caça às bruxas? (...) Embora o trabalho assalariado das mulheres e os trabalhos domésticos e sexuais (remunerados) ainda sejam estudados com muita frequência isolados uns dos outros, agora nos encontramos numa melhor posição para ver que a discriminação sofrida pelas mulheres como mão de obra remunerada esteve diretamente relacionada à sua função como trabalhadoras não assalariadas no lar. Dessa forma, podemos relacionar a proibição da prostituição e a expulsão das mulheres do espaço e trabalho organizado com a aparição da figura da dona de casa e da redefinição da família como lugar para a produção da força de trabalho. (FEDERICI, 2017, p. 187-188)

5.6 A LUTA DAS MULHERES PELO ESPAÇO PÚBLICO

Ao longo de muito tempo da história humana, o sistema patriarcal prevaleceu, sendo caracterizado pelo pleno domínio do homem sobre a mulher e sobre os filhos. É um sistema estruturado na sociedade, sendo caracterizado pela autoridade, imposta institucionalmente e socialmente, do homem sobre todo o ambiente familiar, que pode ser remontado à construção da família burguesa a partir das necessidades econômicas da civilização moderna, em contraste às precárias estruturas feudais.

A transformação dos papéis sociais de homens e mulheres começou a acontecer no século XVIII em virtude de importantes mudanças políticas, sociais e econômicas, tais como: a ascensão da burguesia, criação dos estados nacionais, início da industrialização e a formação da sociedade capitalista. Neste período, a família extensa feudal desaparece para dar lugar à família burguesa: pai, mãe e filhos (as). É a ideia de identidade individual, do privado, das residências particulares, da família nuclear que começa a ser construída. Nesta nova família, aparece a figura da criança como aquele membro que precisa de cuidados especiais para se desenvolver bem, afinal, ela é o futuro dos estados nacionais em construção. Para atender a essa nova exigência social, a mulher foi confinada na esfera doméstica, onde, por amor, passou a viver com o objetivo de cuidar dos (as) filhos(as), marido e casa. Começa, então, a ser institucionalizada a característica cuidadeira da mulher, refletida nas suas atuações como mãe, esposa e dona-de-casa. (CAIXETA; BARBATO, 2004, p. 214).

O século XX é um período repleto de transformações e evoluções que moldaram o pensamento contemporâneo para o XXI. Além das constantes inovações tecnológicas, especialmente no setor de comunicação e transporte, e os avanços biológicos e médicos, é um século marcado também por transformações sociais e políticas, motivadas pela busca de melhores condições de vida, liberdade e igualdade.

Dentre as inúmeras transformações ocorridas no seio social, destaca-se o movimento feminino, que busca a inserção da mulher na vida pública, a igualdade de direitos entre os gêneros e sua própria identidade, elementos que foram excluídos da mulher ao longo dos séculos de dominação masculina.

Essa busca por uma nova identidade visava apagar o imaginário coletivo estruturado na sociedade acerca do papel da mulher que foi construído a partir da redução de seus direitos e a partir de uma construção social masculina, aprisionando o gênero feminino no espaço privado, na família, sendo com isso excluído do espaço público e, consequentemente, da própria sociedade. Nesse contexto, seu espaço de sociabilidade fica restrito às relações familiares do mundo doméstico, seu trabalho é cuidar da casa e dos filhos, enquanto o homem sustenta e alimenta a família.

A separação dos espaços de atuação entre público e privado trouxe consequências que são experienciadas até os dias de hoje. Aos homens cabe o espaço público, com seus desafios, poderes e produção e, do outro lado, encontra-se o espaço privado, próprio das mulheres. A elas, cabe a reprodução, o cuidado com a casa, filhos (as) e esposo. Como o papel de dona-de-casa não é compreendido como um trabalho, mas sim como uma obrigação feminina, advinda da sua natureza de mulher, não goza dos direitos civis que a sociedade capitalista, em crescimento, passa a elaborar para seus trabalhadores. (CAIXETA; BARBATO, 2004, p. 215).

Essa separação da mulher da vida social, contudo, não impediu que diversas mulheres rompessem com a barreira doméstica e fossem ganhar a vida no espaço público, resistindo à discriminação, que fragiliza seu gênero e o inferioriza diante do masculino. Isso as levou a lutar cada vez mais por direitos e igualdade de gênero, ao passo em que foram construindo sua própria identidade, baseada em preceitos femininos, e não moldada de acordo com os preceitos da sociedade patriarcal. Devido a isso, a identidade feminina existente atualmente é carregada de sentido de luta, força e resistência.

Ser mulher é ser forte, carinhosa, terna e ao mesmo tempo batalhadora... é ser mãe, esposa, nora, sogra, avó... ser mulher é ter força para enfrentar os problemas diários e ainda encontrar soluções... é estar presente em todos os momentos importantes da vida em família... ser mulher é trabalhar fora e ainda fazer o serviço de casa, educar e cuidar dos filhos e filhas e ainda ter tempo para fazer tricô, crochê... É lutar pelo reconhecimento na sociedade... é ocupar espaços... ser mulher é tanta coisa [...]. (SEGER; BRATZ, 2007 *apud* DIEHL, 2016, p. 23).

Essa definição revela o cotidiano da mulher brasileira, demonstrando as constantes batalhas diárias que ainda são travadas para assegurar os direitos femininos e para que haja resistência da prevalência do masculino na estrutura da sociedade capitalista.

Ter que estudar, trabalhar fora cuidar da casa e dos filhos é uma realidade para muitas mulheres que toma quase que todo o seu tempo e, no contexto de uma sociedade competitiva, atrapalha sua produtividade, o que mantém ainda uma desigualdade entre os gêneros, ao passo em que o masculino não carrega tais “obrigações” sociais.

Os movimentos femininos de luta conseguiram inserir a mulher no convívio social, moldando aos poucos a estrutura patriarcal. A permanência de alguns elementos dessa dominação, mesmo após diversas vitórias e conquistas, é resultado de muitos séculos de construção do patriarcado. Esses elementos não seriam facilmente apagados, e por isso a luta feminina é uma luta constante por direitos, igualdade e reconhecimento.

Diversas conquistas ao longo da história foram mascaradas pelo poder patriarcal. Por exemplo, o direito à educação, que foi concedido às mulheres no Brasil em 1827, tinha como aspecto principal a preparação para a vida doméstica, além da impossibilidade de ultrapassar o primeiro grau de ensino, ou seja, as mulheres não tinham acesso à educação superior tal qual ocorria com os homens. Assim o direito foi concedido revestido de interesses masculinos e de maneira desigual para sustentar a “superioridade” social do homem sobre a mulher. (Monteiro, Gabbar, 2017).

A fundamentação histórica da separação entre os espaços público (homem) e privado (mulher), fez com que os trabalhos de cuidado tenham sido atribuídos historicamente às mulheres, bom como se realizam no e desde o âmbito privado e doméstico; não tendo sido considerados trabalhos para os fins de garantia da titularidade de direitos. (MONTEIRO; GRUBBA, 2017, p. 266).

Na tradição grega da deusa Irene, aos homens, eram atribuídas as funções de guerra e, às mulheres, as funções de paz, exercidas no espaço público e no espaço privado, respectivamente. Mesmo com essas predeterminações existentes em inúmeras sociedades,

Ao longo da história muitas mulheres desafiavam as funções a elas atribuídas, como a mencionada função de esposa e dona de casa, assim como às limitações das mulheres às questões domésticas e à exclusão a que eram submetidas no que se refere ao espaço público, inclusive às exclusões sobre os assuntos da sociedade, dentre eles, o direito de votar. Por anos, as mulheres lutaram e continuam lutando para adquirir as suas liberdades e seu espaço de direito, na sociedade. Desse modo, originou-se o feminismo, o qual é responsável por manifestações, movimentos e ideologia das mulheres na luta pelo reconhecimento de igualdade social, cultural, política, sexual e econômica. (MONTEIRO; GRUBBE, 2017, p. 266).

Desse enfrentamento à estrutura patriarcal, nasce a luta feminina e nasce o feminismo, movimento que, de maneira geral, foi responsável pela análise do patriarcalismo e pela contribuição no reconhecimento das condições históricas que o moldaram na sociedade, denunciando suas contradições e desigualdades, e buscando a plena libertação das mulheres a partir da quebra da estrutura patriarcal.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desafio enfrentado no desenvolvimento da pesquisa e efetivação desta Tese de Doutorado, consistiu na dificuldade de dialogar com categorias que formassem uma estrutura analítica, de modo a focalizar tendências que apontassem para a mutação ou permanência de formas de desigualdades tradicionalmente existentes nas situações de trabalho de mulheres. O debate sobre este tema tem se concentrado em diversos movimentos que levantam as variadas possibilidades de interpretação sobre como a sociedade conduz e impõe as relações de gênero, seja como um debate em torno da relação e distribuição de poder, ou como a questão da participação no mercado de trabalho e vida política, estes discursos são encontrados nos movimentos feministas e de masculinidades. O movimento feminista é caracterizado por desenvolver uma luta sócio-política que busca promover a igualdade de direitos entre homens e mulheres na sociedade civil.

Numerosas práticas sociais dependem, principalmente e de forma indissociável, das relações de classe e das relações sociais entre os sexos, na produção de bens, onde elas se originam, e na reprodução de ideias que formam os seres humanos, e prosseguem atuando de forma dinâmica. O patriarcado não pode ser analisado como um domínio ideológico tendo como o locus da reprodução de classe. Existe uma estrutura patriarcal de produção, uma estrutura de classe e de cultura; as duas são coordenadas, não complementares e são entrelaçadas. Sua dinâmica interage; elas ajudam a estabilizar e a desestabilizar uma à outra e seus efeitos na vida de qualquer pessoa são condensados. O ponto essencial é que, como uma questão de fato, essa estrutura conjunta é a estrutura da formação da pessoa.

A dominação patriarcal pode ser observada tanto no interior das relações familiares como no sistema feudal, e se contrapõe às outras formas de dominação observadas na sociedade. Para alguns, ela se dá no nível da família, para outros, num plano mais geral, na relação com o Estado. Na família, a figura do pai/patriarca concentra o poder doméstico e o poder público. A abordagem do patriarcado foi alvo de críticas que apontavam, sobretudo a impossibilidade de resgate das especificidades do contexto histórico, no qual a dominação sobre as mulheres estava sendo estudada.

O patriarcado e o racismo constituem antigas formas de legitimação da discriminação social, integradas no capitalismo, e a partir dessa simbiose, são estabelecidas formas de exploração/dominação mais intensas sobre as mulheres. Em síntese, o patriarcado é identificado como sistema sexual de poder, como a organização hierárquica masculina da sociedade, que se perpetua através do matrimônio, da família e da divisão sexual do trabalho. Um patriarcado no

sentido de uma determinação patriarcal das relações sociais por meio do trabalho abstrato e do valor é típico apenas da sociedade ocidental. O surgimento do capitalismo veio confirmar que a subordinação das mulheres, já existente da reprodução na produção, perpetuava-se resultando na divisão sexual do trabalho.

A divisão sexual do trabalho é uma categoria de análise marxista que procura explicitar as relações sociais de gênero e a divisão sexual, as formas de opressão através da exploração presentes nas relações de trabalho. Os estudos que tecem elaborações teóricas marxistas sobre a divisão sexual têm usado o termo, no plano classificatório, descritivo, para indicar diferenciais de posicionamento de homens e mulheres na estrutura setorial ocupacional e de remuneração, ou para sinalizar que o trabalho doméstico é próprio de mulher.

O caráter da diferença atribuído às mulheres se situa especialmente no campo representacional e, por conseguinte, a divisão sexual do trabalho é um processo que não se limita a indicar o lugar de homens e mulheres nas estruturas ocupacionais, perfis de qualificação e tipos de postos de trabalho. Da mesma maneira, a qualificação é uma construção social fortemente sexuada e o sistema de sexo/ gênero (com suas características de dicotomização, hierarquização e exclusão) é uma dimensão fundamental do processo de construção de categorias que estruturam a definição de postos de trabalho e de perfis de qualificação e de competências a eles associados.

Os impasses surgidos a partir da argumentação da teoria do patriarcado e as dúvidas postas sobre as “representações do sexo biológico” levaram os pesquisadores a incursões por outros campos do saber, à procura de iluminações para os significados das relações sociais, o significado do masculino e do feminino, entendendo-se que as relações sociais entre homens e mulheres são pensadas enquanto relações entre o que é definido como masculino e feminino: os gêneros.

A categoria analítica “gênero” constitui um instrumento de análise adequado para o estudo das desigualdades das mulheres por se entender que o conceito de gênero desconstrói a arqueologia de significados a partir de vários espaços em que ele se constrói: a família, o mercado de trabalho, as instituições, a subjetividade, refutando o determinismo biológico implícito no uso das palavras “sexo” ou “diferenciação sexual”.

A identidade sexual e a relação entre os sexos são construções sociais que se cristalizam em torno de diferenças biológicas e variam no decorrer da história. A pluralidade/multiplicidade relaciona-se com o conhecimento de identidades que são buscas de afirmação. A consideração da abordagem de gênero como um processo de construção implica analisar a autoconstrução desses sujeitos. Nesse processo, as mulheres constituem-se “em sujeitos sociais” através de um

aprendizado coletivo no qual forjam identidades articuladas a pontos de vista de classe e sexo e não somente visualizadas sob a perspectiva do conceito universalista de “classe”.

Se a identidade se constitui e funciona num sistema de relações sociais, sua representação pressupõe crença e valores que estão presentes nessas relações como formas de conhecimento e de significados que fazem parte do processo de criação e manutenção de identidades sociais de grupos. A representação constitui uma forma de conhecimento prático e sistemas de diferenciação que orienta a comunicação e o comportamento entre as pessoas.

O campo dos estudos de gênero busca formulações teóricas interdisciplinares, questionando-se a “construção das diferenças e da igualdade, da universalidade e da particularidade”, inserindo-se nas novas dimensões de tempo e espaço modernos. Procura-se questionar as noções estabelecidas, determinando que novas categorias de análise aflorem ou recebam outra ênfase como, por exemplo, a família e o trabalho, chamando a atenção para a natureza totalizante das desigualdades sociais. Sob esse ângulo, questiona-se a teoria da economia política da educação, pela separação que efetua entre as esferas pública e privada, ocultando a mulher como sujeita da história e, inclusive, trazendo repercussões sobre o conhecimento da realidade, tendo em vista que a esfera pública é definida pelo trabalho, identificado apenas com o trabalho assalariado, com o foco na vida pública dos homens.

Nesse sentido, o conceito de cidadania faz apelo não apenas a destinos e projetos historicamente compartilhados, a processo de conquistas coletivas e à igualdade, mas também, ao princípio da alteridade, baseado na concepção da universalidade, cujo fundamento é o direito a ter direito. A concepção de cidadania questiona a noção dominação masculina e subordinação feminina. Contém elementos que possibilitam documentar as diferenças culturais, e identificar avanços na democratização do trabalho de mulheres, trazendo à luz as condições de igualdade e liberdade política nas relações sociais para gerar a transformação social.

Os diferentes estudos no campo do trabalho procuram revelar as possibilidades encontradas por mulheres na esfera da produção, identificando traços que permeiam as relações sociais. A pesquisa tenta explicitar as várias possibilidades oferecidas à racionalização em função de atitudes fundamentais e das interações existentes, bem como as consequências reais sobre o trabalho e o comportamento dos trabalhadores e trabalhadoras. Como as leituras individuais do mundo se fazem com parâmetros gestados na sociedade, a própria consciência individual é um produto social tal como a construção das subjetividades.

Essa diversidade é composta por: avós, mães solteiras, desempregadas, viúvas, chefes de família e mulheres casadas, porém uma verdade é comum a todas, em sua totalidade são mulheres de baixa renda, que não tiveram acesso aos estudos na idade adequada e que já

sofreram ou sofrem algum tipo de desigualdade de gênero nas suas trajetórias de vidas. O cotidiano da vida das mulheres no mundo globalizado, é marcado por diversos conflitos no ambiente familiares, de trabalho, bem como no ambiente escolar, existindo uma neutralidade/naturalidade de todos os abusos que as mulheres sofrem em detrimento do seu sexo biológico.

Diante do desenvolvimento da do curso como um todo e da realização da pesquisa chegamos à conclusão de que os assentamentos rurais localizados no município de Lagarto em Sergipe, constituem sim espaços de relações de poder e de luta onde as mulheres assentadas que foram parte fundante da pesquisa estão constantemente criando e recriando as relações sociais, transformando a sua realidade perante uma sociedade capitalista e a cultura machista e *patriarcal* dentro e fora dos assentamentos rurais. Logo, os assentamentos rurais acabam constituindo um espaço de luta e construção das identidades a partir das relações de gênero, abordando o trabalho rural como construção específica pela qual os indivíduos atribuem significado a essas identidades.

Dessa forma, pode-se afirmar que as mulheres conquistaram avanços significativos e algumas conquistas históricas como a de não ser mais submissa ao poder masculino, o de ter direito a um maior espaço e visibilidade em seu trabalho, mesmo que no Brasil ainda se tenha atitudes discriminatórias.

REFERÊNCIAS

AGARWAL, B. (1997) “Bargaining” and gender relations: within and beyond the household. *Feminists Economics*, 3 (1):1-51.

AGENDA LATINO-AMERICANA MUNDIAL, 2008. Disponível em: <http://latinoamericana.org/digital/2008AgendaLatino-americanaBrasil.pdf>. Acesso em: 2 de out. de 2021.

AGUDO, Luís Carlos, 2009. **Considerações sobre a Lei nº 12.015/09 que altera o Código Penal**. Acervo Online: Universo Jurídico. Disponível em: <http://www.uj.com.br/publicacoes/doutrinas/default.asp?action=doutrina&coddou=6454>. Acesso em: 2 de out. de 2021.

AGUIAR, Márcia. **A construção das hierarquias sociais**: classe, raça, gênero e etnicidade. Cadernos de Pesquisa do CDHIS — n. 36/37 — ano 20 — p. 83-88 — 2007

AGUIAR, Neuma. (2015), "**Patriarcado**". In: FLEURY -TEIXEIRA, Elizabeth (org.) Dicionário feminino da infâmia. Rio de Janeiro, Editora Fundação Oswaldo Cruz.

AGUIAR, Neuma. Patriarcado, sociedade e patrimonialismo. **Revista: Sociedade e estado**, v. 15, n. 2, p. 303-330, 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69922000000200006&script=sci_arttext. Acesso em: 27 de setembro de 2021.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. Recife: FJN, Ed. Massangana. São Paulo: Cortez, 2011.

ALBUQUERQUE, A. A violência moral contra a mulher. **Diário do Nordeste**, artigo publicado em 10 jun. 2021. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/opinia0/colaboradores/a-violencia-moral-contr-a-mulher-1.3095836>. Acesso em: 19 jan. 2022.

ALMEIDA, D. de.; PERLIN, G.D.B.; VOGEL, L.H. **Violência contra a mulher** – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2020. – (Série lei fácil; n. 1). Disponível em: [file:///C:/Users/USER/Downloads/viol%C3%Aancia_contra_mulher_Almeida%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/USER/Downloads/viol%C3%Aancia_contra_mulher_Almeida%20(1).pdf). Acesso em: 17 jan. 2022.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **A soberania patriarcal: o sistema de justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher**. In: Sequência – Estudos jurídicos e políticos. Publicação do programa de Pós-Graduação em Direito da UFSC, n. 50, p.71-102, jul. 2005.

ANGELIN, Rosângela. **Relações de Gênero do Ordenamento Jurídico Brasileiro**: a busca por direitos de cidadania diante de um ordenamento jurídico preconceituoso. *Revista Iuris Tantum*, Huixquilucan, ano 25, n. 21, p. 293-306, 2010.

ANSART, P. (2005). As humilhações políticas. In I. Marson, & M. Naxara, (Orgs.). *Sobre a humilhação: sentimentos, gestos, palavras* (pp. 15-30) Uberlândia, MG: EDUFU.

ARAÚJO, Clara. Valores e desigualdade de gênero: mediações entre participação política e representação democrática. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*, v. 16, n. 2, 2016.

Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/23143/0>. Acesso em: 2 de out. de 2021.

ARAUJO, D. M. O. **Movimentos sociais: questões de gênero e educação na Experiência do MST**. Salvador. Recuperado de Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). (1986). A luta continua: como se organizam os assentados. **Caderno de Formação**, (10). São Paulo. 2014.

AUAD, Daniela. **Formação de Professoras, Relações de Gênero e Sexualidade: Um Caminho para a Construção da Igualdade**. Centro Acadêmico Professor Paulo Freire, 2010.

AZEVEDO, F. M. C. de. O conceito de patriarcado nas análises teóricas das ciências sociais: uma contribuição feminista. **Revista Três Pontos**, v. 13, n. 1, 2016 – Dossiê Múltiplos Olhares sobre Gênero. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistatrespontos/article/view/3386>. Acesso em: 5 de out. de 2021.

BAK, Joan. Classe, etnicidade e gênero no Brasil: a negociação de identidade dos trabalhadores na Greve de 160, em Porto Alegre. In: **MÉTIS - História e cultura**. v. 2, n. 4, 2003.

BANDEIRA, L.M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, 2014; 29(2), p. 449-469.

BARBOSA, M.L.D.A, Lerrer, D.F. (2016) O Gênero da Posse da Terra: um estudo sobre o poder de negociação de mulheres titulares de lotes via reforma agrária. **Revista Brasileira de Sociologia**, 4 (8): 243-274.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1988.

BARRADAS, Luna França Dourado. **Marx e a divisão do trabalho no capitalismo**. Dissertação (Mestrado - Serviço Social) - Universidade Federal de Alagoas, 2012.

BARROCO, M. L. S. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. São Paulo: Cortez, 2005.

BATISTA, V.C.; MARCON, S.S.; PERUZZO, H.E.; RUIZ, A.G.B. Prisoners of suffering: perception of Women on violence practiced by intimate partners. **Revista brasileira de enfermagem**, 73(supl 1). Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/341805813_Prisoners_of_suffering_perception_of_women_on_violence_practiced_by_intimate_partners. Acesso em: 24 jan. 2022.

BEAUVOIR, S. de. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1980.

BELOV, Graça. **A Questão Feminina: Gênero, Identidade e Direitos**. 2007. Disponível em: http://www.anamatra.org.br/noticias/cursoseventos/ler_cursoeven.cfm?cod_. Acesso em: 30 nov. 2014.

BENHABIB, Seyla; CORNEL, Drucilla (coord.). **Feminismo como crítica da modernidade: releitura dos pensadores contemporâneos do ponto de vista da mulher**. Tradução Nathanael da Costa Caixeiro. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987.

BERGAMASCO, S. M. P. Reforma agrária e assentamentos em São Paulo: mudanças no espaço rural. *Jornal da Unicamp*. 22 a 28 de setembro de 2003.

BERGAMASCO, S.; PAMARD, C.B.; CHONCHOL, M. E. **Por um Atlas dos assentamentos brasileiros**: espaços de pesquisa. Rio de Janeiro: DL Brasil, 1997.

BIANCHINI, Alice.; Alice, BAZZO Mariana, CHAKIAN Silvia. **Crimes contra as mulheres**. Lei Maria da Penha. São Paulo: Tirant do Brasil, 2020, Salvador: Juspodivm, 2020. Disponível em: <https://www.editorajuspodivm.com.br/cdn/arquivos/1dd14990e176d709d027c75767452b30.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2022.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal - v. 1**: parte geral (arts. 1 a 120). 24. ed. São Paulo: Saraiva jul. 2018. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2018/Bol10_01.pdf. Acesso em: 19 jan. 2022.

BITTMAN, M.; MATHESON, G. **All else confusion: what time use surveys show about changes in gender equity**. Sydney, 1996. (Social Policy Research Centre Discussion Paper, University of NSW; n. 72).

BOAVIDA, João; AMADO, João. **Ciências da educação**: Epistemologia, identidade e perspectivas. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008.

BOHN, L. **A Inserção Feminina na Teoria e na Prática: Ensaio sob o Olhar da Economia Feminista**. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2017.

BOURDIEU, Pierre, 1930-2002. **A dominação masculina**. - 11º ed. - Rio de Janeiro 160p. Bourdieu tradução Maria Helena Bertrand Brasil, 2012.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Coleção Memória e sociedade. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **Reprodução**: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro, RJ: Francisco Alves, 1982.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. Brasília: Instituto Data Senado, 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/>. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. **Violência contra a mulher: um olhar do Ministério Público brasileiro**. Brasília: CNMP, 2018, 244 p. Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/FEMINICIDIO_WEB_1_1.pdf. Acesso em: 23 jan. 2022.

BRASIL. Lei nº 11. 340, de 7 de agosto de 2006. **Da violência doméstica e familiar contra a mulher**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.845, de 1 de agosto de 2013. **Atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112845.htm. Acesso em: 20 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Impacto da Violência na Saúde dos Brasileiros**, Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2005. 340 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde)

BRASIL. **Código Penal**. Decreto Lei nº 2.848 de 1940. In; In: Vade Mecum acadêmico forense. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: <<https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/591451204/agravo-em-recurso-especial-aresp-1261381-mg-2018-0057215-3>> Acesso em: 19 jan. 2022.

BRUMER, Anita. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 205-227, abr. 2004.

BRUMER, Anita; PAULILO, Maria Ignez. As agriculturas do sul do Brasil. **Revista Estudos Feministas**. vol. 12, n. 01, jan./Apr. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v12n1/21697.pdf> . Acesso em 17 de dez. 2018.

BURILLE, Stephanie. **Gênero e Sexualidades nas aulas de Sociologia**: um olhar sobre a percepção discente. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/vernaculo/article/view/37382>>. Acesso em: 20 nov. 2019.

BUTLER, Judith. **Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”**. In: LOURO, G.L. O corpo educado – pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: a Autêntica, 1999.

BUTLER, Judith. El marxismo y lo meramente cultural. *New Left Review*, n. 2, mai-jun. 2000.

BUTLER, Judith. **Variações sobre sexo e gênero: Beauvoir, Wittig e Foucault**. In: BENHABIB, S. & CORNELL, D. (Orgs). **Variações sobre sexo e gênero**. Tradução de Nathanael da Costa Caixeiro. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987.

CAIXETA, Juliana Eugênia; BARBATO, Silviane. **Identidade Feminina**: um conceito complexo. *Paidéia*, v. 14, n. 28, 2004.

CALAÇA, Michela. Feminismo camponês popular: contribuições à história do feminismo. **Ruris**. Campinas-SP, v. 13, n. 01, 2021.

CALDART, Roseli Salete. **O MST e a formação dos sem-terra**: o movimento social como princípio educativo. São Paulo, 2001. Disponível: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=2912>. Acesso em 16 de fev. de 2020.

CAMPOS, C. **As relações de gênero e o MST**. São Paulo: ANCA – Associação Nacional de Cooperação Agrícola, 2005.

CANOTILHO, J.J.G.; MENDES, G.F. (et al.). **Comentários a Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva; Almedina; Instituto Brasiliense de Direito Público, 2018.

CAPEL DE ATAÍDES, Maria Clara. **A atuação do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC)**: uma perspectiva de suas estratégias e especificidades. Dissertação (Mestrado) -

Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Direito (FD), Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário, Goiânia, 2018.

CARDOZO, Messias Araújo. **O conceito de classe social:** As contribuições de Marx e Thompson. Revista Piauiense de História Social e do Trabalho. Ano III, n. 04. janeiro-julho de 2017.

CARRASQUER, P.; TORNOS, T.; TEJERO, E.; ROMERO, A. **El Trabajo Reprodutivo.** Papers 55. Universitat Autònoma de Barcelona: Barcelona, p. 95-114, 1998.

CASAGRANDE, L. S. **Relações de Gênero e Educação:** Um Convite à Reflexão. In: Gênero e Diversidade Sexual no Ambiente Escolar. Refletindo Gênero na Escola. A Importância de Repensar Conceitos e Preconceitos. Secretaria de Educação Continuada. Ministério da Educação. Curitiba, 2008.

CASALINI, Brunella. Trabalho de reprodução social e globalização. **Prima Facie**, v.9, 17, 2010.

CASTRO, Eduardo. **O Campo e a cidade na reforma agrária: Uma análise do trabalho e Território.** In: revista Agrária, São Paulo, 2006, nº 5, p.94.

CAVALCANTE, M.A.L. **Comentários à Lei 14.188/2021:** crime de violência psicológica, nova qualificadora para lesão corporal por razões da condição do sexo feminino e programa Sinal Vermelho. Disponível em: <https://www.dizerodireito.com.br/2021/07/comentarios-lei-141882021-crime-de.html>. Acesso em: 18 jan. 2022.

CAZARRÉ, M. A “quarta onda do feminismo” nasce em 2015. **Revista Brasileiros.** Disponível em: <http://brasileros.com.br/2016/01/quarta-onda-feminismo-nasce-em-2015>. Acesso em: 29 de setembro de 2021.

CHACHAM, A.S, JAYME, J.G. Violência de gênero, desigualdade social e sexualidade: as experiências de mulheres jovens em Belo Horizonte. Civitas - **Revista de Ciências Sociais**, 2016; 16(1):e1-e19. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/civitas/a/sw8F8YvtJtqM8XZKfSJQWbf/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 20 jan. 2022.

CICLO da violência: saiba identificar as três principais fases do ciclo e entenda como ele funciona. Instituto Maria da Penha, [s.d.]. Disponível em: <http://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>. Acesso em: 20 jan. 2022.

CINELLI, C. (2016). **O educativo na experiência do Movimento de Mulheres Camponesas:** resistência, enfrentamento e libertação. (Tese de Doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social.** 1 ed. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

CITELI, Maria Teresa. Fazendo diferenças: teorias sobre gênero, corpo e comportamento. **Revistas Estudos Feministas**, Florianópolis, vol. 9, n. 1, 2001. p. 131-145.

COELHO, E.B.S.; SILVA, A.C.L.G da.; LINDNER, S.R. **Violência:** definições e tipologias. Universidade Federal de São Carlos – UFSC, 2014. Disponível em:

https://violenciaesaude.paginas.ufsc.br/files/2015/12/Definicoes_Tipologias.pdf. Acesso em: 17 jan. 2022.

COLOSSI, P.M., FALCKE, D. (2013). Gritos do Silêncio: A Violência Psicológica no Casal. **Revista Psico**, v. 44, n. 3, p. 310-318. Recuperado de <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/11032>. Acesso em: 19 jan. 2022.

CONDORCET. **Cinco memórias sobre a instrução pública**. Tradução e apresentação Maria das Graças de Souza. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA - CONTAG. **Caderno de textos para estudos e debates: Marcha das Margaridas**. Brasília: Contag/Fetags/STTRs/CUT, 2015.

CONTAG. **Caderno de textos para estudos e debates - Marcha das Margaridas**. 2015. Brasília: Contag/Fetags/STTRs/CUT. Brasília, 2015.

CORRÊA, Mariza. Do feminismo aos estudos de gênero no Brasil: um exemplo pessoal. Dossiê - Feminismo em questão, questões do feminismo. **Cadernos Pagu** (16), p. 13-30, 2001.

COSTA, A. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. **Revista Labrys, Estudos Feministas**. Brasília, v. 7, p. 09-36, 2005.

COSTA, Claudia de Lima. O sujeito no feminismo: revisitando os debates. **Cadernos Pagu** (19), 2002, p. 59 -90.

COUTINHO, Ana Rita Costa; GROSSI, Patricia Krieger. Violência contra a mulher do campo: desafios às políticas públicas. **Revista Serviço Social**. Londrina, Vol. 20, n.1, jul./Dez, 2017.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Fem**. Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Tradução de: Luciana de Oliveira da Rocha. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007, p. 248.

CRUZ, M. H. S. CAP II. **Mulher e Trabalho: Matrizes Teóricas**. IN: Trabalho, Gênero, Cidadania: Tradição e Modernidade. São Cristóvão: Editora UFS. 2005, p.36-70.

CRUZ, M. H. S. **Mudanças Tecnológicas nas Relações de Trabalho: Um olhar de Gênero na indústria têxtil**. Disponível em:<<http://periodicos.uesb.br/index.php/praxis/article/viewFile/398/428>>. Acesso em: 16 mai. 2014.

CUNHA, B.M. da. **Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero**. 2014. Disponível em: <http://www.direito.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2014/12/Artigo-B%C3%A1rbara-Cunha-classificado-em7%C2%BA-lugar.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2022.

CUNHA, R.S. **Manual de direito penal - parte especial (arts. 121 ao 361)** - 8. ed. **Revista Ampliada e Atualizada**, Salvador: Jus PODIVM, 2016, 944 p. Disponível em: [http://www5.trf5.jus.br/novasAquisicoes/sumario/Manual_de_direito_penal_parte_especial_\(arts._121_ao_361\),_volume_unico_10142016_sumario.pdf](http://www5.trf5.jus.br/novasAquisicoes/sumario/Manual_de_direito_penal_parte_especial_(arts._121_ao_361),_volume_unico_10142016_sumario.pdf). Acesso em: 19 jan. 2022.

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. Violência Doméstica: Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) comentado artigo por artigo. 2. ed. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2008, p. 26.

DANELON, Jean Roger. **Reflexões sobre as Políticas de Reforma Agrária no Brasil**. XXI Encontro Nacional de reforma agrária. Uberlândia – MG. 2012. Universidade Federal de Uberlândia. Jean Roger Bombonato Danelon / Aline Freitas Roldão / Pedro Henrique Flausiano Damaceno. 2012, p.8.

DE LAURETIS, Teresa. Semiótica y experiencia. In:_____. **Alicia ya no: feminismo, semiótica, cine** Madrid: Ediciones Cátedra, 1984. p. 251-294.

DEL PRIORI, M. (Org.). (2001). **História das mulheres no Brasil**. 5ª ed. São Paulo: Contexto.

DEL PRIORI, M. (Org.). (2001). **História das mulheres no Brasil**. 5ª ed. São Paulo: Contexto.

DELGADO, M.L. A violência patrimonial contra a mulher nos litígios de família. **Gen jurídico**, publicado em 9 jan. de 2018. Disponível em: <http://genjuridico.com.br/2018/01/09/violencia-patrimonial-contramulher-litigios-de-familia/>. Acesso em: 24 jan. 2022.

DELPHY, C. O inimigo principal: a economia política do patriarcado. **Revista Brasileira de Ciência Política**. Brasília, n.17, p. 99-119, maio-agosto, 2015.

DELPHY, C. Patriarcado. In: HIRATA, H. et al. (Orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo. Editora: Unesp, 2009.

DELZIOVO, C.R.; COELHO, E.B.S.; D'ORSI E.; LINDER, S.R. Violência sexual contra a mulher e o atendimento no setor da saúde em Santa Catarina – Brasil. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, 23 (5), 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/rDBrxjflbbWS4JdDHjfCV3C/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 20 jan. 2022.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvona S. (Eds.) Introdução. In: **O Planejamento da pesquisa qualitativa – Teorias e abordagens**. Trad. Sandra Regina Netz. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DIAS, M.B. **A Lei Maria da Penha na Justiça**. A efetividade da Lei nº 11340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher (3ª ed.). São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

DIAS. Aline da Silva. REZENDE. Rayana Vichietti. **A busca da mulher pela igualdade entre os sexos no mercado de trabalho**. Disponível em: <http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php>. Acesso em: 18 mai. 2014

DIEHL, Bianca Tams; SENNA, Tassiana da Silva. **A construção da identidade da mulher no espaço público: um processo relacionado ao poder**. Rev. Humanidades, Fortaleza, v. 31, n. 1, p. 23-41, jan./jun. 2016.

Divisão Territorial do Brasil. **Divisão Territorial do Brasil e Limites Territoriais**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 01 de julho de 2008. Consultado em 09 de outubro de 2018.

ELUF, L.N. Novo tipo penal: violência psicológica contra a mulher. **Revista Consultor Jurídico**, 25 de agosto de 2021. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-ago-25/escritos-mulher-tipo-penal-violencia-psicologica-contraa-mulher>. Acesso em: 18 jan. 2022.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **O manifesto comunista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

Estimativa populacional 2017 IBGE. **Estimativa populacional 2017**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 01 de julho de 2017. Consultado em 09 de junho de 2018.

FACURI, C. de O.; FERNANDES, A.M. dos S.; OLIVEIRA, K.D.; ANDRADE, T. dos S.; AZEVEDO, R.C.S. de. Violência sexual: estudo descritivo sobre as vítimas e o atendimento em um serviço universitário de referência no Estado de São Paulo, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 29(5): 889-898, maio, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/bjKhzzTfcLrWmgpYZpBFWqw/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 20 jan. 2022.

FALCÃO, Juliana. **Elas realmente não fogem à luta**. Disponível em: <http://carreiras.empregos.com.br/carreira/administracao/comportamento/090301-historico_mulher.shtm>. Acesso em: 14 mai. 2014.

FARIA, Marisa. Mulheres no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo. Julho, 2011.

FBSP - FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 3ª edição, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2022.

FEDERICI, S. **O Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FELGUEIRAS, A. C. L. Breve Panorama Histórico do Movimento Feminista Brasileiro: das Sufragistas ao Ciberfeminismo. **Revista Digital Simonsen**, nº 6, p. 108-121, 2017.

FERNANDES, Florestan. (1996), A família patriarcal e suas funções econômicas. **Revista USP**. São Paulo, n. 29.

FERNANDES, T. **O que é, como enfrentar e como sair do ciclo da violência**. Agência Patrícia Galvão, 2018. Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/destaques/o-que-e-como-enfrentar-e-como-sair-do-ciclo-da-violencia/>. Acesso em: 17 jan. 2022.

FERNANDES, V.D.S. **Lei Maria da Penha**: o processo no caminho da efetividade: abordagem jurídica e multidisciplinar. São Paulo: Atlas, 2015.

FILHO, Almícar Torção. **Uma questão de gênero**: onde o masculino e o feminino se cruzam. Cadernos Pagu (24), janeiro-junho de 2005,

FLICK, Uwe. Introdução à Pesquisa Qualitativa. 3^a ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FONSECA, D.H. da; RIBEIRO, C.G.; LEAL, N.S.B. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. **Psicologia & Sociedade**, 2012, p. 307-314. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/bJqkynFqC6F8NTVz7BHnt9s/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 17 jan. 2022.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FONSECA, Maria Fernanda Soares et al. O feminicídio como manifestação de poder entre os gêneros. **Juris**, Rio Grande, v. 28, n. 1, p. 49-65, 2018.

FORCHESATTO, R. **Espaços de poder nos assentamentos do movimento dos trabalhadores rurais sem-terra: uma perspectiva de gênero**. 2015. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

FOUCAULT, Michel. **Ética, Sexualidade e Política**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

FREITAS, R.F.; FERNANDES, B.V.M.; FREITAS, T.F.; CANTUÁRIA, V.L.; DAMASCENO, R.F.; LESSA, A. do C. Consequências físicas e psicológicas da violência doméstica para a saúde da mulher e para a vida escolar dos filhos. **Revista Desenvolvimento Social**, n. 16/01, 2015. Disponível em: <file:///C:/Users/USER/Downloads/rds,+consequ%C3%Aancias.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2022.

GAMBOA, S. A. S. **A dialética na pesquisa em educação: elementos de contexto**. In FAZENDA, Ivani (Org.). Metodologia da pesquisa educacional. 12^a ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GARCIA, F. M. A luta pela terra sob enfoque de gênero: os lugares da diferença no Pontal do Paranapanema. 2004. 224 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Presidente Prudente, 2004.

GARGAM, A.; LANÇON, B. Histoire de la Misogynie. De l'Antiquité à nos Jours. Paris: Les éditions arkhê, 2013.

GEMA GALGANI S. L. ESMERALDO. **Estilísticas da Sexualidade**: 95-113, Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFC, Fortaleza, 2007.

GERMANI, Alessandra Regina Muller; RONCATO, Patrícia Eveline dos Santos; VILLWOCK Ana Paula Schervinski. Questões de gênero no mundo rural e na extensão rural brasileira. **Revista Alamedas**. Vol. 4, n. 1, 2016.

GERSHUNY, J. **Changing times: work and leisure in postindustrial society**. New York: Oxford University Press, 2003.

GERSHUNY, J. **Gender symmetry, gender convergence and historical work-time invariance in 24 countries**. Oxford: University of Oxford, Centre for Time Use Research, 2018. Disponível em: https://www.timeuse.org/sites/default/files/2018-02/CTUR%20WP%20202018_1.pdf. Acesso em: 2 de out. de 2021.

GERSHUNY, J.; GODWIN, M.; JONES, S. The domestic labor revolution: a process of lagged adaptation. In: ANDERSEN, M.; BECHHOFFER, F.; GERSHUNY, J. (Ed.). **The social and political economy of the household**. Oxford: Oxford University Press, 1994. p. 151–197.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, mar./abr., 1995a.

GOHN, Maria da Glória. **Novas teorias dos movimentos sociais**. São Paulo: Loyola, 2008.

GOHN, Maria da Glória. **O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias**. São Paulo: Cortez, 2005.

GOMES, R. N.; BALESTERO, G. S.; ROSA, L. C. de F. Teorias da dominação masculina: uma análise crítica da violência de gênero para uma construção emancipatória. **Revista: Libertas** – Ouro Preto – MG, v. 2, n. 1, jan./jun., 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/libertas/article/view/292>. Acesso em: 2 de out. de 2021.

GONÇALVES FILHO, J. M. (2004) Prefácio. In F.B. Costa, Homens invisíveis: relatos de uma humilhação social (pp.9-47). São Paulo: Globo

GONZÁLEZ, A.E.; MONTERO, V.A.; MARTINEZ, N.V.; LETON, M.C.; LUTTEGES, D.C.; MOLINA, G.T. Características y consecuencias de las agresiones sexuales en adolescentes consultantes en un centro de salud sexual y reproductiva. **Revista Chil Obstet Ginecol** 2012; 77(6):413-422.

GREGO, R. Curso de direito penal. Parte especial volume II. Introdução à teoria geral da parte especial – crimes contra a pessoa. **Revista Ampliada e Atualizada**, 14 ed. Rio de Janeiro, Impetus, 2017. Disponível em: <https://forumturbo.org/wp-content/uploads/wpforo/attachments/61474/5617-Curso-de-Direito-Penal-Parte-Especial-Vol-2--PDFDrive.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2022.

GROSSI, Miriam Pillar. **Identidade de gênero e sexualidade**. Coleção Antropologia em Primeira Mão. PPGAS/UFSC, 1998.

GUEDES, B.K.S.; GOMES, F.K.S. **Violência contra a mulher**. Faculdade Cearense – FaC, v. 7, n. 1, 2014. Disponível em: <https://www.faculdadescearenses.edu.br/revista2/index.php/representantes/vol-7-n-1-2014/111-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 23 jan. 2022.

GUERRA, Luiz Antônio. Preconceito. Disponível em <https://www.infoescola.com/sociologia/preconceito/>. Acessado em: 18 de novembro de 2022.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio A. **Como trabalhar com raça em Sociologia**. Educação e Pesquisa. Vol. 29 nº 1 São Paulo Jan/jun., 2003.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio A. **Raça, cor, cor da pele e etnia**. cadernos de campo, São Paulo, n. 20, p. 1-360, 2011.

HAHNER, June E. **A Mulher no Brasil**. Traduzido por: Eduardo F. Alves. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

HARAWAY, D. **Gênero para um Dicionário Marxista: a Política Sexual de uma Palavra**. Campinas: Cadernos Pagu. N. 22, 2004.

HARDMAN, Foot; LEONARDI, Victor. **História da Indústria e do Trabalho no Brasil (das origens aos anos 20)**. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1991.

HEILBORN, Maria Luiza; RODRIGUES, Carla. Gênero: breve histórico de um conceito. Rio de Janeiro. Aprender – **Caderno de filosofia e psicologia da educação**, ano XII, n. 20, p. 9-21, julho/dez 2018.

HERMANN, L.M. **Maria da Penha com nome de mulher: considerações à lei nº 11.340/2006: contra a violência doméstica e familiar, incluindo comentários artigo por artigo**. São Paulo: Servanda Editora, 2008.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Mundialização, divisão sexual do trabalho e movimentos feministas transnacionais. **Revista Feminista**, Recife, n.2, 2010.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, dec. 2007.

HONNETH, A. (2009). **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. (2a ed., L. Ripa, Trad.). São Paulo: Ed.34.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Governo Federal Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=421227&idtema=67&search=santa-catarina|passos-maia|censo-demografico-2010:-resultados-do-universocaracteristicas-da-populacao-e-dos-domicilios->. Consultado em 11 de junho de 2018.

INCRA. **Assentamentos**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/assentamento>.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. (2013). Sistema Nacional de Cadastro Rural. Índices Básicos de 2013: <http://www.incra.gov.br/tabela-modulo-fiscal>, em 23/08/2018, página mantida pelo INCRA.

JÚLIO, Carlos Alberto. **Reinventando você: a dinâmica dos profissionais e a nova organização**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

LAQUEUR, Thomas W. **Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud**. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 2001.

LAZZARETTI, Vanessa. **Ressignificar para reconhecer: o feminismo camponês e popular no contexto do movimento dos trabalhadores rurais sem-terra (MST)**. Dissertação (Mestrado

em Ciência Política) Pós-graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2021.

LEÃO, J. A. O. Condição feminina. In: OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. M. C.; VIEIRA, L. M. F. **DICIONÁRIO: trabalho, profissão e condição docente**. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDROM.

LERNER, Gerda. **The Creation of Patriarchy**. Nova York/ Oxford: Oxford University Press, 1986.

LIMONAD, E. **Reflexões sobre o espaço, o urbano e a urbanização**. Revista GEOgraphia. UFF. Rio de Janeiro: v.1, n. 1, p. 71-91, jan./jun. 1999.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

LOURO, Guacira Lopes. Mulheres na sala de aula. In: **História das Mulheres no Brasil**. PRIORE, Mary Del. (org.); BASSANEZI, Carla (coord. de textos). 8. ed. São Paulo: Contexto, 2006. p. 443 – 481.

LOURO, Guacira. A Escola e a Produção das Diferenças Sexuais e de Gênero. In MURARO, Rose Marie e PUPPIN, Andréa Brandão (orgs.). **Mulher, Gênero e Sociedade**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 200. p. 124-136

LOZANO, Marie Anne Stival Pereira e Leal. **Políticas Públicas e mulheres trabalhadoras rurais brasileiras**. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2018.

LUCENA, K.D.T. de.; DEININGER, L. de S.C.; COELHO, H.F.C.; MONTEIRO, A.C.C.; VIANNA, R.P. de T.; NASCIMENTO, J.A. do. Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher. **Journal of Human Growth and Development**, São Paulo, v. 26, n. 2, p. 139-146, 2016. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0104-12822016000200003. Acesso em: 18 jan. 2022.

LUGONES, M. Colonialidad y género: hacia un feminismo descolonial. In: MIGNOLO, Walter (Org.), **Género y descolonialidad** (pp.13-54). Buenos Aires: Ediciones del Signo. 2008.

MAERKER, Stefi. **Mulheres de sucesso: os segredos das mulheres que fizeram história**. São Paulo: Infinito, 2000.

MAGRINI, Pedro Rosas. **Produção acadêmica sobre o MST: perspectivas, tendências e ausências nos estudos sobre gênero, sexualidade, raça e suas interseccionalidades**. Tese: doutorado. UFSC - Florianópolis, 2015.

MARQUES, E.S.; MORAES, C.L.; HASSELMAN, M.H; DESLANDES, S.F; REINCHEHEIN, M.E. **A Violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela covid-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento**. Cadernos de Saúde Pública 2020.

MARQUES, Melaine Cavalcante; XAVIER, Kella Rivetria. A gênese do movimento feminista e sua trajetória no Brasil. VI Seminário CETROS - **Crise e mundo do trabalho no Brasil - desafios para a classe trabalhadora**, UECE, 2018.

MARQUES, W. **O quantitativo e o Qualitativo na Pesquisa Educacional**. Revista Avaliação. V. 2, n. 3 (5), 1997.

MARTINHO, Vitor João Pereira. **Reflexões sobre o desenvolvimento rural nacional**. [s.d.]. Disponível em: <https://www.ipv.pt/millennium/19spec10.htm> Acesso em: 18 de novembro de 2022.

MARTINS, A. P. A. O sujeito “nas ondas” do feminismo e o lugar do corpo na contemporaneidade. **Revista Café com Sociologia**, v. 4, n. 1, jan./abr. 2015. Disponível em: <https://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/443>. Acesso em: 5 de out. de 2021.

MARTINS, H. T. de Souza. **Metodologia qualitativa de pesquisa**. Educ. Pesqui. São Paulo: v. 30, n. 2, p. 289-300, agosto 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022004000200007&lng=en&nrm=iso>. Consultado em 16 de junho de 2018.

MARTINS, José de Souza. **Reforma agrária – o impossível diálogo sobre a História possível**. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, São Paulo: 11(2): 97-128, out. 1999 (editado em fev. 2000).

MARX, Karl. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Edipro: 2017.

MARX, Karl. **O Capital**. Crítica da Economia Política. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2010.

MASSON, C. **Crimes contra a honra**. Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Álvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Direito Penal. Christiano Jorge Santos (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/429/edicao-1/crimes-contr-a-honra>. Acesso em: 19 jan. 2022.

MATOS, M. Quarta onda feminista e o Campo crítico-emancipatório das diferenças no Brasil: entre a destradicionalização social e o neoconservadorismo político. Encontro Anual da ANPOCS, 2014. **Anais...** Caxambu, 2014.

MATOS, Marlise; CORTÊS, Iáris Ramalho. **Mais Mulheres no Poder: Contribuição à Formação Política das Mulheres**. Brasília: Presidência da República, Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2010/Contribuicao%20a%20formacao%20politica%20das%20mulheres.pdf>. Acesso em: 2 de out. 2021.

MELO, I. de; ORNELAS, A.R. **O crime de violência psicológica e a Lei Maria da Penha**. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-ago-05/igor-melo-violencia-psicologica-lei-maria-penha>. Acesso em: 18 jan. 2022.

MIGUEL, Ana de. **El Feminismo a través de la história**. Mujeres en Red, el periódico feminista. 2007. Disponível em: <http://www.mujeresenred.net/spip.php?rubrique115>. Acesso em: 27 de setembro de 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA. Condições do Crédito Rural do Pronaf: modalidades e grupos. [s.d]. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/saf/>. Acesso em: 18 de novembro 2022.

MONTEIRO, Kimberly Farias; GRUBBA, Leilane Serratin. **A luta das mulheres pelo espaço público na primeira onda do feminismo: de Suffragettes às Sufragistas**. Direito e Desenvolvimento, João Pessoa, v. 8, n. 2, 2017.

MONTEIRO, Nayara de Lima. **A construção da transversalidade da perspectiva de gênero no Mercosul: alcances e limitações a partir das relações de poder**. João Pessoa: UEPB, 2014.

MOREIRA, Sarah Luiza de. Marcha das Margaridas: contribuições para a incorporação da agrotecnologia nas políticas públicas para o campo brasileiro. In: **13º Mundo de Mulheres: Transformações, Conexões, Deslocamentos**. Anais do Seminário Fazendo Gênero 11, Florianópolis, 2017.

MORENO, M. **Como se ensina a ser menina**. São Paulo: Moderna, 1999.

MST. **Movimento dos Trabalhadores Sem Terra**. Disponível em: <http://www.mst.org.br/quem-somos/#full-text>. Consultado em 17 de junho de 2018.

MULLER, C. M.; BESING, M. A trajetória histórica da mulher no Brasil: da submissão a cidadania. **Revista Augustus**, v. 23, n. 45, p. 25-46, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://revistas.unisuam.edu.br/index.php/revistaaugustus/article/view/147>. Acesso em: 2 de out. de 2021.

MURARO, Rose Marie. **A mulher no terceiro milênio: uma história da mulher através dos tempos e suas perspectivas para o futuro**. 8.ed. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 2002.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Famílias e patriarcado: Da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicologia e Sociedade**, Porto Alegre, v. 18, n.1, p. 49-56, 2006.

NETTO, José Paulo (1998). **Prólogo ao Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Cortez Editora.

NICHOLSON, Linda. Interpretando gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 8, n. 2, 2000. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/11917>.

NOBRE, Gismário Ferreira. Dilemas do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra na relação com o estado e a Sociedade: entre a autonomia e a Institucionalização: o caso de Sergipe. Tese – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/ UFBA. 2008.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. **A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização**. 1. ed.- Campinas-SP, Autores Associados, 2004.

NUCCI, G. de S. **Manual de Direito Penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

NUNES, C. A. **Desvendando a Sexualidade**. Campinas, SP: Papirus, 2002.

NYE, Andrea. Uma linguagem da mulher. In: _____ **Teoria feminista e as filosofias do homem**. Tradução de Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Record Rosa dos tempos, 1995.

OLIVEIRA, J.F. de; MACÊDO, M.A.; FERREIRA, I.C. A Violência Intrafamiliar contra a mulher: sofrimento e enfrentamento. IN: MELO, M.A.S. de; GOMES FILHO, A. dos S.; LOBO, C.É. de A. (Organizadores). **Saberes e Dizeres no Cariri Cearense**. Curitiba: CRV, 2016.

OMS – Organização Mundial de Saúde. **Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher**: ação e produção de evidência. Genebra: OMS, 2012.

ONU MULHERES. **Acabar com a violência contra as mulheres no contexto do COVID-19**. 2020. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/acabarcom-a-violencia-contra-as-mulheres-no-context>. Acesso em: 17 jan. 2022.

PAIM, M. C. C.; STREY, M. N. Violência no Contexto Esportivo. Uma Questão de Gênero? **Revista Digital** – Buenos Aires, Ano 12, nº108, maio 2007. Disponível em: Acesso em: 25 ago. 2010.

PAIXÃO, G.P. do N.; GOMES, N.P.; DINIZ, N.M.F.; PEREIRA, A.; COSTA, D.M. de S.G da.; MOTA, R.S. Características sociodemográficas e conjugais de mulheres com história de violência conjugal. **Revista de APS**, v. 22, n. 1, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/aps/article/view/15848>. Acesso em: 24 jan. 2022.

PATEMAN, Carole. Críticas feministas à dicotomia público/privado. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Teoria política feminista: textos centrais**. Vinhedo: Horizonte, 2013. p. 55-80.

PAULA, Fernanda Folster de. **O patriarcado da terra e a luta anti-patriarcal do Movimento de Mulheres Camponesas em Santa Catarina**. (Dissertação de Mestrado). Campinas, SP. 1995- P281p. 2020.

PAULA, Fernanda Folster. **O patriarcado da terra e a luta anti-patriarcal do movimento de mulheres camponesas em Santa Catarina**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Universidade Estadual de Campinas, 2020.

PEDRO, Cláudia Bragança; GUEDES, Olegne de Sousa. As conquistas do movimento feminista como expressão do protagonismo social das mulheres. In: **Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas**, ISSN 2177-8248 Universidade Estadual de Londrina, 24 e 25 de junho de 2010.

PEDRO, Joana Maria. **Historicizando o Gênero**. In: FERREIRA, Antônio Celso (Org.). O Historiador e o seu Tempo. São Paulo: Unesp: ANPUH, 2008.

PEREIRA, R.S. (2015). **Abordagem teórica sobre a questão de gênero e desenvolvimento rural:** dos projetos assistenciais ao planejamento de gênero. In: Stadutto, J.A.R., Souza, M., Nascimento, C.A. (Orgs). *Desenvolvimento Rural e Gênero: abordagens analíticas, estratégias e políticas públicas*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, p. 17-41.

PEREIRO, X. (2004/2005). **Apontamentos de Antropologia Cultural**. Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – UTAD. Disponível em: <http://www.miranda.utad.pt/~xerardo>. Acesso em: 1 de out. de 2021.

PINHEIRO, Larissa Souza. **Movimento de Mulheres Camponesas:** uma análise do feminismo camponês popular. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Mossoró-RN, 2017.

PINHEIRO, Leonardo José Cavalcanti. **O Patriarcado presente na Contemporaneidade:** Contextos de Violência. Simpósio Temático: “Construindo novas relações de gênero: a presença feminina nos territórios do saber” do Seminário Internacional. Fazendo Gênero 8 – Corpo, Violência e Poder. Florianópolis, agosto de 2008.

PINTO, C. R. J. **Movimentos sociais:** espaços privilegiados da mulher enquanto sujeito político. IN: COSTA, Albertina Oliveira, BRUSCHINI, Cristina. *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Revista Sociologia e Política**. Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15 -23, jun. 2010.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história sobre o feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PISCITELLI, A. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, vol. 11, nº 2, p. 263-274, 2008.

PITANGUY, J. Violência contra a Mulher: consequências socioeconômicas. **Cadernos Adenauer XIV**, n. 3, 2013. Disponível em: https://www.kas.de/c/document_library/get_file?uuid=b46ab9dd-b367-8744-b02d-f867b01e6f16&groupId=265553. Acesso em: 19 jan. 2022.

PORTO, P.R. da F. **Violência doméstica e familiar contra a mulher:** Lei 11.340/06: análise crítica e sistêmica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

PROBST, Elisiana Renata. **A evolução do trabalho da mulher no mercado de trabalho**. Disponível em: <<http://www.icpg.com.br/artigos/rev02-05.pdf>>. Acesso em: 26 de janeiro de 2023.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DA PRODUÇÃO FAMILIAR RURAL - PROAMBIENTE. Proposta definitiva da sociedade civil organizada entregue ao Governo Federal. [S.l: s.n.], 2003. 32p

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar – a utopia da cidade disciplinar – Brasil: 1890 – 1930**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

RAMOS, A.L.S. **Violência Psicológica contra a Mulher**: o dano psíquico como crime de lesão corporal. 2 eds., Florianópolis: EMais, 2019, p. 17.

RAMOS, E.T. **Formas de violência contra a mulher V**: violência moral. Justiça do Trabalho – TRT da 4ª. Disponível em: <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/modulos/noticias/98703>. Acesso em: 19 jan. 2022.

RAPKIEWICZ, Clevi Helena. “Informática: domínio masculino”. In **Cadernos Pagu: Gênero, tecnologia e ciência**. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, nº 10, p. 169-200, 1998.

RESENDE, Roberta. EPITÁCIO, Sara. **A luta das mulheres pelo espaço público**: notas sobre o caso do Brasil. Interfaces Científicas - Direito, Aracaju, v.5, n.3, jun. 2017.

RIBEIRO, Paulo Silvino. **O papel da mulher na sociedade**. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/o-papel-mulher-na-sociedade.htm>. Acesso em 29 de setembro de 2021.

ROCHA, L.F. **A violência contra a mulher e a Lei “Maria da Penha”**: alguns apontamentos. 2009. Disponível em: <http://seer.assis.unesp.br/index.php/psicologia/article/view/957>. Acesso em: 23 jan. 2022.

ROSA, A.M da. **Guia do Processo Penal Estratégico**. Florianópolis: EMais, 2021.

SAFFIOTI, H.I.B. **O Poder do Macho**. São Paulo: MODERNA, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SALVARO, Giovana Ilka Jacinto. **Jornadas de trabalho de mulheres e homens em um assentamento do MST**. 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104026X2004000100017&lang=pt. Acesso em 1 de Mar. de 2020.

SANTOS, Ana Paula Coelho Abreu dos; WITECK, Guilherme. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. 2016. Disponível em: <http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/15858>. Acesso em: 23 jan. 2022.

SANTOS, B.S. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS, Carmem Lúcia. ALMEIDA, Maria Geralda. COSTA, José Eloizio da. LORETO, Maria das Dores Saraiva. **Política de Desenvolvimento dos Territórios Rurais**: Uma Análise do Território do Alto Sertão de Sergipe, Brasil. Artigo. “Ponencia apresentada al VIII Congresso latino-americano de Sociologia Rural, Porto de Galinhas, 2010. Disponível em: <http://www.alasru.org/wp-content/uploads/2011/09/GT15-Carmem-L%C3%BAciaSantos.pdf>. acesso em 20/04/2020.

SANTOS, J.R. dos. **O fenômeno da violência contra a mulher na sociedade brasileira e suas raízes histórico-religiosas**. Tese apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC. Goiânia, 2014, 260 p.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: Hucitec, Edusp, 1978.

SANTOS, Milton. **Técnica, Espaço, Tempo: Globalização e meio técnico-científico-informacional**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SANTOS, Núbia Dias. **A dialética da reforma agrária de mercado em Sergipe**: da luta de classes ao velho/novo jogo ideológico do estado. IN: Curado, Fernando Fleury et al.(org.) *Do plural ao singular: dimensões da reforma agrária e assentamentos rurais em Sergipe / Aracaju*: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2008.

SANTOS, R.G. dos; MOREIRA, J.G.; FONSECA, A.L.G; FILHO, A. dos S.G.; IFADIREÓ, M.M. Violência contra a mulher a partir das teorias de gênero. **Revista multidisciplinar e de psicologia**, v. 13, n. 44, p. 97-117, 2019. Disponível em: [file:///C:/Users/USER/Downloads/1476-5949-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/USER/Downloads/1476-5949-1-PB%20(1).pdf). Acesso em: 17 jan. 2022.

SANTOS, Ana Maria. **A mulher Operária**: artesã da história na “cidade sem lei” – Estudo das relações sociais e de produção que envolvem a mulher no processo produtivo da Coopervest. (1983-1998). São Cristóvão/Se, março de 1999. 130 p.

SARDENBERG, Cecília M. B. E COSTA, Ana Alice A. Feminismos, feministas e Movimentos Sociais. In: BRANDÃO, Margarida Luíza Ribeiro e BINGEMER, Maria Clara L. (Orgs.). **Mulher e Relações de Gênero**. Seminários especiais. Centro João XXIII. São Paulo: Loyola, 1994. p. 81 – 114.

SAYER, L. C. Gender, time and inequality: trends in women’s and men’s paid work, unpaid work and free time. **Social Forces**, Oxford, v. 84, n. 1, p. 285–303, 2005.

SCAVONE, Lucila. **Estudos de Gênero e Feministas: relações norte e sul**. Projeto de Pesquisa: FCL/ar UNESP, 2009.

SCHRRER-WARREN, I. **Redes de movimentos sociais**. São Paulo: Loyola, 1993.

SCOTT, Joan. **Gênero: Uma Categoria Útil para a Análise Histórica**. Traduzido pela SOS: Corpo e Cidadania. Recife, 1990.

SILVA, Berenice Gomes da. A Marcha das Margaridas: resistências e permanências. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 23, n. 2, p. 495-496, 2008.

SILVA, C. B. da. **Relações de Gênero e Subjetividades no Devir MST**. Florianópolis: Revista Estudos Feministas, 269-287, janeiro-abril 2004.

SILVA, Edna Lúcia da. e MENEZES, Estera M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 3ª ed. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001.

SILVA, G. C. C. da; SANTOS, L. M.; TEXEIRA, L. A.; LUSTOSA, M. A.; COUTO, S. C. R.; VICENTE, T. A.; PAGOTTO, V. P. F. A mulher e sua posição na sociedade: da antiguidade aos dias atuais. **Revista da SBPH**, v.8, n.2. Rio de Janeiro, dez. 2005. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-08582005000200006. Acesso em: 1 de out. de 2021.

SILVA, Gabrielle Saraiva. **A dominação masculina, o patriarcado e a apropriação estatal de conflitos: contribuições da justiça restaurativa aos casos de violência doméstica e**

familiar contra a mulher. Dissertação apresenta para a obtenção do grau de Mestre em Direito. Vitória – ES, 2017.

SILVA, J.C. Jr (organizador) **Raça e etnia.** Amazonas: Afroamazonas; 2005. Disponível em: www.movimentoafro.amazonia.com/raça_e_etnia.htm.

SILVA, K. M. da. **Participação política das mulheres no MST.** Porto Alegre. 2013.

SILVA, L.L. da; COELHO, E.B.S.; CAPONI, S.N.C. **Violência Silenciosa:** violência psicológica como condição da violência física doméstica. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-328320007000100009>. Acesso em: 18 jan. 2022.

SILVA, R.; PEDRO, J. Sufrágio à brasileira: uma leitura Pós-Colonial do Feminismo no século. **Caderno Espaço Feminino**, Uberlândia, v. 29, n. 2, p. 1981-3082, 2016.
SIMIONATTO, Ivete. **Expressões ideoculturais da crise capitalista na atualidade e sua influência teórico-prática.** In: CONSELHO Federal de Serviço Social – CFESS; ASSOCIAÇÃO Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS/ ABEPSS, 2009, v.1. Unidade 1: O Serviço Social na cena contemporânea. p.88-102

SIQUEIRA, C., ROCHA, E.S. (2019). Violência Psicológica contra a mulher: Uma análise bibliográfica sobre causa e consequência desse fenômeno. **Revista Arquivos Científicos (IMMES)**, v. 2, n. 1, 2019. Disponível em: <https://arqcientificosimmes.emnuvens.com.br/abi/article/view/107>. Acesso em: 18 jan. 2022.

SOUSA, Luana Passos de; GUEDES, Dyeggo Rocha. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. **Estudos Avançados**, 30 (87), 2016

SUÁREZ, Mireya. **Gênero:** Uma Palavra para Desconstruir Ideias e um Conceito Empírico e Analítico. In. Encontro de Intercâmbio de experiências do Fundo de Gênero no Brasil. Projeto Fundo para a Equidade de Gênero, 1999, Campinas. Palestra... Campinas: Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional, 1999, 18p.

SULLIVAN, O.; GERSHUNY, J. Cross-national changes in time-use: some sociological (hi) stories re-examined. **The British Journal of Sociology**, London, v. 52, n. 2, p. 331– 347, 2001.

TABOLKA, Lauren Hanel Lang. **Do campo à ação:** convergências do feminismo no movimento das mulheres camponesas (MMC). Dissertação (Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas), Programa de Pós-Graduação da UFFS - Erechim, 2021.

TEIXEIRA, A. **Participação política das mulheres no MST.** Porto Alegre, 2013.

TEIXEIRA, Zuleide Araújo. **As mulheres e o mercado de trabalho.** Disponível em: <http://www.universia.com.br/html/materia/materia_daba.html>. Acesso em: 15 mai. 2014

TELES, M. A de A. MELO, M. de. **O que é violência contra a mulher.** São Paulo: Brasiliense, 2012.

THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros:** uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

THORPE, C. et al. **O livro da Sociologia**. São Paulo: Globo Livros, 2016.

TODESCHI, Losandro. Os desafios do empoderamento de mulheres agricultoras: notas sobre uma experiência vivida. **Revista de Ciências Sociais**. n. 45, jul./Dez, 2016.

TOLEDO, A. Me empodera te empoderar. **Trabalho de Conclusão de Curso de Comunicação Social/Jornalismo**. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017.

TOLEDO, C. (2003). Mulheres: o gênero nos une, a classe nos divide (2ª. ed., Série Marxismo e opressão). São Paulo: José Luís e Rosa Sundermann.

TOLEDO, Regina Antônia G. de et al. **A dominação da mulher**: os papéis sexuais na educação. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

TONERA, Roberto. "A Tragédia de Desterro". 2004. Disponível em: <http://www.fortalezasmultimidia.com.br/cd/imprensa/integra.php?id=303>. Acesso em: 3 de out. 2021.

TSE – Tribunal Superior Eleitoral. **Mulheres representam apenas 12% dos prefeitos eleitos no primeiro turno das eleições 2020**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/mulheres-representam-apenas-12-dos-prefeitos-eleitos-no-1o-turno-das-eleicoes-2020>. Acesso em: 1 de out. de 2021.

VAITSMAN, Jeni. **Flexíveis e Plurais: Identidade, casamento e família em circunstâncias pós-moderna**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

VALE, E.B.F. do. Violência patrimonial no ambiente doméstico, familiar ou em qualquer relação íntima de afeto. **Revista Juris FBI**, v.7, n. 7, 2016. Disponível em: <https://revistas.fibbauru.br/jurisfib/article/view/239>. Acesso em: 24 jan. 2022.

VERUCCI, Florisa. Mulher e Família na Nova Constituição Brasileira. In: TABAK, Fanny e VERUCCI, Florisa. (Org.). **A Dífícil Igualdade: os direitos da Mulher como direitos humanos**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994. p.55-75.

VIANA, Nildo. **A consciência da história**. Ensaios sobre o Materialismo Histórico-Dialético. Rio de Janeiro: Achiamé, 2007.

VIEIRA, C. de P. **A mulher e a violência patrimonial**. Publicado em 7 out. de 2020. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/334490/a-mulher-e-a-violencia-patrimonial>. Acesso em: 24 jan. 2022.

VIEIRA, P.R; GARCIA, L.P; MACIEL, E.L.N. Isolamento social e aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? **Revista Brasileira de Epidemiologia** 2020; 23p.

VIOLENCE QUE FAIRE. c2011-2020. Página inicial. Disponível em: <https://www.violencequefaire.ch/fr/informations/>. Acesso em: 20 jan. 2022.

VOMMARO, P. **Juventudes y políticas en la Argentina y en América Latina: tendencias, conflictos y desafíos**. Argentina: Grupo Editor Universitario, 2015.

WALTERS, Margaret. **Feminism: A Very Short Introduction**. New York: Oxford University Press, 2005.

WEBER, Max. Sociologia da dominação. In: WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Brasília: UnB, 1991. p. 187-223.

WERNER, Dennis. **Uma introdução às Culturas Humanas**. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1992.

WOLKMER, Antônio Carlos, LEITE, José Rubens Morato Leite (Orgs). **Os “novos” direitos no Brasil: natureza e perspectiva**. São Paulo: Saraiva, 2003.

WOLLSTONECRAFT, M. A vindication of the rights of woman. New York: Dover, 1996.

ZALESKI, M. et al. Violência entre parceiros íntimos e consumo de álcool. **Revista Saúde Pública**, São Paulo, v. 44, n. 1, p. 53-59, 2010.

ZARZAR, Andrea Lorena Butto. **Movimentos sociais de mulheres rurais no Brasil: a construção do sujeito feminista**. Tese (Doutorado em Sociologia) Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2017.

APÊNDICES

Apêndice A – Cronograma do curso e desenvolvimento da pesquisa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

Para a execução e efetivação deste projeto, todos os procedimentos que deverão ser realizados, encontram-se descritos conforme o cronograma abaixo, atentando-se sempre ao fato de que o prazo máximo estipulado para a realização da pesquisa são de 48 (quarenta e oito) meses:

ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO								
	1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		
	2019		2020		2021		2022	2023	
PRIMEIRA ETAPA	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º
Cumprimento de créditos em disciplinas	X	X	X	X	X	X			
Encontros com o Orientador	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Produção acadêmica para publicação	X		X		X		X		
Participação em eventos		X		X		X		X	
Estágio Docência I				X	X	X			
Estágio Docência II							X	X	
SEGUNDA ETAPA									
Levantamento de referenciais	X	X	X	X	X	X	X		
Leituras e Fichamentos	X	X	X	X	X	X	X		
Análise de documentos						X	X		
TERCEIRA ETAPA									
Redação inicial do Projeto de Tese					X	X			
Revisão do Projeto de Tese para Qualificar				X	X				
QUARTA ETAPA									
Cadastro a Banca de Qualificação					X				
Entrega do Projeto para a Banca					X				
Realização do Exame de Qualificação					X				

Apêndice B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE

Prezado (a) Senhor (a), esta pesquisa, intitulada “**As múltiplas faces do feminismo do campo: relações de gênero nos assentamentos rurais no município de Lagarto-Se**”, desenvolvida por **Tamires Aparecida Batista de Oliveira**, do curso de **Doutorado Acadêmico em Educação** da Universidade Federal de Sergipe, sob a orientação da Profa. Dra. Maria Helena Santa Cruz, será realizada em assentamentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra - MST, localizados no município de Lagarto-Se. O objetivo do estudo é analisar as relações de gênero, priorizando a especificidade da mulher enquanto provedora da força de trabalho na família e na militância política no MST como espaço de transformação social e/ou reprodução das desigualdades. Assim, solicitamos a sua colaboração em participar desta pesquisa através de um questionário que contém perguntas sobre o processo de luta pela terra sob uma perspectiva histórica, assim como a organização, produção e reprodução do espaço e de suas estratégias socioeconômicas estabelecidas pelas famílias assentadas. Esclarecemos que sua participação é voluntária e livre e, portanto, não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pela Pesquisadora. Se alguma questão lhe causar constrangimento, o(a) senhor(a) tem o direito de não responder. É importante destacar que a pesquisadora irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de anonimato, e que as suas informações são sigilosas e só serão utilizadas para fins desta pesquisa. Caso desista de participar deste estudo, poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento durante a aplicação do questionário, sem que haja nenhum tipo de penalidade. Caso aceite participar, pedimos sua autorização através da assinatura deste documento, o qual possui duas vias. Uma destas ficará com o(a) senhor(a) e a outra, conosco. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre a pesquisa, a pesquisadora estará à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer fase da pesquisa.

Tamires Aparecida Batista de Oliveira

Doutoranda em Educação

Universidade Federal de Sergipe

Pesquisadora Responsável

Tel.: (79) 9.9825-8923

E-mail: tamires_ufs@yahoo.com.br

Considerando que fui informado(a) dos objetivos e da importância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar desta pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via deste documento.

Assinatura do participante ou responsável legal

Apêndice C – Carta de Anuência para autorização de pesquisa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

CARTA DE ANUÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Declaramos, para os devidos fins, que aceitaremos (o) a pesquisador (a) **Tamires Aparecida Batista de Oliveira** do curso de **Doutorado em Educação** da Universidade Federal de Sergipe para desenvolver o seu projeto de pesquisa “**As múltiplas faces do feminismo do campo: relações de gênero nos assentamentos rurais no município de Lagarto-Se**” tal como foi submetida à Plataforma Brasil, que está sob a orientação da Profa. Dra. Maria Helena Santa Cruz, cujo o objetivo da pesquisa é analisar as relações de gênero, priorizando a especificidade da mulher enquanto provedora da força de trabalho na família e na militância política no MST como espaço de transformação social e/ou reprodução das desigualdades. Ciente dos objetivos, dos procedimentos metodológicos e de sua responsabilidade como pesquisador da referida Instituição Proponente, concedemos a anuência para o seu desenvolvimento.

Esta carta de anuência está condicionada ao cumprimento das determinações éticas da Resolução CNS/MS nº: 466/2012 e suas complementares, comprometendo-se utilizar os dados coletados da pesquisa exclusivamente para os fins científicos, mantendo o sigilo e garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou da comunidade.

A pesquisa de campo somente se iniciará após a aprovação emitida pelo Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, credenciado ao Sistema CEP/CONEP da Universidade Federal de Sergipe.

Na certeza de contarmos com a colaboração e empenho, agradecemos antecipadamente a atenção, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Lagarto-Se, ____/____/2022.

Assinatura do participante ou responsável legal

Apêndice D – Termo de Compromisso e confidencialidade



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

TERMO DE COMPROMISSO E CONFIDENCIALIDADE

Título do projeto: “As múltiplas faces do feminismo do campo: relações de gênero nos assentamentos rurais no município de Lagarto-Se”

Pesquisador responsável: Tamires Aparecida Batista de Oliveira

Telefone: (79) 9.9825-8923

E-mail: tamires_ufs@yahoo.com.br

A pesquisadora do projeto acima identificado assume o compromisso de:

- Cumprir os termos da resolução nº 466/12, de 12 de dezembro de 2012 e da resolução nº 510/16, de 07 de abril de 2016 do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde e demais resoluções complementares à mesma (240/1997, 251/1997, 292/1999, 304/2000, 340/2004, 346/2005 e 347/2005);
- Garantir que a pesquisa só será iniciada após a avaliação e aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Federal de Sergipe;
- Zelar pela privacidade e pelo sigilo das informações, que serão obtidas e utilizadas para o desenvolvimento da pesquisa;
- Garantir que os materiais e as informações obtidas no desenvolvimento deste trabalho serão utilizados apenas para se atingir o(s) objetivo(s) previsto(s) nesta pesquisa e não serão utilizados para outras pesquisas sem o devido consentimento dos participantes;
- Garantir que os benefícios resultantes do projeto retornem aos participantes da pesquisa, seja em termos de retorno social, acesso aos procedimentos, produtos ou agentes da pesquisa;
- Garantir que os resultados da pesquisa serão tornados públicos através de apresentação em encontros científicos ou publicação em periódicos científicos, quer sejam favoráveis

ou não, respeitando-se sempre a privacidade e os direitos individuais dos participantes da pesquisa;

- Garantir que o CEP-UFS será comunicado da suspensão ou do encerramento da pesquisa por meio de relatório apresentado anualmente ou na ocasião da suspensão ou do encerramento da pesquisa com a devida justificativa;
- Garantir que o CEP-UFS será imediatamente comunicado se ocorrerem efeitos adversos, resultantes desta pesquisa, com o voluntário;
- Assegurar que os resultados da pesquisa serão anexados na Plataforma Brasil, sob a forma de Relatório Parcial e Relatório Final da pesquisa.

Lagarto-Se, ____/____/2022.

Tamires Aparecida Batista de Oliveira

Doutoranda em Educação

Universidade Federal de Sergipe

Pesquisadora Responsável

Tel.: (79) 9.9825-8923

E-mail: tamires_ufs@yahoo.com.br

Apêndice E – Roteiro de entrevista



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA OS ASSENTADOS/AS

As múltiplas faces do feminismo do campo: relações de gênero nos assentamentos rurais no município de Lagarto-Se

Esta entrevista é instrumento da pesquisa de campo, tendo por objetivo realizar o levantamento de informações que serão utilizadas para pesquisas e elaboração da Tese: Mulheres, contem suas histórias - Olhar, Vivências e Experiências: As relações de gênero dentro dos assentamentos rurais no Município De Lagarto-Se. Pesquisa realizada pela Doutoranda Tamires parecida Batista de Oliveira e orientada pela Prof.^a Dra. Maria Helena Santana Cruz.

ORIENTAÇÕES
Nome do entrevistado:
Função que exerce no assentamento:
Função em que exerce no Movimento Social que faz parte:
Contato inicial: ☐ Agradecer a disponibilidade em receber a pesquisadora. ☐ Apresentar, de forma breve, os objetivos da pesquisa. ☐ Explicar as informações contidas no <u>Termo de Consentimento Livre e Esclarecido da entrevista</u> . ☐ Solicitar o aceite do <u>Termo de Consentimento Livre e Esclarecido da entrevista</u> através da gravação falada.
Procedimentos iniciais: ☐ Preparar a gravação ☐ Iniciar a gravação.
PERGUNTAS PARA A ENTREVISTA <i>Explicar rapidamente quais são os objetivos destas perguntas.</i>
Características socioeconômicas do entrevistado:

☐ Idade? ☐ Nível de instrução? ☐ Ocupação atual? ☐ Estado relacional? ☐ Nome do assentamento onde reside?
1. Sua família tem histórico de atuação em assentamentos? 2. Na sua opinião, como se dá a atuação do INCRA na busca pelo direito à moradia das pessoas/famílias assentadas? 3. O governo oferece os subsídios necessários à construção e manutenção das moradias nos assentamentos? 4. O cadastro e o documento de concessão de uso da terra podem ser no nome do homem e da mulher? Se a resposta for não, justifique. 5. No que diz respeito aos recursos e projetos da organização do assentamento ou lote, podem ser discutidos por toda a família (homem, mulher e filhos que trabalham)? 6. Existe incentivo a efetiva participação das mulheres no planejamento das linhas de produção, na execução do trabalho produtivo, na administração das atividades e no controle dos resultados? 7. Como é a sua participação em todas as atividades de formação e capacitação, de todos os setores do MST? Há uma participação igualitária entre homens e mulheres? 8. Há uma participação igualitária entre homens e mulheres nas atividades como representante da instância em todos os núcleos de base dos acampamentos e assentamentos, para coordenar as discussões, estudos e encaminhamentos do núcleo? 9. Como é a sua participação nas atividades do MST, de todos os setores e instâncias? 10. O MST realiza atividades de formação sobre o tema gênero, classe e <i>raça</i> em todos os setores e instâncias, desde o núcleo de base até a direção nacional? 11. O MST incentiva a participação ativa e igualitária entre homens e mulheres na Frente de Massa, Setor de Produção e Cooperação e Meio Ambiente desde o acampamento as atividades no processo de luta pela terra? 12. <i>Órgãos como o INCRA e o FETASE oferecem algum tipo de apoio às mulheres assentadas? Se sim, você já foi beneficiada?</i>

- 13.** Como ocorre a divisão das atividades na família no que diz respeito a:
- a. Administração da casa
 - b. Atividades domésticas
 - c. Orçamento (chefia família)
 - d. Educação dos filhos
- 14.** No campo as atividades são desenvolvidas igualmente tanto pelo homem como pela mulher?
- 15.** Tanto mulheres como homens, podem ser sócios de cooperativas e associações?
- 16.** Há igualdade na remuneração das horas trabalhadas, na administração, planejamento e na discussão política e econômica entre homens e mulheres que ocupam a mesma atividade?
- 17.** Já vivenciou algum episódio de violência (física, psicológica, moral, sexual ou patrimonial no MST? Como você avalia o MST no combate a todas as formas de violência, particularmente contra as mulheres e crianças que são as maiores vítimas de violência?
- 18.** Como você classificaria a atuação das mulheres de sua comunidade na luta pela terra?
- 19.** Quais são os obstáculos/problemas para o desenvolvimento das atividades produtivas das mulheres na agricultura?
- 20.** As mulheres estão inseridas/presentes nas etapas de produção e comercialização?
- 21.** De acordo com sua experiência e vivência no espaço do MST como mulher o machismo continua sendo perpetuado? Que situações constrangedoras você já vivenciou ou vivencia dentro do assentamento simplesmente por ser mulher?
- 22.** Já foi vítima de machismo e violência dentro do assentamento? Se sim, qual foi seu posicionamento? Existe alguma lei punitiva na comunidade?
- 23.** Como classificaria a atuação de sua comunidade frente aos desafios e lutas enfrentados pelas mulheres no combate à sociedade patriarcal?
- 24.** Tem filhos? Se sim, seus filhos estão na escola?
- 25.** (Caso a resposta da pergunta anterior seja afirmativa) Você considera que a educação recebida por seus filhos na escola contribui para a quebra de paradigmas e preconceitos em âmbito geral (machismo, racismo, homofobia, xenofobia, gordofobia, intolerância religiosa, etc.)? O que pode ser melhorado?
- 26.** Você deseja que seus filhos vivam no assentamento? Justifique.

27. Em sua opinião, o assentamento em que vive precisa de melhorias para abrigar as próximas gerações?

Perguntar se o entrevistado tem algo que gostaria de acrescentar.

Considerações finais:

- ☐ Perguntar ao entrevistado se há alguma informação adicional que gostaria de acrescentar em relação aos assuntos abordados durante a entrevista.
- ☐ Perguntar se ficou com alguma dúvida.

Finalização e agradecimento:

- ☐ Agradecer a disponibilidade em fornecer as informações.
- ☐ Salientar que os resultados da pesquisa estarão à disposição dele e, se tiver interesse, deverá entrar em contato com a pesquisadora.